



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022**

**CARTA CONVITE Nº. 010/2022**

**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA UмбаUMBEIRA**

**DATA: 31 DE MAIO DE 2022.**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumbeira do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global

**MODALIDADE**

CARTA CONVITE

**CRITERIO DE JULGAMENTO**

Menor Preço Global

De acordo com as **Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### AUTUAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o nº. 169/2022, este processo contendo um ofício do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbambeira do Município de conceição da Feira/BA , bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. Eu, Claudiana Serra da Silva, assino: *C. Serra*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria de Infraestrutura  
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo  
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (Construção de Praça).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de Conceição da Feira/BA, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano tendo como missão contribuir para com a melhoria da qualidade de vida e também com o desenvolvimento do Município de Conceição da Feira-BA, acreditando que a criação da praça na localidade da Umbaumba se tornará uma importante área de lazer para o cidadão Conceioense e por isso vemos a importância da referida obra. A Construção da Praça da Umbaumba justifica-se pela necessidade de liberação para utilização segura do local. Esta obra visa, além de preservar o local, também adequar o seu atual uso e exigências para as legislações atuais, trazendo segurança, bem estar e conforto aos usuários e visitantes e se faz necessária para que possibilite a continuidade do uso de todo o espaço de forma eficiente, tendo como finalidade a preocupação com a atual estrutura, gerando mais segurança e conforto aos usuários. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, se preocupa com a eficácia de suas instalações de uso coletivo e público, permitindo que os serviços municipais possam ser executados de modo mais eficaz e ágil, sendo este, um marco para o desenvolvimento social e de infraestrutura básica do Município.

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de R\$ 138.931,39 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), e foi calculado com base na Tabela SINAPI, conforme planilha orçamentária anexa.

Conceição da Feira - Bahia, 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,

  
**RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA**

Obra: Praça Manuel Pinheiro Santos

Bancos

B.D.I.

Local: Povoado da Umbaubeira

SINAPI - 04/2022 - Bahia  
ORSE - 03/2022 - Sergipe

27,0%

Encargos  
Sociais

Não  
Desonerado:  
Horista: 74,86%  
Mensalista:  
119,49%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

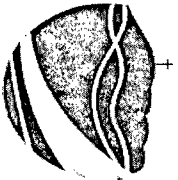
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			<b>Serviços preliminares</b>					<b>11.734,09</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2	420,15	533,59	1.067,18
1.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1	634,40	805,68	805,68
1.3	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1	1.907,82	2.422,93	2.422,93
1.4	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	280	5,80	7,36	2.060,80
1.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	90	47,05	59,75	5.377,50
2			<b>Movimento De Terra</b>					<b>4.514,54</b>
2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	59	47,78	60,68	3.580,12
2.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	1,4	47,22	59,96	83,94
2.3	2517	ORSE	Aterro de vala, compactado, sem material, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	24,1	27,79	35,29	250,48
3			<b>Infraestrutura - Fundações e Pilares</b>					<b>9.861,13</b>
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m <sup>2</sup>	40,87	19,02	24,15	987,01
3.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	2,8	2.495,54	3.169,33	8.874,12
4			<b>Superestrutura</b>					<b>23.229,33</b>
4.1			<b>Estrutura em Eucalipito para pilares e vigas</b>					<b>18.116,46</b>
4.1.1	11116	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	54	264,17	335,49	18.116,46
4.2			<b>Laje Pre-moldada</b>					<b>5.112,87</b>
4.2.1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	6,25	225,03	285,78	1.786,12
4.2.2	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	5	523,90	665,35	3.326,75
5			<b>Paredes e Paineis</b>					<b>5.218,85</b>
5.1	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m <sup>2</sup>	35	117,41	149,11	5.218,85
6			<b>Esquadrias</b>					<b>838,28</b>
6.1	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m <sup>2</sup>	1,47	449,03	570,26	838,28
7			<b>Cobertura</b>					<b>4.685,36</b>
7.1	9903	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m <sup>2</sup>	16	143,59	182,35	2.917,60
7.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	16	47,89	60,82	973,12
7.3	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14	44,70	56,76	794,64
8			<b>Impermeabilização</b>					<b>5.770,80</b>
8.1	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacil ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m <sup>2</sup>	45	100,98	128,24	5.770,80
9			<b>Revestimento de Paredes</b>					<b>5.120,63</b>
9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	76,25	7,32	9,29	708,36
9.2	7602	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:3 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m <sup>2</sup>	76,25	37,45	47,56	3.626,45
9.3	10617	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha branco plus po ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	7	88,40	112,26	795,62
10			<b>Pavimentação</b>					<b>17.580,10</b>
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	195	21,25	26,98	5.261,10
10.2	11460	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia	m <sup>2</sup>	60	96,25	122,23	7.333,80



grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.

10.3	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	110	35,69	45,32	4.985,20
11			<b>Rodapé e Peitoris</b>					<b>1.946,94</b>
11.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eliane, linha cargo plus bone, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	15	18,65	23,68	355,20
11.2	7699	ORSE	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	1	111,66	141,80	141,80
11.3	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	2	570,85	724,97	1.449,94
12			<b>Pintura</b>					<b>3.148,02</b>
12.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	76,25	17,37	22,05	1.681,31
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	76,25	14,47	18,37	1.400,71
12.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1,1	47,25	60,00	66,00
13			<b>Instalação Elétrica</b>					<b>17.527,20</b>
13.1	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	1	97,93	124,37	124,37
13.2	8386	ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa	un	3	1.846,50	2.345,05	7.035,15
13.3	13182	ORSE	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	4	50,96	64,71	258,84
13.4	8891	ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	1	24,10	30,60	30,60
	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	328,41	417,08	834,16
13.6	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	1.863,98	2.367,25	2.367,25
13.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	23,76	30,17	301,70
13.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	10,14	12,87	643,50
13.9	101885	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	30	11,28	14,32	429,60
13.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	7,81	9,91	495,50
13.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192	4,20	5,33	1.023,36
13.12	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320	4,13	5,24	1.676,80
13.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3	605,35	768,79	2.306,37
			<b>Instalação Hidraulica</b>					<b>2.799,73</b>
			<b>Barrilete</b>					<b>2.799,73</b>
14.1.1	6018	ORSE	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 500mm a 700mm	un	1	83,82	106,45	106,45
14.1.2			<b>Rede de Distribuição</b>					<b>2.693,28</b>
14.1.2.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2	31,90	40,51	81,02
14.1.2.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26	44,69	56,75	1.475,50
14.1.2.3	1465	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2	108,39	137,65	275,30
14.1.2.4	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1	678,32	861,46	861,46
15			<b>Instalação Sanitaria</b>					<b>16.738,68</b>
15.1	9390	ORSE	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20	30,79	39,10	782,00
15.2	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15	41,31	52,46	786,90
15.3	2145	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento aluminio Akros ou similar	un	1	52,42	66,57	66,57
15.4	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2	180,08	228,70	457,40
15.5	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1	11.532,14	14.645,81	14.645,81
16			<b>Louças e metais</b>					<b>202,28</b>
16.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO -	UN	2	79,64	101,14	202,28





PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
O IMPORTANTE É A NOSSA GENTE!

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Obra: Praça Manuel Pinheiro Santos

Bancos

B.D.I.

Local: Povoado da Umbaueira

SINAPI - 04/2022 - Bahia  
ORSE - 03/2022 - Sergipe

27,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista:  
74,86%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			<b>Serviços preliminares</b>					<b>11.734,09</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2	420,15	533,59	1.067,18
1.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fomecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1	634,40	805,68	805,68
1.3	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1	1.907,82	2.422,93	2.422,93
1.4	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de abarço de madeira	m <sup>2</sup>	280	5,80	7,36	2.060,80
1.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE <del>EMDEENHAMENTOS ACERVA</del> <del>DE</del>	M	90	47,05	59,75	5.377,50
2			<b>Movimento De Terra</b>					<b>4.514,54</b>
2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	59	47,78	60,68	3.580,12
2.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	1,4	47,22	59,96	83,94
2.3	2517	ORSE	Aterro de vala, compactado, sem material, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	24,1	27,79	35,29	850,48
3			<b>Infraestrutura - Fundações e Pilares</b>					<b>9.861,13</b>
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m <sup>2</sup>	40,87	19,02	24,15	987,01

3.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 lixos)	m³	2,8	2.495,54	3.169,33	8.874,12
4			<b>Superestrutura</b>					<b>23.229,33</b>
4.1	11116	ORSE	<b>Estrutura em Eucalipto para pilares e vigas</b>	m	54	264,17	335,49	<b>18.116,46</b>
4.1.1			Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm					18.116,46
4.2	7823	ORSE	<b>Laje Pré-moldada</b>	m²	6,25	225,03	285,78	<b>5.112,87</b>
4.2.1			Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.					1.786,12
4.2.2	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPa (b 1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m³	5	523,90	665,35	3.326,75
5			<b>Paredes e Painéis</b>					<b>5.218,85</b>
5.1	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE BARRAS AF 12/2014	m²	35	117,41	149,11	5.218,85
6			<b>Esquadrias</b>					<b>838,28</b>
6.1	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolio e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	1,47	449,03	570,26	838,28
7			<b>Cobertura</b>					<b>4.685,36</b>
7.1	9903	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ deca 5 x 9 cm e rna 5 x 1,5cm	m²	16	143,59	182,35	2.917,60
7.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	16	47,89	60,82	973,12
7.3	94220	SINAPI	AF 07/2019 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	14	44,70	56,76	794,64
8			AF 07/2010 <b>Impermeabilização</b>					<b>5.770,80</b>
8.1	1969	ORSE	Impermeabilização de alçerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m²	45	100,98	128,24	5.770,80

9		Revestimento de Paredes					5.120,63
9.1	87893 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	76,25	7,32	9,29	708,36
9.2	7602 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	76,25	37,45	47,56	3.626,45
9.3	10617 ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha branco plus po ou similar, aplicado com argamassa industrializada aci-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	7	88,40	112,26	785,82
10		<b>Pavimentação</b>					<b>17.580,10</b>
10.1	99 ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m²	195	21,25	26,98	5.261,10
10.2	11460 ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	60	96,25	122,23	7.333,80
10.3	4889 ORSE	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m²	110	35,69	45,32	4.985,20
11		<b>Rodapé e Peitoris</b>					<b>1.946,94</b>
11.1	5064 ORSE	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eliane, linha cargo plus bone, aplicado com argamassa industrializada aci-i, rejuntado (ou similar)	m	15	18,65	23,68	355,20
11.2	7699 ORSE	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	1	111,66	141,80	141,80
11.3	11150 ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	2	570,85	724,97	1.449,94
12		<b>Pintura</b>					<b>3.148,02</b>
12.1	8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	76,25	17,37	22,05	1.681,31
12.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	76,25	14,47	18,37	1.400,71
12.3	100760 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF 01/2020	m²	1,1	47,25	60,00	66,00



14.1.1	6018	ORSE	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 500mm a 700mm	un	1	83,82	106,45	106,45
14.1.2			<b>Rede de Distribuição</b>					<b>2.693,28</b>
14.1.2.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2	31,90	40,51	81,02
14.1.2.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2014	M	26	44,69	56,75	1.475,50
14.1.2.3	1465	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref. 1509 Deca ou similar	un	2	108,39	137,65	275,30
14.1.2.4	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1	678,32	861,46	861,46
15			<b>Instalação Sanitária</b>					<b>16.738,68</b>
15.1	9390	ORSE	Tubo pvc rígido soldável, sefe reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20	30,79	39,10	782,00
15.2	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15	41,31	52,46	786,90
15.3	2145	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio Akros ou similar	un	1	52,42	66,57	66,57
15.4	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2	180,08	228,70	457,40
15.5	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1	11.532,14	14.645,81	14.645,81
16			<b>Louças e metais</b>					<b>202,28</b>
16.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	79,64	101,14	202,28
17			<b>Tanques e Bancadas</b>					<b>1.258,81</b>
17.1	2107	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un	1	991,19	1.258,81	1.258,81
18			<b>Paisagismo</b>					<b>2.653,17</b>
18.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	50	16,37	20,78	1.039,00

18.2	9868 ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	32	32,00	40,64	1.300,48
18.3	9871 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	1	247,00	313,69	313,69
19		<b>Diversos</b>					<b>4.103,45</b>
19.1	2412 ORSE	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo suco, medindo 45x45x300cm	un	3	783,36	994,86	2.984,58
19.2	9368 ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa yai e vem	un	1	881,00	1.118,87	1.118,87

**Total sem BDI** 109.404,46  
**Total do BDI** 29.526,93  
**Total Geral** 138.931,39





PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO  
DA FEIRA**  
O IMPORTANTE É A NOSSA GENTE!

# Memorial Descritivo

**Obra: Praça Manuel Pinheiro Santos**  
**Local: Povoado de Umbaubeira**



## 1. OBJETO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar os materiais e serviços a serem executados para a execução da Praça Manuel Pinheiro Santos, localizada no povoado de Umbaubeira – Conceição da Feira – Ba.

As obras deverão ser realizadas obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados. Em caso de dúvida sobre acabamento, projeto ou técnica a serem empregados, deverá ser consultado a fiscalização, que solicitará a assessoria do autor do projeto para solução do assunto.

Serão de responsabilidade da construtora, fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramentas adequadas, bem como a utilização de equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. O projeto foi elaborado em conformidade com normas brasileiras em suas últimas versões.

## 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1 LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com os desenhos de projeto. A CONTRATADA é a única responsável pela precisão das cotas, das distâncias, do azimute e das coordenadas; pela fidelidade dos detalhes, mapas e desenhos.

A contratada obriga-se a desfazer ou refazer a marcação, sob suas expensas, caso alguma incorreção seja verificada pela FISCALIZAÇÃO ou pela CONTRATANTE. Há necessidade de demolição de concreto armado, com utilização de rompedor pneumático, pois existe um baldrame na local. O fechamento da obra correrá por conta da contratada.

### 2.2 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Serão providenciadas as ligações provisórias necessárias ao canteiro de obras, principalmente quanto à água, esgoto e energia elétrica. Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, dispondo de abertura e portão, colocado de modo que toda extensão da obra seja fechada.

A placa indicativa de obra deverá ser de chapa de aço galvanizado no tamanho de 1,50m x 3,00m. Será de inteira responsabilidade da



CONTRATADA a instalação e manutenção da integridade da placa da obra com os dizeres fornecidos pela CONTRATANTE – até a entrega definitiva do empreendimento.

O barracão para almoxarifado terá área de 10.00m<sup>2</sup>, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incluindo ponto de luz.

### **3. MOVIMENTO DE TERRA**

O aterro será executado manualmente com solo livre de pedregulhos em camada única de **20** cm, compactado utilizando material argilo-arenoso. Não será aceito aterro com material orgânico.

### **4. PAVIMENTAÇÃO**

O meio-fio será de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x20x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:3

Será colocado o pavimento de blocos de concreto tipo intertravados, com 08 cm (oito centímetros) de espessura e resistência maior ou igual a 35 MPa. O colchão de pó de pedra deve ser de 10 cm, deverá ser nivelado manualmente, antes do assentamento de cada pedra, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base.

### **5. AVELNARIA DE VEDEÇÃO**

A alvenaria de vedação deverá ser executada em tijolo cerâmico com 6 furos, a cutelo, obedecendo aos alinhamentos determinados no projeto, utilizando-se tijolos cozidos, de massa homogênea, sonoros, coloração uniforme, planos e com arestas vivas. Para assentamento da alvenaria será utilizada argamassa no traço de 1:2:6 (cimento, cal hidratada e areia fina). As fiadas deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas deverão conter espessura máxima de 1,5 cm e ser rebaixadas à ponta da colher para que o reboco adira perfeitamente. A espessura final da parede deverá ser de 15 cm conforme projeto.

### **6. PILARES E VIGAS BALDRAMES**

Os elementos em concreto serão moldados in loco, conforme projeto estrutural em concreto armado com resistência mínima especificada em projeto aos 28 dias, e em conformidade com a geometria e armadura especificada pelo projeto. Os materiais e procedimentos a serem empregados incluindo-se o concreto e as armaduras deverão enquadrar-se rigorosamente nas disposições preconizadas pelas Normas Brasileiras pertinentes ao assunto, que são: NBR 6118/07, NBR 7212/12 e NBR 7480/07.



## 7. REVESTIMENTOS

### 7.1 CHAPISCOS

Trata-se da camada de argamassa constituída de cimento, areia média, água e aditivo impermeabilizante. A argamassa de chapisco deverá ser preparada conforme traço na proporção de 1:3 (1 de cimento: 3 de areia média + aditivo impermeabilizante) com espessura 0,50 cm. Atentar para não utilizar cimento de pega lenta (CP III e IV).

Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham a prejudicar a aderência. Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser umedecida suficientemente, não saturada. A execução do chapisco deverá ser realizada através de aplicação vigorosa de argamassa, continuidade, sobre toda a área da base que se pretende revestir. Quando a temperatura for elevada ou a aeração for intensa, a cura deverá ser feita através de umedecimentos periódicos.

### 7.2 EMBOÇO E REBOCO

Trata-se da camada de argamassa de regularização (emboço) e revestimento (reboco), constituída de cimento, areia, água, e aditivo plastificante líquido, de maneira a eliminar trincas de retração e aumentar a trabalhabilidade e impermeabilidade, possuindo baixa consistência, destinada a regularização da base (emboço) e para servir de acabamento final, antes da pintura (reboco), de modo a proporcionar uma superfície lisa e uniforme.

A argamassa utilizada para a confecção do emboço deverá ter traço na proporção de 1:2:8 (1 de cimento, 2 de cal, 8 de areia média + aditivo impermeabilizante) com espessura máxima de 1,50 cm, e para a camada de reboco na proporção de 1:3 (1 de cal, 3 de areia fina peneirada + 10% de cimento). O procedimento de execução, deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. A base a receber o emboço / reboco deverá estar regularizada. Caso apresente irregularidades superficiais superiores a 10 mm, tais como depressões, furos, rasgos, eventuais excessos de argamassa das juntas de alvenaria ou outras saliências, deverá ser reparada, antes de iniciar o revestimento. O emboço / reboco deverá ser iniciado somente após concluídos os serviços, obedecendo os prazos mínimos de 24 horas após a aplicação do chapisco e 4 dias de idade das estruturas de concreto, após desformadas.



O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira, geralmente régua de alumínio, a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser utilizados cacos planos de material cerâmico ou taliscas de madeira, usando-se, para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.

### **7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO.**

O revestimento em placas cerâmicas conforme informada na planilha orçamentaria, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto.

### **8. PINTURA**

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas. Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

### **9. COBERTURA**

As telhas deverão ser cerâmicas conformes indicada nas especificações de projeto respeitando as inclinação preconizadas e seguindo a norma NBR 8038 a qual determina as especificações técnicas.



## **10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Deverão ser executadas de acordo com as normas, por profissional habilitado, compreendendo as seguintes instalações: água fria, pluviais e esgoto. Nas instalações de água fria deverão ser empregados tubos de PVC rígido soldável e respectivas conexões e acessórios que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas pelas normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico. Nas instalações de esgoto primário e secundário serão executadas em PVC, de acordo com as posturas vigentes no município.

## **11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

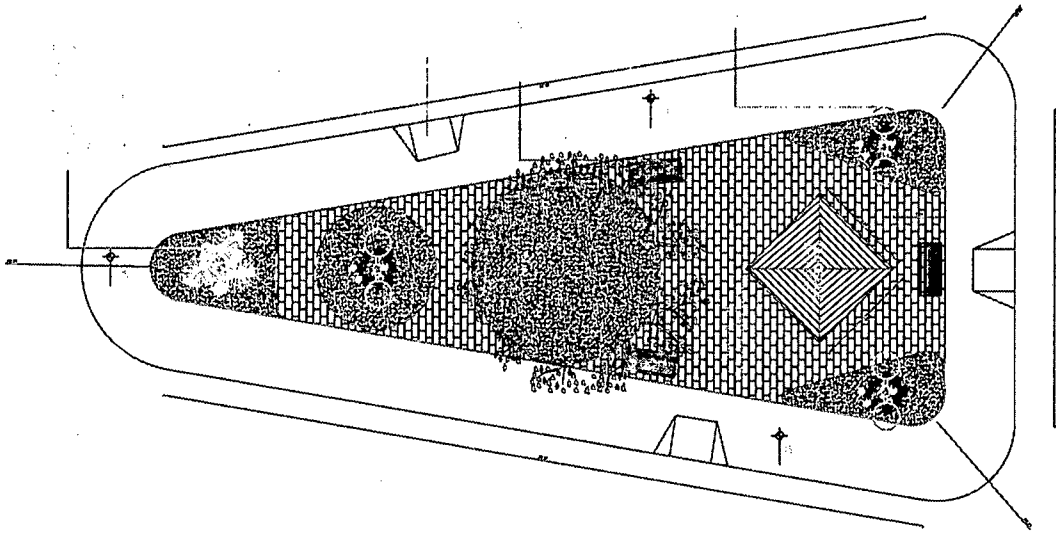
As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas de projeto arquitetônico observando todas as prescrições para materiais e execução, conforme normas específicas da ABNT. Internamente, do quadro geral deverão ser instalados eletrodutos aparentes de PVC rígido na bitola compatível com a seção e quantidade de cabos. Os fios e cabos, deverão ser de cobre eletrolítico isolado com composto termo plástico de PVC, antichama, 70°C, 0,6/1kv dimensionados conforme a carga a instalar considerando a temperatura ambiente, agrupamento, queda de tensão, maneira de instalar e nível de curto circuito.

## **12. PAISSAGISMO**

O plantio da vegetação deverá ser executado nas áreas indicadas no projeto de paisagismo e planta de locação, sendo que a formação e plantio dos canteiros ornamentais deverão ser executados após a execução dos meios-fios.



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO  
DA FEIRA**  
O IMPORTANTE É A NOSSA GENTE!



**PROJETO**

**PLANTA BANHA**

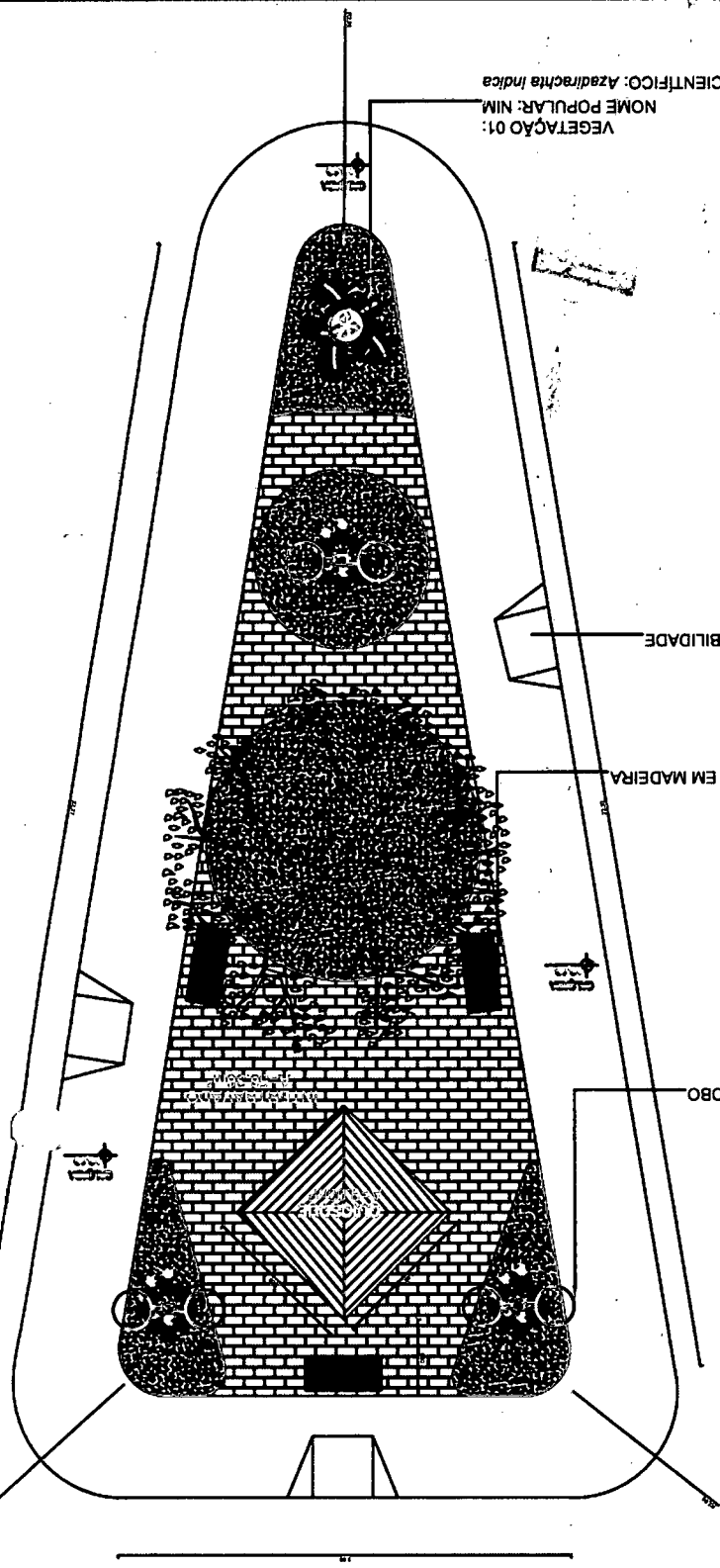


VEGETAÇÃO 01:  
NOME POPULAR: NIM  
NOME CIENTÍFICO: *Azadirachta indica*

ACESSIBILIDADE

BANCO EM MADEIRA

LUMINÁRIA TIPO GLOBO



PROPRIETARIO

ENG.: FRANCISCO FRAGA MAIA NETO

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

**PROJETO**

PROPRIETARIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA

LOCAL  
POVOADO UмбаUBEIRA

TÍTULO  
PLANTA BAIXA

PROJETO  
FRANCISCO FRAGA MAIA NETO

DATA 20/03/2022 ARQUIVO PRAÇA\_ARQ\_PL\_R00\_20\_03\_2022.dwg

ESCALA  
1/100

FOLHA  
**PL**

FOLHA  
**01/01**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Global

### 2 - OBJETO

2.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de Conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

### 3 - DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano tendo como missão contribuir para com a melhoria da qualidade de vida e também com o desenvolvimento do Município de Conceição da Feira-BA, acreditando que a criação da praça na localidade da Umbaumba se tornará uma importante área de lazer para o cidadão Conceioense e por isso vemos a importância da referida obra. A Construção da Praça da Umbaumba justifica-se pela necessidade de liberação para utilização segura do local. Esta obra visa, além de preservar o local, também adequar o seu atual uso e exigências para as legislações atuais, trazendo segurança, bem estar e conforto aos usuários e visitantes e se faz necessária para que possibilite a continuidade do uso de todo o espaço de forma eficiente, tendo como finalidade a preocupação com a atual estrutura, gerando mais segurança e conforto aos usuários. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, se preocupa com a eficácia de suas instalações de uso coletivo e público, permitindo que os serviços municipais possam ser executados de modo mais eficaz e ágil, sendo este, um marco para o desenvolvimento social e de infraestrutura básica do Município.

#### ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Serviços preliminares					11.734,09
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2	420,15	533,59	1.067,18
1.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1	634,40	805,68	805,68
1.3	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1	1.907,82	2.422,93	2.422,93
1.4	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito	m <sup>2</sup>	280	5,80	7,36	2.060,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			de madeira					
1.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	90	47,05	59,75	5.377,50
<b>2</b>			<b>Movimento De Terra</b>					<b>4.514,54</b>
2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	59	47,78	60,68	3.580,12
2.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	1,4	47,22	59,96	83,94
2.3	2517	ORSE	Aterro de vala, compactado, sem material, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	24,1	27,79	35,29	850,48
<b>3</b>			<b>Infraestrutura - Fundações e Pilares</b>					<b>9.861,13</b>
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m <sup>2</sup>	40,87	19,02	24,15	987,01
3.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	2,8	2.495,54	3.169,33	8.874,12
<b>4</b>			<b>Superestrutura</b>					<b>23.229,33</b>
<b>4.1</b>			<b>Estrutura em Eucalipito para pilares e vigas</b>					<b>18.116,46</b>
4.1.1	11116	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	54	264,17	335,49	18.116,46
<b>4.2</b>			<b>Laje Pre-moldada</b>					<b>5.112,87</b>
4.2.1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	6,25	225,03	285,78	1.786,12
4.2.2	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	5	523,90	665,35	3.326,75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<b>5</b>			<b>Paredes e Paineis</b>					<b>5.218,85</b>
5.1	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> , COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m <sup>2</sup>	35	117,41	149,11	5.218,85
<b>6</b>			<b>Esquadrias</b>					<b>838,28</b>
6.1	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m <sup>2</sup>	1,47	449,03	570,26	838,28
<b>7</b>			<b>Cobertura</b>					<b>4.685,36</b>
7.1	9903	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m <sup>2</sup>	16	143,59	182,35	2.917,60
7.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	16	47,89	60,82	973,12
7.3	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	14	44,70	56,76	794,64
<b>8</b>			<b>Impermeabilização</b>					<b>5.770,80</b>
8.1	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m <sup>2</sup>	45	100,98	128,24	5.770,80
<b>9</b>			<b>Revestimento de Paredes</b>					<b>5.120,63</b>
9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	76,25	7,32	9,29	708,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.2	7602	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m <sup>2</sup>	76,25	37,45	47,56	3.626,45
9.3	10617	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha branco plus po ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	7	88,40	112,26	785,82
<b>10</b>			<b>Pavimentação</b>					<b>17.580,10</b>
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	195	21,25	26,98	5.261,10
10.2	11460	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m <sup>2</sup> , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m <sup>2</sup>	60	96,25	122,23	7.333,80
10.3	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m <sup>2</sup>	110	35,69	45,32	4.985,20
<b>11</b>			<b>Rodapé e Peitoris</b>					<b>1.946,94</b>
11.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eliane, linha cargo plus bone, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	15	18,65	23,68	355,20
11.2	7699	ORSE	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	1	111,66	141,80	141,80
11.3	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m <sup>2</sup>	2	570,85	724,97	1.449,94
<b>12</b>			<b>Pintura</b>					<b>3.148,02</b>
12.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m <sup>2</sup>	76,25	17,37	22,05	1.681,31
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	76,25	14,47	18,37	1.400,71
12.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m <sup>2</sup>	1,1	47,25	60,00	66,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13			Instalação Elétrica					17.527,20
13.1	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	1	97,93	124,37	124,37
13.2	8386	ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tec nolux ou similar, completa	un	3	1.846,50	2.345,05	7.035,15
13.3	13182	ORSE	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	4	50,96	64,71	258,84
13.4	8891	ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	1	24,10	30,60	30,60
13.5	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	328,41	417,08	834,16
13.6	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 P	UN	1	1.863,98	2.367,25	2.367,25
13.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	10	23,76	30,17	301,70
13.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	10,14	12,87	643,50
13.9	101885	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	30	11,28	14,32	429,60
13.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	7,81	9,91	495,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	192	4,20	5,33	1.023,36
13.12	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	320	4,13	5,24	1.676,80
13.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3	605,35	768,79	2.306,37
<b>14</b>			<b>Instalação Hidraulica</b>					<b>2.799,73</b>
<b>14.1</b>			<b>Barrilete</b>					<b>2.799,73</b>
14.1.1	6018	ORSE	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 500mm a 700mm	un	1	83,82	106,45	106,45
<b>14.1.2</b>			<b>Rede de Deistribuição</b>					<b>2.693,28</b>
14.1.2.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	2	31,90	40,51	81,02
14.1.2.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	26	44,69	56,75	1.475,50
14.1.2.3	1465	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2	108,39	137,65	275,30
14.1.2.4	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1	678,32	861,46	861,46
<b>15</b>			<b>Instalação Sanitaria</b>					<b>16.738,68</b>
15.1	9390	ORSE	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20	30,79	39,10	782,00
15.2	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15	41,31	52,46	786,90
15.3	2145	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68,	un	1	52,42	66,57	66,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			acabamento aluminio Akros ou similar						
15.4	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	2	180,08	228,70	457,40	
15.5	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1	11.532,14	14.645,81	14.645,81	
<b>16</b>			<b>Louças e metais</b>						<b>202,28</b>
16.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	79,64	101,14	202,28	
<b>17</b>			<b>Tanques e Bancadas</b>						<b>1.258,81</b>
17.1	2107	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un	1	991,19	1.258,81	1.258,81	
<b>18</b>			<b>Paissagismo</b>						<b>2.653,17</b>
18.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	50	16,37	20,78	1.039,00	
18.2	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	32	32,00	40,64	1.300,48	
18.3	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	1	247,00	313,69	313,69	
<b>19</b>			<b>Diversos</b>						<b>4.103,45</b>
19.1	2412	ORSE	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	3	783,36	994,86	2.984,58	
19.2	9368	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1	881,00	1.118,87	1.118,87	
<b>Total sem BDI</b>								<b>109.404,46</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>29.526,93</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>138.931,39</b>	

### CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$ 138.931,39 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)..

### Prazos de Execução dos Serviços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

O prazo para execução dos serviços será de até 02 (dois) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

### Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de **30 (trinta) dias corridos**.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

### Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

**Do: GABINETE DO PREFEITO**  
**Para: SETOR DE CONTABILIDADE**  
**SETOR RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de Conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global..

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário Municipal de Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nos moldes do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 31 de maio de 2022.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 31/05/2022 

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 31/05/2022 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 31 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,


Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex<sup>a</sup>. referente à Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de Conceição da Feira/BA, com valor global de R\$ 138.931,39 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes  
ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 00

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Abelardo Ribeiro dos Santos Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS




**DESPACHO PARA JURÍDICO**

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, como parte do Processo Administrativo Nº. 169/2022, esta Comissão de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a **CARTA CONVITE sob o Tipo de Menor Preço Global**, atribuindo-lhe o número **010/2022**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 31 de maio de 2022.

  
Naisa Carqueira Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 03 de junho de 2022.

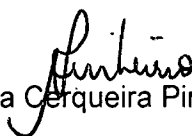
**A Procuradoria do Município**  
**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**  
**Nesta**

**Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica**

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 169/2022, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade CARTA CONVITE tombada sob o Nº 010/2022, cujo objeto atine sobre Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PRÉSIDENTE DA CPL

**Recebido em:**

.....03...../.....06...../2022

.....①.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº. 010/2022**

**REGENCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global  
**MODALIDADE:** Carta Convite  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta - Valor Global.  
**PUBLICAÇÃO:** Publicado e Afixado no mural da Prefeitura e órgãos Municipais ao interesse do público, no site da Prefeitura Municipal através do endereço [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br),  
**INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:** (\_\_\_\_/06/2022)  
**HORARIO:** Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).  
**ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO:** (\_\_\_\_/06/2022) até as 11h00.  
**ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL:** De 07 A 14/06/2022 até as 12h00, cópia grátis.  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro.

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, doravante denominada **ÓRGÃO LICITANTE**, convida V. Sª através do **Edital Carta Convite nº.010/2022**, publicado e afixado no Mural desta Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal através do endereço [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br), e torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto Municipal Nº. 307/2021 de 24 de novembro de 2021**, que serão recebidas as propostas em envelopes lacrados, a fim de participar da presente licitação na Modalidade **Carta Convite**, de acordo com as normas da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições desta licitação, a realizar-se no local supra indicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços (1 e 2) respectivamente serão recebidos separadamente lacrados e indevassáveis, na sessão pública de processamento, no endereço acima mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão chegar ao endereço indicado abaixo até as **11h00 do dia \_\_\_\_\_ de Junho de 2022** e serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir pessoalmente no endereço dia e horário indicados abaixo, *não sendo* permitidas propostas eletrônicas, e aquelas apresentadas fora do prazo serão rejeitadas.

A sessão de processamento de Abertura das Propostas de Preços será realizada na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, iniciando-se **às 11h00 do dia \_\_\_\_\_ de junho de 2022**, e será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**CLÁUSULA 01 – DO OBJETO**

Este procedimento licitatório visa à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

**1.1 Esta Carta Convite é aberta a quaisquer pessoas Jurídicas**, convidadas através deste instrumento convocatório ou que, sendo inscritas no Cadastro de Fornecedores do **ÓRGÃO LICITANTE**, manifestem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

interesse em participar com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

1.2 O prazo máximo para execução do contrato, a ser celebrado será de até **02 (dois) meses** a contar da data da assinatura do contrato, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de Contrato constante do **Anexo VII** deste instrumento

### CLAUSULA 02 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.2 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas, convidadas ou não através deste instrumento convocatório, sendo inscritos no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura, que manifeste interesse em participar com no mínimo 24 horas de antecedência da apresentação dos documentos de Habilitação e propostas de preços.

#### **Não poderão participar desta licitação:**

- a) As pessoas jurídicas de que trata o Art. 9º da Lei 8.666/93;
- b) Proponentes impedidos de participar de licitação ou declarados inidôneos por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal.
- c) Consórcios.

### CLÁUSULA 03 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONVITE

3.1 Os licitantes poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo desta **Carta Convite** ou quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Sala da Comissão de Licitação, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, no horário das **08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.**

### CLÁUSULA 04 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da CPL, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame (Contrato Social e/ou Alteração vigente), e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante.

4.4. Os documentos referidos no item 4 poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo Presidente da CPL (durante a seção Presidente da CPL poderá validar as cópias, desde que seja apresentado o original), ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA 05 - HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos relativos à Habilitação deverão ser apresentados em uma única via devidamente ordenada, sem rasuras ou emendas, em original ou cópias autenticadas, por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhada do original para que possa ser autenticada pelo Presidente da CPL, na seqüência a seguir:

#### 5.1.1 Regularidade Jurídica/Fiscal

5.1.1.1 – Contrato Social e as alterações;

5.1.1.2 – Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.1.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.1.1.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;

5.1.1.5 - CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.1.6 - Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, através da apresentação da Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.2. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2020 ou 2021 se houver, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
- c) Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2020, ou 2021 se já houver

#### 5.2. DA Qualificação Técnica

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 1007/2004, apenas se for considerada vencedora)
- ii. Certidão de Registro e Quitação da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 413/1997, apenas se for considerada vencedora)
- iii. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Ceridão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66resoluções 394/95 e 1025/09.

**CLÁUSULA 06 – PROPOSTA COMERCIAL**

6.0 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa.

6.1 O período de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior e será contada a partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.2 O prazo máximo para início da execução, objeto do Edital, será de até 01 (um) dia útil, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com aval da Administração, prolongamento desse prazo.

6.2.1 Poderá ser utilizado o Anexo III deste Edital **Carta Convite nº. 010/2022**, no qual serão apostos:

6.2.2 Data da proposta, carimbo e assinatura da empresa.

6.2.3 Ser preenchido Preços Unitário e Total;

6.2.4 Valor Global da Proposta.

6.2.5 Os preços cotados por item, em moeda corrente nacional, descrito em algarismo, apurado na data de sua apresentação. Nos preços postados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do **Objeto** desta licitação, como por exemplo, tributos de qualquer natureza, encargos e contribuições sociais, fiscais, diretas e rigorosamente às especificações do objeto licitado.

6.1-6 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas próprias páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

**CLÁUSULA 07 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

– Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** exigidos neste Edital, deverão estar contidos em **ENVELOPES** distintos e fechados, com as seguintes indicações no seu averso:

**ENVELOPE Nº 1(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE: 010/2022

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

**NÃO ABRIR ANTES DAS 11h00 DO DIA 15/06/2022.**

**ENVELOPE Nº. 2 (PROPOSTA COMERCIAL)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE: 010/2022

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

**NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 15/06/2022.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.1 A deficiência na apresentação de informações relevantes, ou documentos solicitados poderá acarretar a inabilitação ou desclassificação do licitante.

7.1.1 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE 1**, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original.

### CLÁUSULA 8 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado após a apresentação, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, vistada pelo responsável pelo Departamento solicitante.

8.1 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

8.2- A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

### CLÁUSULA 09 – ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONYRATO

9.0 A autoridade competente homologará o resultado da presente licitação e promoverá a adjudicação ao licitante vencedor, sem prejuízo do disposto nos artigos 43, parágrafo 5º, e 49 da Lei 8.666/93.

9.1 O órgão Licitante afixará no seu quadro de avisos de licitação, o resultado do presente Processo Licitatório.

9.2 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

9.3. Para a assinatura do contrato a empresa deverá:

- a) Representar-se por Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

9.4. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo VII deste Edital.

### CLÁUSULA 10 - RECURSOS ORÇAMENTARIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.0 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos consignados no Orçamento Fiscal do ano de 2022, conforme segue:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
 PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes  
 ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações  
 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**CLÁUSULA 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.0 A Prefeitura se reserva o direito de adquirir os produtos discriminados no Anexo I, ou rejeitar todos desde que haja conveniências para sua rejeição.

11.1 Integra esta Carta Convite nº. 010/2022.

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR.

11.1.2 A Lei 8.666/93 rege as hipóteses não previstas neste Edital.

11.1.3 Fica eleito o Fórum da Comarca de Conceição da Feira-BA, para dirimir qualquer dúvida quanto aos termos deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que privilegiado.

**Comissão Permanente de Licitação, 06 de junho de 2022.**

  
**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Global

**2 – OBJETO**

2.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumbreira do Município de Conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

**3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano tendo como missão contribuir para com a melhoria da qualidade de vida e também com o desenvolvimento do Município de Conceição da Feira-BA, acreditando que a criação da praça na localidade da Umbaumbreira se tornará uma importante área de lazer para o cidadão Conceioense e por isso vemos a importância da referida obra. A Construção da Praça da Umbaumbreira justifica-se pela necessidade de liberação para utilização segura do local. Esta obra visa, além de preservar o local, também adequar o seu atual uso e exigências para as legislações atuais, trazendo segurança, bem estar e conforto aos usuários e visitantes e se faz necessária para que possibilite a continuidade do uso de todo o espaço de forma eficiente, tendo como finalidade a preocupação com a atual estrutura, gerando mais segurança e conforto aos usuários. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, se preocupa com a eficácia de suas instalações de uso coletivo e público, permitindo que os serviços municipais possam ser executados de modo mais eficaz e ágil, sendo este, um marco para o desenvolvimento social e de infraestrutura básica do Município.

**ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO**

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Serviços preliminares					11.734,09
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2	420,15	533,59	1.067,18
1.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro.	UN	1	634,40	805,68	805,68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			<b>Rede DN 50mm</b>					
1.3	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1	1.907,82	2.422,93	2.422,93
1.4	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	280	5,80	7,36	2.060,80
1.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	90	47,05	59,75	5.377,50
<b>2</b>			<b>Movimento De Terra</b>					<b>4.514,54</b>
2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m <sup>3</sup>	59	47,78	60,68	3.580,12
2.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	1,4	47,22	59,96	83,94
2.3	2517	ORSE	Aterro de vala, compactado, sem material, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	24,1	27,79	35,29	850,48
<b>3</b>			<b>Infraestrutura - Fundações e Pilares</b>					<b>9.861,13</b>
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	m <sup>2</sup>	40,87	19,02	24,15	987,01
3.2	7369	ORSE	Concreto Armado usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	2,8	2.495,54	3.169,33	8.874,12
<b>4</b>			<b>Superestrutura</b>					<b>23.229,33</b>
<b>4.1</b>			<b>Estrutura em Eucalipito para pilares e vigas</b>					<b>18.116,46</b>
4.1.1	11116	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	54	264,17	335,49	18.116,46
<b>4.2</b>			<b>Laje Pre-moldada</b>					<b>5.112,87</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.2.1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	6,25	225,03	285,78	1.786,12
4.2.2	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	5	523,90	665,35	3.326,75
5			<b>Paredes e Paineis</b>					<b>5.218,85</b>
5.1	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> , COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m <sup>2</sup>	35	117,41	149,11	5.218,85
6			<b>Esquadrias</b>					<b>838,28</b>
6.1	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m <sup>2</sup>	1,47	449,03	570,26	838,28
7			<b>Cobertura</b>					<b>4.685,36</b>
7.1	9903	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm.e ripa 5 x 1,5cm	m <sup>2</sup>	16	143,59	182,35	2.917,60
7.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	16	47,89	60,82	973,12
7.3	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	14	44,70	56,76	794,64
8			<b>Impermeabilização</b>					<b>5.770,80</b>
8.1	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização	m <sup>2</sup>	45	100,98	128,24	5.770,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			esp=2cm					
<b>9</b>			<b>Revestimento de Paredes</b>					<b>5.120,63</b>
9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	76,25	7,32	9,29	708,36
9.2	7602	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m <sup>2</sup>	76,25	37,45	47,56	3.626,45
9.3	10617	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha branco plus po ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	7	88,40	112,26	785,82
<b>10</b>			<b>Pavimentação</b>					<b>17.580,10</b>
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	195	21,25	26,98	5.261,10
10.2	11460	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m <sup>2</sup> , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m <sup>2</sup>	60	96,25	122,23	7.333,80
10.3	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m <sup>2</sup>	110	35,69	45,32	4.985,20
<b>11</b>			<b>Rodapé e Peitoris</b>					<b>1.946,94</b>
11.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eliane, linha cargo plus bone, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	15	18,65	23,68	355,20
11.2	7699	ORSE	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	1	111,66	141,80	141,80
11.3	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m <sup>2</sup>	2	570,85	724,97	1.449,94
<b>12</b>			<b>Pintura</b>					<b>3.148,02</b>
12.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e	m <sup>2</sup>	76,25	17,37	22,05	1.681,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			retoques - Rev 01					
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	76,25	14,47	18,37	1.400,71
12.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m <sup>2</sup>	1,1	47,25	60,00	66,00
13			<b>Instalação Eletrica</b>					<b>17.527,20</b>
13.1	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	1	97,93	124,37	124,37
13.2	8386	ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa	un	3	1.846,50	2.345,05	7.035,15
13.3	13182	ORSE	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	4	50,96	64,71	258,84
13.4	8891	ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	1	24,10	30,60	30,60
13.5	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	328,41	417,08	834,16
13.6	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 P	UN	1	1.863,98	2.367,25	2.367,25
13.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	10	23,76	30,17	301,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	10,14	12,87	643,50
13.9	101885	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	30	11,28	14,32	429,60
13.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	7,81	9,91	495,50
13.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	192	4,20	5,33	1.023,36
13.12	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	320	4,13	5,24	1.676,80
13.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3	605,35	768,79	2.306,37
14			<b>Instalação Hidraulica</b>					<b>2.799,73</b>
14.1			<b>Barrilete</b>					<b>2.799,73</b>
14.1.1	6018	ORSE	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 500mm a 700mm	un	1	83,82	106,45	106,45
14.1.2			<b>Rede de Deistribuição</b>					<b>2.693,28</b>
14.1.2.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	2	31,90	40,51	81,02
14.1.2.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM	M	26	44,69	56,75	1.475,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015					
14.1.2.3	1465	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2	108,39	137,65	275,30
14.1.2.4	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1	678,32	861,46	861,46
<b>15</b>			<b>Instalação Sanitaria</b>					<b>16.738,68</b>
15.1	9390	ORSE	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20	30,79	39,10	782,00
15.2	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15	41,31	52,46	786,90
15.3	2145	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento aluminio Akros ou similar	un	1	52,42	66,57	66,57
15.4	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	2	180,08	228,70	457,40
15.5	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1	11.532,14	14.645,81	14.645,81
<b>16</b>			<b>Louças e metais</b>					<b>202,28</b>
16.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	79,64	101,14	202,28
<b>17</b>			<b>Tanques e Bancadas</b>					<b>1.258,81</b>
17.1	2107	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un	1	991,19	1.258,81	1.258,81
<b>18</b>			<b>Paissagismo</b>					<b>2.653,17</b>
18.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	50	16,37	20,78	1.039,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

18.2	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	32	32,00	40,64	1.300,48
18.3	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	1	247,00	313,69	313,69
19			Diversos					4.103,45
19.1	2412	ORSE	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	3	783,36	994,86	2.984,58
19.2	9368	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1	881,00	1.118,87	1.118,87
<b>Total sem BDI</b>								<b>109.404,46</b>
<b>Total do BDI</b>								<b>29.526,93</b>
<b>Total Geral</b>								<b>138.931,39</b>

**CUSTO ESTIMADO**

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$ 138.931,39 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)..

**Prazos de Execução dos Serviços:**

O prazo para execução dos serviços será de até 02 (dois) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

**Pagamento de Prestações:**

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de 30 (trinta) dias corridos.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

**Da fiscalização:**

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## PROJETO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E GERAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DE FEIRA			
Nº do Contrato de Repasse	1004557			
Nome da Obra	PRAÇA MANUEL PINHEIRO SANTOS			
Município da Obra	CONCEICAO DE FEIRA			
Tipo de Obra	<input type="text"/>			
Contribuição Previdenciária	<input type="text"/>			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			100%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			2,00%	
Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4,00	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,38	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	6,50	6,16	7,40	8,96
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	4,50			
<b>BDI Adotado</b>	<b>27,70</b>			

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	21,61

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## DECLARAÇÕES

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira - BA

Local

de 2022

Data





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Praça Manuel Pinheiro Do Santos

Local: Povoado de Umbaubeira

Item	Serviço	Valor	Mês 1		Mês 2		Valor Total	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Serviços preliminares	R\$ 11.734,09	100%	R\$ 11.734,09	0%	R\$ -	100%	R\$ 11.734,09
2	Movimento De Terra	R\$ 4.514,54	100%	R\$ 4.514,54	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.514,54
3	Infraestrutura - Fundações e Pilares	R\$ 9.861,13	100%	R\$ 9.861,13		R\$ -	100%	R\$ 9.861,13
4	Superestrutura	R\$ 23.229,33	75%	R\$ 17.422,00	25%	R\$ 5.807,33	100%	R\$ 23.229,33
5	Paredes e Paineis	R\$ 5.218,85	25%	R\$ 1.304,71	75%	R\$ 3.914,14	100%	R\$ 5.218,85
6	Esquadrias	R\$ 838,28	0%	R\$ -	100%	R\$ 838,28	100%	R\$ 838,28
7	Cobertura	R\$ 4.685,36	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.685,36	100%	R\$ 4.685,36
8	Impermeabilização	R\$ 5.770,80	100%	R\$ 5.770,80		R\$ -	100%	R\$ 5.770,80
9	Revestimento de Paredes	R\$ 5.120,63	0%	R\$ -	100%	R\$ 5.120,63	100%	R\$ 5.120,63
10	Pavimentação	R\$ 17.580,10	50%	R\$ 8.790,05	50%	R\$ 8.790,05	100%	R\$ 17.580,10
11	Rodapé e Peitoris	R\$ 1.946,94	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.946,94	100%	R\$ 1.946,94
12	Pintura	R\$ 3.148,02	0%	R\$ -	100%	R\$ 3.148,02	100%	R\$ 3.148,02
13	Instalação Elétrica	R\$ 17.527,20	50%	R\$ 8.763,60	50%	R\$ 8.763,60	100%	R\$ 17.527,20
14	Instalação Hidráulica	R\$ 2.799,73	80%	R\$ 2.239,78	20%	R\$ 559,95	100%	R\$ 2.799,73
15	Instalação Sanitária	R\$ 16.738,68	100%	R\$ 16.738,68	0%	R\$ -	100%	R\$ 16.738,68
16	Louças e metais	R\$ 202,28	0%	R\$ -	100%	R\$ 202,28	100%	R\$ 202,28
17	Tanques e Bancadas	R\$ 1.258,81	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.258,81	100%	R\$ 1.258,81
18	Paissagismo	R\$ 2.653,17	20%	R\$ 530,63	80%	R\$ 2.122,54	100%	R\$ 2.653,17
19	Diversos	R\$ 4.103,45	50%	R\$ 2.051,73	50%	R\$ 2.051,73	100%	R\$ 4.103,45
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 138.931,39</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO II**

**MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

**Referência: Carta Convite n.º 010/2022**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

Prezados Senhores,

endo examinado as condições da Carta Convite e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Carta Convite, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pela Carta Convite e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Carta Convite;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Carta Convite.

Cidade, dia, mês e ano.

**NOME DA EMPRESA**

**NOME DO RESPONSÁVEL**

**CARGO**

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e numero de fax.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			<b>Serviços preliminares</b>					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2			
1.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1			
1.3	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1			
1.4	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	280			
1.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	90			
2			<b>Movimento De Terra</b>					
2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m <sup>3</sup>	59			
2.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	1,4			
2.3	2517	ORSE	Aterro de vala, compactado, sem material, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	24,1			
3			<b>Infraestrutura - Fundações e Pilares</b>					
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	m <sup>2</sup>	40,87			
3.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com	m <sup>3</sup>	2,8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)					
4			<b>Superestrutura</b>					
4.1			<b>Estrutura em Eucalipito para pilares e vigas</b>					
4.1.1	11116	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	54			
4.2			<b>Laje Pre-moldada</b>					
4.2.1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	6,25			
4.2.2	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	5			
5			<b>Paredes e Paineis</b>					
5.1	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> , COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m <sup>2</sup>	35			
6			<b>Esquadrias</b>					
6.1	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m <sup>2</sup>	1,47			
7			<b>Cobertura</b>					
7.1	9903	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m <sup>2</sup>	16			
7.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	16			
7.3	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9	M	14			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			(CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019					
8			<b>Impermeabilização</b>					
8.1	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m <sup>2</sup>	45			
9			<b>Revestimento de Paredes</b>					
9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 .	m <sup>2</sup>	76,25			
9.2	7602	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m <sup>2</sup>	76,25			
9.3	10617	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha branco plus po ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	7			
10			<b>Pavimentação</b>					
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	195			
10.2	11460	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m <sup>2</sup> , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m <sup>2</sup>	60			
10.3	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m <sup>2</sup>	110			
11			<b>Rodapé e Peitoris</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eliane, linha cargo plus bone, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	15			
11.2	7699	ORSE	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	1			
11.3	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m <sup>2</sup>	2			
12			Pintura					
12.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m <sup>2</sup>	76,25			
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	76,25			
12.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m <sup>2</sup>	1,1			
13			Instalação Eletrica					
13.1	13176	ORSE	Luminária sobrepór quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	1			
13.2	8386	ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa	un	3			
13.3	13182	ORSE	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	4			
13.4	8891	ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	1			
13.5	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepór, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13.6	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 P	UN	1			
13.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	10			
13.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50			
13.9	101885	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	30			
13.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50			
13.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	192			
13.12	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	320			
13.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3			
14			<b>Instalação Hidraulica</b>					
14.1			<b>Barrilete</b>					
14.1.1	6018	ORSE	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 500mm a 700mm	un	1			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

		Rede de Deistribuição						
14.1.2								
14.1.2.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	2			
14.1.2.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	26			
14.1.2.3	1465	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2			
14.1.2.4	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1			
15			<b>Instalação Sanitaria</b>					
15.1	9390	ORSE	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20			
15.2	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15			
15.3	2145	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento aluminio Akros ou similar	un	1			
15.4	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	2			
15.5	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1			
16			<b>Louças e metais</b>					
16.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17			<b>Tanques e Bancadas</b>					
17.1	2107	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un	1			
18			<b>Paissagismo</b>					
18.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	50			
18.2	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	32			
18.3	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	1			
19			<b>Diversos</b>					
19.1	2412	ORSE	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	3			
19.2	9368	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1			
					<b>Total sem BDI</b>			
					<b>Total do BDI</b>			
					<b>Total Geral</b>			

**ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONTRATO Nº XXX/2022  
Processo Administrativo 169/2022  
CARTA CONVITE 010/2022

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ situada à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 169/2022** e **Carta Convite nº 010/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de revitalização da Praça da Bandeira do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme termo de referencia e seus anexos.

ITEM		DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/BDI 21,00%	PREÇO TOTAL
1.0		SINAPI C/ DESONERAÇÃO					

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes

ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 00

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

### IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

### V - cláusula quinta - do prazo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

A vigência deste contrato será pelo prazo de 02 **(dois) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

**VI - cláusula sexta - obrigações da contratada**

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado pôr encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

**VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;

- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

### VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

### IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

### X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

**XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

**XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Carta Convite nº 003/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

Testemunha:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

# Papel timbrado da Empresa

## ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

À

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

..... (empresa), estabelecida à ....., nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) ..... (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Carta Convite N° 010/2022, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemblado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

**Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.**

# Papel timbrado da Empresa

## **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Declaro, para fins de habilitação na Carta Convite N° 010/2022, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezóito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA: ...../...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:.....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO  
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**ANEXO VII -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA  
SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 010/2022**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **15 de Junho de 2022, às 11h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022.

Conceição da Feira/BA, 06 de Junho de 2022.

  
Naisa Cergueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
ORCA INSTALAÇÕES ELETRICAS E CIVIL LTDA  
CNPJ Nº. 11.936.571/0001-59  
AV ROBERTO SANTOS, Nº105 - TERREO - CENTRO  
SENHOR DO BONFIM - BA.  
CEP. 48.970-000.  
EMAIL:orcaengenhariaba@outlook.com

RECEBIDO EM 06 / 06 / 2022.

11.936.571/0001-59  
ORCA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA  
Rodovia Lomanto Júnior, 600 - Br 407  
Cep. 48.970-000  
Senhor do Bonfim-BA

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



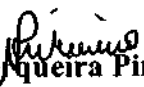
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 010/2022, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia 15 de Junho de 2022, às 11h00, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022.

Conceição da Feira/BA, 06 de Junho de 2022.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À

T. & F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº. 04.730.087/0001-03

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1925, SANTA MÔNICA  
FEIRA DE SANTANA- BA.

CEP. 44.077-100

EMAIL: tifconstrucoes@gmail.com

RECEBIDO EM 06 / 06 / 2022.


04.730.087/0001-03

T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1.925

SANTA MÔNICA - CEP 44.077-100

FEIRA DE SANTANA - BA

  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 010/2022**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **15 de Junho de 2022, às 11h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de Conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022.

Conceição da Feira/BA, 06 de Junho de 2022.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
F & C ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 32.761.677/0001-39  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 27 - CENTRO  
FEIRA DE SANTANA- BA.  
CEP. 44.002-175.  
EMAIL: freirecordeiroengenharia@gmail.com

RECEBIDO EM 06 / 06 / 2022.

[32.761.677/0001-39]  
F & C ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 27  
CENTRO - CEP.: 44.002-175  
FEIRA DE SANTANA - BA

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
07 DE JUNHO DE 2022  
ANO VI - EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## CARTA CONVITE Nº. 010/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade CARTA CONVITE Nº 010/2022, no dia 15 de junho de 2022, às 09h00, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaubeira do Município de conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, ou através do email: [setorlicitacappregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacappregaopmcf@gmail.com), no período de 08 a 14/06/2022, das 08h00 às 12h00.CPL, 07 de junho de 2022. - Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



**EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº. 010/2022**

**REGENCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**MODALIDADE:** Carta Convite

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta - Valor Global.

**PUBLICAÇÃO:** Publicado e Afixado no mural da Prefeitura e órgãos Municipais ao interesse do público, no site da Prefeitura Municipal através do endereço [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br),

**INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:** (07/06/2022)

**HORARIO:** Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

**ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO:** (15/06/2022) até as 11h00.

**ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL:** De 07 A 14/06/2022 até as 12h00, cópia grátis.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro.

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, doravante denominada **ÓRGÃO LICITANTE**, convida V. Sª através do **Edital Carta Convite nº.010/2022**, publicado e afixado no Mural desta Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal através do endereço [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br), e torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto Municipal Nº. 307/2021 de 24 de novembro de 2021**, que serão recebidas as propostas em envelopes lacrados, a fim de participar da presente licitação na Modalidade **Carta Convite**, de acordo com as normas da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições desta licitação, a realizar-se no local supra indicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços (1 e 2) respectivamente serão recebidos separadamente lacrados e indevassáveis, na sessão pública de processamento, no endereço acima mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão chegar ao endereço indicado abaixo até **as 11h00 do dia 15 de Junho de 2022** e serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir pessoalmente no endereço dia e horário indicados abaixo, *não sendo* permitidas propostas eletrônicas, e aquelas apresentadas fora do prazo serão rejeitadas.

A sessão de processamento de Abertura das Propostas de Preços será realizada na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, iniciando-se **às 11h00 do dia 15 de junho de 2022**, e será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**CLÁUSULA 01 – DO OBJETO**

Este procedimento licitatório visa à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

**1.1 Esta Carta Convite é aberta a quaisquer pessoas Jurídicas, convidadas através deste instrumento convocatório ou que, sendo inscritas no Cadastro de Fornecedores do ÓRGÃO LICITANTE, manifestem**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

interesse em participar com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

1.2 O prazo máximo para execução do contrato, a ser celebrado será de até **02 (dois) meses** a contar da data da assinatura do contrato, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de Contrato constante do **Anexo VII** deste instrumento

### CLAUSULA 02 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.2 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas, convidadas ou não através deste instrumento convocatório, sendo inscritos no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura, que manifeste interesse em participar com no mínimo 24 horas de antecedência da apresentação dos documentos de Habilitação e propostas de preços.

#### **Não poderão participar desta licitação:**

- a) As pessoas jurídicas de que trata o Art. 9º da Lei 8.666/93;
- b) Proponentes impedidos de participar de licitação ou declarados inidôneos por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal.
- c) Consórcios.

### CLÁUSULA 03 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONVITE

3.1 Os licitantes poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo desta **Carta Convite** ou quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Sala da Comissão de Licitação, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, no horário das **08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.**

### CLÁUSULA 04 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da CPL, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame (Contrato Social e/ou Alteração vigente), e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante.

4.4. Os documentos referidos no item 4 poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo Presidente da CPL (durante a seção Presidente da CPL poderá validar as cópias, desde que seja apresentado o original), ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA 05 - HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos relativos à Habilitação deverão ser apresentados em uma única via devidamente ordenada, sem rasuras ou emendas, em original ou cópias autenticadas, por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhada do original para que possa ser autenticada pelo Presidente da CPL, na seqüência a seguir:

#### 5.1.1 Regularidade Jurídica/Fiscal

5.1.1.1 – Contrato Social e as alterações;

5.1.1.2 – Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.1.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.1.1.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;

5.1.1.5 - CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.1.6 - Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, através da apresentação da Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.2. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2020 ou 2021 se houver, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
- c) Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2020, ou 2021 se já houver

### 5.2. DA Qualificação Técnica

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 1007/2004, apenas se for considerada vencedora
- ii. Certidão de Registro e Quitação da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 413/1997, apenas se for considerada vencedora
- iii. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66resoluções 394/95 e 1025/09.

**CLÁUSULA 06 – PROPOSTA COMERCIAL**

6.0 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa.

6.1 O período de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior e será contada a partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.2 O prazo máximo para início da execução, objeto do Edital, será de até 01 (um) dia útil, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com aval da Administração, prolongamento desse prazo.

6.2.1 Poderá ser utilizado o Anexo III deste Edital **Carta Convite nº. 010/2022**, no qual serão apostos:

6.2.2 Data da proposta, carimbo e assinatura da empresa.

6.2.3 Ser preenchido Preços Unitário e Total;

6.2.4 Valor Global da Proposta.

6.2.5 Os preços cotados por item, em moeda corrente nacional, descrito em algarismo, apurado na data de sua apresentação. Nos preços postados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do **Objeto** desta licitação, como por exemplo, tributos de qualquer natureza, encargos e contribuições sociais, fiscais, diretas e rigorosamente às especificações do objeto licitado.

6.1-6 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas próprias páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

**CLÁUSULA 07 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

– Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** exigidos neste Edital, deverão estar contidos em **ENVELOPES** distintos e fechados, com as seguintes indicações no seu averso:

**ENVELOPE Nº 1(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE: 010/2022

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

**NÃO ABRIR ANTES DAS 11h00 DO DIA 15/06/2022.**

**ENVELOPE Nº. 2 (PROPOSTA COMERCIAL)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE: 010/2022

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

**NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 15/06/2022.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

7.1 A deficiência na apresentação de informações relevantes, ou documentos solicitados poderá acarretar a inabilitação ou desclassificação do licitante.

7.1.1 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE 1**, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original.

**CLÁUSULA 8 – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento poderá ser efetuado após a apresentação, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, vistada pelo responsável pelo Departamento solicitante.

8.1 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

8.2- A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

**CLÁUSULA 09 – ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

9.0 A autoridade competente homologará o resultado da presente licitação e promoverá a adjudicação ao licitante vencedor, sem prejuízo do disposto nos artigos 43, parágrafo 5º, e 49 da Lei 8.666/93.

9.1 O órgão Licitante afixará no seu quadro de avisos de licitação, o resultado do presente Processo Licitatório.

9.2 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

9.3. Para a assinatura do contrato a empresa deverá:

- a) Representar-se por Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

9.4. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo VII deste Edital.

**CLÁUSULA 10 - RECURSOS ORÇAMENTARIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

10.0 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos consignados no Orçamento Fiscal do ano de 2022, conforme segue:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
 PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes  
 ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações  
 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**CLÁUSULA 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.0** A Prefeitura se reserva o direito de adquirir os produtos discriminados no Anexo I, ou rejeitar todos desde que haja conveniências para sua rejeição.

**11.1** Integra esta Carta Convite nº. 010/2022.

**ANEXO I** – Termo de Referência;

**ANEXO II** – MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE;

**ANEXO III** – MINUTA DO CONTRATO;

**ANEXO IV** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

**ANEXO V** – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**ANEXO VI** – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e

**ANEXO VII** – DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR.

**11.1.2** A Lei 8.666/93 regerá as hipóteses não previstas neste Edital.

**11.1.3** Fica eleito o Fórum da Comarca de Conceição da Feira-BA, para dirimir qualquer dúvida quanto aos termos deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que privilegiado.

**Comissão Permanente de Licitação, 06 de junho de 2022.**

**Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente CPL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Global

**2 - OBJETO**

2.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de Conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

**3 - DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano tendo como missão contribuir para com a melhoria da qualidade de vida e também com o desenvolvimento do Município de Conceição da Feira-BA, acreditando que a criação da praça na localidade da Umbaumba se tornará uma importante área de lazer para o cidadão Conceiçãoense e por isso vemos a importância da referida obra. A Construção da Praça da Umbaumba justifica-se pela necessidade de liberação para utilização segura do local. Esta obra visa, além de preservar o local, também adequar o seu atual uso e exigências para as legislações atuais, trazendo segurança, bem estar e conforto aos usuários e visitantes e se faz necessária para que possibilite a continuidade do uso de todo o espaço de forma eficiente, tendo como finalidade a preocupação com a atual estrutura, gerando mais segurança e conforto aos usuários. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, se preocupa com a eficácia de suas instalações de uso coletivo e público, permitindo que os serviços municipais possam ser executados de modo mais eficaz e ágil, sendo este, um marco para o desenvolvimento social e de infraestrutura básica do Município.

**ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO**

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Serviços preliminares					11.734,09
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2	420,15	533,59	1.067,18
1.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro,	UN	1	634,40	805,68	805,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			Rede DN 50mm					
1.3	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1	1.907,8 2	2.422,93	2.422,93
1.4	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	280	5,80	7,36	2.060,80
1.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	90	47,05	59,75	5.377,50
2			<b>Movimento De Terra</b>					<b>4.514,54</b>
2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	59	47,78	60,68	3.580,12
2.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,4	47,22	59,96	83,94
2.3	2517	ORSE	Aterro de vala, compactado, sem material, sem controle do grau de compactação	m³	24,1	27,79	35,29	850,48
3			<b>Infraestrutura - Fundações e Pilares</b>					<b>9.861,13</b>
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	40,87	19,02	24,15	987,01
3.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,8	2.495,5 4	3.169,33	8.874,12
4			<b>Superestrutura</b>					<b>23.229,33</b>
4.1			<b>Estrutura em Eucalipito para pilares e vigas</b>					<b>18.116,46</b>
4.1.1	11116	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	54	264,17	335,49	18.116,46
4.2			<b>Laje Pre-moldada</b>					<b>5.112,87</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.2.1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	6,25	225,03	285,78	1.786,12
4.2.2	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	5	523,90	665,35	3.326,75
<b>5</b>			<b>Paredes e Paineis</b>					<b>5.218,85</b>
5.1	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> , COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m <sup>2</sup>	35	117,41	149,11	5.218,85
<b>6</b>			<b>Esquadrias</b>					<b>838,28</b>
6.1	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m <sup>2</sup>	1,47	449,03	570,26	838,28
<b>7</b>			<b>Cobertura</b>					<b>4.685,36</b>
7.1	9903	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m <sup>2</sup>	16	143,59	182,35	2.917,60
7.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	16	47,89	60,82	973,12
7.3	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	14	44,70	56,76	794,64
<b>8</b>			<b>Impermeabilização</b>					<b>5.770,80</b>
8.1	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização	m <sup>2</sup>	45	100,98	128,24	5.770,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			esp=2cm					
<b>9</b>			<b>Revestimento de Paredes</b>					<b>5.120,63</b>
9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	76,25	7,32	9,29	708,36
9.2	7602	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m <sup>2</sup>	76,25	37,45	47,56	3.626,45
9.3	10617	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha branco plus po ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	7	88,40	112,26	785,82
<b>10</b>			<b>Pavimentação</b>					<b>17.580,10</b>
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	195	21,25	26,98	5.261,10
10.2	11460	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m <sup>2</sup> , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m <sup>2</sup>	60	96,25	122,23	7.333,80
10.3	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m <sup>2</sup>	110	35,69	45,32	4.985,20
<b>11</b>			<b>Rodapé e Peitoris</b>					<b>1.946,94</b>
11.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eliane, linha cargo plus bone, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	15	18,65	23,68	355,20
11.2	7699	ORSE	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	1	111,66	141,80	141,80
11.3	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m <sup>2</sup>	2	570,85	724,97	1.449,94
<b>12</b>			<b>Pintura</b>					<b>3.148,02</b>
12.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e	m <sup>2</sup>	76,25	17,37	22,05	1.681,31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			retoques - Rev 01					
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	76,25	14,47	18,37	1.400,71
12.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	1,1	47,25	60,00	66,00
<b>13</b>			<b>Instalação Elétrica</b>					<b>17.527,20</b>
13.1	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	1	97,93	124,37	124,37
13.2	8386	ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa	un	3	1.846,50	2.345,05	7.035,15
13.3	13182	ORSE	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	4	50,96	64,71	258,84
13.4	8891	ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	1	24,10	30,60	30,60
13.5	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	328,41	417,08	834,16
13.6	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 P	UN	1	1.863,98	2.367,25	2.367,25
13.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	10	23,76	30,17	301,70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	10,14	12,87	643,50
13.9	101885	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	30	11,28	14,32	429,60
13.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	7,81	9,91	495,50
13.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	192	4,20	5,33	1.023,36
13.12	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	320	4,13	5,24	1.676,80
13.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3	605,35	768,79	2.306,37
14			Instalação Hidraulica					2.799,73
14.1			Barrilete					2.799,73
14.1.1	6018	ORSE	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 500mm a 700mm	un	1	83,82	106,45	106,45
14.1.2			Rede de Deistribuição					2.693,28
14.1.2.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	2	31,90	40,51	81,02
14.1.2.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM	M	26	44,69	56,75	1.475,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015					
14.1.2.3	1465	ORSE	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2	108,39	137,65	275,30
14.1.2.4	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1	678,32	861,46	861,46
15			Instalação Sanitária					16.738,68
15.1	9390	ORSE	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e águas pluviais, d = 50 mm	m	20	30,79	39,10	782,00
15.2	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15	41,31	52,46	786,90
15.3	2145	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio Akros ou similar	un	1	52,42	66,57	66,57
15.4	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	2	180,08	228,70	457,40
15.5	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1	11.532,14	14.645,81	14.645,81
16			Louças e metais					202,28
16.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	79,64	101,14	202,28
17			Tanques e Bancadas					1.258,81
17.1	2107	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un	1	991,19	1.258,81	1.258,81
18			Paissagismo					2.653,17
18.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	50	16,37	20,78	1.039,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

18.2	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (Ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	32	32,00	40,64	1.300,48
18.3	9871	ORSE	Planta - Neem (Azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	1	247,00	313,69	313,69
19			<b>Diversos</b>					<b>4.103,45</b>
19.1	2412	ORSE	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	3	783,36	994,86	2.984,58
19.2	9368	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1	881,00	1.118,87	1.118,87
<b>Total sem BDI</b>								<b>109.404,46</b>
<b>Total do BDI</b>								<b>29.526,93</b>
<b>Total Geral</b>								<b>138.931,39</b>

**CUSTO ESTIMADO**

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$ 138.931,39 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)..

**Prazos de Execução dos Serviços:**

O prazo para execução dos serviços será de até 02 (dois) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

**Pagamento de Prestações:**

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de 30 (trinta) dias corridos.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

**Da fiscalização:**

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## PROJETO EXECUTIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E GERAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DE FEIRA			
Nº do Contrato de Repasse	1004557			
Nome da Obra	PRAÇA MANUEL PINHEIRO SANTOS			
Município da Obra	CONCEICAO DE FEIRA			
Tipo de Obra	<input type="text"/>			
Contribuição Previdenciária	<input type="text"/>			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			100%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			2,00%	
Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4,00	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,38	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	6,50	6,16	7,40	8,96
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	4,50			
<b>BDI Adotado</b>	<b>27,70</b>			

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	21,61

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## DECLARAÇÕES

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira - BA

Local

de 2022

Data



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Praça Manuel Pinheiro Do Santos

Local: Povoado de Umbaueira

Item	Serviço	Valor	Mês 1		Mês 2		Valor Total	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Serviços preliminares	R\$ 11.734,09	100%	R\$ 11.734,09	0%	R\$ -	100%	R\$ 11.734,09
2	Movimento De Terra	R\$ 4.514,54	100%	R\$ 4.514,54	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.514,54
3	Infraestrutura - Fundações e Pilares	R\$ 9.861,13	100%	R\$ 9.861,13		R\$ -	100%	R\$ 9.861,13
4	Superestrutura	R\$ 23.229,33	75%	R\$ 17.422,00	25%	R\$ 5.807,33	100%	R\$ 23.229,33
5	Paredes e Paineis	R\$ 5.218,85	25%	R\$ 1.304,71	75%	R\$ 3.914,14	100%	R\$ 5.218,85
6	Esquadrias	R\$ 838,28	0%	R\$ -	100%	R\$ 838,28	100%	R\$ 838,28
7	Cobertura	R\$ 4.685,36	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.685,36	100%	R\$ 4.685,36
8	Impermeabilização	R\$ 5.770,80	100%	R\$ 5.770,80		R\$ -	100%	R\$ 5.770,80
9	Revestimento de Paredes	R\$ 5.120,63	0%	R\$ -	100%	R\$ 5.120,63	100%	R\$ 5.120,63
10	Pavimentação	R\$ 17.580,10	50%	R\$ 8.790,05	50%	R\$ 8.790,05	100%	R\$ 17.580,10
11	Rodapé e Peitoris	R\$ 1.946,94	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.946,94	100%	R\$ 1.946,94
12	Pintura	R\$ 3.148,02	0%	R\$ -	100%	R\$ 3.148,02	100%	R\$ 3.148,02
13	Instalação Elétrica	R\$ 17.527,20	50%	R\$ 8.763,60	50%	R\$ 8.763,60	100%	R\$ 17.527,20
14	Instalação Hidráulica	R\$ 2.799,73	80%	R\$ 2.239,78	20%	R\$ 559,95	100%	R\$ 2.799,73
15	Instalação Sanitaria	R\$ 16.738,68	100%	R\$ 16.738,68	0%	R\$ -	100%	R\$ 16.738,68
16	Louças e metais	R\$ 202,28	0%	R\$ -	100%	R\$ 202,28	100%	R\$ 202,28
17	Tanques e Bancadas	R\$ 1.258,81	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.258,81	100%	R\$ 1.258,81
18	Paissagismo	R\$ 2.653,17	20%	R\$ 530,63	80%	R\$ 2.122,54	100%	R\$ 2.653,17
19	Diversos	R\$ 4.103,45	50%	R\$ 2.051,73	50%	R\$ 2.051,73	100%	R\$ 4.103,45
VALOR TOTAL								R\$ 138.931,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO II**

**MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

**Referência: Carta Convite n.º 010/2022**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições da Carta Convite e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Carta Convite, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pela Carta Convite e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Carta Convite;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Carta Convite.

**Cidade, dia, mês e ano.**

**NOME DA EMPRESA**

**NOME DO RESPONSÁVEL**

**CARGO**

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e número de fax.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>Serviços preliminares</b>					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2			
1.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1			
1.3	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1			
1.4	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m <sup>2</sup> , inclusive execução de gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	280			
1.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	90			
<b>2</b>			<b>Movimento De Terra</b>					
2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	59			
2.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	1,4			
2.3	2517	ORSE	Aterro de vala, compactado, sem material, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	24,1			
<b>3</b>			<b>Infraestrutura - Fundações e Pilares</b>					
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m <sup>2</sup>	40,87			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	2,8				
4			<b>Superestrutura</b>						
4.1			<b>Estrutura em Eucalipito para pilares e vigas</b>						
4.1.1	11116	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	54				
4.2			<b>Laje Pre-moldada</b>						
4.2.1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	6,25				
4.2.2	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	5				
5			<b>Paredes e Paineis</b>						
5.1	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> , COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m <sup>2</sup>	35				
6			<b>Esquadrias</b>						
6.1	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m <sup>2</sup>	1,47				
7			<b>Cobertura</b>						
7.1	9903	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m <sup>2</sup>	16				
7.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	16				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.3	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	14			
8			Impermeabilização					
8.1	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m <sup>2</sup>	45			
9			Revestimento de Paredes					
9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	76,25			
9.2	7602	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m <sup>2</sup>	76,25			
9.3	10617	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha bianco plus po ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	7			
10			Pavimentação					
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	195			
10.2	11460	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m <sup>2</sup> , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m <sup>2</sup>	60			
10.3	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m <sup>2</sup>	110			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11			<b>Rodapé e Peitoris</b>					
11.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eliane, linha cargo plus bone, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	15			
11.2	7699	ORSE	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	1			
11.3	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m <sup>2</sup>	2			
12			<b>Pintura</b>					
12.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m <sup>2</sup>	76,25			
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	76,25			
12.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m <sup>2</sup>	1,1			
13			<b>Instalação Elétrica</b>					
13.1	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	1			
13.2	8386	ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa	un	3			
13.3	13182	ORSE	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	4			
13.4	8891	ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	1			
13.5	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive	un	2			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			disjuntores						
13.6	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 P	UN	1				
13.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	10				
13.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50				
13.9	101885	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	30				
13.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50				
13.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	192				
13.12	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	320				
13.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3				
14			<b>Instalação Hidraulica</b>						
14.1			<b>Barrilete</b>						
14.1.1	6018	ORSE	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com	un	1				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			flanges, diam. = 500mm a 700mm					
14.1.2			<b>Rede de Deistribuição</b>					
14.1.2.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	2			
14.1.2.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	26			
14.1.2.3	1465	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2			
14.1.2.4	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1			
15			<b>Instalação Sanitaria</b>					
15.1	9390	ORSE	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20			
15.2	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15			
15.3	2145	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento aluminio Akros ou similar	un	1			
15.4	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	2			
15.5	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1			
16			<b>Louças e metais</b>					
16.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO	UN	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
<b>17</b>			<b>Tanques e Bancadas</b>					
17.1	2107	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un	1			
<b>18</b>			<b>Paissagismo</b>					
18.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	50			
18.2	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	32			
18.3	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	1			
<b>19</b>			<b>Diversos</b>					
19.1	2412	ORSE	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	3			
19.2	9368	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1			
					<b>Total sem BDI</b>			
					<b>Total do BDI</b>			
					<b>Total Geral</b>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2022  
Processo Administrativo 169/2022  
CARTA CONVITE 010/2022

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ situada à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 169/2022** e **Carta Convite nº 010/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de revitalização da Praça da Bandeira do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme termo de referencia e seus anexos.

ITEM			DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/BDI 21,00%	PREÇO TOTAL
1.0			SINAPI C/ DESONERAÇÃO					

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes

ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 00

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

(O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

**IV - cláusula quarta - reajuste**

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**V - cláusula quinta - do prazo**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A vigência deste contrato será pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

### VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros; na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empreitada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empreitar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado pôr encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

**VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;

- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

**VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

**IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

**X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

**XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

**XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Carta Convite nº 003/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

Testemunha:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

# Papel timbrado da Empresa

## ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

À

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

..... (empresa), estabelecida à ....., nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) ..... (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Carta Convite N° 010/2022, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemblado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

**Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.**

# Papel timbrado da Empresa

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na Carta Convite N° 010/2022, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA: ...../...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:.....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO  
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**ANEXO VII -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA  
SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 010/2022**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **15 de Junho de 2022, às 11h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022.

Conceição da Feira/BA, 06 de Junho de 2022.

  
Naisa Cergueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
ORCA INSTALAÇÕES ELETRICAS E CIVIL LTDA  
CNPJ Nº. 11.936.571/0001-59  
AV ROBERTO SANTOS, Nº105 – TERREO - CENTRO  
SENHOR DO BONFIM - BA.  
CEP. 48.970-000.  
EMAIL:orcaengenhariaba@outlook.com

RECEBIDO EM 06 / 06 / 2022.

11.936.571/0001-59  
ORCA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA  
Rodovia Lomanto Júnior, 600 - Br 407  
Cep. 48.970-100  
Senhor do Bonfim-BA

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



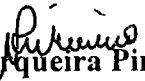
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 010/2022**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **15 de Junho de 2022, às 11h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022.

Conceição da Feira/BA, 06 de Junho de 2022.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
T. & F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº. 04.730.087/0001-03  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1925, SANTA MÔNICA  
FEIRA DE SANTANA- BA.  
CEP. 44.077-100  
EMAIL:tifconstrucoes@gmail.com

RECEBIDO EM 06 / 06 / 2022.

04.730.087/0001-03

T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1.925  
SANTA MÔNICA - CEP 44.077-100  
FEIRA DE SANTANA - BA

  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 010/2022**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **15 de Junho de 2022, às 11h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022.

Conceição da Feira/BA, 06 de Junho de 2022.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
F & C ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 32.761.677/0001-39  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 27 - CENTRO  
FEIRA DE SANTANA- BA.  
CEP. 44.002-175.  
EMAIL: freirecordeiroengenharia@gmail.com

RECEBIDO EM 06 / 06 / 2022.

[32.761.677/0001-39]  
F & C ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 27  
CENTRO-CEP.: 44.002-175  
FEIRA DE SANTANA-BA

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
07 DE JUNHO DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## CARTA CONVITE Nº. 010/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade CARTA CONVITE Nº 010/2022, no dia 15 de junho de 2022, às 09h00, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaubeira do Município de Conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, ou através do email: [setorlicitacappregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacappregaopmcf@gmail.com), no período de 08 a 14/06/2022, das 08h00 às 12h00. CPL, 07 de junho de 2022. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº. 010/2022**

**REGENCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**MODALIDADE:** Carta Convite

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta - Valor Global.

**PUBLICAÇÃO:** Publicado e Afixado no mural da Prefeitura e órgãos Municipais ao interesse do público, no site da Prefeitura Municipal através do endereço [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br),

**INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:** (07/06/2022)

**HORARIO:** Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

**ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO:** (15/06/2022) até as 11h00.

**ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL:** De 07 A 14/06/2022 até as 12h00, cópia grátis.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro.

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, doravante denominada **ÓRGÃO LICITANTE**, convida V. Sª através do **Edital Carta Convite nº.010/2022**, publicado e afixado no Mural desta Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal através do endereço [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br), e torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto Municipal Nº. 307/2021 de 24 de novembro de 2021**, que serão recebidas as propostas em envelopes lacrados, a fim de participar da presente licitação na Modalidade **Carta Convite**, de acordo com as normas da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições desta licitação, a realizar-se no local supra indicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços (1 e 2) respectivamente serão recebidos separadamente lacrados e indevassáveis, na sessão pública de processamento, no endereço acima mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão chegar ao endereço indicado abaixo até **as 11h00 do dia 15 de Junho de 2022** e serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir pessoalmente no endereço dia e horário indicados abaixo, *não sendo* permitidas propostas eletrônicas, e aquelas apresentadas fora do prazo serão rejeitadas.

A sessão de processamento de Abertura das Propostas de Preços será realizada na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, iniciando-se **às 11h00** do dia **15 de junho de 2022**, e será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

#### **CLÁUSULA 01 – DO OBJETO**

Este procedimento licitatório visa à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

**1.1** Esta **Carta Convite** é aberta a quaisquer pessoas **Jurídicas**, convidadas através deste instrumento convocatório ou que, sendo inscritas no Cadastro de Fornecedores do **ÓRGÃO LICITANTE**, manifestem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

interesse em participar com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

**1.2** O prazo máximo para execução do contrato, a ser celebrado será de até **02 (dois) meses** a contar da data da assinatura do contrato, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

**1.3** A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de Contrato constante do **Anexo VII** deste instrumento

### **CLAUSULA 02 – DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar do certame todos os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**2.2** Poderão participar da licitação pessoas jurídicas, convidadas ou não através deste instrumento convocatório, sendo inscritos no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura, que manifeste interesse em participar com no mínimo 24 horas de antecedência da apresentação dos documentos de Habilitação e propostas de preços.

#### **Não poderão participar desta licitação:**

- a) As pessoas jurídicas de que trata o Art. 9º da Lei 8.666/93;
- b) Proponentes impedidos de participar de licitação ou declarados inidôneos por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal.
- c) Consórcios.

### **CLÁUSULA 03 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONVITE**

**3.1** Os licitantes poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo desta **Carta Convite** ou quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Sala da Comissão de Licitação, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, no horário das **08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.**

### **CLÁUSULA 04 - CREDENCIAMENTO**

**4.1** - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da CPL, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame (Contrato Social e/ou Alteração vigente), e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

**4.2** - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

**4.3** - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.3.1.** Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante.

**4.4.** Os documentos referidos no item 4 poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo Presidente da CPL (durante a seção Presidente da CPL poderá validar as cópias, desde que seja apresentado o original), ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CLÁUSULA 05 - HABILITAÇÃO**

5.1 Os documentos relativos à Habilitação deverão ser apresentados em uma única via devidamente ordenada, sem rasuras ou emendas, em original ou cópias autenticadas, por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhada do original para que possa ser autenticada pelo Presidente da CPL, na seqüência a seguir:

**5.1.1 Regularidade Jurídica/Fiscal**

5.1.1.1 – Contrato Social e as alterações;

5.1.1.2 – Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.1.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.1.1.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da **CND** - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;

5.1.1.5 - CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.1.6 - Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, através da apresentação da Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

5.2. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2020 ou 2021 se houver, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
- c) Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2020, ou 2021 se já houver

**5.2. DA Qualificação Técnica**

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 1007/2004, apenas se for considerada vencedora
- ii. Certidão de Registro e Quitação da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 413/1997, apenas se for considerada vencedora
- iii. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66/resoluções 394/95 e 1025/09.

**CLÁUSULA 06 – PROPOSTA COMERCIAL**

6.0 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa.

6.1 O período de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior e será contada a partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.2 O prazo máximo para início da execução, objeto do Edital, será de até 01 (um) dia útil, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com aval da Administração, prolongamento desse prazo.

6.2.1 Poderá ser utilizado o Anexo III deste Edital **Carta Convite nº. 010/2022**, no qual serão apostos:

6.2.2 Data da proposta, carimbo e assinatura da empresa.

6.2.3 Ser preenchido Preços Unitário e Total;

6.2.4 Valor Global da Proposta.

6.2.5 Os preços cotados por item, em moeda corrente nacional, descrito em algarismo, apurado na data de sua apresentação. Nos preços postados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do **Objeto** desta licitação, como por exemplo, tributos de qualquer natureza, encargos e contribuições sociais, fiscais, diretas e rigorosamente às especificações do objeto licitado.

6.1-6 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas próprias páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

**CLÁUSULA 07 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

– Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** exigidos neste Edital, deverão estar contidos em **ENVELOPES** distintos e fechados, com as seguintes indicações no seu averso:

**ENVELOPE Nº 1(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE: 010/2022

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

**NÃO ABRIR ANTES DAS 11h00 DO DIA 15/06/2022.**

**ENVELOPE Nº. 2 (PROPOSTA COMERCIAL)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE: 010/2022

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

**NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 15/06/2022.**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**CLÁUSULA 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.0** A Prefeitura se reserva o direito de adquirir os produtos discriminados no Anexo I, ou rejeitar todos desde que haja conveniências para sua rejeição.

**11.1** Integra esta Carta Convite nº. 010/2022.

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR.

**11.1.2** A Lei 8.666/93 regerá as hipóteses não previstas neste Edital.

**11.1.3** Fica eleito o Fórum da Comarca de Conceição da Feira-BA, para dirimir qualquer dúvida quanto aos termos deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que privilegiado.

**Comissão Permanente de Licitação, 06 de junho de 2022.**

**Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente CPL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Global

**2 – OBJETO**

2.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de Conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

**3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano tendo como missão contribuir para com a melhoria da qualidade de vida e também com o desenvolvimento do Município de Conceição da Feira-BA, acreditando que a criação da praça na localidade da Umbaumba se tornará uma importante área de lazer para o cidadão Conceiçãoense e por isso vemos a importância da referida obra. A Construção da Praça da Umbaumba justifica-se pela necessidade de liberação para utilização segura do local. Esta obra visa, além de preservar o local, também adequar o seu atual uso e exigências para as legislações atuais, trazendo segurança, bem estar e conforto aos usuários e visitantes e se faz necessária para que possibilite a continuidade do uso de todo o espaço de forma eficiente, tendo como finalidade a preocupação com a atual estrutura, gerando mais segurança e conforto aos usuários. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, se preocupa com a eficácia de suas instalações de uso coletivo e público, permitindo que os serviços municipais possam ser executados de modo mais eficaz e ágil, sendo este, um marco para o desenvolvimento social e de infraestrutura básica do Município.

**ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO**

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			<b>Serviços preliminares</b>					<b>11.734,09</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2	420,15	533,59	1.067,18
1.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro,	UN	1	634,40	805,68	805,68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			Rede DN 50mm					
1.3	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1	1.907,82	2.422,93	2.422,93
1.4	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	280	5,80	7,36	2.060,80
1.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	90	47,05	59,75	5.377,50
<b>2</b>			<b>Movimento De Terra</b>					<b>4.514,54</b>
2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	59	47,78	60,68	3.580,12
2.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	1,4	47,22	59,96	83,94
2.3	2517	ORSE	Aterro de vala, compactado, sem material, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	24,1	27,79	35,29	850,48
<b>3</b>			<b>Infraestrutura - Fundações e Pilares</b>					<b>9.861,13</b>
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m <sup>2</sup>	40,87	19,02	24,15	987,01
3.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	2,8	2.495,54	3.169,33	8.874,12
<b>4</b>			<b>Superestrutura</b>					<b>23.229,33</b>
<b>4.1</b>			<b>Estrutura em Eucalipito para pilares e vigas</b>					<b>18.116,46</b>
4.1.1	11116	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	54	264,17	335,49	18.116,46
<b>4.2</b>			<b>Laje Pre-moldada</b>					<b>5.112,87</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.2.1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	6,25	225,03	285,78	1.786,12
4.2.2	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	5	523,90	665,35	3.326,75
<b>5</b>			<b>Paredes e Paineis</b>					<b>5.218,85</b>
5.1	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> , COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	m <sup>2</sup>	35	117,41	149,11	5.218,85
<b>6</b>			<b>Esquadrias</b>					<b>838,28</b>
6.1	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m <sup>2</sup>	1,47	449,03	570,26	838,28
<b>7</b>			<b>Cobertura</b>					<b>4.685,36</b>
7.1	9903	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m <sup>2</sup>	16	143,59	182,35	2.917,60
7.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	16	47,89	60,82	973,12
7.3	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	14	44,70	56,76	794,64
<b>8</b>			<b>Impermeabilização</b>					<b>5.770,80</b>
8.1	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização	m <sup>2</sup>	45	100,98	128,24	5.770,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			esp=2cm					
<b>9</b>			<b>Revestimento de Paredes</b>					<b>5.120,63</b>
9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	76,25	7,32	9,29	708,36
9.2	7602	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m <sup>2</sup>	76,25	37,45	47,56	3.626,45
9.3	10617	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha bianco plus po ou similar, aplicadô com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	7	88,40	112,26	785,82
<b>10</b>			<b>Pavimentação</b>					<b>17.580,10</b>
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	195	21,25	26,98	5.261,10
10.2	11460	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m <sup>2</sup> , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m <sup>2</sup>	60	96,25	122,23	7.333,80
10.3	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m <sup>2</sup>	110	35,69	45,32	4.985,20
<b>11</b>			<b>Rodapé e Peitoris</b>					<b>1.946,94</b>
11.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eliane, linha cargo plus bone, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	15	18,65	23,68	355,20
11.2	7699	ORSE	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	1	111,66	141,80	141,80
11.3	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m <sup>2</sup>	2	570,85	724,97	1.449,94
<b>12</b>			<b>Pintura</b>					<b>3.148,02</b>
12.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e	m <sup>2</sup>	76,25	17,37	22,05	1.681,31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			retoques - Rev 01					
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	76,25	14,47	18,37	1.400,71
12.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	1,1	47,25	60,00	66,00
<b>13</b>			<b>Instalação Elétrica</b>					<b>17.527,20</b>
13.1	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	1	97,93	124,37	124,37
13.2	8386	ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa	un	3	1.846,50	2.345,05	7.035,15
13.3	13182	ORSE	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	4	50,96	64,71	258,84
13.4	8891	ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	1	24,10	30,60	30,60
13.5	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	328,41	417,08	834,16
13.6	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 P	UN	1	1.863,98	2.367,25	2.367,25
13.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	23,76	30,17	301,70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	10,14	12,87	643,50
13.9	101885	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	30	11,28	14,32	429,60
13.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	7,81	9,91	495,50
13.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192	4,20	5,33	1.023,36
13.12	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320	4,13	5,24	1.676,80
13.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3	605,35	768,79	2.306,37
<b>14</b>			<b>Instalação Hidraulica</b>					<b>2.799,73</b>
<b>14.1</b>			<b>Barrilete</b>					<b>2.799,73</b>
14.1.1	6018	ORSE	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 500mm a 700mm	un	1	83,82	106,45	106,45
<b>14.1.2</b>			<b>Rede de Deistribuição</b>					<b>2.693,28</b>
14.1.2.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2	31,90	40,51	81,02
14.1.2.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM	M	26	44,69	56,75	1.475,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015					
14.1.2.3	1465	ORSE	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2	108,39	137,65	275,30
14.1.2.4	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1	678,32	861,46	861,46
<b>15</b>			<b>Instalação Sanitaria</b>					<b>16.738,68</b>
15.1	9390	ORSE	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20	30,79	39,10	782,00
15.2	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15	41,31	52,46	786,90
15.3	2145	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento aluminio Akros ou similar	un	1	52,42	66,57	66,57
15.4	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	2	180,08	228,70	457,40
15.5	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1	11.532,14	14.645,81	14.645,81
<b>16</b>			<b>Louças e metais</b>					<b>202,28</b>
16.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	79,64	101,14	202,28
<b>17</b>			<b>Tanques e Bancadas</b>					<b>1.258,81</b>
17.1	2107	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un	1	991,19	1.258,81	1.258,81
<b>18</b>			<b>Paissagismo</b>					<b>2.653,17</b>
18.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	50	16,37	20,78	1.039,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

18.2	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	32	32,00	40,64	1.300,48
18.3	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	1	247,00	313,69	313,69
<b>19</b>			<b>Diversos</b>					<b>4.103,45</b>
19.1	2412	ORSE	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	3	783,36	994,86	2.984,58
19.2	9368	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1	881,00	1.118,87	1.118,87
<b>Total sem BDI</b>								<b>109.404,46</b>
<b>Total do BDI</b>								<b>29.526,93</b>
<b>Total Geral</b>								<b>138.931,39</b>

**CUSTO ESTIMADO**

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$ 138.931,39 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)..

**Prazos de Execução dos Serviços:**

O prazo para execução dos serviços será de até 02 (dois) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

**Pagamento de Prestações:**

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de 30 (trinta) dias corridos.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

**Da fiscalização:**

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## PROJETO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E GERAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DE FEIRA			
Nº do Contrato de Repasse	1004557			
Nome da Obra	PRAÇA MANUEL PINHEIRO SANTOS			
Município da Obra	CONCEICAO DE FEIRA			
Tipo de Obra	<input type="text"/>			
Contribuição Previdenciária	<input type="text"/>			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			100%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			2,00%	
Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4,00	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,38	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	6,50	6,16	7,40	8,96
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	4,50			
<b>BDI Adotado</b>	<b>27,70</b>			

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	21,61	20,34	22,12	25,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## DECLARAÇÕES

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira - BA

Local

de 2022

Data



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Praça Manuel Pinheiro Do Santos

Local: Povoado de Umbaubeira

Item	Serviço	Valor	Mês 1		Mês 2		Valor Total	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Serviços preliminares	R\$ 11.734,09	100%	R\$ 11.734,09	0%	R\$ -	100%	R\$ 11.734,09
2	Movimento De Terra	R\$ 4.514,54	100%	R\$ 4.514,54	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.514,54
3	Infraestrutura - Fundações e Pilares	R\$ 9.861,13	100%	R\$ 9.861,13		R\$ -	100%	R\$ 9.861,13
4	Superestrutura	R\$ 23.229,33	75%	R\$ 17.422,00	25%	R\$ 5.807,33	100%	R\$ 23.229,33
5	Paredes e Paineis	R\$ 5.218,85	25%	R\$ 1.304,71	75%	R\$ 3.914,14	100%	R\$ 5.218,85
6	Esquadrias	R\$ 838,28	0%	R\$ -	100%	R\$ 838,28	100%	R\$ 838,28
7	Cobertura	R\$ 4.685,36	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.685,36	100%	R\$ 4.685,36
8	Impermeabilização	R\$ 5.770,80	100%	R\$ 5.770,80		R\$ -	100%	R\$ 5.770,80
9	Revestimento de Paredes	R\$ 5.120,63	0%	R\$ -	100%	R\$ 5.120,63	100%	R\$ 5.120,63
10	Pavimentação	R\$ 17.580,10	50%	R\$ 8.790,05	50%	R\$ 8.790,05	100%	R\$ 17.580,10
11	Rodapé e Peitoris	R\$ 1.946,94	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.946,94	100%	R\$ 1.946,94
12	Pintura	R\$ 3.148,02	0%	R\$ -	100%	R\$ 3.148,02	100%	R\$ 3.148,02
13	Instalação Elétrica	R\$ 17.527,20	50%	R\$ 8.763,60	50%	R\$ 8.763,60	100%	R\$ 17.527,20
14	Instalação Hidráulica	R\$ 2.799,73	80%	R\$ 2.239,78	20%	R\$ 559,95	100%	R\$ 2.799,73
15	Instalação Sanitária	R\$ 16.738,68	100%	R\$ 16.738,68	0%	R\$ -	100%	R\$ 16.738,68
16	Louças e metais	R\$ 202,28	0%	R\$ -	100%	R\$ 202,28	100%	R\$ 202,28
17	Tanques e Bancadas	R\$ 1.258,81	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.258,81	100%	R\$ 1.258,81
18	Paissagismo	R\$ 2.653,17	20%	R\$ 530,63	80%	R\$ 2.122,54	100%	R\$ 2.653,17
19	Diversos	R\$ 4.103,45	50%	R\$ 2.051,73	50%	R\$ 2.051,73	100%	R\$ 4.103,45
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 138.931,39</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO II**

**MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONCEIÇÃO DA FEIRA** – BAHIA

**Referência: Carta Convite n.º 010/2022**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições da Carta Convite e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Carta Convite, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pela Carta Convite e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Carta Convite;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Carta Convite.

**Cidade, dia, mês e ano.**

**NOME DA EMPRESA**

**NOME DO RESPONSÁVEL**

**CARGO**

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e número de fax.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>Serviços preliminares</b>					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2			
1.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1			
1.3	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1			
1.4	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	280			
1.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	90			
<b>2</b>			<b>Movimento De Terra</b>					
2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	59			
2.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava- em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	1,4			
2.3	2517	ORSE	Aterro de vala, compactado, sem material, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	24,1			
<b>3</b>			<b>Infraestrutura - Fundações e Pilares</b>					
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m <sup>2</sup>	40,87			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,8				
4			<b>Superestrutura</b>						
4.1			<b>Estrutura em Eucalipito para pilares e vigas</b>						
4.1.1	11116	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	54				
4.2			<b>Laje Pre-moldada</b>						
4.2.1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	6,25				
4.2.2	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m³	5				
5			<b>Paredes e Paineis</b>						
5.1	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	35				
6			<b>Esquadrias</b>						
6.1	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	1,47				
7			<b>Cobertura</b>						
7.1	9903	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m²	16				
7.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	16				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.3	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	14			
8			<b>Impermeabilização</b>					
8.1	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m <sup>2</sup>	45			
9			<b>Revestimento de Paredes</b>					
9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	76,25			
9.2	7602	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m <sup>2</sup>	76,25			
9.3	10617	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha branco plus po ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	7			
10			<b>Pavimentação</b>					
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	195			
10.2	11460	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, colorido, intertravado, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m <sup>2</sup>	60			
10.3	4889	ORSE	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m <sup>2</sup>	110			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<b>11</b>			<b>Rodapé e Peitoris</b>					
11.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eliane, linha cargo plus bone, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	15			
11.2	7699	ORSE	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	1			
11.3	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m <sup>2</sup>	2			
<b>12</b>			<b>Pintura</b>					
12.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m <sup>2</sup>	76,25			
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	76,25			
12.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m <sup>2</sup>	1,1			
<b>13</b>			<b>Instalação Eletrica</b>					
13.1	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	1			
13.2	8386	ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa	un	3			
13.3	13182	ORSE	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	4			
13.4	8891	ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	1			
13.5	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive	un	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			disjuntores					
13.6	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 P	UN	1			
13.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	10			
13.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50			
13.9	101885	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	30			
13.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50			
13.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	192			
13.12	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	320			
13.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3			
14			<b>Instalação Hidraulica</b>					
14.1			<b>Barrilete</b>					
14.1.1	6018	ORSE	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com	un	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			flanges, diam. = 500mm a 700mm					
<b>14.1.2</b>			<b>Rede de Deistribuição</b>					
14.1.2.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	2			
14.1.2.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	26			
14.1.2.3	1465	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2			
14.1.2.4	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1			
<b>15</b>			<b>Instalação Sanitaria</b>					
15.1	9390	ORSE	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20			
15.2	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15			
15.3	2145	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento aluminio Akros ou similar	un	1			
15.4	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	2			
15.5	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1			
<b>16</b>			<b>Louças e metais</b>					
16.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO	UN	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
<b>17</b>			<b>Tanques e Bancadas</b>					
17.1	2107	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un	1			
<b>18</b>			<b>Paissagismo</b>					
18.1	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m <sup>2</sup>	50			
18.2	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	32			
18.3	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	1			
<b>19</b>			<b>Diversos</b>					
19.1	2412	ORSE	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	3			
19.2	9368	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1			
					<b>Total sem BDI</b>			
					<b>Total do BDI</b>			
					<b>Total Geral</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2022  
Processo Administrativo 169/2022  
CARTA CONVITE 010/2022

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ situada à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 169/2022** e **Carta Convite nº 010/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de revitalização da Praça da Bandeira do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme termo de referencia e seus anexos.

ITEM		DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/BDI 21,00%	PREÇO TOTAL
1.0		SINAPI C/ DESONERAÇÃO					

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes

ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 00

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

### IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

### V - cláusula quinta - do prazo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A vigência deste contrato será pelo prazo de 02 (**dois**) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

### VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se a:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros; na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empreitada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empreitar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado pôr encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

**VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;

- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

### VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

### IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

### X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

**XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

**XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Carta Convite nº 003/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunha:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

# Papel timbrado da Empresa

## ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

À

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

..... (empresa), estabelecida à ....., nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) ..... (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Carta Convite N° 010/2022, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemelhado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

**Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.**



# Papel timbrado da Empresa

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na Carta Convite N° 010/2022, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA: ...../...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:.....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO  
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**ANEXO VII -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA  
SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº. 010/2022**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento. Foi realizada sob a responsabilidade dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Decreto nº. **307/2021 de 24 de novembro de 2021**, sob a presidência da Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro, auxiliada pelos membros, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sr. Emerson de Jesus Moreira, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº. 010/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaubeira do Município de conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022, publicada no Diário Oficial e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Na data e horário designados, compareceram apenas as Empresas convidadas pela Sra. Presidente, conforme segue: **C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº **14.270.967/0001-06**, representada pelo Sr Erivan Souza Curaça, portador do CPF nº 986.064.505-10 e RG Nº 943606772 SSP/BA; **T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. **04.730.087/0001-03**. Sendo assim, constatou-se que não compareceu a quantidade de participantes para realização do certame na modalidade convite que exige o número mínimo de 3 (três) participantes habilitados. A Presidente então declara a Licitação **FRACASSADA**, reiterando o convite às presentes e estabelecendo para o dia **29/06/2022**, a realização do certame. Nada mais havendo, sem qualquer protesto a ser apresentado pelas partes interessadas a registrar, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim Naisa Cerqueira Pinheiro, que secretariei os trabalhos, o digitei e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

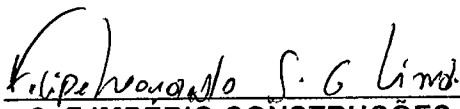
Conceição da Feira, 15 de junho de 2022.

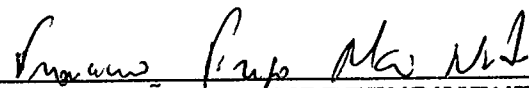
  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

  
Claudiana Serra da Silva  
Membro Titular

Emerson de Jesus Moreira  
Membro Titular

Assinatura dos Licitantes que se fizeram presentes:

  
: C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 14.270.967/0001-06

  
T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº. 04.730.087/0001-03



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
15 DE JUNHO DE 2022  
ANO VI - EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** **CARTA CONVITE Nº. 010/2022**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento. Foi realizada sob a responsabilidade dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº. **307/2021 de 24 de novembro de 2021**, sob a presidência da Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro, auxiliada pelos membros, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sr. Emerson de Jesus Moreira, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº. 010/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaubeira do Município de conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022, publicada no Diário Oficial e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Na data e horário designados, compareceram apenas as Empresas convidadas pela Sra. Presidente, conforme segue: **C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 14.270.967/0001-06**, representada pelo Sr Erivan Souza Curaça, portador do CPF nº 986.064.505-10 e RG Nº 943606772 SSP/BA; **T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 04.730.087/0001-03**. Sendo assim, constatou-se que não compareceu a quantidade de participantes para realização do certame na modalidade convite que exige o número mínimo de 3 (três) participantes habilitados. A Presidente então declara a Licitação **FRACASSADA**, reiterando o convite às presentes e estabelecendo para o dia **29/06/2022**, a realização do certame. Nada mais havendo, sem qualquer protesto a ser apresentado pelas partes interessadas a registrar, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim Naisa Cerqueira Pinheiro, que secretariei os trabalhos, o digitei e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Conceição da Feira, 15 de junho de 2022.

**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente da CPL

**Claudiana Serra da Silva**  
Membro Titular

**Emerson de Jesus Moreira**  
Membro Titular

Assinatura dos Licitantes que se fizeram presentes:

**C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ Nº 14.270.967/0001-06

**T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº. 04.730.087/0001-03

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 010/2022**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **29 de Junho de 2022, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

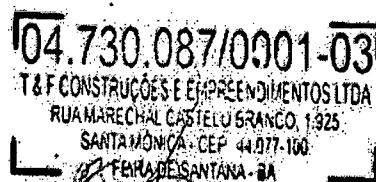
**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022.

Conceição da Feira/BA, 15 de Junho de 2022.

  
Naisa Cerequeira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
T. & F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº. 04.730.087/0001-03  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1925, SANTA MÔNICA  
FEIRA DE SANTANA- BA.  
CEP. 44.077-100  
EMAIL:tifconstrucoes@gmail.com

RECEBIDO EM 15 / 06 / 2022.



ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 010/2022**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **29 de Junho de 2022, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entregará cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022.

Conceição da Feira/BA, 15 de Junho de 2022.

  
**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente da CPL

À  
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA.  
CNPJ Nº. 15.358.607/0001-15  
R VEREADOR JOSE ALMEIDA, Nº114, CENTRO  
VARZEDO– BA.  
CEP. 44.565-000.  
EMAIL: carlosjlprojetosengoutlook.com

RECEBIDO EM 15 / 06 / 2022.

15.358.607.0001-15  
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA  
RUA ROBERTO DANTAS Nº 107  
CENTRO CEP: 44.565-000  
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 010/2022**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **29 de Junho de 2022, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

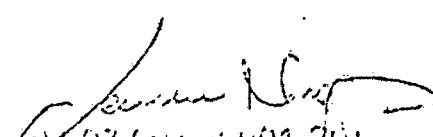
**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022.

Conceição da Feira/BA, 15 de Junho de 2022.

  
Naisa Cergueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.  
CNPJ Nº. 04.077.011/0001-20  
RUA SENADOR THEOTONIO VILELA, Nº223, SALA 101, PARQUE BELA VISTA  
SALVADOR – BA.  
CEP. 40.279-435.  
EMAIL: perfurarservempreendimentos@gmail.com

RECEBIDO EM 15 / 06 / 2022.

  
04.077.011/0001-20  
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
RUA SENADOR THEOTONIO VILELA Nº 223  
Estr. Casa da Cultura CEP 40.279-435

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA- FEIRA – 15 DE JUNHO DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO / CARTA CONVITE Nº 010/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA UMBAUBEIRA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, ou=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, email=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, c=BR  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2022.06.15 20:29:43.00

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
15 DE JUNHO DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 010/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REPUBLICAÇÃO** Sessão Pública de Licitação, modalidade CARTA CONVITE Nº 010/2022, no dia 29 de junho de 2022, às 09h00, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaubeira do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022 . O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, ou através do email: [setorlicitacappregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacappregaopmcf@gmail.com), no período de 16 a 28/06/2022, das 08h00 às 12h00.CPL, 15 de junho de 2022. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1547512075

**ERIVAN SOUZA CURACA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
943606772 SSP BA

CPF 986.064.505-10 DATA NASCIMENTO 12/06/1978

FILIAÇÃO  
ANTONIO CURACA DA  
SILVA  
DILZA SOUZA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
VALIDADE 16/10/2022 1ª HABILITAÇÃO 15/05/1997

NO REGISTRO 0247435636

RESERVAÇÕES

*Erivan Souza Curaca*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SENHOR DO BONFIM, BA DATA EMISSÃO 20/10/2017

*Lucio Gomes Barros Pereira*  
Lúcio Gomes Barros Pereira  
CHIEFE DE SEÇÃO  
ASSINATURA DO CHEFE

34658750756  
BA709683685

BAHIA

PROFIC  
1547512075

*HP*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.270.967/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2011
NOME EMPRESARIAL C.F IMPERIO CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GABRIEL GONCALVES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.790-000	BAIRRO/DISTRITO COLINA DO SOL	MUNICÍPIO CAMPO FORMOSO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO geocov@hotmail.com	TELEFONE (74) 3645-1034
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 11:59:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
ERIVAN SOUZA CURACA DE CAMPO FORMOSO EIRELI - CNPJ nº 14.270.967/0001-06



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-JOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

ERIVAN SOUZA CURACA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 986.064.505-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 943606772, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO CALMON, SN, COLINA DO SOL, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44790000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ERIVAN SOUZA CURACA DE CAMPO FORMOSO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600587503, com sede Rua Gabriel Gonçalves, SN, Casa, Colina do Sol, Campo Formoso, BA, CEP 44790000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.270.967/0001-06, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial ERIVAN SOUZA CURACA DE CAMPO FORMOSO EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ERIVAN SOUZA CURACA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ERIVAN SOUZA CURACA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 986.064.505-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 943606772, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO CALMON, SN, COLINA DO SOL, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44790000, BRASIL.

Req: 81100001420656

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98123174 em 18/10/2021

Protocolo 217708498 de 15/10/2021

Nome da empresa C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600587503

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103341157203769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
ERIVAN SOUZA CURACA DE CAMPO FORMOSO EIRELI - CNPJ nº 14.270.967/0001-06



Titular da empresa de nome C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600587503, com sede Rua Gabriel Gonçalves, SN, Casa, Colina do Sol, Campo Formoso, BA, CEP 44790000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.270.967/0001-06, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI

**CLÁUSULA 2ª** – A empresa tem sede na RUA GABRIEL GONCALVES, SN, CASA, COLINA DO SOL, CAMPO FORMOSO – BAHIA, CEP: 44790000.

**CLÁUSULA 3ª** – O capital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, e R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em bens moveis descritos abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO/MODELO	VALOR (R\$)
1	CAMINHÃO DIESEL VW 13.180 EURO3 WORKER 2007/2007 BRANCA PLACA AOW5147	82.137,00
2	CESTO AÉREO MODELO SKY-GSK.TM.01.00-14. EQUIPAMENTO HIDRÁULICO ISOLADO 2 CESTOS AÉREO	109.089,00
3	CAMINHÃO DIESEL VW 8.120 EURO3 2009/2009 BRANCA PLACA JSM7F59	81.347,00
4	CAMINHÃO ORW27H46/CE - VW 13.190 WORKER	132.285,00
5	AUTOGUICHÔ AÉREO GT 8.0 LV 46KV 01. CABINE SUPLEMENTAR CAPACIDADE 4 PESSOAS	38.000,00
6	CAMINHÃO FORD/CARGO 1319 2012/2013 DIESEL PLACA NZZ0F12	127.108,00
7	CAMIONETA FORD ECOSPORT FSL 1.6 FLEX 2011/2012 VERMELHA PLACA NZA6F34	38.277,00
8	CAMIONETE FIAT STRADA WORKING FLEX 2012/2013 BRANCA PLACA OKI7565	41.757,00
	Total	650.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

**CLÁUSULA 4ª** - A empresa tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CARGA E DESCARGA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

Req: 81100001420656

Página 2



*Assinado digitalmente*

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98123174 em 18/10/2021

Protocolo 217708498 de 15/10/2021

Nome da empresa C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600587503

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103341157203769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 5212-5/00 - carga e descarga
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

**CLÁUSULA 5ª** - A EIRELI tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá isoladamente a **ERIVAN SOUZA CURACA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os quaisquer atos sempre no interesse social, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** - Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

**CLÁUSULA 9ª** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CPF: 81100001420656

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98123174 em 18/10/2021

Protocolo 217708498 de 15/10/2021

Nome da empresa C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600587503

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103341157203769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021

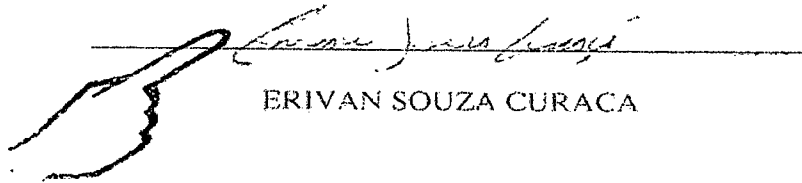
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
ERIVAN SOUZA CURACA DE CAMPO FORMOSO EIRELI - CNPJ nº 14.270.967/0001-06

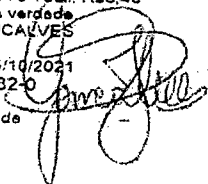


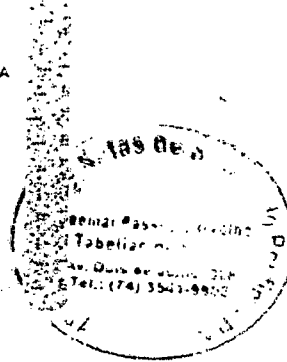
Cláusula 10ª – Fica eleito o foro de CAMPO FORMOSO-BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CAMPO FORMOSO, 13 de outubro de 2021.

  
ERIVAN SOUZA CURACA

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de ERIVAN SOUZA CURACA  
(191372)  
Emol. R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,78 Total: R\$5,40  
Em testemunho ( ) de verdade  
JAMARA DA SILVA GONCALVES  
ESCREVENTE  
SENHOR DO BONFIM 15/10/2021  
Selo(s): 0515.AB 24882-0  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

Req: 81100001420656

Página 4.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98123174 em 18/10/2021

Protocolo 217708498 de 15/10/2021

Nome da empresa C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600587503

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 103341157203769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/10/2021







**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	217708498 - 15/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 29600587503  
CNPJ 14.270.967/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98123174 DE 18/10/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 18/10/2021

**EVENTOS**

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98123174

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 92331467587 - LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR - Assinado em 15/10/2021 às 15:28:00

*Tiana Regila M.G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



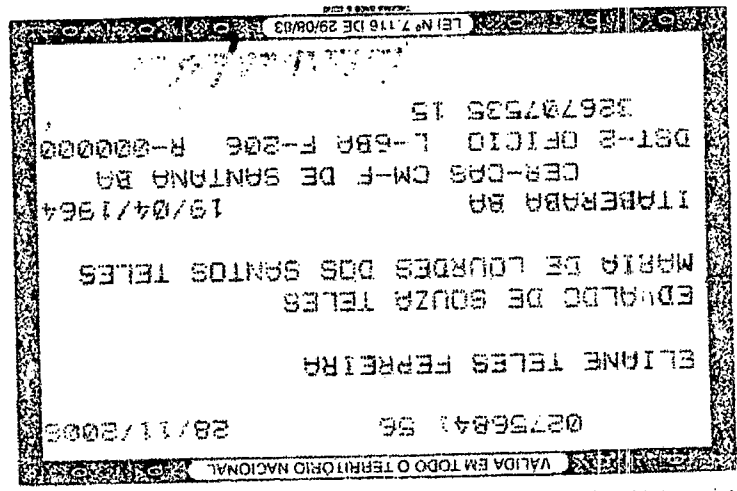
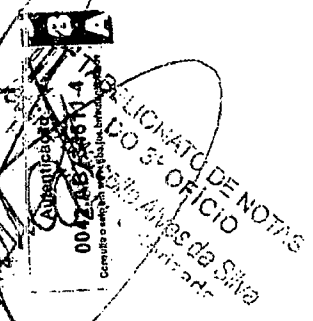


**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
 Tabelião: Gildevan Antonio Alves

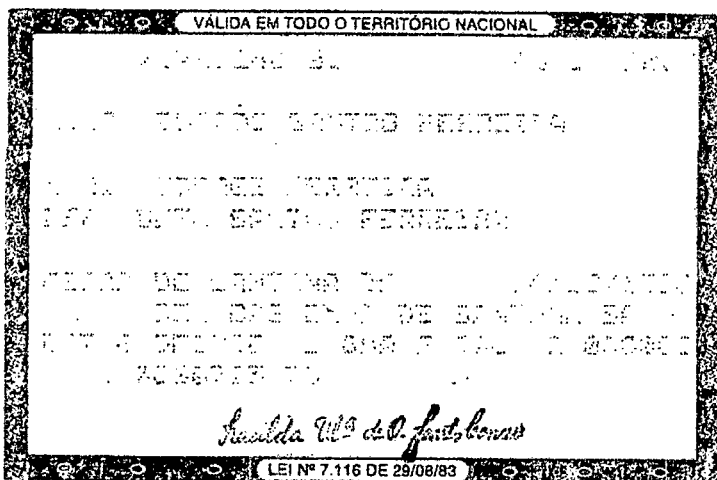
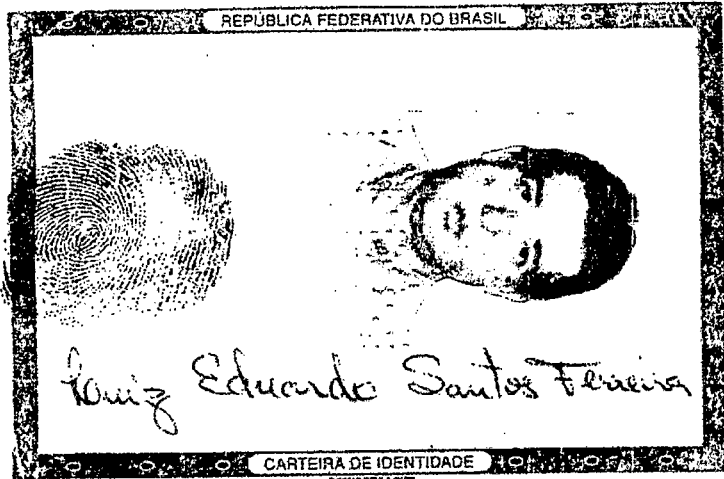
Rua Arnold Silva, 210 | Centro  
 CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA  
 Tel.: (75) 3021-2923  
 e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
 Cust: R\$ 2.44 Taxa: R\$ 1.34 Total: R\$ 3.80

JESSICA MARCELLE ALVES DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 FEIRA DE SANTANA - BA 15/07/2017  
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO



*Handwritten signatures and initials.*



**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
Tabelião: Gildevan Antonio Alves

Rua Arnold Silva, 210 | Centro  
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA  
Tel: (75) 3021-2923  
e-mail: tabnotas3oficio@tbl.com.br

Certifico e dou fe ave a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.  
Cust: R\$ 2,46 Taza: R\$ 1,34 Total: R\$ 3,80

JESSICA MARCELE ALVES DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
FEIRA DE SANTANA - BA - 15/02/2017  
VALIDO SORENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
Tabelião: Gildevan Antonio Alves da Silva  
RUA ARNOLD SILVA, 210 - CENTRO  
FEIRA DE SANTANA - BA  
CEP 44001-056  
TEL: (75) 3021-2923  
E-MAIL: TABNOTAS3OFICIO@TBL.COM.BR

Handwritten initials and a signature in the bottom right corner of the page.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

### T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 04.730.087/0001-03

**LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA**, brasileiro, nascido em 14/12/1960, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil. CPF nº 120.860.705-78. RG nº 01.782.240-81, SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, 1.925, Santa Monica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100, Brasil.

**ELIANE TELES FERREIRA**, brasileira, nascida em 19/04/1964, casada em comunhão parcial de bens, professora, CPF nº 326.707.535-15, RG nº 02.756.841-56, SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, 1.925, Santa Monica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202403992, com sede Rua Marechal Castelo Branco, 1925, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.730.087/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) passa a ser de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com lucros acumulados em 31/12/2018, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA**, com 720.000 (setecentos e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) integralizado.

**ELIANE TELES FERREIRA**, com 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA** e isoladamente a sócia **ELIANE TELES FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81900000393753

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97903229 em 19/09/2019  
Protocolo 196902215 de 12/09/2019

Nome da empresa T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202403992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 70103084656622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 04.730.087/0001-03**

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA**, brasileiro, nascido em 14/12/1960, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 120.860.705-78, RG nº 01.782.240-81, SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, 1.925, Santa Monica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100, Brasil.

**ELIANE TELES FERREIRA**, brasileira, nascida em 19/04/1964, casada em comunhão parcial de bens, professora, CPF nº 326.707.535-15, RG nº 02.756.841-56, SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, 1.925, Santa Monica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202403992, com sede Rua Marechal Castelo Branco, 1925, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.730.087/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo em consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DA DENOMINAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob a denominação social de **T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Rua Marechal Castelo Branco, 1925, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem os seguintes objetos: A construção de edifícios; a construção de instalação esportivas e recreativas; obras de fundações; obras de terraplanagem; obras de urbanização; obras de acabamento da construção; os serviços de preparação do terreno; os serviços especializados para construção.

Req: 81900000393753

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97903229 em 19/09/2019

Protocolo 196902215 de 12/09/2019

Nome da empresa T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202403992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 70103084656622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 04.730.087/0001-03**

**CNAE FISCAL**

4120-4/00 - construção de edifícios;  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;  
4313-4/00 - obras de terraplenagem;  
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;  
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;  
4391-6/00 - obras de fundações;  
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

**LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA**, com 720.000 (setecentos e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) integralizado.

**ELIANE TELES FERREIRA**, com 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) integralizado.

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA QUARTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA.** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**DO INICIO DAS ATIVIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA.** O início das atividades ocorreu em 23.10.2001, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do seu interesse e atenda as exigências legais.

Req: 81900000393753

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97903229 em 19/09/2019  
Protocolo 196902215 de 12/09/2019  
Nome da empresa T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202403992  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 70103084656622  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 04.730.087/0001-03**

**Parágrafo Primeiro:** A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações serão aprovadas por (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

**DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízos do capital.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA.** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

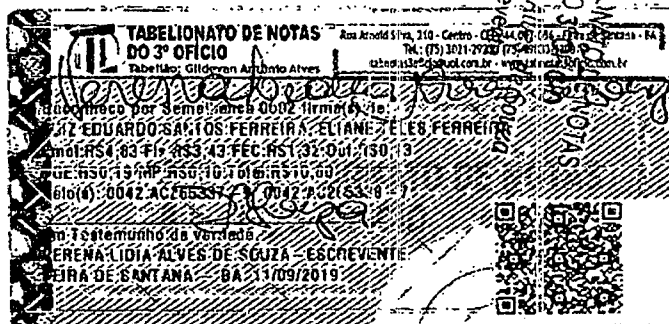
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Feira de Santana - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Feira de Santana - BA, 09 de setembro de 2019.

*Luz Eduardo Santos Ferreira*  
LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA

*Eliane Teles Ferreira*  
ELIANE TELES FERREIRA



Rcq: 8190000393753

**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
Verena Lídia Alves de Souza  
Escrevente

Página 6

Certifico o Registro sob o nº 97903229 em 19/09/2019  
Protocolo 196902215 de 12/09/2019

Nome da empresa T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202403992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 70103084656622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

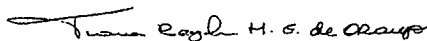
NOME DA EMPRESA	T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	196902215 - 12/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29202403992  
CNPJ 04.730.087/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97903229



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97903229 em 19/09/2019

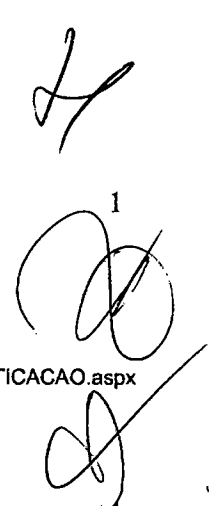
Protocolo 196902215 de 12/09/2019

Nome da empresa T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202403992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 70103084656622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.378.376/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2019	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA BAHIA MARAU		POUNTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-1-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-6-00 - Fabricação de esquadrias de metal 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
COLOCADOR R DOUTOR ALMEIDA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.330-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@BAHIAMARAU.COM.BR		TELEFONE (75) 3244-2786	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 18:41:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
 051305062-0



Nome: THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS

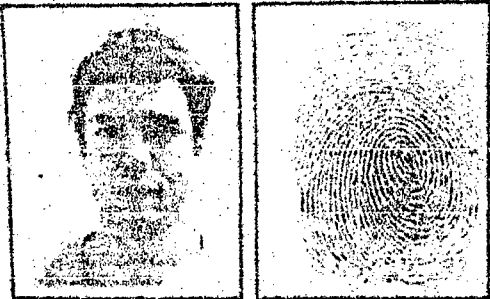
Filiação: MANOEL OLIVEIRA DA SILVA  
 MARIA LUIZA DOS SANTOS

C.P.F. 044.737.805-89 Documento de Identidade 10091838 22 SSP/BA Tipo Sang. [ ]

Nascimento 30/08/1998 Naturalidade EGIRA DE SANTANA UF BA Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-BA Emissão 20/03/2014 Data de Registro 19/03/2014

Ass. Presidente [Assinatura] Registro no Crea 89955



Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura: Thiago Oliveira dos Santos]

Ver como Documento de Identidade e Cartão Profissional (92º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/75 e Lei nº 6256 de 07/05/75)

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160131203219076649355>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 160131203219076649355-1  
 Data: 12/03/2021 15:55:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG28781-JRAJ;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 16:02:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HRAX5J6XSURTdKHpg&chave2=BT-06aCqmpEIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897-PATRICIA AKEMI KUDO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI**

**CNPJ: 33.378.376/0001-93**

**NIRE nº 29600382634**

**THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/08/1988, solteiro, empresário, CPF nº 044.737.805-89, carteira nacional de habilitação nº 04079828203, DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Doutor de Almeida, 24, Centro, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP. 44330-000.

Único titular da **CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Doutor Almeida, 24, Centro, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP. 44330-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29600382634, inscrita no CNPJ sob nº 33.378.376/0001-93, resolve assim ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**I) DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

Resolve o titular **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, neste ato aumentar o valor do capital social de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), para R\$ 7.000.000,00 (sete milhões), cujo o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) será integralizado até 60 (sessenta) meses.

Em virtude das deliberações acima realizadas, passará a ter a seguinte redação:

O capital social subscrito será de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) integralizado em moeda corrente nacional R\$ 1.000.000,00 (um milhão) e o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) à integralizar até 60 (sessenta) meses a responsabilidade do titular **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**.

**II-) DE ENDEREÇO DO SÓCIO**

Fica alterado neste ato o endereço do titular para Rua A, Conjunto Habitacional Mário Brandão, nº 61, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP. 44320-000.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa **CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI** NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HHRAX5J6XSUTdKHpg&chave2=BT-06aCqMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897 - PARTICIPA AKEMI KUDO

### III-) DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Fica alterado neste ato a atividade da empresa para SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS DE SOLOS BEM COMO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM MOTORISTA, SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA DRENAGEM DE SOLOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/12/2021



*[Handwritten signatures and initials]*



Codificação das atividades

*Principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios*

- Secundárias: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas*  
*42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação*  
*42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas*  
*43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas*  
*43.12-5-00 - Perfurações e sondagens*  
*43.13-4-00 - Obras de terraplenagem*  
*43.19-3-00 - Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente*  
*43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente*  
*43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil*  
*43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material*  
*43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque*  
*43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral*  
*43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores*  
*43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias*  
*43.99-1-03 - Obras de alvenaria*  
*43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras*  
*43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água*  
*01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente*  
*23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção*  
*25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas*  
*25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal*  
*36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água*  
*36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões*  
*37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes*  
*38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos*  
*38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos*  
*38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos*  
*38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos*  
*39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos*  
*42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias*  
*42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos*  
*42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais*  
*42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica*  
*42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica*  
*42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



06/12/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HHRAX5J6XSJTDKHPG&chave2=BT-06aCQpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897-PATRICIA AKEMI KUDO

- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021  
Protocolo 217343996 de 01/12/2021  
Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI NIRE 29600382634  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 209590738782248  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3OHhRAX5J6XSJTDkHPg&chave2=BT-06aCqMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897-PATRICIA AKEMI KUDO

#### IV) DA ABERTURA DE FILIAL

Resolve o titular neste ato, realizar a abertura de uma filial que ficará localizada na Rodovia BA 502, nº 2041, Santa Luzia, Conceição da Feira, BA, CEP. 44320-000.

Em razão das alterações acima, dá nova redação ao contrato social da empresa e CONSOLIDA a presente alteração, juntamente com a redação do contrato social original e alterações posteriores, nos termos do presente instrumento. Assim, em virtude da alteração proposta, o contrato social constitucional passa a vigorar com a seguinte redação.

Em decorrência das alterações acima descritas, o ato consolidado passa a ter a seguinte redação:

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

##### CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI

CNPJ: 33.378.376/0001-93

NIRE nº 29600382634

THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 30/08/1988, solteiro, empresário, CPF nº 044.737.805-89, carteira nacional de habilitação nº 04079828203, DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua A, Conjunto Habitacional Mário Brandão, nº 61, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP. 44320000.

I - A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI**, sendo a sua sede social e foro na Rua Doutor Almeida, 24, Centro, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP. 44330-000.

*Parágrafo Único - A empresa tem sua filial:*

**FILIAL I - CONCEIÇÃO DA FEIRA:** Localizada na Rodovia BA 502, nº 2041, Santa Luzia, Conceição da Feira, BA, CEP. 44320-000.

*Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.*

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/12/2021





II - Tendo por objeto social de: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS DE SOLOS BEM COMO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM MOTORISTA, SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA DRENAGEM DE SOLOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Handwritten signature and initials.





Codificação das atividades

*Principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios*

*Secundárias: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas*

*42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação*

*42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas*

*43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas*

*43.12-6-00 - Perfurações e sondagens*

*43.13-4-00 - Obras de terraplenagem*

*43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente*

*43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente*

*43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil*

*43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material*

*43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque*

*43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral*

*43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores*

*43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias*

*43.99-1-03 - Obras de alvenaria*

*43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras*

*43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água*

*01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente*

*23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção*

*25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas*

*25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal*

*36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água*

*36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões*

*37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes*

*38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos*

*38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos*

*38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos*

*38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos*

*39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos*

*42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias*

*42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos*

*42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais*

*42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica*

*42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-8-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021  
Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



06/12/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRax5J6XSJtdkHPg&chave2=BT-06aCQpHpeIH2nmncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897-PATRICIA AKEMI KUDO

III - O capital social subscrito será de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) sendo integralizado em moeda corrente nacional R\$ 1.000.000,00 (um milhão) e o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) à integralizar até 60 (sessente) meses a responsabilidade do titular **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**.

IV - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, sendo o seu início a partir da data de registro do contrato social.

V - A administração da empresa será exercida pelo titular **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, acima qualificada, a qual representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e assinará toda e qualquer documentação da empresa isoladamente, possuindo em tal representação os mais amplos e gerais poderes de administração, necessários para assegurar o funcionamento regular da empresa.

**Parágrafo Único** - É expressamente vedado, sob pena de nulidade, o uso do nome social para fins alheios aos interesses da empresa, notadamente para prestação de aval, finanças ou obrigações de favor.

VI - A empresa teve seu início em 16/04/2019 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

VII - Pelo exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, dentro dos limites da legislação vigente.

VIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

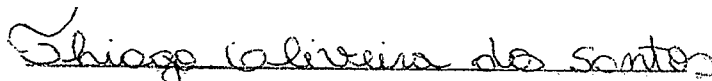
IX - Titular administrador **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, anteriormente qualificado, declara, sob as penas da lei que:

**Parágrafo Primeiro:** Não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Segundo:** Não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

E, por estar assim justa e contratada assina este instrumento de igual teor e forma.

São Gonçalo dos Campos, 30 de Novembro de 2021.

  
**THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021


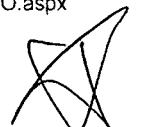
Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/12/2021



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, **PATRICIA AKEMI KUDO**, brasileira, solteira, contadora com inscrição ativa no CRC/(SP) SOB Nº SP-308731/O-3, expedida em 01/06/2015, portadora do RG. 426321686 SSP-SP e inscrito no CPF nº 224.986.658-97, residente na Rua das figueiras, 474, 8º andar, Bairro Jardim, Santo André, SP, CEP, 09080-370, DECLARO, sob as penas da lei penas e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### Documento apresentados

1. CRC PATRICIA AKEMI KUDO
2. CNH THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS
3. Alteração contratual registrada
4. Termo de dispensa viabilidade local assinada

Sem mais

Santo André, 03/12/2021.

**PATRICIA AKEMI KUDO**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX5J6XSJTDkHPg&chave2=BT-06aCQpMpeIH2nmncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897-PATRICIA AKEMI KUDO

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021  
Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/12/2021



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI
PROTOCOLO	217343996 - 01/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600382634  
CNPJ 33.378.376/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98138635 DE 06/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 06/12/2021

**EVENTOS**

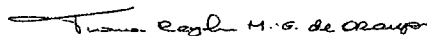
023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901389921  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98138635

**FILIAIS NA UF**

NIRE 29901389921  
CNPJ 33.378.376/0002-74  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

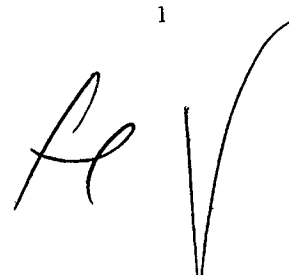
Cpf: 22498665897 - PATRICIA AKEMI KUDO - Assinado em 06/12/2021 às 11:11:20



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021  
Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.270.967/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R GABRIEL GONCALVES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 44.790-000	BAIRRO/DISTRITO COLINA DO SOL	MUNICÍPIO CAMPO FORMOSO	UF BA
-------------------	----------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO geocov@hotmail.com	TELEFONE (74) 3645-1034
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 11:59:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME  
ERIVAN SOUZA CURACA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
943606772 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
986.064.505-10 12/06/1978

RELACIONAMENTO  
ANTONIO CURACA DA SILVA  
DILZA SOUZA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. VEIC.  
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02474345636 16/10/2022 15/05/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1547512075

OBSERVAÇÕES

*Erivan Souza Curaca*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
SENHOR DO BONFIM, BA 20/10/2017

*Lúcia Gomes Barros Pereira*  
Lúcia Gomes Barros Pereira 34658750756  
Cristina Costa  
ASSINATURA DO EMISSOR BA709683685

BAHIA

PROVA  
1547512075

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
ERIVAN SOUZA CURACA DE CAMPO FORMOSO EIRELI - CNPJ nº 14.270.967/0001-06



ERIVAN SOUZA CURACA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 986.064.505-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 943606772, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO CALMON, SN, COLINA DO SOL, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44790000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ERIVAN SOUZA CURACA DE CAMPO FORMOSO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600587503, com sede Rua Gabriel Gonçalves, SN, Casa, Colina do Sol, Campo Formoso, BA, CEP 44790000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.270.967/0001-06, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial ERIVAN SOUZA CURACA DE CAMPO FORMOSO EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ERIVAN SOUZA CURACA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ERIVAN SOUZA CURACA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/06/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 986.064.505-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 943606772, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO CALMON, SN, COLINA DO SOL, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44790000, BRASIL.

Req: 81100001420656

Página 1

Erivan Souza Curaca

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98123174 em 18/10/2021

Protocolo 217708498 de 15/10/2021

Nome da empresa C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600587503

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103341157203769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



18/10/2021



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
ERIVAN SOUZA CURACA DE CAMPO FORMOSO EIRELI - CNPJ nº 14.270.967/0001-06



Titular da empresa de nome C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600587503, com sede Rua Gabriel Goncalves, SN, Casa, Colina do Sol, Campo Formoso, BA, CEP 44790000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.270.967/0001-06, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI.

**CLÁUSULA 2ª** – A empresa tem sede na RUA GABRIEL GONCALVES, SN, CASA, COLINA DO SOL, CAMPO FORMOSO – BAHIA, CEP: 44790000.

**CLÁUSULA 3ª** – O capital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, e R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em bens moveis descritos abaixo:

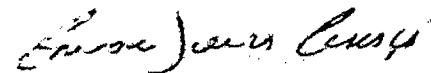
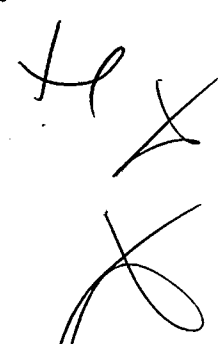
ITEM	EQUIPAMENTO/MODELO	VALOR (R\$)
1	CAMINHÃO DIESEL VW 13.180 EURO3 WORKER 2007/2007 BRANCA PLACA AOW5I47	82.137,00
2	CESTO AÉREO MODELO SKY-GSK.TM.01.00-14. EQUIPAMENTO HIDRÁULICO ISOLADO 2 CESTOS AÉREO	109.089,00
3	CAMINHÃO DIESEL VW 8.120 EURO3 2009/2009 BRANCA PLACA JSM7F59	81.347,00
4	CAMINHÃO ORW27H46/CE – VW 13.190 WORKER	132.285,00
5	AUTOGUICHÔ AÉREO GT 8.0 LV 46KV 01. CABINE SUPLEMENTAR CAPACIDADE 4 PESSOAS	38.000,00
6	CAMINHÃO FORD/CARGO 1319 2012/2013 DIESEL PLACA NZZ0F12	127.108,00
7	CAMIONETA FORD ECOSPORT FSL 1.6 FLEX 2011/2012 VERMELHA PLACA NZA6F34	38.277,00
8	CAMIONETE FIAT STRADA WORKING FLEX 2012/2013 BRANCA PLACA OKI7565	41.757,00
	Total	650.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

**CLÁUSULA 4ª** - A empresa tem por objeto: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. CARGA E DESCARGA. LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCAAO DE MEIOS DE TRANSPORTE. SEM CONDUTOR. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.

Req: 81100001420656

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98123174 em 18/10/2021

Protocolo 217708498 de 15/10/2021

Nome da empresa C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600587503

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 103341157203769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 5212-5/00 - carga e descarga
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

**CLÁUSULA 5ª** – A EIRELI tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 7ª** – A administração da sociedade caberá isoladamente a **ERIVAN SOUZA CURACA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os quaisquer atos sempre no interesse social, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

**CLÁUSULA 9ª** – O(s) Administrador(es) declarat(m), sob as penas da lei, de que não está impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81100001420656

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/10/2021



Certifico o Registro sob o nº 98123174 em 18/10/2021

Protocolo 217708498 de 15/10/2021

Nome da empresa C.F IMPERIO CONSTRUÇOES EIRELI NIRE 29600587503

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103341157203769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021


por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
ERIVAN SOUZA CURACA DE CAMPO FORMOSO EIRELI - CNPJ nº 14.270.967/0001-06

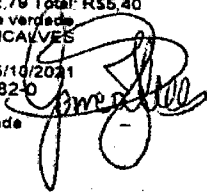


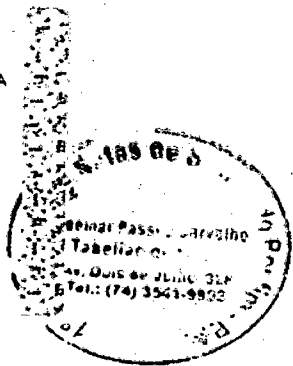
Cláusula 10ª – Fica eleito o foro de CAMPO FORMOSO-BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CAMPO FORMOSO, 13 de outubro de 2021.

  
ERIVAN SOUZA CURACA

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de ERIVAN SOUZA CURACA (181872)  
Emol: R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,79 Total: R\$5,40  
Em testemunho ( ) da verdade  
JAMARA DA SILVA GONCALVES  
ESCREVENTE  
SENHOR DO BONFIM 15/10/2021  
Selo(s): 0515.AB 248882-0  
Consulta: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





Req: 81100001420656

Página 4

  
  
18/10/2021  


**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98123174 em 18/10/2021  
Protocolo 217708498 de 15/10/2021

Nome da empresa C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600587503

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 103341157203769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LORIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	217708498 - 15/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 29600587503  
CNPJ 14.270.967/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98123174 DE 18/10/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 18/10/2021

51 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98123174



Cpf: 92331467587 - LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR - Assinado em 15/10/2021 às 15:28:00

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98123174 em 18/10/2021

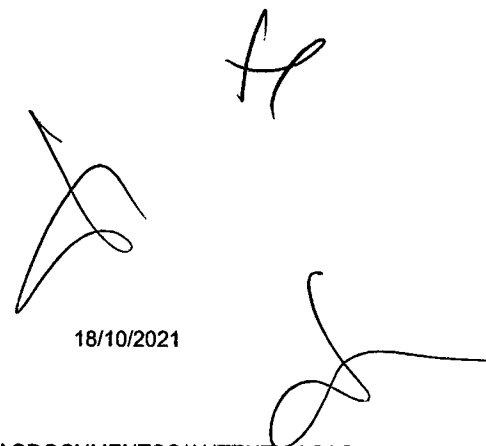
Protocolo 217708498 de 15/10/2021

Nome da empresa C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600587503

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 103341157203769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/10/2021





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 14.270.967/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:37 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **87A3.8237.8B1A.BB61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222920069**

RAZÃO SOCIAL	
<b>C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>013.574.118 - BAIXADO</b>	<b>14.270.967/0001-06</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.270.967/0001-06

**Razão Social:** ERIVAN SOUZA CURACA DE CAMPO FORMOSO

**Endereço:** RUA DR JOSE GONCALVES 9998 TERREO / CENTRO / CAMPO FORMOSO /  
BA / 44790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2022 a 12/07/2022

**Certificação Número:** 2022061301234536802258

Informação obtida em 28/06/2022 14:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Campo Formoso**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
PRAÇA DA BANDEIRA, 55  
CENTRO - CAMPO FORMOSO - BA CEP: 44790-000  
CNPJ: 13.908.702/0001-10

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000298/2022.E

Nome/Razão Social: **C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI**  
Nome Fantasia: **IMPERIO ENGENHARIA**  
Inscrição Municipal: **3401030** CPF/CNPJ: **14.270.967/0001-06**  
Endereço: **RUA GABRIEL GONÇALVES, SN**  
**COLINA DO SOL CAMPO FORMOSO - BA CEP: 44790-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007245810003401030090000298202206167**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://campoformoso.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 16/06/2022 às 11:17:58





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.270.967/0001-06

Certidão n°: 20304062/2022

Expedição: 28/06/2022, às 14:24:45

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.270.967/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



15/06/2022

005772447

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005772447****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI, portador do CNPJ: 14.270.967/0001-06, estabelecida na R GABRIEL GONÇALVES, Campo Formoso - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

005772447





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuse4x9FQaEDYMSVYy1N\_95YT3eHEa1FCTsih8Cw3IX7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURAÇA|04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL

C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
14.270.967/0001-06 Livro: 001 Folha: 001  
Termo de abertura Diário

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este Conjunto de Formulário, 30 (TRINTA) folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do N° 1 a 30, que servirá de Livro Diário N° 1, de acordo com a Instrução Normativa número 11 de 05 de dezembro de 2013 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, onde estão registradas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021:

Empresa ..... : C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI  
Endereco ..... : R GABRIEL GONCALVES, SN  
Cidade ..... : CAMPO FORMOSO UF... : BA  
Bairro ..... : COLINA DO SOL CEP.: 44790-000  
CNPJ..... : 14.270.967/0001-06  
Inscr. Estadual ..... : ISENT0  
Orgão de Inscrição.... : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO JUNTA: 29600587503, EM 18/10/2021

CAMPO FORMOSO, 01 DE JANEIRO DE 2021

ERIVAN SOUZA CURAÇA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 98606450510

ORION ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA  
CRC: BA04040609 CNPJ: 22241045000190  
EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAÚJO MACIEL  
Contadora CRC: 040406



Junta Comercial do Estado da Bahia  
Certifico o Registro em 03/03/2022  
Arquivamento 22009988051 Protocolo 226615898 de 03/03/2022  
Nome da empresa C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI  
NIRE 29600587503  
Este documento pode ser verificado em  
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx  
Chancela 277890082767  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022  
por Tiana Regília Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



**C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368)** **ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME**  
CNPJ : 14.270.967/0001-06 NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021  
Diário de janeiro de 2021 Diário : 1 Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>01 de janeiro de 2021</b>			
Caixa (25)	Implantação de saldo.	30.000,00	
Sócio - Erivan Souza Curaça (1180)	Implantação de saldo.		30.000,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>10 de janeiro de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade .		550,00
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade .	550,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>550,00</b>	<b>550,00</b>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1YZKMuse4x9FQaEdYMSVYy1N\_g5YT3eHEaiFCTsih8Cw3ix7mA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR : 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA | 04054399541-EVILLE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368)

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME

CNPJ : 14.270.967/0001-06

NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021

Diário de fevereiro de 2021

Diário : 1

Folha: 3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>10 de fevereiro de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade .		550,00
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade .	550,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>550,00</b>	<b>550,00</b>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKwuse4x9FOaEdYWSVY1N\_95YT3eHpaIFCTs1h8CW31x7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR : 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA | 04054399541-EVILLE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



**C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368)** **ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME**  
CNPJ : 14.270.967/0001-06 NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021  
Diário de março de 2021 Diário : 1 Folha: 4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>10 de março de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade .		550,00
Caixa (25)	Integralização de Capital Social.	90.000,00	
Sócio - Erivan Souza Curaça (1180)	Integralização de Capital Social.		90.000,00
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade .	550,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>90.550,00</b>	<b>90.550,00</b>

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuse4x9FQaEddYMSVY1N\_q5YT3eHhAiFCTs1h8Cw3Ix7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR : 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA|04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuse4x9FQaEDYMSVY1N\_g5YT3eH8a1FCTs1h8CW31x7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510 - ERIVAN SOUZA CURACA | 04054399541 - EVILLE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL

<b>C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368)</b>	<b>ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME</b>
CNPJ : 14.270.967/0001-06	NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021
Diário de abril de 2021	Diário : 1      Folha: 5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>10 de abril de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade .		550,00
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade .	550,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>550,00</b>	<b>550,00</b>
<b>20 de abril de 2021</b>			
Santander C/C 13000044-5 (40)	Resgate.	562,08	
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesas com tarifas bancarias.		1,20
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesa com aluguel GETNET.		60,88
Santander (60)	Resgate.		562,08
Despesas Bancárias (2130)	Despesas com tarifas bancarias.	1,20	
Aluguel (2145)	Despesa com aluguel GETNET.	60,88	
<b>Total do Dia:</b>		<b>624,16</b>	<b>624,16</b>
<b>22 de abril de 2021</b>			
Santander C/C 13000044-5 (40)	Resgate.	105,00	
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesas diversas.		100,00
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesas com tarifas bancarias.		5,00
Santander (60)	Resgate.		105,00
Despesas Bancárias (2130)	Despesas com tarifas bancarias.	5,00	
Outras Despesas (2135)	Despesas diversas.	100,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>210,00</b>	<b>210,00</b>
<b>23 de abril de 2021</b>			
Santander C/C 13000044-5 (40)	Resgate.	1,00	
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesas com tarifas bancarias.		1,00
Santander (60)	Resgate.		1,00
Despesas Bancárias (2130)	Despesas com tarifas bancarias.	1,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>2,00</b>	<b>2,00</b>
<b>26 de abril de 2021</b>			
Santander C/C 13000044-5 (40)	Resgate.	378,97	
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesas diversas.		378,97
Santander (60)	Resgate.		378,97
Outras Despesas (2135)	Despesas diversas.	378,97	
<b>Total do Dia:</b>		<b>757,94</b>	<b>757,94</b>
<b>27 de abril de 2021</b>			
Santander C/C 13000044-5 (40)	Resgate.	3,79	
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesas com tarifas bancarias .		3,79
Santander (60)	Resgate.		3,79
Despesas Bancárias (2130)	Despesas com tarifas bancarias .	3,79	







http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuse4x9FOeEdYMSVY1N\_g5yT3eHhaIFCTs1h8Cw3Ix7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURAÇA | 04054399541-EVILLE TAYNARA SOUZA DE ARAÚJO MACIEL

C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368) ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
CNPJ : 14.270.967/0001-06 NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021  
Diário de maio de 2021 Diário : 1 Folha: 7

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>04 de maio de 2021</b>			
Caixa (25)	Integralização de Capital Social.	30.000,00	
Sócio - Erivan Souza Curaça (1180)	Integralização de Capital Social.		30.000,00
Total do Dia:		30.000,00	30.000,00
<b>10 de maio de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade .		550,00
Santander C/C 13000044-5 (40)	Resgate.	69,90	
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesa com aluguel GETNET.		69,90
Santander (60)	Resgate.		69,90
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade .	550,00	
Aluguel (2145)	Despesa com aluguel GETNET.	69,90	
Total do Dia:		689,80	689,80
<b>14 de maio de 2021</b>			
Santander C/C 13000044-5 (40)	Resgate.	83,00	
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesas diversas.		83,00
Santander (60)	Resgate.		83,00
Outras Despesas (2135)	Despesas diversas.	83,00	
Total do Dia:		166,00	166,00
<b>17 de maio de 2021</b>			
Santander C/C 13000044-5 (40)	Resgate.	40,83	
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesas com tarifas bancarias.		0,83
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesas diversas.		40,00
Santander (60)	Resgate.		40,83
Despesas Bancárias (2130)	Despesas com tarifas bancarias.	0,83	
Outras Despesas (2135)	Despesas diversas.	40,00	
Total do Dia:		81,66	81,66
<b>18 de maio de 2021</b>			
Santander C/C 13000044-5 (40)	Resgate.	0,50	
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesas com tarifas bancarias.		0,50
Santander (60)	Resgate.		0,50
Despesas Bancárias (2130)	Despesas com tarifas bancarias.	0,50	
Total do Dia:		1,00	1,00



C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368)

CNPJ: 14.270.967/0001-06

NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME

Diário de junho de 2021

Diário : 1

Folha: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>10 de junho de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade .		550,00
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade .	550,00	
Total do Dia:		550,00	550,00
<b>30 de junho de 2021</b>			
Caixa (25)	Prestação de Serviços REF 06/2021.	25.000,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços REF 06/2021.		25.000,00
Total do Dia:		25.000,00	25.000,00

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuSe4x9FQaEdDyMSVYy1N\_q5yT3eHEaIFCTs1h8Cw3Ix7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA|04054399541-EVILLE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



**C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368)** **ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME**  
CNPJ : 14.270.967/0001-06 NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021  
Diário de julho de 2021 Diário : 1 Folha: 9

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>10 de julho de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade .		550,00
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade .	550,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>550,00</b>	<b>550,00</b>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuse4x9FOaEdYwsvYYIN\_g5YT3eHEaIFCTs1h8CW31x7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA | 04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KMuSe4x9FOaEdWsvYyIN\_q5Yt3EHaIFCTs1h8CW31x7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA | 04054399541-EVILLE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL

C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368)

CNPJ : 14.270.967/0001-06

NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME

Diário de agosto de 2021

Diário : 1

Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>02 de agosto de 2021</b>			
Caixa (25)	Deposito .		300,00
Santander C/C 13000044-5 (40)	Resgate.	35,58	
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesas com tarifas bancarias.		105,00
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesa com seguro .		76,86
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesa com seguro .		76,86
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesa com seguro .		76,86
Santander C/C 13000044-5 (40)	Deposito .	300,00	
Santander (60)	Resgate.		35,58
Despesas Bancárias (2130)	Despesas com tarifas bancarias.	105,00	
Veículos (2220)	Despesa com seguro .	76,86	
Veículos (2220)	Despesa com seguro .	76,86	
Veículos (2220)	Despesa com seguro .	76,86	
<b>Total do Dia:</b>		<b>671,16</b>	<b>671,16</b>
<b>03 de agosto de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de DAS		1.594,20
DAS(2923)	Pagamento de DAS.	1.594,20	
<b>Total do Dia:</b>		<b>1.594,20</b>	<b>1.594,20</b>
<b>06 de agosto de 2021</b>			
Cesto aereo SKY-GSK (2 cestos) (2902)	Integralização de capital social em bens móveis: Cesto aereo SKY-GSK.TM.01.00-14 EQUIPAMENTO HIDRAULICO ISOLADO, 2 CESTOS AEREO.	109.089,00	
Auto guicho aereo GT 8.0 cabine suplem. (2909)	Integralização de capital social em bens móveis: Auto guicho aereo GT 8.0 LV 46KV 01, cabine suplementar capacidade 4 pessoas.	38.000,00	
Caminhão VW 13.180 (500)	Integralização de capital social em bens móveis: Caminhão VW 13.180 EURO3 WORKER 2007/2007 BRANCA PLACA AOW5147.	82.137,00	
Caminhão VW 8.120 (2867)	Integralização de capital social em bens móveis: Caminhão VW 8.120 EURO3 2009/2009 BRANCA PLACA JSM7F59.	81.347,00	
Caminhão VW 13.190 (2874)	Integralização de capital social em bens móveis: Caminhão VW 13.190 WORKER PLACA ORW27H46/CE.	132.285,00	
Caminhão Ford/Cargo 1319 (2881)	Integralização de capital social em bens móveis: Caminhão Ford/Cargo 1319 2012/2013 diesel placa NZZ0F12.	127.108,00	
Camioneta Ford EcoSport FSL 1.6 (2888)	Integralização de capital social em bens móveis: Camioneta Ford EcoSport FSL 1.6 FLEX 2011/2012 VERMELHA PLACA NZA6F34.	38.277,00	
Camionete Fiat Estrada Working (2895)	Integralização de capital social em bens móveis: Camionete Fiat Estrada Working flex 2012/2013 branca placa OKI7565.	41.757,00	
Sócio - Erivan Souza Curaça (1180)	Integralização de capital social em bens móveis: Caminhão VW 13.180, Cesto aereo SKY-GSK (2 cestos), Caminhão VW 8.120, Caminhão VW 13.190, Auto guicho aereo GT 8.0, Caminhão Ford/Cargo 1319, Camioneta Ford EcoSport, Camionete Fiat strada Working.		650.000,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>
<b>10 de agosto de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade .		550,00
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade .	550,00	





C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368)

CNPJ: 14.270.967/0001-06

NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME

Diário de setembro de 2021

Diário : 1

Folha: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>10 de setembro de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade .		550,00
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade .	550,00	
Total do Dia:		550,00	550,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuSe4x9FOaedYMSVXYIN\_g5YT3eHRAiFCTsih8CW3IX7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA | 04054399541-EVILLE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368) ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
CNPJ: 14.270.967/0001-06 NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021  
Diário de outubro de 2021 Diário : 1 Folha: 13

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>10 de outubro de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade .		550,00
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade .	550,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>550,00</b>	<b>550,00</b>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZKwuse4x9FQaEdYMSVyy1N\_g5yT3eHraJFCTsih8Cw3IX7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA | 04054399541-EVILLE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368) ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
 CNPJ: 14.270.967/0001-06 NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021  
 Diário de novembro de 2021 Diário : 1 Folha: 14

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>10 de novembro de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade .		550,00
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade .	550,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>550,00</b>	<b>550,00</b>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLYZKwuse4x9FQaEdYMSVYY1N\_g5YT3eHEa1FCTSih8Cw31x7nA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CUPACA | 04054399541-EVILLE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



**C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368)**

CNPJ : 14.270.967/0001-06

NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021

**ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME**

Diário de dezembro de 2021

Diário : 1

Folha: 15

Conta	Histórico	Débito	Crédito
<b>03 de dezembro de 2021</b>			
Santander C/C 13000044-5 (40)	Resgate.	2,15	
Santander C/C 13000044-5 (40)	Despesas com tarifas bancarias.		2,15
Santander (60)	Resgate.		2,15
Despesas Bancárias (2130)	Despesas com tarifas bancarias.	2,15	
<b>Total do Dia:</b>		<b>4,30</b>	<b>4,30</b>
<b>10 de dezembro de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade.		550,00
Caixa (25)	Pagamento de honorario Contabilidade .		550,00
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade.	550,00	
Honorários de Consultoria (2040)	Pagamento de honorario Contabilidade .	550,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>			
Caixa (25)	Pagamento do parcelamento PGFN nº2848575		8.621,86
Caixa (25)	Despesas diversas.		120,00
Caixa (25)	Despesas diversas.		50,00
Caixa (25)	Despesas diversas.		270,00
Caixa (25)	Despesas com CREA.		200,00
Caixa (25)	Despesas com combustível .		1.000,00
Caixa (25)	Despesa com aluguel.		4.000,00
Caixa (25)	Despesas com combustível .		270,00
Caixa (25)	Despesas com serviços prestados por terceiros .		500,00
Caixa (25)	Despesas com serviços prestados por terceiros .		1.200,00
Caixa (25)	Despesas com serviços prestados por terceiros .		1.500,00
Caixa (25)	Despesa com serviços prestados por terceiros .		271,50
Caixa (25)	Despesa com serviços prestados por terceiros .		500,00
Caixa (25)	Despesas com serviços prestados por terceiros .		800,00
Caixa (25)	Despesas com serviços prestados por terceiros .		1.150,00
Parcelamento PGFN nº 2848575 (910)	Parcelamento PGFN nº 2848575 a pagar.		5.637,35
Honorários a Pagar (985)	Honorários Contábeis a pagar ref 12/2021.		550,00
Honorários de Consultoria (2040)	Honorários Contábeis a pagar ref 12/2021.	550,00	
Serviços prestados por terceiro (2055)	Despesas com serviços prestados por terceiros .	500,00	
Serviços prestados por terceiro (2055)	Despesas com serviços prestados por terceiros .	1.200,00	
Serviços prestados por terceiro (2055)	Despesas com serviços prestados por terceiros .	1.500,00	
Serviços prestados por terceiro (2055)	Despesas com serviços prestados por terceiros .	271,50	
Serviços prestados por terceiro (2055)	Despesas com serviços prestados por terceiros .	500,00	
Serviços prestados por terceiro (2055)	Despesas com serviços prestados por terceiros .	800,00	
Serviços prestados por terceiro (2055)	Despesas com serviços prestados por terceiros .	1.150,00	
Aluguel (2145)	Despesa com aluguel.	4.000,00	
Combustível (2160)	Despesas com combustível .	1.000,00	
Combustível (2160)	Despesas com combustível .	270,00	
Outras Despesas (2305)	Despesas diversas.	120,00	
Outras Despesas (2305)	Despesas diversas.	50,00	
Outras Despesas (2305)	Despesas diversas.	270,00	
Outras Despesas (2305)	Despesas com CREA.	200,00	
Parcelamento PGFN (2916)	Parcelamento PGFN nº 2848575	14.259,21	
Prejuízos/Déficits Apurados (1340)	Encerramento Exercício	11.467,71	
Prestação de serviços (1435)	Encerramento Exercício	25.000,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuse4x9FQaEdYMSVY1N\_q5yT3eHhA1FCTsih8Cw3IX7nA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA | 04054399541-EVILLE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI (00368)

CNPJ : 14.270.967/0001-06

NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME

Diário de dezembro de 2021

Diário : 1

Folha: 16

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Honorários de Consultoria (2040)	Encerramento Exercício		7.700,00
Serviços prestados por terceiro (2055)	Encerramento Exercício		5.921,50
Despesas Bancárias (2130)	Encerramento Exercício		119,47
Outras Despesas (2135)	Encerramento Exercício		601,97
Aluguel (2145)	Encerramento Exercício		4.130,78
Combustível (2160)	Encerramento Exercício		1.270,00
Veículos (2220)	Encerramento Exercício		230,58
Outras Despesas (2305)	Encerramento Exercício		640,00
Parcelamento PGFN (2916)	Encerramento Exercício		14.259,21
DAS (2923)	Encerramento Exercício		1.594,20
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Exercício		11.467,71
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Exercício		25.000,00
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Exercício	1.594,20	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Exercício	14.259,21	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Exercício	5.921,50	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Exercício	640,00	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Exercício	230,58	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Exercício	1.270,00	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Exercício	4.130,78	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Exercício	601,97	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Exercício	119,47	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Exercício	7.700,00	
<b>Total do Dia:</b>		<b>99.576,13</b>	<b>99.576,13</b>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuse4x9FQaEdYwSVYyIN\_q5Yt3eHEaiFCTsih8CW31x7NA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA | 04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



Classificação	Descrição	Chamada
1	Ativo	5
1-1	Circulante	10
1-1-01	Disponível	15
1-1-01-01	Numerários em caixa	20
1-1-01-01-01	Caixa	25
1-1-01-02	Banco conta movimento	30
1-1-01-02-02	Santander C/C 13000044-5	40
1-1-01-03	Aplicações	50
1-1-01-03-02	Santander	60
1-2	Ativo Não Circulante	370
1-2-03	Imobilizado	435
1-2-03-03	Máquinas e equipamentos	465
1-2-03-03-02	Cesto aereo SKY-GSK (2 cestos)	2902
1-2-03-03-03	Auto guicho aereo GT 8.0 cabine suplem.	2909
1-2-03-06	Veículos	495
1-2-03-06-01	Caminhão VW 13.180	500
1-2-03-06-02	Caminhão VW 8.120	2867
1-2-03-06-03	Caminhão VW 13.190	2874
1-2-03-06-04	Caminhão Ford/Cargo 1319	2881
1-2-03-06-05	Camioneta Ford Ecosport FSL 1.6	2888
1-2-03-06-06	Camionete Fiat Estrada Working	2895
2	Passivo	680
2-1	Circulante	685
2-1-05	Tributos e Contribuições	790
2-1-05-03	Parcelamento de Tributos e Contribuições	885
2-1-05-03-05	Parcelamento PGFN nº 2848575	910
2-1-06	Obrigações com Pessoal	930
2-1-06-04	Honorários	980
2-1-06-04-01	Honorários a Pagar	985
2-3	Patrimônio Líquido	1170
2-3-01	Capital Social	1175
2-3-01-01	Sócio - Erivan Souza Curaça	1180
2-3-03	Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	1325
2-3-03-01	Prejuízos/Déficits Acumulados	1330
2-3-03-01-02	Prejuízos/Déficits Apurados	1340
3	Receita	1395
3-1	Receita Bruta Vendas e Serviços	1400
3-1-02	Receita sobre Serviços	1425
3-1-02-01	Receita de serviços	1430
3-1-02-01-01	Prestação de serviços	1435
4	Despesas	1705
4-3	Despesas	1825
4-3-02	Despesas com Serviços de Terceiros	2020
4-3-02-01	Remuneração por Serviços de Terceiros	2025
4-3-02-01-03	Honorários de Consultoria	2040
4-3-02-01-06	Serviços prestados por terceiro	2055
4-3-03	Despesas com Localização e Funcionamento	2070
4-3-03-02	Despesas com Expediente	2115
4-3-03-02-03	Despesas Bancárias	2130
4-3-03-02-04	Outras Despesas	2135



C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI(00368)

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME

Diário - Plano de Contas

Diário : 1

Folha: 18

Classificação	Descrição	Chamada
4-3-03-03	Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	2140
4-3-03-03-01	Aluguel	2145
4-3-03-03-04	Combustível	2160
4-3-03-06	Despesas com Seguros	2210
4-3-03-06-02	Veículos	2220
4-3-05	Despesas Administrativas Diversas	2285
4-3-05-01	Despesas com Publicações	2290
4-3-05-01-03	Outras Despesas	2305
4-4	Despesas com Tributos	2860
4-4-01	Tributos	2365
4-4-01-01	Impostos	2370
4-4-01-01-03	Parcelamento PGFN	2916
4-4-01-01-04	DAS	2923
5	Contas Transitórias - Apuração	2780
5-1	Apuração do Resultado do Período	2785
5-1-01	Apuração do Resultado	2790
5-1-01-01	Exercício corrente	2795
5-1-01-01-01	Resultado do exercício	2800

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuse4x9fQaEdYwsvYyIN\_q5Yt3eHEaiFCTs1h8CW31x7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA|04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuse4x9FQaEdYMSVY1N\_g5YT3eH8a1FCTsih8Cw3Ix7na  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURAÇA | 04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Caixa (25)		1-1-01-01-01	0,00D	145.502,44D
=Numerários em caixa			*****0,00D	****145.502,44D
Numerários em caixa (20)				
Santander C/C 13000044-5 (40)		1-1-01-02-02	0,00D	500,00D
=Banco conta movimento			*****0,00D	*****500,00D
Banco conta movimento (30)				
Santander (60)		1-1-01-03-02	0,00D	1.282,80C
=Aplicações			*****0,00D	*****1.282,80C
=Disponível			*****0,00D	****144.719,64D
Aplicações (50)				
Disponível (15)				
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)				
Cientes (85)				
Adiantamento a fornecedor (120)				
Adiantamentos a Funcionários (130)				
Adiantamentos Diversos (155)				
Adiantamento (115)				
Títulos a Receber (180)				
Títulos a Receber (175)				
Créditos Tributários a Receber (210)				
Outros Créditos a Receber (265)				
Créditos a receber (205)				
Estoques em trânsito (285)				
Estoques (280)				
Títulos e valores mobiliários (335)				
Títulos e valores (330)				
Despesas antecipadas (350)				
<b>=T o t a l - Circulante</b>			<b>*****0,00D</b>	<b>****144.719,64D</b>
Despesas antecipadas (345)				
Circulante (10)				
Aplicações em Incentivos Fiscais (380)				
Realizável a longo prazo (375)				
Investimentos (410)				

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ERIVAN SOUZA CURAÇA  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 98606450510  
 RG: Data Expedição:

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
 CRC: BA04040609 CNPJ: 22241045000190  
 EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL  
 Contador  
 CRC: 040406



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Investimentos (405)</b>				
<b>Imóveis (440)</b>				
<b>Instalações (455)</b>				
Cesto aereo SKY-GSK (2 cestos) (2902)		1-2-03-03-02	0,00D	109.089,00D
Auto guicho aereo GT8.0 cabine suplem. (2909)		1-2-03-03-03	0,00D	38.000,00D
=Máquinas e equipamentos			*****0,00D	****147.089,00D
<b>Máquinas e equipamentos (465)</b>				
<b>Informática (475)</b>				
<b>Móveis e utensílios (485)</b>				
Caminhão VW 13.180 (500)		1-2-03-06-01	0,00D	82.137,00D
Caminhão VW 8.120 (2867)		1-2-03-06-02	0,00D	81.347,00D
Caminhão VW 13.190 (2874)		1-2-03-06-03	0,00D	132.285,00D
Caminhão Ford/Cargo 1319 (2881)		1-2-03-06-04	0,00D	127.108,00D
Camioneta Ford Ecosport FSL 1.6 (2888)		1-2-03-06-05	0,00D	38.277,00D
Camionete Fiat Estrada Working (2895)		1-2-03-06-06	0,00D	41.757,00D
=Veículos			*****0,00D	****502.911,00D
<b>Veículos (495)</b>				
<b>Imobilizações em curso (505)</b>				
<b>Outras imobilizações (530)</b>				
=Imobilizado			*****0,00D	****650.000,00D
<b>Imobilizado (435)</b>				
<b>Depreciação Acumulada Imobilizado (550)</b>				
<b>Depreciação Acumulada (545)</b>				
<b>Aquisição Intangível (600)</b>				
<b>Diferido (630)</b>				
<b>Amortização (650)</b>				
<b>Total - Ativo Não Circulante</b>			*****0,00D	****650.000,00D
<b>Intangível (595)</b>				
<b>Ativo Não Circulante (370)</b>				
<b>Compensação - Ativo (670)</b>				
<b>Total - Ativo</b>			*****0,00D	****794.719,64D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ERIVAN SOUZA CURAÇA  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 98606450510  
 RG: Data Expedição:

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
 CRC: BA04040609 CNPJ: 22241045000190  
 EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL  
 Contador  
 CRC: 040406

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuSe4x9FQaEDYMSVYY1N\_q5yT3eH8aifCTs1h8Cw3IX77A  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURAÇA|04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Compensação - Ativo (665)				
Contas de compensação (660)				
Ativo (5)				
Empréstimos (695)				
Empréstimos Bancários (705)				
Outros Empréstimos (735)				
Empréstimo p/ capital de giro (690)				
Financiamentos (750)				
Financiamentos (745)				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)				
Fornecedores (765)				
Tributos e Contribuições (795)				
Retenções de Imposto e Contribuições (840)				
Parcelamento PGFN nº 2848575 (910)		2-1-05-03-05	0,00C	5.637,35C
=Parcelamento de Tributos e Contribuições			*****0,00C	*****5.637,35C
-Tributos e Contribuições			*****0,00C	*****5.637,35C
Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)				
Tributos e Contribuições (790)				
Salários (935)				
Gratificações (945)				
Participações (955)				
Honorários a Pagar (985)		2-1-06-04-01	0,00C	550,00C
=Honorários			*****0,00C	*****550,00C
Honorários (980)				
Férias (990)				
Décimo Terceiro Salário (1005)				
Juros Sobre Capital Próprio (1020)				
Outras Obrigações (1030)				
=Obrigações com Pessoal			*****0,00C	*****550,00C
Obrigações com Pessoal (930)				
Títulos a pagar (1045)				
Títulos (1040)				
Credores diversos (1060)				

Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ERIVAN SOUZA CURAÇA  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 98606450510  
 RG: Data Expedição:

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
 CRC: BA04040609 CNPJ: 22241045000190  
 EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL  
 Contador  
 CRC: 040406

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuSe4x9RQaEDyWsvYY1N\_g5yT3eHEa1FCTs1h8Cw3Ix7nA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURAÇA|0405439541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Credores (1055)				
Outros Contas a Pagar (1075)				
Contas a pagar (1070)				
Provisões (1100)				
=T o t a l - Circulante			*****0,00C	*****6.187,35C
Provisões (1095)				
Circulante (685)				
Empréstimos (1135)				
Financiamentos (1155)				
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)				
Passivo Não Circulante (1125)				
Sócio - Erivan Souza Curaça (1180)		2-3-01-01	0,00C	800.000,00C
=Capital Social			*****0,00C	****800.000,00C
Capital Social (1175)				
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)				
Reservas de Reavaliação (1215)				
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)				
Ajuste de Avaliação Patrimonial (1295)				
Outros Ajustes a Valor de Mercado (1305)				
(-) Ações em Tesouraria (1315)				
Reservas (1195)				
Prejuízos/Déficits Apurados (1340)		2-3-03-01-02	0,00C	11.467,71D
=Prejuízos/Déficits Acumulados			*****0,00C	*****11.467,71D
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)				
Resultado do Exercício (1355)				
Ajustes de Exercícios Anteriores (1365)				
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado			*****0,00C	*****11.467,71D
=T o t a l - Patrimônio Líquido			*****0,00C	****788.532,29C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)				
Patrimônio Líquido (1170)				
Compensação - Passivo (1385)				
=T o t a l - Passivo			*****0,00C	****794.719,64C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ERIVAN SOUZA CURAÇA  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 98606450510  
 RG: Data Expedição:

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
 CRC: BA04040609 CNPJ: 22241045000190  
 EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL  
 Contador  
 CRC: 040406

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLYZKXuse4x9FQaEFTMSVY1N\_g5YT3eHEa1FCTsih8Cw3IX7NA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA|04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL





<b>C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI</b>	<b>ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME</b>
CNPJ: 14.270.967/0001-06	NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021	Diário: 1      Folha: 23

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Compensação - Passivo (1380)				
Contas de compensação (1375)				
Passivo (680)				

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ERIVAN SOUZA CURAÇA  
Titular Pessoa Física  
CPF: 98606450510  
RG: Data Expedição:

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
CRC: BA04040609 CNPJ: 22241045000190  
EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL  
Contador  
CRC: 040406

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuSe4x9F0aEDYMSVY1N\_g5y73eHraIFCTs1h8Cw31X72A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA|04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL

**C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ: 14.270.967/0001-06

NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 1

Folha: 24

- 1 A atividade operacional da empresa consiste na prestação de Serviço em Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Carga e descarga, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e Atividades paisagísticas.
- 2 O ativo circulante é composto pelos saldo da conta caixa, saldo em conta corrente no banco Santander e saldo credor na conta aplicação no banco Santander. O ativo não circulante contém saldo em maquinas e equipamentos e veículos.
- 3 O Passivo Circulante são parcelamento do PGFN e honorários a pagar. A empresa não possui obrigações exigíveis a longo prazo.
- 4 O Capital Social da empresa é no montante de R\$ 800.000,00 sendo integralizado 100% pelo titular Erivan Souza Curaça.
- 5 Na apuração do resultado da empresa referente ao ano 2021 houve prejuízo do valor de R\$ 11.467,71. O motivo de haver prejuízo no exercício de 2021 é que a empresa teve menos receitas e mais despesas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ERIVAN SOUZA CURAÇA  
Titular Pessoa Física  
CPF: 98606450510  
RG: Data Expedição:

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
CRC: BA04040609 CNPJ: 22241045000190  
EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL  
Contador  
CRC: 040406

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuse4x9FQaEDYMSVYY1N\_g5y73eHFaIFCTs1h8Cw31x77a  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA|04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



**C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI**

ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME

CNPJ : 14.270.967/0001-06 NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

Diário: 1

Folha: 25

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 794.719,64 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Campo Formoso, 31 de dezembro de 2021

---

ERIVAN SOUZA CURAÇA

Titular Pessoa Física

CPF: 98606450510

RG: Orgão:

Expedição:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKkuse4x9RQaEdyWSVYY1N\_g5YT3eHEaIFCTs1h8Cw31x77A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURAÇA | 04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI(00368) ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
CNPJ: 14.270.967/0001-06 NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021  
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :1 Folha: 26

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01-01	1435	25.000,00C
=Receita de serviços			*****25.000,00C
=Receita sobre Serviços			*****25.000,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			*****25.000,00C
=T o t a l - Receita			*****25.000,00C
Despesas			
Despesas			
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Honorários de Consultoria	4-3-02-01-03	2040	7.700,00D
Serviços prestados por terceiro	4-3-02-01-06	2055	5.921,50D
=Remuneração por Serviços de Terceiros			*****13.621,50D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****13.621,50D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Expediente			
Despesas Bancárias	4-3-03-02-03	2130	119,47D
Outras Despesas	4-3-03-02-04	2135	601,97D
=Despesas com Expediente			*****721,44D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			
Aluguel	4-3-03-03-01	2145	4.130,78D
Combustível	4-3-03-03-04	2160	1.270,00D
=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			*****5.400,78D
Despesas com Seguros			
Veículos	4-3-03-06-02	2220	230,58D
=Despesas com Seguros			*****230,58D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****6.352,80D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações			
Outras Despesas	4-3-05-01-03	2305	640,00D
=Despesas com Publicações			*****640,00D
=Despesas Administrativas Diversas			*****640,00D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXuse4x9FQaEdYMSVY1N\_q5yT3eHhaIFCTsih8Cw3IX7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURACA|04054399541-EVILLE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI(00368) ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
CNPJ: 14.270.967/0001-06 NIRE: 29600587503 Data: 18/10/2021  
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :1 Folha: 27

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>=Total - Despesas</b>			<b>*****20.614,30D</b>
Despesas com Tributos			
Tributos			
Impostos			
Parcelamento PGFN	4-4-01-01-03	2916	14.259,21D
DAS	4-4-01-01-04	2923	1.594,20D
<b>=Impostos</b>			<b>*****15.853,41D</b>
<b>=Tributos</b>			<b>*****15.853,41D</b>
<b>=Total - Despesas com Tributos</b>			<b>*****15.853,41D</b>
<b>=Total - Despesas</b>			<b>*****36.467,71D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

RECEITAS----->	25.000,00C
DESPESAS + CUSTO----->	36.467,71D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****11.467,71

---

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLYZZKMuSe4x9FQaEdYwSVYY1N\_g5Y13eHEaIFCTs1h8CW3IX77A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURAÇA | 04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 11.467,71 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE Reais E SETENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CAMPO FORMOSO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

---

ERIVAN SOUZA CURAÇA  
Titular Pessoa Física  
CPF: 98606450510

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKkuse4x9FQaEdYmSVYy1N\_q5Yt3eHbaIFCTs1h8Cw31x77A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURAÇA|04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAUJO MACIEL



**C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ: 14.270.967/0001-06

R GABRIEL GONCALVES, SN, Colina do Sol.  
CAMPO FORMOSO- Bahia. CEP: 44.790-000.

**DECLARAÇÃO**

Eu, Évile Taynara Souza de Araújo Maciel, Contadora, inscrita no CRC sob o nº 040406/O-9, DECLARO que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados foram extraídos do balanço patrimonial de 2021.

**LIVRO 0001**

**ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL 2021**

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{144.719,64 + 650.000,00}{6.187,35 + 0,00} = 128,443$$

**ILC= ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 2021**

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{144.719,64}{6.187,35} = 23,390$$

**ISG= SOLVÊNCIA GERAL 2021**

$$ISG = \frac{ATIVO}{PC+ELP} = \frac{794.719,64}{6.187,35 + 0,00} = 128,443$$

**IEG= ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL 2021**

$$IEG = \frac{PC+ELP}{ATIVO} = \frac{6.187,35 + 0,00}{794.719,64} = 0,00779$$

AC = Ativo Circulante	ILC = Índice de Liquidez Corrente
PC = Passivo Circulante	ELP = Exigível a Longo Prazo
RLP = Realizável a Longo Prazo	AP = Ativo Permanente
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido	IEG = Índice de Endividamento Geral
ILG = Índice de Liquidez Geral	

Campo Formoso – Bahia, 31 de dezembro de 2021.

ERIVAN SOUZA CURAÇA  
CPF: 986.064.505-10  
Titular Pessoa Física

ORION ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA  
CRC: 06631 CNPJ: 22.241.045/0001-90  
ÉVILE TAYNARA S. DE A. MACIEL  
CPF: 040.543.995-41 CRC: 040406  
Contadora



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuse4x9FOaEdDyMSVYy1N\_g5yT3eHEa1FCTs1h8Cw31x7nA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98606450510-ERIVAN SOUZA CURAÇA | 04054399541-EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAÚJO MACIEL

C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI ORION ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME  
14.270.967/0001-06 Livro: 001 Folha: 030  
Termo de encerramento Diário

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este Conjunto de Formulario, 30 (TRINTA) folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do N° 1 a 30, que serviu de Livro Diário N° 1, de acordo com a Instrução Normativa número 11 de 05 de dezembro de 2013 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, onde estão registradas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021:

Empresa ..... : C.F IMPERIO CONSTRUCOES EIRELI  
Endereco ..... : R GABRIEL GONCALVES, SN UF... : BA  
Cidade ..... : CAMPO FORMOSO CEP.: 44790-000  
Bairro ..... : COLINA DO SOL  
CNPJ..... : 14.270.967/0001-06  
Inscr. Estadual ..... : ISENT0  
Orgão de Inscrição.... : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

REGISTRO JUNTA: 29600587503, EM 18/10/2021

CAMPO FORMOSO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ERIVAN SOUZA CURAÇA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 98606450510

ORION ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA  
CRC: BA04040609, CNPJ: 22241045000190  
EVILE TAYNARA SOUZA DE ARAÚJO MACIEL  
Contadora CRC: 040406





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**121555/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **SANDRO LEONARDO DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SANDRO LEONARDO DE LIMA**  
Registro: **3000103054BA** RNP: **0519445996**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **BA20220003212** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/01/2022** Baixada em: **11/01/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **C. F IMPERIO CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **Município de Campo Formoso** CPF/CNPJ: **13.908.702/0001-10**  
Endereço do contratante: **PRAÇA da bandeira** Nº: **55**  
Complemento: **Terreo** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Campo Formoso** UF: **BA** CEP: **44790000**

Contrato: **616/21** Celebrado em: **13/12/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 31.699,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA da bandeira** Nº: **55**

Complemento: **Terreo** Bairro: **Centro** UF: **BA** CEP: **44790000**

Cidade: **Campo Formoso**

Data de início: **22/12/2021**

Conclusão efetiva: **31/12/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Município de Campo Formoso**

CPF/CNPJ: **13.908.702/0001-10**

Atividade Técnica: **12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 105.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 165 - Execução de Manutenção 5.00 DIA;**

**Observações**

**Serviço de Manutenção e Instalação de Iluminação pública - Campo Formoso/Ba**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 121555/2021  
11/01/2022, 14:31  
0BWa5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0BWa5





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Império Construções, com sede na rua Gabriel Gonçalves, s/nº, bairro Colina do Sol, CEP 44790-000, cidade Campo Formoso, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.270.967/0001-06, executou/prestou serviço para a Prefeitura Municipal de Campo Formoso inscrita no CNPJ sob o nº. 13.908.702/0001-10, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de manutenção e instalação de iluminação pública no município, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

**CONTRATO**

**Objeto:** Manutenção e Instalação de iluminação pública  
**Nº de Contrato:** 616/21  
**Endereço da Obra:** Praça da Bandeira, nº55  
**Bairro:** Centro  
**Cidade:** Campo Formoso-BA  
**Data de Início:** 23/12/2021  
**Data de Término:** 28/12/2021  
**Número da ART:** 20210691856  
**Responsável Técnico:** Sandro Leonardo De Lima  
**Título do Profissional:** Engenheiro Eletricista  
**Nº de Registro:** 051944599-6

**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Instalação de Luminárias em Led	Un	128,00
2	Instalação de braços em postes	Un	105,00
3	Substituição de Relé fotocélula	Un	40,00
4	Substituição de Chave magnética	Un	40,00
5	Instalação de Reator	Un	33,00

*[Assinatura]*  
**André Custódio de Souza**  
 Secretário de Infraestrutura  
 Decreto: 356/2021

*[Assinatura]*  
**Carla A. Batista de Miranda**  
 Eng.ª Civil  
 CREAB - 46342-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 121555/2021, emitida em 11/01/2022



Certidão nº 121555/2021  
 28/06/2022, 14:39

Chave de Impressão: 06W45  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 2 folhas





Campo Formoso, 28 de dezembro 2021

*André Custódio de Souza*  
 André Custódio de Souza  
 Secretário de Infraestrutura  
 Decreto: 356/2021  
 Representante Legal  
 André Custódio De Souza  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Decreto nº 356

*Carla Albuquerque Jatobá De Miranda*  
 Profissional Declarante das Informações Técnicas  
 Carla Albuquerque Jatobá De Miranda  
 Engenheiro Civil  
 Crea 46848/D  
 Matrícula nº 4889

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 121555/2021, emitida em 11/01/2022



Certidão nº 121555/2021  
 28/06/2022, 14:39

Chave de Impressão: 08Ww5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 2 folhos





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1925 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

146072/2022

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FILIFE LEONARDO SILVA GOMES DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FILIFE LEONARDO SILVA GOMES DE LIMA**  
Registro: 3000093665BA RNP: 0518880346  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210633787** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 13/10/2021 Baixada em: 18/10/2021  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **SIPEL CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **42.272.740/0001-27**

Endereço do contratante: **RUA SERGIPE**

Nº: **134**

Complemento:

Bairro: **QUEIMADINHA**

Cidade: **FEIRA DE SANTANA**

UF: **BA**

CEP: **44050662**

Contrato: **02/2021**

Celebrado em: **01/10/2021**

Valor do contrato: **R\$ 7.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Antonico Carlos Magalhães**

Nº: **662**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SENHOR DO BONFIM**

UF: **BA**

CEP: **48970000**

Data de início: **01/10/2021**

Previsão de término: **15/10/2021**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **SIPEL CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **42.272.740/0001-27**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 180.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 180.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 180.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 180.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 612.50 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #95 - GALPAO 111 - Execução de Obra Técnica 180.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de Orçamento, Planejamento e Construção de Galpão

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**146072/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Certidão de Acervo Técnico nº 146072/2022  
19/06/2022, 08:51  
1xWZZ

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1xWZZ

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 145872/2022**  
**Emissão: 14/06/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 2dB9w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: SANDRO LEONARDO DE LIMA  
 Registro: 0519445996  
 CPF: 375.260.305-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 01/07/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Atribuições : Lei Federal N. 5.194 1966 - Art. 7; Resolucao do Confea N. 218 1973 - Art. 8; Resolucao do Confea N. 218 1973 - Art. 9.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER

Data da Formação: 17/06/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: C. F IMPERIO CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0010216030

CNPJ: 14.270.967/0001-06

Data Início: 24/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ORCA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Registro: 0010188444

CNPJ: 35.083.186/0001-74

Data Início: 17/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*HL*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 124170/2022**  
 Emissão: 28/01/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: dW882

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: FILIPE LEONARDO SILVA GOMES DE LIMA  
 Registro: 0518880346  
 CPF: 043.608.885-11

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 19/09/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7.º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7.º Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens, com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 21/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ORCA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Registro: 0010188444

CNPJ: 35.083.186/0001-74

Data Início: 09/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 127366/2022**  
 Emissão: 24/02/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: xyY17

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: C. F IMPERIO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 14.270.967/0001-06

Registro: 0010216030

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 10/03/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GABRIEL GONÇALVES, S/N, CASA, COLINA DO SOL, CAMPO FORMOSO, BA, 44790000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 24/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001022197DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SANDRO LEONARDO DE LIMA

Registro: 0519445996

CPF: 375.260.305-49

Data Início: 24/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Atribuições : Lei Federal N. 5.194 1966 - Art. 7; Resolucao do Confea N. 218 1973 - Art. 8; Resolucao do Confea N. 218 1973 - Art. 9.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULA FERNANDA SOUZA GOMES

Registro: 0514567236

CPF: 033.432.725-31

Data Início: 14/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

ENGENHEIRA DE PESCA

Atribuição: Artigo 1º da Resolução 279/83 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO







**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Declaro, para fins de habilitação na Carta Convite N° 010/2022, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

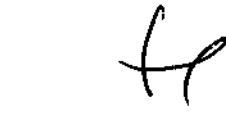


29 de junho de 22

**C.F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI**

  
Erivan Souza Curuçá  
Representante Legal

14.270.987/0001-06  
C.F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI  
Rua Gabriel Gonçalves S/N  
Centro - Cep. 44.780-000  
Campo Formoso-BA

IC IMPÉRIO CONSTRUÇÕES  
Rua Gabriel Gonçalves S/N  
Campo Formoso - Ba



**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

  
Erivan Souza Curaçá  
Representante Legal

14.270.967/0001-06  
C.F. IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI  
Rua Gabriel Gonçalves S/N  
Centro - Cep. 44.790-000  
Campo Formoso-BA

Conceição De Feira, 29 de junho de 22

---

C.F IMPÉRIOS CONSTRUÇÕES EIRELI

14.270.936/0001-06

IC IMPÉRIO CONSTRUÇÕES  
Rua Gabriel Gonçalves S/N  
Campo Formoso - Ba



**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO  
DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal, direta ou indireta.

Conceição Da Feira, 29 de junho de 22

  
Erivan Souza Curaça  
Representante Legal



14.270.936/0001-06  
C.F. IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI  
Rua Gabriel Gonçalves S/N  
Centro - Cep. 44.790-000  
Campo Formoso - BA

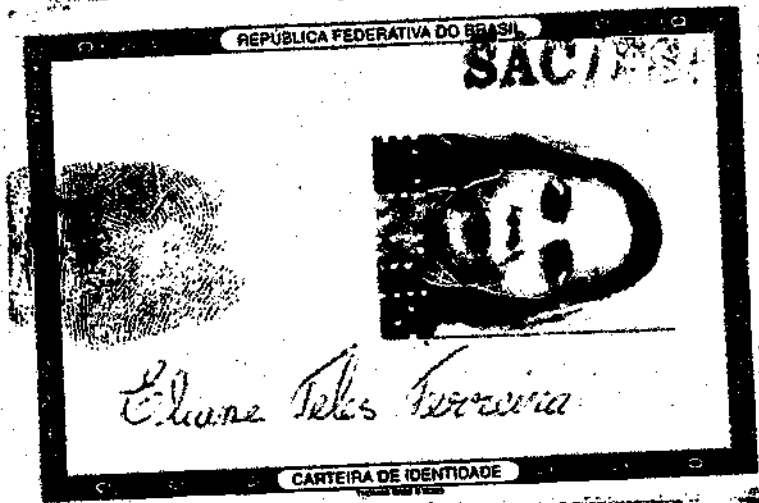
---

C.F. IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI

14.270.936/0001-06

IC IMPÉRIO CONSTRUÇÕES  
Rua Gabriel Gonçalves S/N  
Campo Formoso - Ba





**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
 Tabelião: Gildevan Antonio Alves

Rua Arnold Silva, 210 | Centro  
 CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA  
 Tel: (75) 3021-2923  
 e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
 Esc: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,34 Total: R\$ 3,80

JESSICA MARCELLE NEVES DA SILVA - ESCRIVÃ AUTORIZADA  
 FEIRA DE SANTANA - BA 15/02/2017  
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
 Tabelião: Gildevan Antonio Alves da Silva

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

02756841 56 28/11/2006

ELIANE TELES FERREIRA

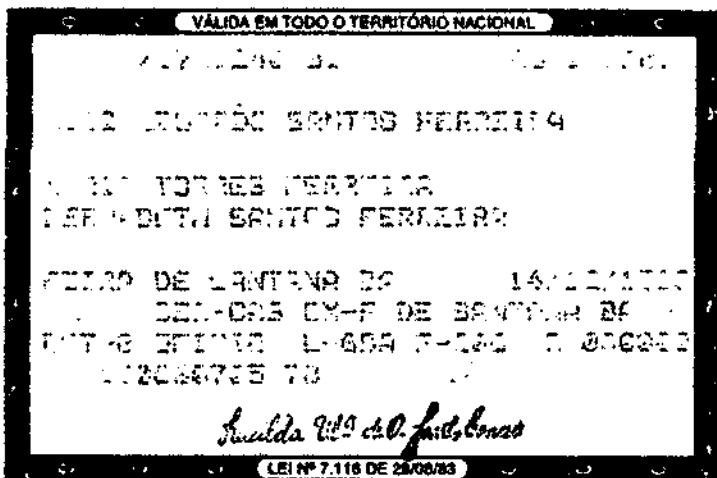
EDVALDO DE SOUZA TELES  
 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS TELES

ITABERABA BA  
 19/04/1964

CER-CAS CM-F DE SANTANA BA  
 DST-2 OFÍCIO L-58A F-206 R-000000  
 326787535 15

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Handwritten signatures and marks*



**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
Tabelião: Gildevan Antonio Alves  
Rua Arnaldo Silva, 210 | Centro  
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA  
Tel.: (75) 3021-2973  
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
Cust: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,34 Total: R\$ 3,80

JESSICA MARCELLE ALVES DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
FEIRA DE SANTANA - BA 15/02/2017  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
Gil de van Alves da Silva  
Escritor

H  
[Handwritten signature]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.730.087/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>T. &amp; F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1825</b>	COMPLEMENTO <b>CASA TERREO</b>
CEP <b>44.077-100</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SANTA MONICA</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÓNICO <b>franciscoribeiros@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(75) 3622-4412/ (75) 3221-6117</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 11:00:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

### T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 04.730.087/0001-03

**LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA**, brasileiro, nascido em 14/12/1960, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil. CPF nº 120.860.705-78. RG nº 01.782.240-81, SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, 1.925, Santa Monica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100, Brasil.

**ELIANE TELES FERREIRA**, brasileira, nascida em 19/04/1964, casada em comunhão parcial de bens, professora, CPF nº 326.707.535-15, RG nº 02.756.841-56, SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, 1.925, Santa Monica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202403992, com sede Rua Marechal Castelo Branco, 1925, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.730.087/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) passa a ser de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com lucros acumulados em 31/12/2018, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA**, com 720.000 (setecentos e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) integralizado.

**ELIANE TELES FERREIRA**, com 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA** e isoladamente a sócia **ELIANE TELES FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81900000393753

Certifico o Registro sob o nº 97903229 em 19/09/2019  
Protocolo 196902215 de 12/09/2019

Nome da empresa T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202403992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 70103084656622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Página 1

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'He'.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 04.730.087/0001-03**

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA**, brasileiro, nascido em 14/12/1960, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 120.860.705-78, RG nº 01.782.240-81, SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, 1.925, Santa Monica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100, Brasil.

**ELIANE TELES FERREIRA**, brasileira, nascida em 19/04/1964, casada em comunhão parcial de bens, professora, CPF nº 326.707.535-15, RG nº 02.756.841-56, SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, 1.925, Santa Monica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202403992, com sede Rua Marechal Castelo Branco, 1925, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.730.087/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo em consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DA DENOMINAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob a denominação social de **T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na Rua Marechal Castelo Branco, 1925, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-100.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem os seguintes objetos: A construção de edifícios; a construção de instalação esportivas e recreativas; obras de fundações; obras de terraplanagem; obras de urbanização; obras de acabamento da construção; os serviços de preparação do terreno; os serviços especializados para construção.

Req: 81900000393753

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97903229 em 19/09/2019  
Protocolo 196902215 de 12/09/2019

Nome da empresa T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202403992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 70103084656622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 04.730.087/0001-03**

**CNAE FISCAL**

4120-4/00 - construção de edifícios;  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;  
4313-4/00 - obras de terraplenagem;  
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;  
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;  
4391-6/00 - obras de fundações;  
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

**LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA**, com 720.000 (setecentos e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) integralizado.

**ELIANE TELES FERREIRA**, com 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) integralizado.

### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA QUARTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA.** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

### DO INICIO DAS ATIVIDADES

**CLÁUSULA SEXTA.** O início das atividades ocorreu em 23.10.2001, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do seu interesse e atenda as exigências legais.

Req: 81900000393753

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97903229 em 19/09/2019  
Protocolo 196902215 de 12/09/2019

Nome da empresa T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202403992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 70103084658622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 04.730.087/0001-03

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA** e isoladamente a sócia **ELIANE TELES FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

### DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** Apenas o sócio **LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA**, faz jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do imposto de Renda.

### DOS RESULTADOS

**CLÁUSULA DECIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81900000393753

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97903229 em 19/09/2019  
Protocolo 196902215 de 12/09/2019

Nome da empresa T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202403992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 70103084656622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

### T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 04.730.087/0001-03

#### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA.** A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não implicará em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irreatável de na hipótese Segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente Contrato Social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes a primeira hipótese.

#### DO IMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA.** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito de preferência, no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

#### DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA.** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo Único:** Caso os demais sócios decidam adquirir as cotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do Balanço Geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

#### DAS DELIBERAÇÕES

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA.** As deliberações relativas à aprovação das cotas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/dstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Req: 81900000393753

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97903229 em 19/09/2019  
Protocolo 196902215 de 12/09/2019

Nome da empresa T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202403992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 70103084656622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 04.730.087/0001-03**

**Parágrafo Primeiro:** A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações serão aprovadas por (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

**DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS**

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA.** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízos do capital.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA.** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

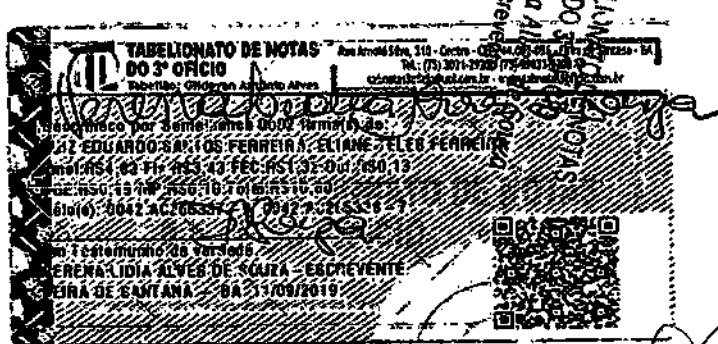
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Feira de Santana - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Feira de Santana - BA, 09 de setembro de 2019.

*Luz Eduardo Santos Ferreira*  
LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA

*Eliane Teles Ferreira*  
ELIANE TELES FERREIRA



Rcq: 81900000393753

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO  
Verena Lídia Alves de Souza  
Escrevente

Página 6

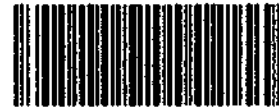


Certifico o Registro sob o nº 97903229 em 19/09/2019  
Protocolo 196902215 de 12/09/2019

Nome da empresa T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202403992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 70103084658622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

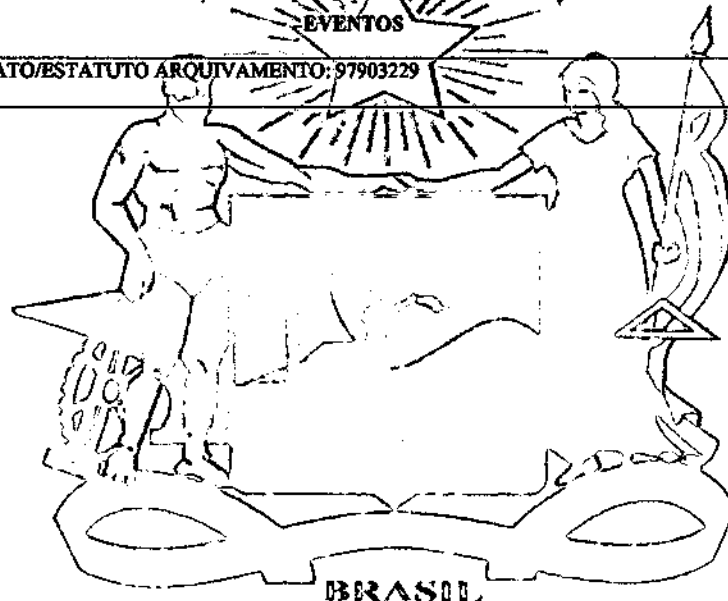
NOME DA EMPRESA	T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	196902215 - 12/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29202403992  
CNPJ 04.730.087/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97903229



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97903229 em 19/09/2019

Protocolo 196902215 de 12/09/2019

Nome da empresa T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202403992

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 70103084658622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/09/2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.730.087/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:29 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **58D9.969D.5B78.59B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.730.087/0001-03

**Razão Social:** T E F CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** R MARECHAL CASTELO BRANCO 1925 CASA TERREO / SANTA MONICA /  
FEIRA DE SANTANA / BA / 44077-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2022 a 11/07/2022

**Certificação Número:** 2022061201013408845630

Informação obtida em 27/06/2022 10:08:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2022 / 75859**

CONTRIBUINTE:	T E F CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1925, 15.382-6 - SANTA MONICA
CNPJ/CPF:	04.730.087/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	15.382-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	247.169-8
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	41.20-4-00 - Construção de edifícios
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	04/05/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	03/07/2022

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**26240eb747e0ab259904e004f6cc0b10**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.730.087/0001-03  
Certidão n°: 10138677/2022  
Expedição: 30/03/2022, às 12:49:17  
Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.730.087/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink is located in the lower right quadrant of the page. Below the signature is a large, stylized handwritten mark that resembles a large 'X' or a signature flourish.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221491936

RAZÃO SOCIAL	
T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.412.921 - BAIXADO	04.730.087/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



30/05/2022

005734789

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005734789****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 30/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., portador do CNPJ: 04.730.087/0001-03, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1925, 1925, Santa Monica, CEP: 44077-100, Feira de Santana - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

**PEDIDO Nº:****005734789**



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwutyQV110qzGDH1-fkqevoa7elcoMr713e6fc-YUXkNF1A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52201074534-JOSSINETE DA SILVA BORGES SANTOS|04730087000103-T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Numero: 21 Pagina: 1

Contém este livro 160 folhas numeradas do No. 1 ao 160 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 02/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Ramo.....: Construção de edifícios  
 Endereço.....: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1925  
 Complemento.....:  
 Bairro.....: SANTA MONICA  
 CEP.....: 44077100  
 Município.....: FEIRA DE SANTANA  
 Estado.....: BA  
 Inscrição no CNPJ.: 04.730.087/0001-03  
 Inscrição Estadual.: 056412921  
 Registro na junta.: 29202403992 Data registro: 23/10/2001  
 Inscrição Municipal: 15.382-6

FEIRA DE SANTANA-BA, 02/01/2021

\_\_\_\_\_  
 LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 120.860.705-78

\_\_\_\_\_  
 JOSSINETE DA SILVA BORGES SANTOS  
 CONTADORA  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 21823/0-9  
 CPF: 522.010.745-34





Empresa: T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 C.N.P.J.: 04.730.087/0001-03  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Página: 0155  
 Número livro: 0021

**BALANÇO PATRIMONIAL**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YKMuLyQV11QgzGDH1-EKqevoa7elccM713E6FC-YUXKHFZA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52201074534-JOSSINETE DA SILVA BORGES SANTOS | 04730087000103-T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.830.556,550</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.730.204,070</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>3.209.599,910</b>
<b>Caixa</b>	<b>2.493.522,830</b>
Caixa Geral	2.493.522,830
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>242.803,260</b>
Caixa Econômica Federal	239.422,960
Banco do Nordeste C/C 68890-0	3.380,300
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>473.273,820</b>
Fundo BB RF Simples	457.066,310
Aplicação Fundo BN	16.207,510
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>38,000</b>
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>38,000</b>
Adiantamento de Férias	38,000
<b>ESTOQUES</b>	<b>520.566,160</b>
<b>ALMOXARIFADOS</b>	<b>520.566,160</b>
Almoxarifado - Materiais	520.566,160
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>100.352,480</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>100.352,480</b>
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>8.809,000</b>
Moveis e Utensilios	8.809,000
<b>OUTROS BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>34.109,170</b>
Maquinas e Equipamentos	24.235,170
Computadores e Perifericos	4.302,000
Software	5.571,000
<b>VEICULOS</b>	<b>373.524,420</b>
Veiculos	373.524,420
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>3.216,610</b>
Consorcios	3.216,610
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZACÕES EXAUSTÕES</b>	<b>319.305,720</b>
Depreciação Acum. Máquinas e Equipamentos	13.416,810
Depreciação Acumulada de Veiculos	288.461,300
Depreciação Acum. Moveis e Utensilios	8.268,420
Deprec. Acum. de Computadores/Perifericos	4.302,000
Amortização Acumulada de Software	4.837,190
<b>PASSIVO</b>	<b>3.830.556,550</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.360.060,880</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>475.955,140</b>
<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>475.955,140</b>
Financiamento FNE Bco do Nordeste - Cont. 14.2019.50.36206	272.289,880
Emprestimo - Caixa Economica Cont 03.3802.734.0000639/51	3.017,270
Emprestimo - Caixa Economica Contrato 768.957	163.888,880
Emprestimo - Caixa Economica Contrato 03.3802.605.0000067-29	19.668,230
Emprestimo - Caixa Economica Contrato 03.3802.605.0000055-95	17.000,880
<b>FORNECEDORES</b>	<b>389.495,380</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>389.495,380</b>
A T Materiais Eltricos Ltda	43.543,530
Alta Tensao Servicos e Materiais Eltricos Ltda	1.344,990
Arcelormittal do Brasil S.A	94.534,620
Bahia Ferro Fca Ltda	23.435,210
Casa Santana Dist Mats Construcão Ltda	14.018,980
Cerqueira Materiais de Construcão Ltda	7.239,680
Comercial de Fundamentos Super EPI Eirell	824,250
E.B. Materiais de Construção Ltda	8.203,690
Edec Engenharia e Design Ltda	12.882,000
Energisol Com de Materiais Eltricos Ltda	419,000
Ferragens Negrão Com. Ltda	1.311,790
GTX Gramados Sinteticos Ltda	1.000,000
IDB Atacad. de Mat. de Construção Eirell	10.210,280
Isoplast Ind e Com de Plasticos Ltda	3.504,730
Madeireira M C Ltda	6.296,530
Map Distribuidora Ltda	20.225,500
Marcon Materiais de Construção Ltda.	12.895,850
Marshall Industria, Comercio Importação	23.623,510
Mercante Distribuidora de Materiais Elet	36.656,640
Nordeste Irrigação & Maquinas Ltda	570,000
Pedreiras Lage Ltda	10.628,080
Pedreiras Santa Isabel Ltda	3.612,480



Empresa: T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 C.N.P.J.: 04.730.087/0001-03  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Página: 0156  
 Número livro: 0021

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
Pires Mascarenhas Comercio e Rep. Ltda	23.939,16C
Polimix Concreto Ltda	4.855,50C
Silva Lima Comercio de Madeiras Ltda	12.645,00C
Zeus do Brasil Ltda	11.074,38C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>408.947,30C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>408.947,30C</b>
IR Retido na Fonte a Recolher	315,11C
Simples Nacional - DAS	279.771,18C
ISS retido a Recolher	192,70C
Cofins Parcelamento 2018	4.268,88C
IRPJ Parcelamento 2018	4.292,04C
CSLL Parcelamento 2018	3.763,20C
Parcelamento Simples Nacional 4	116.344,19C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>85.482,06C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>61.607,08C</b>
Salários e Ordenados a Pagar	47.628,08C
Pró-Labore a Pagar	979,00C
Ações Processuais Trabalhistas	3.000,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>33.824,98C</b>
INSS a Recolher	20.916,06C
FGTS a Recolher	11.513,66C
Contribuição Sindical Empregados	398,01C
Mensalidades e Taxas Sindicais	997,25C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>231,00C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>231,00C</b>
Pensao Alimenticia a Pagar	231,00C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>258.375,79C</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>258.375,79C</b>
<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>248.104,06C</b>
Emprestimo - Girocaixa Facil	91.930,20C
Emprestimo - Caixa Economica Contrato 768.957	125.800,00C
Emprestimo - Caixa Economica Contrato 03.3802.605.0000067-29	15.507,14C
Emprestimo - Caixa Economica Contrato 03.3802.605.0000055-95	15.666,72C
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>10.271,73C</b>
Cofins Parcelamento 2018	3.557,83C
IRPJ Parcelamento 2018	3.577,50C
CSLL Parcelamento 2018	3.136,40C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.212.119,88C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>1.200.000,00C</b>
Luiz Eduardo Santos Ferreira	720.000,00C
Eliane Teles Ferreira	480.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>1.000.000,00C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.000.000,00C</b>
Reserva para Aumento de Capital	1.000.000,00C
<b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>12.119,88C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>12.119,88C</b>
Lucro do Exercício	12.119,88C

LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 120.860.705-78

JOSSINETE DA SILVA BORGES SANTOS  
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA 021823/0-9  
 CPF: 522.010.745-34

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TjMlyZKwUtyQVlllQqzGDHl-fkqEvoa7elc0Mr7l3E6fC-YUXKnf1A  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52201074534-JOSSINETE DA SILVA BORGES SANTOS|04730087000103-T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1YZKRMuYQV1LQqzGDH1-fkqevoa7eLccmX713e8FC-YUXkNF1A  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52201074534-JOSSINETE DA SILVA BORGES SANTOS | 04730087000103-T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Descrição	Saldo	Total
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
Vendas de Serviços	6.721.246,96	<u>6.721.246,96</u>
<b>Deduções</b>		
ISS	(135.264,17)	
Simples Nacional	(987.737,76)	<u>(1.123.001,93)</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>5.598.245,03</u>
<b>Custo de Fabricação de Imóveis</b>		
Material Aplic. na Prestação de Serviço	(2.105.067,80)	
Outros Materiais	(178.183,76)	
Salários e Ordenados	(996.399,79)	
Férias	(75.815,29)	
13º Salário	(89.305,66)	
Aviso Prévio e Indenizações	(27.418,88)	
INSS	(266.309,54)	
FGTS	(116.324,73)	
Serviços Profissionais Contratados	(177.773,80)	
Material de Expediente e Informática	(354,40)	<u>(4.032.853,85)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>1.565.391,18</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
Material de Expediente e Escritório	(3.723,61)	
Salários e Ordenados	(50.080,34)	
Férias	(7.721,64)	
13º Salário	(4.264,15)	
Aviso Prévio e Indenizações	(2.815,61)	
INSS	(12.737,42)	
FGTS	(9.276,24)	
Ações Trabalhistas	(4.000,00)	
Assistência Médica Odontológica e Social	(25.164,98)	
Água e Esgoto	(8.548,84)	
Assessoria e Consultoria Contábil	(30.733,00)	
Energia Elétrica	(23.909,66)	
Telefone	(1.650,36)	
Seguro Patrimonial	(49.714,11)	
Serviços Prestados por Terceiros	(5.937,00)	
Segurança e Vigilância	(9.897,06)	
Serviços de Internet	(190,73)	
Pró-Labores	(13.200,00)	
INSS sobre Pró-Labores	(2.640,00)	
Depreciações	(13.068,36)	
Taxas Diversas	(4.663,46)	
Outras Despesas	(30.132,57)	
Cestas Básicas	(40.675,45)	
Bem de Pequeno Valor	(350,85)	<u>(355.095,44)</u>
<b>Despesas Tributárias</b>		
Imposto de Renda	(339,97)	
Impostos Municipais	(2.088,87)	<u>(2.428,84)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Juros Passivos	(98.991,90)	
Despesas Bancárias	(3.865,22)	
Multas	(23.325,11)	
IOF	(1.059,68)	<u>(127.241,91)</u>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>		
Juros de Aplicações Financeiras	2.473,51	
Juros Ativos (Outros)	977,34	
Descontos Obtidos	1.139,43	
Outras Recuperações	13.338,78	<u>17.929,06</u>
<b>Resultado Operacional Líquido</b>		<u>1.098.454,05</u>



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
Resultado Antes das Provisões		1.098.454,05
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.098.454,05</b>

LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 120.860.705-78

JOSSINETE DA SILVA BORGES SANTOS  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA 021823/O-9  
CPF: 522.010.745-34

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TlMlyZKwucyQv1l0qzGDHl-EKgeVoa7elc0Mf7l3e6PC-YUXkNF1A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52201074534-JOSSINETE DA SILVA BORGES SANTOS|04730087000103-1. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKhuYQV1LlQqzGDH1-fkgeVoa7eLcGM-713E6FC-YUXKnfJA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52201074534-JOSSINETE DA SILVA BORGES SANTOS|04730087000103-T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

159



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00005794  
Nome: JOSSINETE DA SILVA BORGES SANTOS CPF: 522.010.745-34  
CRC/UF n.º BA-021823/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02.08.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Nº 21 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 522.010.745-34 Controle : 9381.1637.1264.1578



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YKRWUcYOV1LQzGDH1-fkgevoa7elcomr71386fc-yuxknp1a  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52201074534-JOSSINETE DA SILVA BORGES SANTOS | 04730087000103-T. & F. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Numero: 21                      Página: 160

Contém este livro 160 folhas numeradas do No. 1 ao 160 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 02/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Ramo.....: Construção de edifícios  
Endereço.....: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1925.  
Complemento.....:  
Bairro.....: SANTA MONICA  
CEP.....: 44077100  
Município.....: FEIRA DE SANTANA  
Estado.....: BA  
Inscrição no CNPJ...: 04.730.087/0001-03  
Inscrição Estadual.: 056412921  
Registro na junta...: 29202403992    Data registro: 23/10/2001  
Inscrição Municipal: 15.382-6

FEIRA DE SANTANA-BA, 31/12/2021.

---

LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 120.860.705-78

---

JOSSINETE DA SILVA BORGES SANTOS  
CONTADORA  
Reg.no CRC - BA sob o No. 21823/0-9  
CPF: 522.010.745-34



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 142518/2022**  
 Emissão: 26/05/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 232YC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA

Registro: 0501110569

CPF: 120.860.705-78

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 17/06/1986

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana

Data de Formação: 19/01/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Registro: 0000115840

CNPJ: 04.730.087/0001-03

Data Início: 16/11/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	04.730.087/0001-03
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº1925, SANTA MÔNICA - FEIRA DE SANTANA-BA
PROCESSO:	30001/21 Data: 13/07/2021
PROPRIETÁRIO:	LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA
CPF:	120.860.705-78
Descrição da Atividade Económica	Principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios
	Secundária 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

Obs.  -LICENÇA COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	Funcionário: 13/07/2021 Carolina Maria dos Anjos Secretaria de Desenv. Urbano Responsável pelo Percebor: 13/07/2021 Luiz Wilson S. Padilio Eng. Civil - CREA 12307-2-BA Sec. Desenvolvimento Urbano - 677
	Diretor(a): 13/07/2021 José Ferreira Pinheiro Secretaria de Desenv. Urbano



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 143707/2022**

Emissão: 01/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: 21C5x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 04.730.087/0001-03

Registro: 0000115840

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 19/09/2019

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DO TERRENO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matríz: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1925, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA, 44077100

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 16/11/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000011584BA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 54309131. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA

Registro: 0501110569

CPF: 120.860.705-78

Data Início: 16/11/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS LOIOLA DA SILVA DIAS

Registro: 0514789883

CPF: 053.410.905-51

Data Início: 01/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA** |

**Nº 143707/2022**  
Emissão: 01/06/2022  
Validade: 30/06/2022  
Chave: 21C5x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**38939/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA**  
Registro: **18372/D BA** RNP: **0501110569**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190094352** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/06/2019** Baixada em: **10/07/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **08.576.590/0001-07**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO DURVAL CARNEIRO** Nº: **S/Nº**  
Complemento: **CASA** Bairro: **CASEB**  
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **44100000**

Contrato: **098/2012 1111** Celebrado em: **03/07/2012**  
Valor do contrato: **R\$ 1.540.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO DURVAL CARNEIRO** Nº: **S/Nº**  
Complemento: **CASA** Bairro: **QUEIMADINHA**  
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **44100000**

Data de início: **09/07/2012** Conclusão efetiva: **23/02/2018**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **08.576.590/0001-07**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 2453.71 METRO QUADRADO;**

Observações

**CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA II, NO BAIRRO QUEIMADINHA - FEIRA DE SANTANA-BA**

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBESTAÇÃO, TRANSFORMADOR, GRUPO GERADOR, CENTRAL DE ALARME POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À PARA RAIOS/ SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À TELEFONIA, GÁS, LÓGICA, ALARME, EXAUSTOR APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**38939/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 38939/2018  
21/07/2019, 20:48  
5y68d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação desta documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5y68d

*JL*

*JL*







SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, inscrita no CNPJ 08.576.590/0001-07, estabelecida na Avenida João Durval Carneiro, s/nº, no Bairro CASEB em Feira de Santana atesta para os devidos fins e efeitos legais que a T & F Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ 04.730.087/0001-03, estabelecida na rua Marechal Castelo Branco, 1925, Santa Mônica em Feira de Santana, concluiu a obra referente aos serviços de *Construção da UPA II*, localizada na esquina da rua Dr. João Durval Carneiro com a rua Santa Catarina no Bairro Queimadinha, neste município, no período de 09/07/2012 à 26/03/2018, conforme contrato nº 098/2012 1111, Licitação nº 040/2012-TP, e Concorrência nº 001/2012, ART nº BA2012.093711, Valor da Obra R\$ 1.540.000,00 tendo como engenheiro responsável Luiz Eduardo Santos Ferreira CREA-Ba. 18.372 e serviços abaixo relacionados:

PRÉDIO PRINCIPAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Locação da obra	m <sup>2</sup>	1.225,80
2.0	Movimentação de terra		
2.1	Escavação	m <sup>3</sup>	245,75
2.2	Aterro compactado	m <sup>3</sup>	116,57
3.0	Fundação e Infraestrutura		
3.1	Lastro de concreto magro	m <sup>3</sup>	16,85
3.2	Forma	m <sup>2</sup>	1.044,52
3.3	Ferragem		
	CA 50 6.3	Kg	598,20
	CA 50 8.0	Kg	1.887,00
	CA 50 10.0	Kg	673,30
	CA 50 12.5	Kg	332,10
	CA 60 5.0	Kg	672,50
3.4	Concreto 25 Mpa	m <sup>3</sup>	

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: [sdur.gabinete@pmfs.ba.gov.br](mailto:sdur.gabinete@pmfs.ba.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de Impressão: 5y68d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

			84,30
3.5	Lastro de concreto	m <sup>2</sup>	1.216,10
4.0	Superestrutura		
4.1	Forma	m <sup>2</sup>	1.628,54
4.2	Ferragem		
	CA 50 6.3	Kg	144,70
	CA 50 8.0	Kg	1.655,00
	CA 50 10.0	Kg	2.407,40
	CA 50 12.5	Kg	1.336,60
	CA 50 16.0	Kg	10,70
	CA 60 5.0	Kg	3.563,10
4.3	Concreto FCK 25 Mpa	m <sup>3</sup>	83,80
4.4	Laje pré moldada	m <sup>2</sup>	1.165,74
5.0	Alvenaria		
5.1	Alvenaria de bloco	m <sup>2</sup>	2.345,46
6.0	Cobertura		
6.1	Madeiramento p/ telhas ceramicas	m <sup>2</sup>	943,65
6.2	Telhas	m <sup>2</sup>	943,65
6.3	Rufo	m	142,50
6.4	Calhas	m	98,10
6.5	Exaustores eólicos	unid	6,00
7.0	Revestimento		
7.1	Chapisco laje	m <sup>2</sup>	6.299,54
7.2	Emboço	m <sup>2</sup>	1.493,85

Av. Sampaio nº 344 – Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: [sdur.gabinete@nms.ba.gov.br](mailto:sdur.gabinete@nms.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de Impressão: 5yc6dd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 18 folhas





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

7.3	Cerâmica 30x30 sanitários/copa assentado com argamassa e rejuntado em cimento comum	m <sup>2</sup>	680,75
7.4	Cerâmica 30x30 salas	m <sup>2</sup>	472,20
7.5	Cerâmica 40x40 circulação	m <sup>2</sup>	329,60
7.6	Cerâmica 10x10	m <sup>2</sup>	11,30
7.7	Reboco c/argamassa baritada	m <sup>2</sup>	110,30
7.8	Reboco laje	m <sup>2</sup>	4.695,39
8.0	<b>Esquadrias</b>		
8.1	<b>Portas</b>		
	0,60 x 1,80	unid	8,00
	0,80 x 1,80	unid	1,00
	0,80 x 2,10	unid	61,00
	1,60 x 2,10	unid	9,00
	1,40 x 2,10	unid	1,00
	1,20 x 2,10	unid	6,00
	0,80 x 2,10 revestida c/chumbo	unid	2,00
	1,40 x 2,10 revestida c/chumbo	unid	1,00
8.2	Janelas e basculantes em alumínio	m <sup>2</sup>	100,98
8.3	<b>Vidros</b>		
8.3.1	Vidro 6 mm - fachada	m <sup>2</sup>	53,18
8.3.2	Vidro comum 4 mm	m <sup>2</sup>	47,80
8.3.3	Vidro plumbífero	m <sup>2</sup>	0,09
8.4	Peitoril	m	162,20
9.0	<b>Pavimentação</b>		

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: [sedur.gabinete@pmfs.ba.gov.br](mailto:sedur.gabinete@pmfs.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de Impressão: 5y66d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

9.1	Regularização base p/piso	m <sup>2</sup>	1.122,12
9.3	Piso alta resistência	m <sup>2</sup>	1.025,83
<b>10.0</b>	<b>Pintura</b>		
10.1	Pintura externa com emassamento	m <sup>2</sup>	971,60
10.2	Pintura laje	m <sup>2</sup>	1.165,74
10.3	Pintura interna, duas demãos com emassamento	m <sup>2</sup>	2.585,75
<b>11.0</b>	<b>Diversos</b>		
11.4	Impermeabilização de calha	m <sup>2</sup>	176,58
<b>AREA EXTERNA</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
<b>1.0</b>	<b>Instalação da Obra</b>		
1.1	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	3.200,00
1.2	Instalação provisória de água	unid	1,00
1.3	Instalação provisória de energia	unid	1,00
1.4	Barracão de obra	m <sup>2</sup>	15,00
1.5	Portão de acesso de madeira agreste	unid	1,00
1.6	Regularização do terreno incluindo corte e terreno	m <sup>2</sup>	3.200,00
1.7	Placa de obra	m <sup>2</sup>	12,00
<b>2.0</b>	<b>Fechamento da área</b>		
2.1	Locação do muro: muro + mureta	m <sup>2</sup>	296,6
2.2	Escavação p/fundação: muro + mureta	m <sup>3</sup>	40,17
2.3	Escavação p/alvenaria	m	179,35
2.4	Alvenaria de pedra p/regularização do muro	m <sup>3</sup>	95,26
2.5	Concreto p/fundação: sapata+toco de pilar+baldrame	m <sup>3</sup>	23,00
2.6	Concreto simples p/sapata	m <sup>2</sup>	1,60
2.7	Aterro das sapatas	m <sup>3</sup>	6,41
2.8	Concreto das superestruturas: pilar + cinta de amarração	m <sup>3</sup>	6,80
2.9	Alvenaria de bloco	m <sup>2</sup>	296,6
<b>3.0</b>	<b>Esquadrias</b>		
3.1	Portão galvanizado	unid	2,00
3.2	Gradil	m <sup>2</sup>	262,00

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-131 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: scdar.gabinete@pms.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de Impressão: 5y68d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 15/10/2019, às 09:01.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

<b>4.0</b>	<b>Revestimento</b>		
4.1	Chapisco	m <sup>2</sup>	314,06
4.2	Reboco	m <sup>2</sup>	314,06
<b>5.0</b>	<b>Pintura</b>		
5.1	Látex sem massa	m <sup>2</sup>	628,11
5.2	Esmalte em ferro	m <sup>2</sup>	579,20
5.3	Pintura p/demarcação de estacionamento	m <sup>2</sup>	13,34
<b>6.0</b>	<b>Pavimentação</b>		
6.1	Pavimentação externa	m <sup>2</sup>	406,25
6.2	Pavimentação p/estacionamento externo	m <sup>2</sup>	201,25
<b>GUARITA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
<b>1.0</b>	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Locação da obra	m <sup>2</sup>	4,41
<b>2.0</b>	<b>Movimentação de terra</b>		
2.1	Aterro compactado	m <sup>3</sup>	0,65
<b>3.0</b>	<b>Fundação e Estrutura</b>		
3.1	Escavação para fundação	m <sup>3</sup>	0,86
3.2	Concreto para fundação 18 Mpa	m <sup>3</sup>	0,98
3.4	Concreto da estrutura 18 Mpa	m <sup>3</sup>	0,37
<b>4.0</b>	<b>Alvenaria</b>		
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos	m <sup>2</sup>	18,52
<b>5.0</b>	<b>Esquadria</b>		
5.1	Porta de alumínio	unid	1,00
5.2	Janelas em vidro temperado esp=8mm	m <sup>2</sup>	3,84
<b>6.0</b>	<b>Revestimento</b>		
6.1	Chapisco	m <sup>2</sup>	52,21
6.2	Reboco	m <sup>2</sup>	52,21
<b>7.0</b>	<b>Cobertura</b>		
7.1	Madeiramento p/telha ondulada fibrocimento	m <sup>2</sup>	2,88
7.2	Rufo em concreto	m <sup>3</sup>	0,06
7.3	Calha	m	1,80
<b>8.0</b>	<b>Pavimentação</b>		
8.1	Piso cerâmico 30x30	m <sup>2</sup>	3,25
8.2	Soleira	m	0,85
8.3	Peitoril	m	3,30
8.4	Pintura interna	m <sup>2</sup>	18,72
8.5	Pintura externa	m <sup>2</sup>	30,24
<b>9.0</b>	<b>Instalações</b>		
	*Elétrica		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: sedur.gabinete@omfs.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de Impressão: 5y68d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 15/10/2019, às 09:01.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

	1 ponto de luz interno	pt	1,00
	4 pontos externos	pt	4,00
	2 interruptores	unid	2,00
	3 tomadas	unid	3,00
	*Telefone	pt	1,00
<b>CENTRAL DE GASES</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
<b>1.0</b>	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Locação da obra	m <sup>2</sup>	17,47
<b>2.0</b>	<b>Movimento de Terra</b>		
2.1	Escavação	m <sup>3</sup>	1,08
2.2	Aterro das sapatas	m <sup>3</sup>	0,36
<b>3.0</b>	<b>Fundação e Estrutura</b>		
3.1	Concreto para sapatas	m <sup>3</sup>	0,72
3.2	Baldrame	m <sup>3</sup>	9,10
3.3	Lastro de concreto impermeabilizado	m <sup>3</sup>	0,74
<b>4.0</b>	<b>Paredes e Painéis</b>		
4.1	Tela galvanizada revestida de pvc p/fechamento da área	m <sup>2</sup>	13,59
<b>5.0</b>	<b>Cobertura</b>		
5.1	Telha ondulada térmica	m <sup>2</sup>	9,61
5.2	Estrutura metálica para telha	m <sup>2</sup>	5,00
5.3	Rufo em concreto	m	3,30
<b>6.0</b>	<b>Esquadria metálica</b>		
6.1	Portão de ferro incluindo gradil	und	1,00
<b>7.0</b>	<b>Pavimentação</b>		
7.1	Piso industrial monolítico de alta resistência	m <sup>2</sup>	17,47
<b>8.0</b>	<b>Pintura</b>		
8.1	Pintura do gradil	m <sup>2</sup>	34,94
<b>CENTRAL DE RESÍDUOS</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
<b>1.0</b>	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Locação da obra	m <sup>2</sup>	85,84
<b>2.0</b>	<b>Movimento de Terra</b>		
2.1	Escavação sapatas/baldrame	m <sup>3</sup>	4,38
2.3	Aterro das sapatas	m <sup>3</sup>	0,29
<b>3.0</b>	<b>Fundação e Estrutura</b>		
3.1	Concreto armado p/sapatas, toco pilar, baldrame	m <sup>3</sup>	5,06
3.5	Concreto p/viga sustentação telhado	m <sup>3</sup>	0,82

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44018-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: [sgdur.gabinete@pmfs.ba.gov.br](mailto:sgdur.gabinete@pmfs.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01  
Chave de Impressão: 5y68d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel.: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 15/10/2019, às 09:01.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

<b>4.0</b>	<b>Superestrutura</b>		
4.1	Concreto pilar	m <sup>3</sup>	0,20
4.2	Laje treliçada	m <sup>2</sup>	85,83
<b>5.0</b>	<b>Revestimento</b>		
5.1	Chapisco	m <sup>2</sup>	459,50
5.2	Reboco	m <sup>2</sup>	459,50
<b>6.0</b>	<b>Cobertura</b>		
6.1	Telha em fibrocimento	m <sup>2</sup>	85,83
6.2	Estrutura em madeira p/ telha	m <sup>2</sup>	9,00
6.3	Rufo em concreto	m <sup>2</sup>	0,43
6.4	Calha impermeabilizada	m	15,75
<b>7.0</b>	<b>Pavimentação</b>		
7.1	Piso industrial monolítico de alta resistência	m <sup>2</sup>	60,66
<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
<b>1.0</b>	<b>Paralelo</b>		
	Escavação	m <sup>2</sup>	676,80
	Bota fora	m <sup>2</sup>	879,84
	Meio fio	m	152,66
	Paralelo	m <sup>2</sup>	676,80
<b>2.0</b>	<b>Concreto desempollado</b>		
	Escavação	m <sup>2</sup>	224,51
	Bota fora	m <sup>2</sup>	291,86
	Meio fio	m	77,61
	Paralelo	m <sup>2</sup>	22,45
<b>3.0</b>	<b>Gravilhão</b>		
	Regularização	m <sup>2</sup>	164,07
	Bota fora	m <sup>2</sup>	213,29
	Gravilhão	m <sup>2</sup>	8,20
<b>4.0</b>	<b>Lajotas</b>		
	Escavação	m <sup>2</sup>	253,08
	Bota fora	m <sup>2</sup>	329,00
	Paralelo (lajotas)	m <sup>2</sup>	253,08
<b>APOIO MOTORISTA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
<b>1.0</b>	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Locação da obra	m <sup>2</sup>	59,10
<b>2.0</b>	<b>Movimento de Terra</b>		
2.1	Escavação manual (sapatas/baldrame)	m <sup>3</sup>	4,5

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3601-4321  
e-mail: [scdur.cabinete@pmfs.ba.gov.br](mailto:scdur.cabinete@pmfs.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de Impressão: 5y68d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2.2	Aterro das sapatas	m <sup>3</sup>	1,21
3.0	<b>Fundação e Estrutura</b>		
3.1	Concreto para (sapatas, toco de pilar, bardame)	m <sup>3</sup>	1,09
3.3	Lastro de concreto impermeabilizado	m <sup>2</sup>	0,26
4.0	<b>Superestrutura</b>		
4.1	Laje treliçada	m <sup>2</sup>	1,38
4.2	Concreto pilar	m <sup>3</sup>	0,22
4.3	Viga metálica	m <sup>2</sup>	19,55
5.0	<b>Alvenaria</b>		
5.1	Alvenaria de tijolo ceramico 6 furos	m <sup>2</sup>	43,73
5.2	Combogó	m <sup>2</sup>	1,96
6.0	<b>Cobertura</b>		
6.1	Telha colonial	m <sup>2</sup>	72,10
7.0	<b>Revestimento</b>		
7.1	Chapisco	m <sup>2</sup>	91,17
7.2	Reboco	m <sup>2</sup>	91,17
7.3	Emboço	m <sup>2</sup>	18,56
8.0	<b>Esquadrias/Ferragens</b>		
8.1	Porta em alumínio(0,60x2,10)	m <sup>2</sup>	1,26
8.2	Porta apoio Motorista(0,80x2,10)	m <sup>2</sup>	1,68
8.3	Janela apoio motorista(2,40.0,80)	m <sup>2</sup>	1,92
8.4	Janela banheiro(0,50x0,50)	m <sup>2</sup>	0,25
9.0	<b>Pavimentação</b>		
9.1	Piso alta resistência	m <sup>2</sup>	45,65
9.2	Piso ceramico	m <sup>2</sup>	18,56
9.3	Soleira	m	1,45
10.0	<b>Pintura</b>		
10.1	Pintura interna/externa	m <sup>2</sup>	61,57
10.2	Pintura látex acrílica	m <sup>2</sup>	1,96
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
<b>I</b>	<b>Relação dos materiais elétricos</b>		
1	Cabo cobre flexível 1,5 mm <sup>2</sup> 750V antichama	m	4800,00
2	Cabo cobre flexível 2,5 mm <sup>2</sup> 750V antichama	m	14000,00
3	Cabo cobre flexível 4,0 mm <sup>2</sup> 750V antichama	m	1100,00
4	Cabo cobre flexível 6,0 mm <sup>2</sup> 750V antichama	m	1100,00

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: [sedur.gabinete@oms.ba.gov.br](mailto:sedur.gabinete@oms.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de Impressão: 5y66dt

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 15/10/2019, às 09:01.







## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

5	Cabo de cobre 10mm <sup>2</sup> 0,6 - 1kv	m	200,00
6	Cabo de cobre 16mm <sup>2</sup> 0,6 - 1kv	m	400,00
7	Cabo de cobre 50mm <sup>2</sup> 0,6 - 1kv	m	200,00
8	Caixa pvc 4x2"	unid	638,00
9	Caixa pvc octogonal	unid	302,00
10	Conector estribo	unid	4,00
11	Curva horizontal 90° perfurada 100x50mm (acessório p/ eletrocalha)	pc	4,00
12	Curva de inversão perfurada 100x50 (acessório p/ eletrocalha)	pc	8,00
13	Curva p/ eletroduto pvc rígido 25mm(tigre ou similar)	pc	311,00
14	Dispositivo protetor contra surtos classe II 275V 40KA slim	unid	8,00
15	Dispositivo protetor contra surtos classe I 275V 60KA slim	unid	1,00
16	Disjuntor monopolar termomagnético DIN 6A	unid	15,00
17	Disjuntor monopolar termomagnético DIN 10A	unid	12,00
18	Disjuntor monopolar termomagnético DIN 13A	unid	4,00
19	Disjuntor monopolar termomagnético DIN 16A	unid	1,00
20	Disjuntor monopolar termomagnético DIN 20A	unid	6,00
21	Disjuntor monopolar termomagnético DIN 25A	unid	6,00
22	Disjuntor bipolar termomagnético DIN 6A	unid	2,00
23	Disjuntor bipolar termomagnético DIN 10A	unid	11,00
24	Disjuntor bipolar termomagnético DIN 16A	unid	3,00
25	Disjuntor bipolar termomagnético DIN 20A	unid	6,00
26	Disjuntor bipolar termomagnético DIN 25A	unid	10,00
27	Disjuntor bipolar termomagnético DIN 40A	unid	1,00
28	Disjuntor tripolar termomagnético DIN 25A	unid	1,00
29	Disjuntor tripolar termomagnético DIN	unid	1,00

Av. Sampaio nº 344 – Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-6321  
e-mail: [sedur.gabinete@pmfs.ba.gov.br](mailto:sedur.gabinete@pmfs.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de Impressão: 5y68d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAZ - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-6990 Fax: + 55 (71) 3453-6989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

	32A		
30	Disjuntor tripolar termomagnético DIN 85A	unid	2,00
31	Disjuntor tripolar termomagnético DIN 125A	unid	1,00
32	Disjuntor tripolar termomagnético DIN 150A	unid	1,00
33	Disjuntor tripolar termomagnético DIN 175A	unid	1,00
34	Disjuntor tripolar termomagnético DIN 400A	unid	1,00
35	Eletroduto 32mm x 3m	unid	15,00
36	Eletroduto pvc rígido 25mm x 3m	unid	750,00
37	Eletrocalha perfurada tipo "U" 100x50mm	m	98,00
38	Fita isolante atofusão 19mm x 10m -	unid	50,00
39	Fita isolante antiflam 19mm x 20m	unid	50,00
40	Haste aterramento aço cobreado 16x2400mm	unid	1,00
41	Interruptor simples 1 tecla 10A-250V	unid	71,00
42	Interruptor simples 2 teclas 10A-250V	unid	10,00
43	Interruptor simples 3 teclas 10A-250V	unid	3,00
44	Interruptor Diferencial Residual (DR) In 30mA - 25A Monopolar	unid	2,00
45	Interruptor Diferencial Residual (DR) In 30mA - 25A Tetrapolar	unid	10,00
46	Junção lateral perfurada 100x50mm ( Acessório para eletrocalha )	unid	66,00
47	Kanaflex 1"	m	80,00
48	Kanaflex 2"	m	100,00
49	Lâmpada fluorescente compacta 9W - 127V - base E27 -2700/6400K	unid	8,00
50	Lâmpada fluorescente compacta 13W - 127V - base E27 -2700/6400K	unid	13,00
51	Lâmpada fluorescente compacta 26W - 127V - base E27 -2700/6400K	unid	40,00
52	Lâmpada tubular fluorescente 32W - 6500K	unid	252,00
53	Lâmpada vapor metálico 150W 220V	unid	11,00
54	Luminária de sobrepôr corpo de chapa de aço tratada e pintura (branco), com refletor facetado em alumínio brilhante de alta refletância e alta pureza 99.85% para	unid	207,00

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: [sedur.gabinete@nms.ba.gov.br](mailto:sedur.gabinete@nms.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de Impressão: 5y68d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creabe.org.br](mailto:creaba@creabe.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 15/10/2019, às 09:01.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

	lâmpada fluorescente 2x32w - com base G13		
55	Luminaria de sobrepor corpo de chapa de aço tratada e pintura (branco), com refletor facetado em alumínio brilhante de alta refletância e alta pureza 99.85% para lâmpada fluorescente 1x32w - com base G13	unid	36,00
56	Luminaria retangular para poste, tipo pétala, para uma lâmpada de vapor metálico elipsoidal de 150 w. Corpo em chapa de aço tratada zincada com acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. Difusor em vidro plano temperado transparente	unid	11,00
57	Plafon branco com receptáculo E-27 - 10A - 250V	unid	48,00
58	Arandela uso externo alumínio fundido vidro transparente raído com grade de proteção - cor branca	unid	13,00
59	Poste galvanizado curvo duplo 6m	unid	1,00
60	Poste galvanizado curvo simples 6m	unid	6,00
61	Programador horário 16A-250Vca, CosΦ = 1	unid	4,00
62	Quadro de distribuição embutir com barramento trifásico 150A cap. 24 disjuntores mono.	unid	2,00
63	Quadro de distribuição embutir com barramento trifásico 150A cap. 32 disjuntores mono.	unid	2,00
64	Quadro de distribuição embutir com barramento bifásico 100A cap. 12 disjuntores mono.	unid	1,00
65	Quadro geral de baixa tensão com barramento trifásico 600A dim 1200x800x350mm	unid	1,00
66	Quadro de distribuição embutir sem barramento capacidade para 12 disjuntores mono.	unid	2,00
67	Reator alto fator de potência - 2x32W - 127V	unid	207,00
68	Reator alto fator de potência - 1x32W -	unid	36,00

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: [sedur.cabincte@pmfs.ba.gov.br](mailto:sedur.cabincte@pmfs.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01  
Chave de impressão: 5y68d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

127V			
69	Reator alto fator de potência para lâmpada vapor metálico 150W - interno	unid	11,00
70	Saída horizontal p/ eletroduto 32mm 100x50mm ( Acessório p/ eletrocalha )	unid	10,00
71	Saída horizontal p/ eletroduto 25mm 100x50mm ( Acessório p/ eletrocalha )	unid	30,00
72	Suporte suspensão duplo "C" p/ tirantes 3/8" 100x50mm ( Acessório p/ eletrocalha )	unid	99,00
73	Suporte suspensão duplo tirante 3/8" "OMEGA" 100x50mm ( Acessório p/ eletrocalha )	unid	99,00
74	TE horizontal 90° perfurada 100x50mm	unid	8,00
75	Solda exotermica	pct	1,00
76	Tomada 2P+T padrão (NBR 14136) 10A - 250V	unid	223,00
77	Tomada 3P pino chato - 20A-250V	unid	10,00

SUBESTAÇÃO 150/135 KVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Materiais da Instalação		
1.0	Alça preformada para cabo 4	pc	3
2.0	Arame galvanizado 12BWG	kg	2
3.0	Arruela quadrada furo 14mm	pc	8
4.0	Arruela quadrada furo 18mm	pc	22
5.0	Cabeçote Alumínio 4"	pc	1
6.0	Cabo alumínio 4AWG CAA	kg	10
7.0	Cabo de cobre rígido 2x95(95)mm <sup>2</sup> 0,6 - 1kv classe de escoreamento 2	m	100
8.0	Cabo de cobre nú 35 mm <sup>2</sup>	kg	20
9.0	Caixa de medição alumínio padrão "TC"	pc	1
10.0	Conector split bolt 35mm	pc	2
11.0	Conector estribo	pc	3
12.0	Cruzeta concreto "R" 200Kgf	pc	4
13.0	Disjuntor tripolar termomagnético 400A	pc	1
14.0	Eletroduto pvc rígido 25mm x 3m	pc	2
15.0	Eletroduto pvc rígido 4" x 3m	pc	2
16.0	Fio alumínio amarração	kg	0,2
17.0	Fita alumínio amarração	kg	0,2
18.0	Gancho suspensão	pc	3

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: [sdur@pms.ba.gov.br](mailto:sdur@pms.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de Impressão: 5y68d

O documento neste site registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 15/10/2019, às 09:01.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

19.0	Grampo de linha viva	pç	3
21.0	Haste aterramento aço cobreado 16x2400mm	pç	4
22.0	Isolador disco polimerico 15KV	pç	3
23.0	Isolador pino 15KV	pç	3
24.0	Luva eletroduto pvc rigido 4"	pç	1
25.0	Manilha sapatilha	pç	3
26.0	Mão francesa plana	pç	8
27.0	Olhal	pç	3
28.0	Para raios polimerico 12KV - ZnO - 5KA	pç	3
29.0	Parafuso cabeça abulada 16x45mm	pç	4
30.0	Parafuso maquina 12x125mm	pç	8
31.0	Parafuso maquina 16x250mm	pç	2
32.0	Parafuso maquina 16x400mm	pç	3
33.0	Parafuso maquina 16x450mm	pç	3
34.0	Pino reto para isolador 15KV	pç	3
35.0	Porca quadrada 16mm	pç	8
36.0	Poste concreto "DT" 11/600	pç	1
37.0	Solda exotermica	pct	4
38.0	Suporte retangular para trafo 100x195mm	pç	1
39.0	Suporte retangular para trafo 95x185mm	pç	1
40.0	Terminal de compressão 95mm	pç	12
41.0	Transformador trifásico 150KVA - 13,8KV - 220/127V	pç	1
<b>TELEFONE</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Relação dos materiais elétricos		
1.0	Cabo CTAPL 50x10P	m	30,00
2.0	Cabo UTP CAT 5E multilan 24AWGx4P	m	400,00
3.0	Espelho para 2RJ45	pç	16,00
4.0	Tomada RJ 45 para caixa 4x2"	unid	16,00
5.0	Cabo ci 50x20 pares	m	10,00
6.0	Caixa 4x2" pvc	unid	16,00
7.0	Caixa passagem embutir padrão telebrás com fundo de madeira 400x400x135mm	pç	1,00
8.0	Eletroduto pvc rigido 32mmx3m - soldavel	pç	20,00
9.0	Eletroduto pvc rigido 25mmx3m - soldavel	pç	35,00
10.0	Curva eletroduto pvc rigido 32mm - soldavel	unid	7,00
11.0	Curva eletroduto pvc rigido 25mm - soldavel	pç	26,00

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: sedur.gabinete@omf.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de impressão: 5y68d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 15/10/2019, às 09:01.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

12.0	Central telefônica 4 linhas 20ramais	unid	1,00
13.0	Patch panel 24 portas	unid	2,00
14.0	Guia de cabo horizontal	unid	2,00
15.0	Porca gaiola	kit	20,00
16.0	Patch cable 1m	unid	18,00
<b>CHAMADA DE ENFERMEIRA</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	Estação de chamada com presença 4x2-12VCC	unid	20,00
2.0	Sinaleiro de porta triangular 02 cores - 4x4 - 12VCC	unid	6,00
3.0	Estação de chamada de tolete 4x2 - 12VCC	unid	5,00
4.0	Quadro luminoso / sonoro 20 pontos - 12VCC	unid	1,00
5.0	Fonte de alimentação 10A - 12VCC	unid	1,00
6.0	Eletroduto pvc rígido 25mm x 3m	unid	35,00
7.0	Caixa pvc 4x2"	unid	32,00
8.0	Caixa pvc 4x4"	unid	11,00
9.0	Curva eletroduto 25mm - soldavel	unid	15,00
10.0	Cabo UTP CAT 5E multitan 24AWGx4P	m	100,00
11.0	Tomada hexagonal 2P +T 16 A	unid	1,00
<b>LÓGICA</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	Cabo UTP CAT 5E multitan 24AWGx4P	m	400,00
2.0	Espelho para RJ 11	pç	16,00
3.0	Tomada RJ 11 para caixa 4x2"	pç	16,00
4.0	Caixa 4x2" pvc	pç	16,00
5.0	Curva eletroduto pvc rígido 32mm - soldavel	pç	7,00
6.0	Curva eletroduto pvc rígido 25mm - soldavel	pç	26,00
7.0	Eletroduto pvc rígido 32mmx3m - soldavel	pç	20,00
8.0	Eletroduto pvc rígido 25mmx3m - soldavel	pç	24,00
9.0	Rack 12U'S	pç	1,00
10.0	Patch panel 24 portas	pç	1,00
11.0	Guia de cabo horizontal 1 V	pç	2,00
12.0	Kit Porca gaiola	pç	50,00
13.0	Suit 10/100 Kbs padrão Rack ( Intelbras ) ou similar	pç	1,00
14.0	Patch cable 1,5m	pç	18,00
15.0	Painel de fechamento 1U	pç	2,00

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: [sedur.gabinete@nmfs.ba.gov.br](mailto:sedur.gabinete@nmfs.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01  
Chave de Impressão: 5y68d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 15/10/2019, às 09:01.





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
16.0	Caixa de passagem 200x200x120mm	pc	3,00
17.0	Patch cable 2,5m	pc	18,00
SPDA			
I	Descrição dos Materiais		
1.0	Abraçadeira guia de proteção 2 descida 1.1/2"	pc	2,00
2.0	Abraçadeira guia de proteção SLIM 2 descida 1.1/2"	pc	3,00
3.0	Abraçadeira aterramento mastro 1.1/2" - 2CB	pc	1,00
4.0	Alicate grande L-160/Z-201	pc	1,00
5.0	Anela proteção Diazed 63 A	pc	3,00
6.0	Arruela de pressão inox 1/4"	pc	42,00
7.0	Arruela lisa 1/4" inox	pc	52,00
8.0	Barra chata alumínio 7/8x1/8x3m	pc	28,00
9.0	Base alumínio fundido 1.1/2"	pc	1,00
10.0	Base para Diazed 63A Trilho	pc	3,00
11.0	Bucha de nylon N6	pc	154,00
12.0	Bucha nylon 10mm	pc	374,00
13.0	Bucha nylon N8	pc	10,00
14.0	Cabo alumínio nú sem alma de aço 70mm <sup>2</sup>	m	400,00
15.0	Cabo de cobre isolamento 750V verde 16mm <sup>2</sup>	m	11,00
16.0	Cabo de cobre nú rígido 50mm <sup>2</sup>	m	231,00
17.0	Caixa equalização quadro 380x320x170mm	pc	1,00
18.0	Cartucho para solda exotermica n. 90	pc	2,00
19.0	Cartucho para solda exotermica n. 115	pc	47,00
20.0	Conjunto estai rig + abraçadeira 1.1/2x2m	pc	1,00
21.0	Conector pressão 35 mm <sup>2</sup>	pc	4,00
22.0	Escova de aço em V T - 314/Z-86	pc	1,00
23.0	Fixador universal SPDA latão estanhado 70mm <sup>2</sup>	pc	466,00
24.0	Fusível Diazed 63A	pc	3,00
25.0	Fita subterranea para a terramento	pc	1,00
26.0	Grampo fixador para cabo B - 265/Z-02	pc	1,00
27.0	Haste aterramento alta camada 5/8"x2,4m - ABNT	pc	21,00
28.0	Limpador de molde B - 136 - B/Z - 91	pc	1,00
29.0	Mastro eletroduto aço galvanizado a fogo 6m x 1.1/2"	pc	1,00

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3692-8321  
e-mail: sedur.gabinete@nmfs.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01  
Chave de Impressão: 5y68d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 15/10/2019, às 09:01.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

30.0	Molde HCL -50.50-3	pc	1,00
31.0	Molde HCL-5/8.50-5	pc	1,00
32.0	Parafuso ajuste para Diazed 63A	pc	3,00
33.0	Parafuso aluminio cabeça chata 1/4x5/8"	pc	62,00
34.0	Parafuso inox autoatarrachante panela 4,2x32mm	pc	528,00
35.0	Parafuso inox sextavado rosca soberba M6x45mm	pc	6,00
36.0	Parafuso inox sextavado rosca soberba M6x60mm	pc	4,00
37.0	Parafuso sextavado 1/4" x 1.1/4" inox	pc	47,00
38.0	Para-Raios 01 descida latão cromado 250mm	pc	1,00
39.0	Poliuretano em bisnaga 310ml	pc	3,00
40.0	Proteção VCL SLIM C.1 275V 12,5/65KA	pc	3,00
41.0	Porca aluminio sextavada 1/4"	pc	62,00
42.0	Porca inox sextavado 1/4"	pc	47,00
43.0	Sinalizador duplo com relé fotoelétrico	pc	1,00
44.0	Tampa de proteção para fusível 63 A	pc	3,00
45.0	Tampa rosca par fusível 63 A	pc	3,00
46.0	Terminal aéreo inserção 3/8 x 3000mm	pc	63,00
47.0	Terminal de compressão 1 furo 16mm	pc	4,00
<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
1.0	Rede Hidráulica para UPA II	m <sup>2</sup>	1.450,25
<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
1.0	Rede Sanitária para UPA II	m <sup>2</sup>	1.450,25
<b>GRUPO GERADOR 150/135 KVA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
1.0	Grupo gerador para uso como fonte auxiliar, modelo MAQ 18W, operação automática, 150/135 kVA, em regime Stand-By, na tensão de 380/220 Volts, frequência 60 Hz, fator de potência 0,8 ind., para alimentar cargas. variáveis em instalação abrigada	und	1,00
<b>SISTEMA DE INCÊNDIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
I	<b>Sistema de Prevenção Contra Incêndio</b>		
1.0	Eletroduto 32mm x 3m	unid	21,96
2.0	Cabo cobre flexível 1,5 mm <sup>2</sup> 750V antichama	m	1.000,00

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: [sedur.gabinete@pmfs.ba.gov.br](mailto:sedur.gabinete@pmfs.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de Impressão: 5y68d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas







## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

3.0	Caixa pvc octogonal	unid	41,00
4.0	Tomada 2P+T padrão (NBR 14136) 10A - 250V	unid	10,00
5.0	Canaleta sistema X - 2m	unid	9,00
6.0	Bateria do sistema de alarme e detecção	unid	1,00
7.0	Extintor dióxido de carbono - 6kg	unid	7,00
8.0	Extintor água pressurizada - 10 litros	unid	11,00
9.0	Extintor pó químico seco - 4kg	unid	11,00
10.0	Eletroduto 32mm x 3m	unid	45,04
11.0	Detector pontual de fumaça	unid	41,00
12.0	Accionador manual do sistema de incêndio	unid	9,00
13.0	Avisador sonoro tipo sirene	unid	9,00
14.0	Luminária de emergência	unid	10,00
15.0	Central de alarme e detecção	unid	1,00
<b>REDE DE HIDRANTES</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Rede de hidrantes		
1.0	Caixa de hidrante para 02(duas) mangueiras, completo	unid	6,00
2.0	Caixa de hidrante para 02(duas) mangueiras em passeio, completo	unid	2,00
3.0	Tubo de aço galvanizado à fogo, dn= 2 1/2"	m	48,00
4.0	Conexões de aço galvanizado à fogo, dn= 2 1/2"	unid	1,00
5.0	Bomba centrífuga, 5cv	unid	2,00
6.0	Bomba centrífuga, 3cv	unid	1,00
7.0	Quadro de comando, inclusive instalação elétrica	unid	1,00
8.0	Tubulações e conexões em ferro galvanizado para instalação hidráulica das bombas	unid	1,00
<b>RESERVATÓRIO ELEVADO 15.000 LITROS</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Reservatório Superior (15.000 Litros)		
1.0	Fornecimento e assentamento de reservatório tipo taça (metálico)	unid	1,00
<b>RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO 50.000 LITROS</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Reservatório Subterrâneo (50.000 Litros)		
1.0	Escavação	m <sup>3</sup>	89,13
2.0	Lastro de concreto magro	m <sup>3</sup>	1,87

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: [sedur.cabinete@nmis.ba.gov.br](mailto:sedur.cabinete@nmis.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01

Chave de Impressão: 5y66d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

3.0	Forma	m <sup>2</sup>	92,40
4.0	CA 50 10.0	kg	850.80
5.0	CA 60 5.0	kg	136.40
6.0	Concreto 25 Mpa	m <sup>3</sup>	12,34
7.0	Alvenaria de tijolo maciço, esp = 0,20m	m <sup>2</sup>	46,00
8.0	Laje pré-moldada para cobertura	m <sup>2</sup>	30,25
9.0	Chapisco traço 1:4	m <sup>2</sup>	92,00
10.0	Reboco	m <sup>2</sup>	92,00
11.0	Piso cimentado	m <sup>2</sup>	25,00
12.0	Impermeabilização c/ manta asfáltico	m <sup>2</sup>	71,00
13.0	Bomba centrífuga, 2cv	unid	2,00
14.0	Quadro de comando, inclusive instalação elétrica	unid	1,00
15.0	Tubulações e conexões em ferro galvanizado para instalação hidráulica das bombas	unid	1,00
<b>FORRO</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
<b>I</b>	<b>FORRO</b>		
1.0	Isoforro em placas 1,25 x 0,62m, inclusive estruturas em alumínio, nas áreas de circulação	m <sup>2</sup>	234,12
2.0	Forro em placas pré-moldadas de gesso liso, incluso fixação com arame e estrutura de madeira	m <sup>2</sup>	844,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38939/2018, emitida em 21/07/2019



Feira de Santana (Ba.), 18 de janeiro de 2019.

Cláudio Araújo de Almeida  
CREA 28950  
Mat 01072525-4

*[Signature]*  
José Ferreira Pinheiro  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

*[Signature]*  
José Braz S. Netto  
Ministro do Conselho de Engenharia

Av. Sampaio nº 344 - Centro  
CEP 44010-231 / Feira de Santana-BA  
Tel.: (75) 3602-8321  
e-mail: sddur.cabinete@pmfs.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Certidão nº 38939/2018  
15/10/2019, 09:01  
Chave de Impressão: 5y66d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2019 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 15/10/2019, às 09:01.





ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC  
Nº 0006501-3

Data Inscrição: 29/11/2001

Data Renovação: 11/05/2021

Vencimento : 30/05/2023

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ: 04.730.087/0001-03  
Razão Social: T & F CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
Nome Fantasia: T & F CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS  
Situação Cadastral: Ativos  
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte  
Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO, 1925 TERREO SANTA MONICA  
Município: Feira de Santana  
Estado: BA CEP: 44.077-100

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA	120.860.705-78	60%	NÃO
ELIANE TELES FERREIRA	326.707.535-15	40%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	19/09/2019			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	04.730.087/0001-03			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	056.412.921 PP			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	153826	30/07/2022		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	26/07/2022		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20222441484	27/07/2022		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N / 2022 / 75859	03/07/2022		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022050501245932135821	03/06/2022		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	10138677/2022	26/09/2022		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1425272022	31/05/2022	X
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	389392018		
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/05/2023	
CONCORDATA E FALENCIA	005734789	29/06/2022	Negativa

#### Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR  
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA  
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

### CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.20 PINTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MEDIO E GRANDE PORTE	03.22 SERVIÇOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE
04.26 MANUTENCAO DE INSTALACOES ELETRICAS E ELETRONICAS	04.56 MANUTENCAO EM PREDIOS E AREA PUBLICAS/POSTOS
04.68 MANUTENCAO DE UNIDADE DE EDUCACAO	06.18 ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICACOES
07.04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS
07.09 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS PRE - MOLDADAS	07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES
07.13 OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO	07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS
07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO	07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL
07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS	07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM
08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS	08.22 INSTALACAO E MONTAGEM DE GALPOES E ESTRUTURA METALICA
08.47 INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO	

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2021		
Receita Operacional Bruta:	6.721.246,96	Receita Operacional Líquida:	5.598.245,03
Capital Social:	1.200.000,00	Patrimônio Líquido:	2.212.119,88
Índice de Liquidez Corrente:	2,74	Índice de Endividamento:	0,42
Índice de Liquidez Geral:	2,30	Solvência Geral:	2,37

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 31/05/2022 às 15:51



*[Assinatura manuscrita]*

# **T & F**

**CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

## **DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Declaro, para fins de habilitação na Carta Convite N° 010/2022, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.


29 de junho de 2022

**T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Luiz Eduardo Santos Ferreira

**Luiz Eduardo Santos Ferreira**  
**Representante Legal**

**T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Marechal Castelo Branco, n 1925, Santa Mônica, Feira de Santana-Ba



## **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

Conceição da Feira, 29 de junho de 2022

Luiz Eduardo Santos Ferreira

**T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

04.730.087/0001-03

# T & F

**CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

## **DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal, direta ou indireta.

Conceição da Feira, 29 de junho de 2022

Luiz Eduardo Santos Ferreira

**T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

04.730.087/0001-03

**T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Marechal Castelo Branco, n 1925, Santa Monica, Feira de Santana-Ba

JP  
JD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.378.376/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA BAHIA MARAU	PORTO EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-6-00 - Fabricação de esquadrias de metal 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-0-00 - Atividades relacionadas a carga, exceto a gestão de rodos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.30-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodovárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-0-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-0-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-0-01 - Montagem de estruturas metálicas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

ENDEREÇO R. DOUTOR ALMEIDA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO SOLTEIRO
-------------------------------	--------------	-------------------------

CNPJ 44.330-000	CIDADE/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
--------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAQO@BAHIAMARAU.COM.BR	TELEFONE (75) 3244-2788
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 16:41:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional

051305062-0

Nome

DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS

Filiação

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA  
 MARIA LUIZA DOS SANTOS

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

143.147.808-99 100-1000 22 DEF/BA

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

20/09/1994 BRASIAIS CANTANA BA BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

0078-BA 20/03/2014 19/03/2014

Ass. Presidente

Registro no Crea

*Marcos*

10011



Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

*Cláudio Calixto dos Santos*

Valida como Documento de Identidade e Livro de Pública (5,2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 20/12/06 e Lei nº 8.200 de 07/05/75)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160131203219076649355>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 160131203219076649355-1  
 Data: 12/03/2021 15:55:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG28781-JRAJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Thuler

TJPB



*Handwritten signature and initials*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 16:02:06 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3OHhRXx5J5X5JTDkHPg&chave2=BT-06acCqmpelH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897-PATRICIA AKEMI KUDO

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI**  
CNPJ: 33.378.376/0001-93  
NIRE nº 29600382634

**THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/08/1988, solteiro, empresário, CPF nº 044.737.805-89, carteira nacional de habilitação nº 04079828203, DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Doutor de Almeida, 24, Centro, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP. 44330-000.

Único titular da **CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Doutor Almeida, 24, Centro, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP. 44330-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29600382634, inscrita no CNPJ sob nº 33.378.376/0001-93, resolve assim **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

### I) DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Resolve o titular **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, neste ato aumentar o valor do capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para R\$ 7.000.000,00 (sete milhões), cujo o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) será integralizado até 60 (sessenta) meses.

Em virtude das deliberações acima realizadas, passará a ter a seguinte redação:

O capital social subscrito será de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) integralizado em moeda corrente nacional R\$ 1.000.000,00 (um milhão) e o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) a integralizar até 60 (sessenta) meses a responsabilidade do titular **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**.

### II-) DE ENDEREÇO DO SÓCIO

Fica alterado neste ato o endereço do titular para Rua A, Conjunto Habitacional Mário Brandão, nº 61, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP. 44320-000.

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/12/2021





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=KWA30HhRxx5f5XSUTdRtPq&chave2=BT-06aCqMpeIH2uInCFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897-PATRICIA AKEMI KUDO

### III-) DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Fica alterado neste ato a atividade da empresa para SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAJENS DE SOLOS BEM COMO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM MOTORISTA, SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA DRENAGEM DE SOLOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

06/12/2021

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Codificação das atividades:

**Principal:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios

- Secundárias:** 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos  
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3OHhRax5t6XsJfDkHPgcchave2=BT-06aCCQmpeIH2nhncFR9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897-PATRÍCIA AKEMI KUDO

- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

06/12/2021

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=YM33OHhRpx5J6XSJTDkHPgcchave2=BT-05aCQpmpelH2HnncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897-PATRICIA AKEMI KUDO

#### IV) DA ABERTURA DE FILIAL

Resolve o titular neste ato, realizar a abertura de uma filial que ficará localizada na Rodovia BA 502, nº 2041, Santa Luzia, Conceição da Feira, BA, CEP. 44320-000.

Em razão das alterações acima, dá nova redação ao contrato social da empresa e CONSOLIDA a presente alteração, juntamente com a redação do contrato social original e alterações posteriores, nos termos do presente instrumento. Assim, em virtude da alteração proposta, o contrato social constitucional passa a vigorar com a seguinte redação.

Em decorrência das alterações acima descritas, o ato consolidado passa a ter a seguinte redação:

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI**

**CNPJ: 33.378.376/0001-93**

**NIRE nº 29600382634**

**THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 30/08/1988, solteiro, empresário, CPF nº 044.737.805-89, carteira nacional de habilitação nº 04079828203, DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua A, Conjunto Habitacional Mário Brandão, nº 61, Centro, Conceição da Feira, BA, CEP. 44320000.

1 - A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI**, sendo a sua sede social e foro na Rua Doutor Almeida, 24, Centro, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP. 44330-000.

*Parágrafo Único - A empresa tem sua filial:*

**FILIAL 1 - CONCEIÇÃO DA FEIRA:** Localizada na Rodovia BA 502, nº 2041, Santa Luzia, Conceição da Feira, BA, CEP. 44320-000.

*Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.*

06/12/2021

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XA330HhRpx5t5X5tUTdKHPg&chave2=BT-05aCqMpe1H2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897-PATRICIA AKEMI KUDO

II - Tendo por objeto social de:SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS DE SOLOS BEM COMO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM MOTORISTA, SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA DRENAGEM DE SOLOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021.

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/12/2021





II - Tendo por objeto social de:SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS DE SOLOS BEM COMO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL E SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM MOTORISTA, SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA DRENAGEM DE SOLOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021.

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







Codificação das atividades:

**Principal:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios

**Secundárias:** 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos  
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

06/12/2021

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

06/12/2021

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021,  
Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=KMA30HHR&S516XSRTDkHPg&chave2=BT-06aCqmpelH2hmfRG  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897-PATRICIA AKEMI KUDO

III - O capital social subscrito será de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) sendo integralizado em moeda corrente nacional R\$ 1.000.000,00 (um milhão) e o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) à integralizar até 60 (sessente) meses a responsabilidade do titular **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**.

IV - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, sendo o seu início a partir da data de registro do contrato social.

V - A administração da empresa será exercida pelo titular **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, acima qualificada, a qual representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e assinará toda e qualquer documentação da empresa isoladamente, possuindo em tal representação os mais amplos e gerais poderes de administração, necessários para assegurar o funcionamento regular da empresa.

**Parágrafo Único** - É expressamente vedado, sob pena de nulidade, o uso do nome social para fins alheios aos interesses da empresa, notadamente para prestação de aval, finanças ou obrigações de favor.

VI - A empresa teve seu início em 16/04/2019 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

VII - Pelo exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, dentro dos limites da legislação vigente.

VIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

IX - Titular administrador **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, anteriormente qualificado, declara, sob as penas da lei que:

**Parágrafo Primeiro:** Não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Segundo:** Não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

E, por estar assim justa e contratada assina este instrumento de igual teor e forma.

São Gonçalo dos Campos, 30 de Novembro de 2021.

*Thiago Oliveira dos Santos*

**THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**

*[Handwritten signature]*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021

Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/12/2021



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **PATRICIA AKEMI KUDO**, brasileira, solteira, contadora com inscrição ativa no CRC/(SP) SOB Nº SP-308731/O-3, expedida em 01/06/2015, portadora do RG. 426321686 SSP-SP e inscrito no CPF nº 224.986.658-97, residente na Rua das figueiras, 474, 8º andar, Bairro Jardim, Santo André, SP, CEP. 09080-370, DECLARO, sob as penas da lei penas e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### Documento apresentados

1. CRC PATRICIA AKEMI KUDO
2. CNH THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS
3. Alteração contratual registrada
4. Termo de dispensa viabilidade local assinada

Sem mais

Santo André, 03/12/2021.

**PATRICIA AKEMI KUDO**

06/12/2021

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021  
Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3OHPRASJ6XSJTDHHPg&chave2=BT-06aCpMpeIH2hNncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22498665897-PATRICIA AKEMI KUDO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

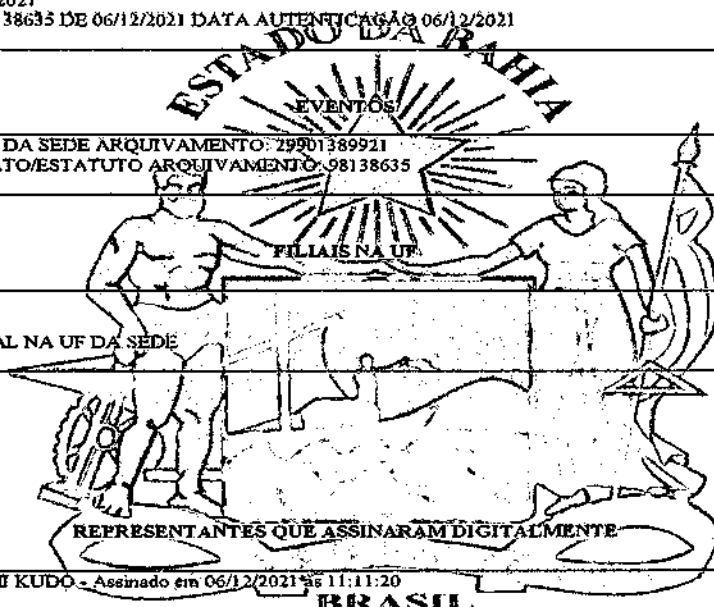
NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI
PROTOCOLO	217343996 - 01/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600382634  
CNPJ 33.378.376/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98138635 DE 06/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 06/12/2021

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901389921  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98138635

NIRE 29901389921  
CNPJ 33.378.376/0002-74  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Cpf: 22498665897 - PATRICIA AKEMI KUDO - Assinado em 06/12/2021 às 11:11:20

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98138635 em 06/12/2021  
Protocolo 217343996 de 01/12/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI NIRE 29600382634

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 209590738782248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI**  
**CNPJ: 33.378.376/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:50 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **49F4.08E4.BA07.E0EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222697259

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.378.376/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.378.376/0001-93  
**Razão Social:** CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI  
**Endereço:** R. DOUTOR ALMEIDA / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2022 a 30/06/2022

**Certificação Número:** 2022060104191932039513

**Informação obtida em** 13/06/2022 18:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Avenida Hanibal Predreira  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 533/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome <b>CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI</b>		CPF/C.N.P.J <b>33.378.376/0001-93</b>	C.G.A da Empresa <b>3181600428</b>
Endereço: RUA DOUTOR ALMEIDA 24			
Bairro: CENTRO	CEP: 44330000	Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços [www.saogoncalodoscamos.ba.gov.br](http://www.saogoncalodoscamos.ba.gov.br).  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
07/06/2022

Código de Controle da Certidão:

25185.533.20220607.S62.3238030

Certidão Válida até:05/09/2022





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.378.376/0001-93

Certidão nº: 18860600/2022

Expedição: 13/06/2022, às 18:26:48

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.378.376/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



13/06/2022

005768614

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005768614****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI, portador do CNPJ: 33.378.376/0001-93, estabelecida na RUA Dr. ALMEIDA, Nº 24, Sao Goncalo Dos Campos - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

005768614





13/06/2022

005768622

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º**  
**GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005768622****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CONSTRUTORA BAHIA, portador do CNPJ: 33.378.376/0001-93, estabelecida na RUA Dr. ALMEIDA, Nº 24, Sao Goncalo Dos Campos - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

005768622



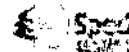
## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 33.378.376/0001-93  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 185.865,94	R\$ 233.105,28
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 99.997,78	R\$ 100.550,61
DISPONÍVEL		R\$ 99.997,78	R\$ 4.797,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 7,54	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO		R\$ 7,54	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 99.990,24	R\$ 4.796,17
BANCO BRADESCO - APLIC		R\$ 99.990,24	R\$ 4.796,17
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 6.102,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 6.102,81
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 6.102,81
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 89.650,63
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 89.650,63
C/C SOCIO - ANTECIPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 89.650,63
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 85.868,16	R\$ 132.554,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 85.868,16	R\$ 132.554,67
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 85.868,16	R\$ 132.554,67
C/C - Antecipação - LP		R\$ 85.868,16	R\$ 132.554,67
<b>PASSIVO</b>		R\$ 185.865,94	R\$ 233.105,28
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 8.333,34	R\$ 71.342,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.333,34	R\$ 29.903,57
EMPRÉSTIMOS		R\$ 8.333,34	R\$ 29.903,57
C/C SÓCIO - EMPRÉSTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCÁRIO		R\$ 11.783,13	R\$ 47.132,52
(-) (-) JUROS A INCORRER		R\$ (3.449,79)	R\$ (17.228,95)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 13.551,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13.551,27
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13.551,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 27.887,35
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 16.919,57
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 16.919,57
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.967,78
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.779,67
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.023,10
IRRF S/ FOLHA		R\$ 0,00	R\$ 165,01
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 91.666,66	R\$ 61.763,09
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 91.666,66	R\$ 61.763,09

*Al*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 33.378.376/0001-93  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 659.650,30
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 659.650,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (32.184,42)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (32.184,42)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 627.465,88
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 627.465,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (362.368,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (362.368,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (80.540,70)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.296,91)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (271.334,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.197,08)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 265.096,92
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 265.096,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 265.096,92

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600382634	CNPJ 33.378.376/0001-93
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.8F.06.CF.F5.22.60.24.55.3E.0D.84.B6.4F.BD.23.68.B0.F3.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22498665897	PATRICIA AKEMI KUDO: 22498665897 MAIS GESTAO	463252820199253574 6	04/05/2022 a 04/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23791830000180	ESTRATEGICA DE NEGOCIOS LTDA: 23791830000180	572885432870651905 1	28/07/2021 a 28/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8C.8F.06.CF.F5.22.60.24.55.3E.0D.84.  
B6.4F.BD.23.68.B0.F3.25-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/06/2022 às 09:17:25

54.D3.F1.4D.52.7C.C0.12  
3C.D5.3C.12.D8.14.5D.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 13/06/2022 09:21:32  
CNPJ: 33.378.376/0001-93

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI  
NIRE 29600382634  
CNPJ 33.378.376/0001-93  
Número de Ordem 3  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO  
Município SAO GONCALO DOS CAMPOS  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/03/2021  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1992

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO  
Número de ordem 3  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1992  
Data de início 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.2 do Visualizador





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**253566/2021**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Registro: **0000000324PA** RNP: **0513050620**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS**

Número da ART: **PA20170249181** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/11/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE**

Contratante: **NORTE ENERGIA S.A.** CPF/CNPJ: **12.300.288/0001-07**  
Endereço do contratante: **RODOVIA TRANSAMAZONICA BR-230 KM-52** Nº SN  
Complemento: **VÁRIOS MUNICIPIOS** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Vitória do Xingu** UF: **PA** CEP: **68383000**  
Contrato: **DC-S-001/2011** Celebrado em: **18/02/2011**  
Valor do contrato: **R\$ 13.852.963.279,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TRANSAMAZONICA BR-230 KM-52** Nº SN  
Complemento: **VÁRIOS MUNICIPIOS** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Vitória do Xingu** UF: **PA** CEP: **68383000**  
Data de início: **16/06/2014** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **NORTE ENERGIA S.A.** CPF/CNPJ: **12.300.288/0001-07**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 128302,00 toneladas; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1485252,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2333252,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2638900,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3373152,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3564620,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4541760,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4739060,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 27171817,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 29860952,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 43846069,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 45994750,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 141568423,00 metro cúbico;**

**Observações**

CONTRATO DC-S-001/2011 (18/02/2011) EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE, COM CAPACIDADE DE 11.233 MW, COMPREENDENDO BARRAGENS, TOMADAS D'ÁGUA, CASA DE FORÇA PRINCIPAL/COMPLEMENTAR, ENSECADEIRAS, VERTEDEURO, CANAIS, DIQUES, PROJETO EXECUTIVO, MEMÓRIAS TÉCNICAS, AS BUILT, INFRAESTRUTURA, VILAS RESIDENCIAIS, COMISSONAMENTOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, TERRAPLANAGENS, DRENAGENS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DE ACORDO COM O CONTRATO DC-S-001/2011 JUNTO A NORTE ENERGIA S.A., VALOR: R\$ 13.852.963.279,09, BASE MAIO/2010. PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/01/2019.

Número da ART: **PA20170254232** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE**

Contratante: **NORTE ENERGIA S.A.** CPF/CNPJ: **12.300.288/0001-07**  
Endereço do contratante: **RODOVIA TRANSAMAZONICA BR-230 KM-52** Nº SN  
Complemento: **VÁRIOS MUNICIPIOS** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Vitória do Xingu** UF: **PA** CEP: **68383000**  
Contrato: **DC-S-001/2011** Celebrado em: **29/06/2011**  
Valor do contrato: **R\$ 13.852.963.279,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**253566/2021**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Endereço da obra/serviço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230 KM-52

Complemento: VÁRIOS MUNICÍPIOS

Cidade: VITÓRIA DO XINGU

Data de início: 16/06/2014

Finalidade:

Proprietário: NORTE ENERGIA S.A.

Situação: atividade em andamento

Nº: 000

Bairro: ZONA RURAL

UF: PA

CEP: 68383000

CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 128302.00 toneladas; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1485252.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2333252.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2638900.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3373152.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3564620.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4541760.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4739060.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 27171817.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 29860952.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 43846069.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 45994750.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 141568423.00 metro cúbico;

**Observações**

1º ADITIVO (29/06/2011) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE, COM CAPACIDADE DE 11.233 MW, COMPREENDENDO BARRAGENS, TOMADAS D'ÁGUA, CASA DE FORÇA PRINCIPAL/COMPLEMENTAR, ENSECADEIRAS, VERTEDOURO, CANAIS, DIQUES, PROJETO EXECUTIVO, MEMÓRIAS TÉCNICAS, AS BUILT, INFRAESTRUTURA, VILAS RESIDENCIAIS, COMISSIONAMENTOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, TERRAPLANAGENS, DRENAGENS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DE ACORDO COM O CONTRATO DC-S-001/2011 JUNTO A NORTE ENERGIA S.A., VALOR: R\$ 13.852.963.279,09, BASE MAIO/2010. PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/01/2019. (SOMENTE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO CONTRATO)

Número da ART: PA20170254233

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/12/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE

Contratante: NORTE ENERGIA S.A.

CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07

Endereço do contratante: RODOVIA TRANSAMAZONICA BR-230 KM-52

Nº: SN

Complemento: VÁRIOS MUNICÍPIOS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Vitória do Xingu

UF: PA

CEP: 68383000

Contrato: DC-S-001/2011

Celebrado em: 01/08/2014

Valor do contrato: R\$ 14.730.000.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230 KM-52

Nº: 000

Complemento: VÁRIOS MUNICÍPIOS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: VITÓRIA DO XINGU

UF: PA

CEP: 68383000

Data de início: 16/06/2014

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: NORTE ENERGIA S.A.

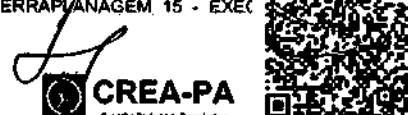
CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 128302.00 toneladas; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1485252.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2333252.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2638900.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3373152.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3564620.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4541760.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4739060.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 27171817.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 29860952.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 43846069.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITÓ - EXECUÇÃO 45994750.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERV - EXECUÇÃO 141568423.00 metro cúbico;

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: teleconosco@creapa.com.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**253566/2021**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**Observações**

2º ADITIVO (01/08/2014) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE, COM CAPACIDADE DE 11.233 MW, COMPREENDENDO BARRAGENS, TOMADAS D'ÁGUA, CASA DE FORÇA PRINCIPAL/COMPLEMENTAR, ENSECADERAS, VERTEDOURO, CANAIS, DIQUES, PROJETO EXECUTIVO, MEMÓRIAS TÉCNICAS, AS BUILT, INFRAESTRUTURA, VILAS RESIDENCIAIS, COMISSONAMENTOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, TERRAPLENAGENS, DRENAGENS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DE ACORDO COM O CONTRATO DC-S-001/2011 JUNTO A NORTE ENERGIA S.A., VALOR: R\$ 14.730.000.000,00, BASE MAIO/2010. PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/01/2019.

Número da ART: **PA20170254234** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE**

Contratante: **NORTE ENERGIA S.A.** CPF/CNPJ: **12.300.288/0001-07**  
Endereço do contratante: **RODOVIA TRANSAMAZONICA BR-230 KM-52** Nº. SN  
Complemento: **VÁRIOS MUNICIPIOS** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Vitória do Xingu** UF: **PA** CEP: **68383000**  
Contrato: **DC-S-001/2011** Celebrado em: **17/12/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 14.922.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TRANSAMAZONICA BR 230 KM-52** Nº: **000**  
Complemento: **VÁRIOS MUNICIPIOS** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **VITÓRIA DO XINGU** UF: **PA** CEP: **68383000**  
Data de início: **16/06/2014** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade:  
Proprietário: **NORTE ENERGIA S.A.** CPF/CNPJ: **12.300.288/0001-07**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 128302.00 toneladas; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1485252.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2333252.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2638900.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3373152.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3564620.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4541760.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4739060.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 27171817.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 29860952.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 43846069.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 45994750.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 141568423.00 metro cúbico;

**Observações**

3º ADITIVO (17/12/2015) TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE, COM CAPACIDADE DE 11.233 MW, COMPREENDENDO BARRAGENS, TOMADAS D'ÁGUA, CASA DE FORÇA PRINCIPAL/COMPLEMENTAR, ENSECADERAS, VERTEDOURO, CANAIS, DIQUES, PROJETO EXECUTIVO, MEMÓRIAS TÉCNICAS, AS BUILT, INFRAESTRUTURA, VILAS RESIDENCIAIS, COMISSONAMENTOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, TERRAPLENAGENS, DRENAGENS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DE ACORDO COM O CONTRATO DC-S-001/2011 JUNTO A NORTE ENERGIA S.A., VALOR: R\$ 14.922.000.000,00, BASE MAIO/2010. PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/01/2019.

Número da ART: **PA20170254235** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE**

Contratante: **NORTE ENERGIA S.A.** CPF/CNPJ: **12.300.288/0001-07**  
Endereço do contratante: **RODOVIA TRANSAMAZONICA BR-230 KM-52** Nº. SN  
Complemento: **VÁRIOS MUNICIPIOS** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Vitória do Xingu** UF: **PA** CEP: **68383000**  
Contrato: **DC-S-001/2011** Celebrado em: **01/11/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 14.996.711.097,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: fofeconosco@crea.pa.gov.br

**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 07/12/2021, às 13:18.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**253566/2021**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Endereço da obra/serviço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230 KM-52  
Complemento: VÁRIOS MUNICÍPIOS  
Cidade: VITÓRIA DO XINGU  
Data de início: 16/06/2014 Situação: atividade em andamento  
Finalidade:  
Proprietário: NORTE ENERGIA S.A.

Nº: 000  
Bairro: ZONA RURAL  
UF: PA CEP: 68383000

CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 128302.00 toneladas; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1485252.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2333252.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2638900.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3373152.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3564620.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4541760.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4739060.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 27171817.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 29860952.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 43846069.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 45994750.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 141588423.00 metro cúbico;

Observações

4º ADITIVO (01/11/2016) QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE, COM CAPACIDADE DE 11.233 MW, COMPREENDENDO BARRAGENS, TOMADAS D'ÁGUA, CASA DE FORÇA PRINCIPAL/COMPLEMENTAR, ENSECADOURAS, VERTEDOURO, CANAIS, DIQES, PROJETO EXECUTIVO, MEMÓRIAS TÉCNICAS, AS BUILT, INFRAESTRUTURA, VILAS RESIDENCIAIS, COMISSIONAMENTOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, TERRAPLANAGENS, DRENAGENS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DE ACORDO COM O CONTRATO DC-S-001/2011 JUNTO A NORTE ENERGIA S.A., VALOR: R\$ 14.996.711.097,14, DATA BASE MAIO/2010. PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/01/2019.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 72 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 253566/2021  
07/12/2021, 09:33  
9ycDc

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 9ycDc





CONTRATO DC-S-001/2011-2

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (PARCIAL)

(Serviços executados até 31/12/2018)

Atestamos a quem possa interessar, que o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE (CCBM)**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.380.006/0001-83, Inscrição Estadual nº 15.331.726-4, registro CREA nº 1040-9, formado pelas Empresas **Construtora Andrade Gutierrez S/A** (Líder do Consórcio Construtor Belo Monte), com sede na Avenida do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.262.213/0001-94, CREA nº 774EMPA, com participação de 18%, **Construtora Norberto Odebrecht S/A**, com sede na Praia do Botafogo, nº 300, 11º andar, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.102.288/0001-82, CREA nº 770EMPA, com participação de 16%, **Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 6º andar, Pinheiro, na Cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 61.522.512/0001-02, CREA nº 529EMPA, com participação de 16%, **Construtora Queiroz Galvão S/A**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º ao 6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.412.792/0001-60, CREA nº 679EMPA, com participação de 11,50%, **Construtora OAS Ltda.**, com sede na Avenida Angélica, nº 2330, 7º andar, sala 720, Consolação, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 14.310.577/0001-04, CREA nº 5091EMPA, com participação de 11,5%, **Contern Construções e Comércio Ltda.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2012, 5º andar, conjunto 51/52, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.443.583/0001-80, CREA nº 7199EMPA, com participação de 10%, **Galvão Engenharia S/A**, com sede na Avenida Gomes de Carvalho, nº 1.510, 19º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.937/0001-79, CREA nº 9205EMPA, com participação de 10%, **Serveng-Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia**, com sede na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255, Vila Maria, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.540.421/0001-31, CREA nº 1588EMPA, com participação de 3%, **Cetenco Engenharia S/A**, com sede na Rua Maria Paula, nº 36, 8º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.550.497/0001-06, CREA nº 8263EMPA, com participação de 2% e **J. Matucelli Construtora de Obras S/A**, com sede na Rodovia do Café, nº 315, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.519.974/0001-48, CREA nº 10125EMPA, com participação de 2%, está executando para **NORTE ENERGIA S/A ("NE")**, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 4, bloco B, nº 100, salas 904/1004, Centro Empresarial Varig, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.288/0001-07, a implantação das OBRAS CIVIS da **UHE BELO MONTE**, de acordo com o CONTRATO DC-S-001/2011 e seus aditamentos, assinado em 18 de fevereiro de 2011, no valor total de R\$14.996.711.097,14 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e seis milhões, setecentos e onze mil, noventa e sete reais e quatorze centavos), na base econômica e tributária de maio de 2010, na modalidade de empreitada sob regime de preço misto (preço global para o escopo contratual e preços unitários para os serviços de apoio), com data de início em 18/02/2011 e término previsto para 30/06/2020. As obras civis de construção da UHE Belo Monte estão localizadas nos municípios de Vitória do Xingu e Altamira, no Estado do Pará.

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 1 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

Até a data de 31/12/2018 foi aferido o avanço físico de 98,08% do total das obras/serviços do contrato.

Fazem parte integrante deste atestado todos os serviços e fornecimentos objeto do Contrato DC-S-001/2011 e seus Termos Aditivos até o presente e aqui descritos ou listados. Todos os quantitativos de serviços constantes deste atestado são resultantes de controles próprios e cálculos do CCBM, tendo como base o projeto básico consolidado(PBC) e Projetos Executivos.

Altamira-PA, 11 de fevereiro de 2019.

3º OFÍCIO  
*Flávio Dutra Doehler*

**Flávio Dutra Doehler**  
Engenheiro Civil - CREA nº 140647132-1 MG  
Diretor de Produção e Implantação  
NORTE ENERGIA S.A.

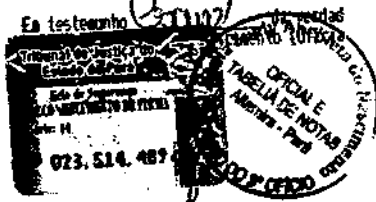
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021

023.514.489

CARIMBO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL ESPRESSO ALTAMIRA - PA

Reconheço por semelhança a firma indicada de NORTE ENERGIA S.A., representada por FLAVIO DUTRA DOEHLER que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Altamira, 5 de julho de 2019.

Cassio Denise Feitosa de Souza  
Escrevente Autorizada - 3º Ofício  
CPF: 748.207.022-20



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 8ycDc

Este documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 2 de 72



*Handwritten signature*



CONTRATO DC-S-001/2011-2

**SUMÁRIO**

1. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ..... 5

    A. CONCEPÇÃO GERAL ..... 5

    B. SÍTIO PIMENTAL ..... 7

    C. CANAL DE DERIVAÇÃO E RESERVATÓRIO INTERMEDIÁRIO ..... 12

    D. SÍTIO BELO MONTE ..... 14

2. O CONTRATO ..... 17

    E. IMPACTO AMBIENTAL ..... 18

    F. DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS ..... 19

    G. OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ..... 20

    H. CONTROLE DA QUALIDADE ..... 21

    I. SEGURANÇA DO TRABALHO ..... 22

    J. EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO ..... 23

    K. INFRAESTRUTURA DE CANTEIRO E VILAS ..... 27

    L. INSTALAÇÕES DE CANTEIRO / ACAMPAMENTO / INDUSTRIAIS ..... 30

    M. EQUIPE TÉCNICA E CONSULTORES ..... 44

3. SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2018 ..... 63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18  
Chave de impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 3 de 72





CONTRATO DC-S-001/2011-2

**TABELAS**

Tabela 1 - Dimensões médias da seção do Canal de Derivação..... 12

Tabela 2 - Canais de Transposição do Reservatório Intermediário ..... 13

Tabela 3 - Diques de Contenção do Reservatório Intermediário..... 13

Tabela 4 - Efetivo Total de Mão de Obra (Direta e Indireta)..... 20

Tabela 5 - Equipamentos mobilizados ..... 23

Tabela 6 - Equipamentos Comunitários da Vila Residencial Belo Monte..... 29

Tabela 7 - Residências da Vila Residencial Belo Monte ..... 29

Tabela 8 - Responsáveis Técnicos - DIRETORES ..... 44

Tabela 9 - Responsáveis Técnicos - GERENTES..... 44

Tabela 10 - Responsáveis Técnicos - COORDENADORES E ENGENHEIROS..... 47

Tabela 11 - Responsáveis Técnicos - REPRESENTANTES DAS CONSORCIADAS .. 60

Tabela 12 - Serviços executados até dezembro / 2018 ..... 63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18  
Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 4 de 72







CONTRATO DC-S-001/2011-2

**1. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**A. CONCEPÇÃO GERAL**

O arranjo geral da UHE Belo Monte é caracterizado por dois sítios distintos, Belo Monte e Pimental, além de dois conjuntos de obras que não se concentram em sítios específicos: os Canais de Derivação e de Transposição e os Diques do Reservatório Intermediário que permitem a formação do reservatório situado na margem esquerda da Volta Grande do rio Xingu.

O barramento principal do rio está situado no Sítio Pimental, 40 km a jusante da cidade de Altamira. Nele estão localizados o Vertedouro, a Tomada d'Água e a Casa de Força Complementar, concebida para gerar energia a partir das vazões restituídas para o estirão de jusante do rio, com fins de manter condições mínimas que atendam aos aspectos ambientais.

No Sítio Belo Monte estão localizadas as Tomada d'Água e a Casa de Força Principal, além das Barragens de fechamento de vales locais.

O reservatório da UHE Belo Monte se caracteriza por possuir dois setores interligados por um canal, denominado Canal de Derivação: um setor, a montante do Canal de Derivação, que se constitui basicamente da calha natural do rio Xingu, e outro, a jusante, formado pela construção de diques, que se denomina Reservatório Intermediário.

A adução à Tomada d'Água Principal no Sítio Belo Monte, desde a calha natural do Rio Xingu, é feita através do Canal de Derivação e de Canais de Transposição, sendo estes últimos escavados ao longo do Reservatório Intermediário.

Os Diques têm a finalidade de permitir a criação do Reservatório Intermediário, fechando vales de drenagens naturais e pontos de fuga de água localizados em selas topográficas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 2535566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 2535566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 8ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

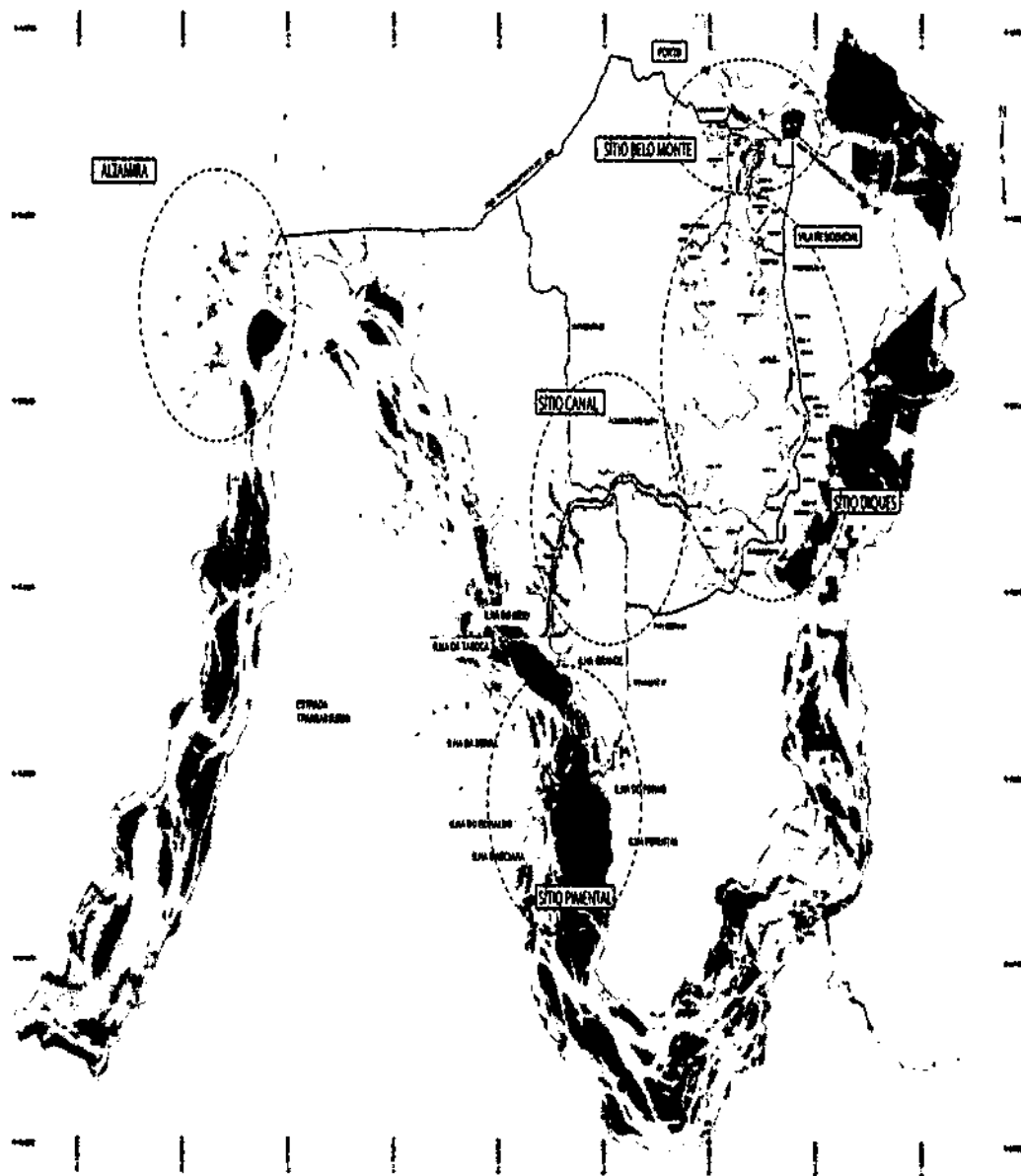
Página 5 de 72





CONTRATO DC-S-001/2011-2

Figura 1 - Layout Geral UHE Belo Monte



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 6 de 72



## B. SÍTIO PIMENTAL

O Sítio Pimental compreende o conjunto de obras que efetivamente barra o rio Xingu, permitindo a formação do Reservatório Principal e a adução de água para o Circuito de Geração principal. Nesta região o rio Xingu apresenta vários braços com a formação de uma série de ilhas dentre as quais se destacam, da margem esquerda para a direita: Ilha do Forno, Ilha Pimental, Ilha Marciana, Ilha do Reinaldo (a jusante do barramento), Ilha do Meio (a montante do barramento) e Ilha da Serra.

Este Sítio compreende as seguintes estruturas:

- Barragem Lateral Esquerda, com aterro em solo compactado com faces enrocadas com 5.100 metros de extensão e altura máxima de 14 metros;
- Casa de Força Complementar, tipo abrigada, com 6 unidades geradoras tipo bulbo, na qual possui 174,55 metros de extensão e 38,1 metros de largura;
- Tomada d'Água incorporada à estrutura da Casa de Força, com 114,1 metros de comprimento, 12 vãos com largura de 5,64 metros e altura de 17,33 metros;
- Vertedouro tipo Soleira Baixa com Bacia de Dissipação, com capacidade de vertimento de 62.000 m<sup>3</sup>/s, comprimento total de 445,5 metros, com 18 vãos de largura 20 metros e altura de 22 metros;
- Barragem do Canal Direito e Ilha da Serra, com enrocamento com núcleo argiloso, comprimento total de 1100 metros e altura máxima de 14 metros;
- Subestação;
- Sistema de Transposição de Peixes; e,
- Sistema de Transposição de Embarcações.

As principais estruturas de concreto do Sítio Pimental são a Casa de Força Complementar e o Vertedouro, ambos dispostos sobre a calha principal do rio Xingu, entre a Ilha Marciana e a Ilha da Serra.

A Casa de Força Complementar possui 6 unidades geradoras tipo Bulbo com potência unitária de 38,85 MW totalizando uma potência instalada de 233,10 MW. Na lateral esquerda da Casa de Força é disposta a Área de Montagem e Área de Descarga dos equipamentos mecânicos que propicia também acesso ao interior da estrutura. Na lateral direita está previsto um Muro Divisor de ligação com o Vertedouro, sendo que neste bloco está situado um dos poços de drenagem do Vertedouro, além da sala do Grupo Gerador Diesel para o mesmo. A Casa de Força e a Tomada d'Água formam uma única estrutura.

A Subestação está localizada a jusante do barramento e à esquerda do Canal de Fuga, sendo formada por um aterro compactado onde se localizam os diversos equipamentos eletromecânicos desta estrutura.

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELA MONTE

Página 7 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas



O Vertedouro está localizado à direita da Casa de Força Complementar e foi dimensionado para descarregar uma cheia de 62.000 m<sup>3</sup>/s, com o Reservatório Principal na El. 97,50 m (nível máximo maximorum). Esta estrutura é controlada por dezoito comportas tipo segmento e a dissipação da energia das vazões vertidas é feita por meio de uma bacia de dissipação curta. Durante o desvio de segunda fase, o rio Xingu irá escoar através de quinze vãos acabados do Vertedouro.

A barragem de Pimental é formada por diversos tramos de barragem de terra e/ou enrocamento, adjacentes às estruturas da Casa de Força e do Vertedouro.

No Sítio Pimental foram construídos um Sistema de Transposição de Peixes e um Sistema de Transposição de Embarcações.

### O Sistema de Transposição de Peixes (STP)

O Sistema de Transposição de Peixes (STP) da Usina Hidrelétrica Belo Monte integrada à barragem do Sítio Pimental, está localizado à esquerda hidráulica da Casa de Força Complementar e envolve a construção da estrutura em concreto e a montagem hidromecânica e dos componentes utilizados para atração de peixes, que é formado por tubulações, comportas, difusores e instrumentos de levantamento e monitoramento.

O sistema visa garantir que peixes relevantes para o consumo na região continuem seus movimentos migratórios, especialmente no período de reprodução, mantendo os estoques pesqueiros e o vigor das espécies, permitindo a troca genética entre as populações de montante e jusante do barramento.

O STP proposto para a UHE Belo Monte possui comprimento total de cerca de 1.200 metros e é composto por quatro partes principais:

- Canal de entrada, que faz a ligação entre o canal de transposição de peixes e o Canal de Fuga da Casa de Força Complementar;

Comprimento total de aproximadamente 120 metros. A cota de piso é variável entre as elevações 76,00 m e 80,00 m, em uma extensão de 37,5 m, correspondente a uma declividade de 10,66%. A largura também é variável, com valor de 6,0 metros a jusante e 8,0 metros a montante.

É equipado com uma comporta de regulação de velocidades do tipo mitra, para um vão de 3,0 m de largura por 8,3 m de altura, que tem como função criar um jato para a atração de peixes ao seu interior. A velocidade de 2,0 m/s, correspondente a uma carga de 0,20 m junto à comporta, foi adotada, inicialmente, para a sua operação normal.

- Um canal com diques dotados de aberturas para passagem de peixes do tipo ranhura vertical;

O canal com seção trapezoidal, largura de base de 6,0 m e taludes laterais com inclinação 1V:2H, possui comprimento total da ordem de 1.020 m, dividido em dois trechos principais. A vazão de projeto do canal de transposição é de 12 m<sup>3</sup>/s.

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 6 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas



O primeiro trecho, com comprimento aproximado de 1.050 metros, possui 72 tanques, incluindo os tanques curvos, e 73 diques transversais. A declividade dos segmentos inclinados é de 1,40%, a distância entre eixos de tanques é de 14,2 m e os defletores típicos possuem duas aberturas para passagem de peixes, cada uma com largura na base de 0,85 m. Devido às condições de escoamento, em transição de reservatório a canal, para manter a mesma carga hidráulica teórica dos demais defletores, de 0,20 m, o defletor mais a montante possui aberturas com largura na base de 0,95 m. As cotas do piso do canal de transposição correspondem, no seu início, na junção com o canal de entrada, à El. 80,00 m, e, no seu final, junto ao canal de saída, à El. 94,40 m.

O segundo trecho, com 70,0 m de comprimento, possui 4 tanques e 4 diques transversais, se desenvolve ao longo da curva de montante. As cotas do piso encontram-se nas elevações 93,60 m e 94,40 m, respectivamente, no início da curva e ao seu final, no canal de saída. A declividade dos segmentos inclinados é de 1,14%, a distância entre eixos de tanques é de 17,5 m e a abertura para passagem de peixes possui largura estimada de 2,0 m.

Em ambos os trechos, a declividade dos trechos inclinados tem início e término no eixo dos diques.

- Canal de saída, que faz a ligação entre o Canal de Transposição e o Reservatório Principal;

O Canal de Saída constitui a parte de montante do sistema de transposição, onde os peixes saem do canal de transposição e se dirigem ao Reservatório Principal.

Possui cota de piso na El. 94,40 m, comprimento aproximado de 69 m, sendo 20,3 m, com largura de 6,0 m, 42,3 m, com largura de 10,00 m, e 6,0 m com largura variável entre 6,0 m e 10,0 m. O topo dos muros laterais encontra-se na El. 100,00 m, correspondente à elevação da crista da barragem.

É equipado com duas comportas vagão, cada uma com largura de 4,00 m, altura de 3,10 m e topo na El. 97,50 m, que tem como função principal a realização de eventuais manutenções do canal de transposição de peixes, com folga de 0,5 m em relação ao Nível d'Água Máximo Normal de operação da usina na El. 97,00 m.

- Sistema de água de atração, que complementa as vazões do canal para melhor atração de peixes ao Canal de Entrada, através de Tomada D'água, localizada na estrutura da área de montagem da usina;

É composto por uma Tomada D'água, um conduto de adução e quatro outros de distribuição com quatro dissipadores com difusores. A vazão para cada difusor, de 7,0 m<sup>3</sup>/s, é regulada através de comportas

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 9 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas



instaladas a montante de cada dissipador, totalizando a vazão do sistema de projeto de 28,0 m<sup>3</sup>/s. A tomada d'água do sistema de água de atração é feita diretamente no reservatório.

As vazões de operação do STP foram definidas para a obtenção de velocidades mínimas do escoamento no Canal de Entrada e/ou no trecho do canal sob influência do nível d'água de jusante suficiente para que indivíduos de diferentes espécies sejam induzidos a prosseguirem em direção ao reservatório, a montante. Esse sistema foi projetado para uma vazão de 12 m<sup>3</sup>/s no canal de transposição de peixes e, 28 m<sup>3</sup>/s de água de atração de peixes, totalizando 40 m<sup>3</sup>/s, acompanhando, de forma direta, porém em menor escala, as vazões do rio Xingu afluentes ao aproveitamento.

### O Sistema de Transposição de Embarcações (STE)

De forma a não interromper o fluxo de embarcações durante e após a implantação da barragem no Sítio Pimental, a partir da 1ª fase de desvio do rio e fase operacional do empreendimento, pela margem direita, foram projetados e construídos dois sistemas distintos de transposição de embarcações:

- Sistema de Transposição por Tração Terrestre. Este sistema transporta embarcações com no máximo 5 toneladas, incluindo carga, com a transposição por meio de uma carreta rebocada por trator agrícola através de uma pista pavimentada implantada na margem direita do Sítio Pimental, nos dois sentidos do fluxo;
- Para maiores embarcações, a operação é feita através do sistema de içamento através do equipamento travelift posicionado sobre pier em concreto e descarregando no pátio adjacente ao pier em carreta especial auto-propelida (transporter) para transporte de embarcações de até 50 toneladas e 18 metros de comprimento, nos dois sentidos do fluxo, também pela pista implantada, ligando os piers. As embarcações serão sustentadas por cintas acionadas da parte superior do pórtico (travelift), de forma a distribuir o seu peso uniformemente, evitando-se desta forma, concentrações excessivas de carga no casco quando fora da água, descarregando em uma carreta especial (transporter), que fará a movimentação entre os piers. Os dois sistemas permitem a colocação e retirada das embarcações da água e a condução das mesmas entre montante e jusante da barragem Pimental.

#### Arranjo Geral do STE

O Sistema implantado é formado pelas seguintes estruturas de apoio e operação:

- Área de montante
  - Dársena de montante, destinada à aproximação e parada das embarcações, com fundo na elev. 80,50m;
  - Pier provisório de montante, em estrutura de concreto armado, com piso na elev.93,80m, comprimento 58m, largura 9,90m, operando com

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

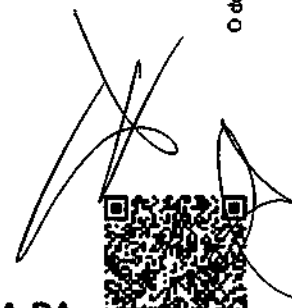
Página 10 de 72



- NA máximo até elev. 93,40m. Sobre o mesmo opera o travelift com capacidade 50 t;
  - Pátio de manobras do píer provisório montante, em pavimento rígido de concreto, piso acabado na elev.93,80m, permitindo traslado entre o travelift ao transporter auto-propelido;
  - Píer definitivo de montante, em estrutura de concreto armado, com piso na elev. 98,50m, comprimento 50m, largura 9,90m, operando com NA máximo até elev. 97,50m. Sobre o mesmo opera o travelift com capacidade 50 t;
  - Pátio de manobras do píer definitivo montante, em pavimento rígido de concreto, piso acabado na elev.98,50m, permitindo traslado entre o travelift ao transporte auto-propelido;
  - Rampa de carretas montante,  $i = 8\%$ , em pavimento rígido de concreto, ligando a Dársena de montante da elev. 80,50m até rotatória de via pavimentada, elev. 98,50m, extensão de 225m;
  - Acesso de passageiros ao longo da rampa de carretas montante, lado direito, com rampa para cadeirantes,  $i = 8,33\%$ , largura 1,30m interligada à calçada em degraus para pedestres, largura 1,30m, com atracadouros metálicos fixados nas mesmas, para embarque/desembarque de passageiros, extensão 209,45m;
  - Edícula do Píer de Montante, 4,20 x 2,70m, para posto operacional, em alvenaria e cobertura metálica.
- Área de Jusante
    - Dársena de jusante, destinada à aproximação e parada das embarcações, com fundo na elev. 80,00m;
    - Píer definitivo de jusante, em estrutura de concreto armado, com piso na elev. 92,50m, comprimento 58m, largura 9,90m, operando com NA máximo até elev. 92,00m. Sobre o mesmo opera o travelift com capacidade 50 t;
    - Pátio de manobras do píer definitivo jusante, em pavimento rígido de concreto, piso acabado na elev.92,50m, permitindo traslado entre o travelift ao transporte auto-propelido;
    - Rampa de carretas jusante,  $i = 8\%$ , em pavimento rígido de concreto, ligando a Dársena de montante da elev. 80,00m até rotatória de via pavimentada, elev. 92,50m, extensão de 158,25m;
    - Acesso de passageiros ao longo da rampa de carretas jusante, lado esquerdo, com rampa para cadeirantes,  $i = 8,33\%$ , largura 1,30m interligada à calçada em degraus para pedestres, largura 1,30m, com atracadouros metálicos fixados nas mesmas, para embarque/desembarque de passageiros, extensão 149,01m;
    - Edícula do píer de jusante, 4,20 x 2,70m, para posto operacional, em alvenaria e cobertura metálica.
  - Área Central - Instalações Fixas de Apoio

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 11 de 72


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
 07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 8ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

- Estação de Controle Operacional;
  - Estação de Apoio aos Passageiros;
  - Posto de Armazenamento e Abastecimento de Diesel;
  - Casa do Gerador Diesel;
  - Estacionamento, Oficina e Almoxarifado;
  - Reservatório de água potável metálico tipo taça;
  - ETA e Sala de Química;
  - ETE compacta.
- Interligações entre as áreas
    - Acesso em vias de pavimento rígido de concreto, interligando áreas de montante, jusante e central, com fluxo nos dois sentidos de direção.

### C. CANAL DE DERIVAÇÃO E RESERVATÓRIO INTERMEDIÁRIO

Para o escoamento da vazão de adução (13.950 m<sup>3</sup>/s) desde a calha do rio Xingu até a Tomada d'Água Principal em Belo Monte, foi realizada, de forma não contínua, uma série de obras de escavação ao longo dos 60 km de adução existentes entre os Sítios Pimental e Belo Monte.

O Canal de derivação possui um formato trapezoidal com largura da base na entrada do canal de 545 m, revestido com enrocamento na espessura de 60 cm, e extensão de 20,2 km, para permitir o escoamento de uma vazão máxima de adução de 13.950 m<sup>3</sup>/s. Abaixo segue a dimensões médias da seção trapezoidal do Canal de derivação:

Tabela 1 - Dimensões médias da seção do Canal de Derivação

EXTENSAO (m)	BASE MAIOR (m)	BASE MENOR (m)	ALTURA (m)
20.200,00	360,00	210,00	25,00

Os primeiros 16,2 km da adução correspondem ao trecho onde estão concentrados os maiores volumes de escavação. O Canal de Derivação segue basicamente as diretrizes do igarapé Galhoso e Paquiçamba, sendo dividido em dois trechos principais. O trecho inicial apresenta comprimento de 475 m da entrada do canal na EL. 87,00, seguido de 15.720 m com o fundo revestido com enrocamento na El. 75,00 m e espessura de 60 cm. A transição entre os dois trechos iniciais conta com uma rampa com cerca de 280 m de comprimento.

Os taludes laterais em solo do Canal com inclinação de 2,5H:1,0V são revestidos de enrocamento de espessura de 60 cm, e, quando escavado em rocha, apresentam declividade de 0,5H:1,0V, sem revestimento. Onde o terreno natural estiver abaixo da El. 100,00 m, as laterais do Canal são geometricamente conformadas com a criação de um dique coroado na El. 100,00 m.

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 12 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas







CONTRATO DC-S-001/2011-2

O Reservatório Intermediário passa a existir no entorno da estaca 162 do Canal de Derivação. Neste ponto, em continuação do Canal de Derivação, o trecho central é escavado com 280 m de largura de maneira a conduzir as vazões sem a ocorrência de perdas de cargas excessivas. Também foram escavados 07 Canais de Transposição distribuídos ao longo do Reservatório Intermediário.

Tabela 2 - Canais de Transposição do Reservatório Intermediário

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (m)	BASE MENOR (m)	BASE MAIOR (m)	ALTURA (m)
CTPT1	1.800,00	275,00	290,00	11,00
CTPT2	1.775,00	115,00	136,00	9,00
CTPT3	1.100,00	115,00	136,00	9,00
CTTC	700,00	200,00	251,00	10,00
CTCA	2.000,00	200,00	240,00	29,00
CTCS	950,00	300,00	348,00	14,50
CTSA	1.000,00	200,00	420,00	22,50

Na sua maioria, os Canais de Transposição compreendem escavações em solo, com taludes laterais abaixo ao dos níveis de operação do Reservatório Intermediário. Os diversos canais apresentam o fundo revestido com enrocamento e em alguns deles a proteção se estende para os taludes laterais.

O Reservatório Intermediário é formado por 28 diques de contenção, conforme planilha abaixo, que fecham selas ou talvegues de igarapés e estão distribuídos ao longo de todo o reservatório. Além destes diques, na região de Belo Monte, o reservatório é limitado pela Barragem da Vertente de Santo Antônio, pelas Barragens de fechamento lateral esquerda e lateral direita e pela própria Tomada d'Água.

Tabela 3 - Diques de Contenção do Reservatório Intermediário

DIQUE	EXTENSÃO (m)	ALTURA (m)	VOLUME DE ATERRO (m³)
1	80,0	6,0	1.521
1A	185,0	24,0	96.687
1B	100,0	5,0	1.070
1C	740,0	35,0	758.972
6A	850,0	44,0	37.775
6B	300,0	38,0	20.700
6C	1215,0	62,0	3.650.137
7B	1270,0	55,0	1.586.782
8A	1030,0	68,0	5.073.575
8B	672,0	41,0	1.014.330
10B	345,0	34,0	181.123
11	645,0	15,0	83.979
12	86,0	5,0	986

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 13 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas



DIQUE	EXTENSAO (m)	ALTURA (m)	VOLUME DE ATERRO (m³)
13	2085,0	55,0	5.430.664
14A	850,0	43,0	285.051
14B	240,0	10,0	20.440
14C	860,0	55,0	2.379.695
14D	653,0	42,0	340.400
14F	620,0	36,0	24.809
14G	242,0	6,0	5.870
18	180,0	18,0	73.814
19B	1535,0	43,0	3.934.565
19C	280,0	7,0	11.786
19D	290,0	11,0	32.657
19E	193,0	18,0	32.293
27	337,0	14,0	52.233
28	1135,0	32,0	2.376.016
29	535,0	21,0	264.436

Os Diques têm crista de 7 (sete) metros, seção homogênea em terra e são construídos com solos provenientes de áreas de empréstimo localizadas, em sua quase totalidade, dentro da área inundada, de forma a causar o mínimo impacto ambiental ou mesmo aproveitando as escavações realizadas para os canais de transposição. Nos diques que cortam cursos d'água, há dispositivos de vazão ecológica de forma a manter uma vazão mínima a jusante.

#### D. SÍTIO BELO MONTE

O arranjo atual das estruturas localizadas no Sítio Belo Monte compreende o Circuito de Geração Principal propriamente dito, formado pela Tomada d'Água, pelos Condutos Forçados, pela Casa de Força e pelo Canal de Fuga, duas Barragens de Fechamento Laterais de terra e enrocamento e a Barragem da Vertente do Santo Antônio.

As estruturas de concreto do barramento do sítio de Belo Monte são formadas por dezoito blocos de Tomada d'Água tipo gravidade com largura de 10,10 metros e altura de 15,68 metros, um Bloco Central de concreto-gravidade e dois Muros Laterais de Fechamento e de abraço das barragens de terra e enrocamento das margens adjacentes, com extensão total de 849 m e coroadas na El. 100,00 m.

São 18 Condutos Forçados em aço, com diâmetro interno de 11,60 m e comprimento de 115 metros.

A Tomada d'Água, o Muro Central e os Muros Laterais de Fechamento, são compostos por um misto de concreto convencional e compactado com rolo (CCR).

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 14 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

A Tomada d'Água Principal, do tipo gravidade, é constituída de 18 blocos, dos quais partem os Condutos Forçados em igual número, expostos e paralelos entre si, sendo um para cada unidade geradora. Esses blocos são dispostos em dois grupos, sendo que dez blocos se agrupam na direita hidráulica e os oito restantes à esquerda. Esses dois grupos são separados por um bloco de gravidade de 33,0 m de largura. Os Muros Laterais de Fechamento são do tipo gravidade e tanto o direito como o esquerdo são compostos por 4 blocos que apresentam comprimentos da crista de 70,3 m e 74,4 m, respectivamente.

A Casa de Força Principal da usina de Belo Monte abriga 18 unidades com turbinas do tipo "Francis" de eixo vertical, acopladas a um gerador de corrente alternada, trifásico. A potência unitária de cada unidade geradora é de 611 MW, totalizando uma potência instalada de 11.000 MW.

Os blocos das unidades geradoras possuem 33,0 m de largura cada, sendo oito deles localizados no lado esquerdo e dez no lado direito, separados fisicamente por um septo natural de rocha remanescente da escavação do local. Este septo possui aproximadamente 33 m de largura e se estende ao longo do Canal de Fuga dividindo-o em dois canais.

A Área de Montagem da Margem Esquerda possui cinco (5) módulos de 33,0m cada; e mais um módulo de Área de Descarga, com 36,5 m de largura. Na margem direita há uma Área de Descarga com 20,7 m de largura.

A Subestação de Manobra que interliga a usina ao sistema de transmissão é do tipo blindada, isolada a gás SF6, na tensão de 500 kV, e está localizada a montante dos transformadores elevadores, no piso principal da casa de força principal.

A Barragem de Fechamento Esquerda, de terra e enrocamento tem o coroamento na El. 100,00 m, altura máxima da ordem de 88,0 m (fundo do cut-off) e extensão de 1085,0 m. A Barragem de Fechamento Direita de terra e enrocamento está coroada na El. 100,00 m altura máxima de, aproximadamente 55,0 m e extensão de 790,0 m.

A Barragem da Vertente do Santo Antônio de terra e enrocamento situa-se à esquerda das estruturas da Tomada d'Água em posição vizinha à Barragem de Fechamento Esquerda. A barragem apresenta a crista coroada na El. 100,00 m com a cota mais baixa da fundação situando-se aproximadamente na El. 30,00 m o que resulta numa estrutura com altura de 70,0 m. A crista possui uma largura de 7,0 m e extensão da ordem de 1.310,0m.

A restituição das águas turbinadas ao rio Xingu é feita por um Canal de Fuga escavado em solo e rocha, com cerca de 2 km de comprimento e largura inicial de 647,7 m de largura, estreitando ao longo da extensão para 571 metros.

A cerca de 800 m a jusante dos blocos da Casa de Força Principal, encontra-se uma Ponte Rodoviária sobre este canal. Esta ponte em concreto armado Classe 45 faz parte do trecho relocado da Rodovia Transamazônica(BR 230) e possui cerca de 614 m de extensão, 15,40 m de largura do tabuleiro, possuindo como infraestrutura 36 sapatas em concreto armado com dimensões de 3,5 x 5,0 x 2,0 m e na superestrutura possui 18

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 15 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

vigas Transversinas com seção retangular de 0,25 x 1,65 m e 12,2 metros de comprimento , vigas longarinas pré-moldadas com altura de 1,80 m, base de apoio da laje com largura de 75 cm e 55 cm de largura da base sobre a viga de apoio de dimensões de 1,70 x 1,70 m, tabuleiro (laje) com 15,40 metros de largura e 22 cm de espessura. A mesoestrutura apresenta 36 pilares de concreto armado, seção circular com diâmetro de 1,40 m e comprimento de 19 m.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 16 de 72



## 2. O CONTRATO

O Consórcio Construtor Belo Monte, doravante "CCBM", e Norte Energia S.A. ("Norte Energia"), firmaram o contrato DC-S-001/2011 e seus aditivos para a execução das Obras Civis para implantação da UHE Belo no valor total de R\$14.996.711.097,14 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e seis milhões, setecentos e onze mil, noventa e sete reais e quatorze centavos), na base econômica e tributária de maio de 2010.

Os serviços contratados compreendem a execução de todos os serviços, obras e fornecimentos, incluindo, mas sem se limitar a:

- A elaboração do PROJETO EXECUTIVO, de memória técnica das OBRAS CIVIS e dos projetos Conforme Construídos "As Built";
- A execução das obras e serviços de infraestrutura e de apoio referentes às OBRAS CIVIS;
- A construção, operação e manutenção de canteiro de obras e vilas residenciais para os empregados da Contratada e da Contratante;
- O Controle de Qualidade e comissionamento das OBRAS CIVIS;
- O fornecimento, mobilização, desmobilização, transporte, carga e descarga, operação, manutenção corretiva e preventiva de máquinas, equipamentos, ferramentas, instrumentos e instalações utilizados pela Contratada nas OBRAS CIVIS;
- O fornecimento, transporte, carga e descarga, armazenamento e distribuição nas frentes de serviços dos materiais necessários à execução das OBRAS CIVIS, à exceção do cimento, aço e material pozolânico;
- Identificação, seleção, mobilização, capacitação, qualificação, treinamento dos empregados da Contratada;
- Alimentação, transporte externos e internos ao local para os empregados da Contratada, suas Subcontratadas e terceiros contratados, bem como para o pessoal da Contratante alojado nos canteiros;
- Mobilização e desmobilização da mão-de-obra direta e indireta da Contratada;
- Terraplenagem, drenagem e acessos adequados aos pátios de montagem eletromecânica no Sítio Pimental com 100.000m<sup>2</sup> e no Sítio Belo Monte com 200.000m<sup>2</sup>, bem como uma área no porto do Rio Xingu com 20.000m<sup>2</sup> para armazenagem de equipamentos e materiais;
- Construção das obras Civis do Porto no Rio Xingu (Estação de Transbordo de Cargas);
- Execução das OBRAS CIVIS principais.

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 17 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18  
Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas



**E. IMPACTO AMBIENTAL**

Para minimizar os impactos ambientais causados pela construção da UHE BELO MONTE e para atendimento as condicionantes ambientais, coube ao CCBM cumprir com as exigências contratuais, atender as legislações aplicáveis, atender aos programas Básicos Ambientais – PBA (PRAD, PCAI, PD, PEAT) e implantar:

- Central de Triagem para separação dos materiais recicláveis agregando maior valor aos mesmos;
- Coleta Seletiva nos canteiros e frentes de trabalho para incentivar os funcionários fazer a correta segregação dos resíduos;
- Tratamento e monitoramento de efluentes domésticos (Lagoa Facultativa e ETE's compactas);
- Tratamento e monitoramento de efluentes industriais (oficinas, rampas de lavagem, postos de combustíveis e centrais de concreto);
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD;
- Educação ambiental através de palestras, campanhas, boletins informativos, oficinas, realizados nos Treinamentos Diários de Saúde Meio Ambiente e Segurança - TDSMS e na integração de novos funcionários;
- Programa de controle de erosão (drenagem superficial);
- Tratamento dos resíduos perigosos através do sistema de incineração que está sendo instalado;
- Reaproveitamento de resíduos orgânicos através do processo de compostagem;
- Controle da qualidade do tratamento de água potável;
- Melhoramento no tratamento de efluentes com a implantação de um sistema de pós-tratamento (Wetland);
- Implementação e operação de aterro sanitário próprio para destinação adequada dos resíduos;
- Monitoramento das emissões atmosféricas (poeira, fumaça preta e ruído ambiental);
- Monitoramento frequente das frentes de serviço através da aplicação de listas de verificação para avaliação dos controles operacionais;
- Simulados de emergências ambientais;
- Disponibilização de Kits de emergência nas áreas críticas;
- Levantamento de Aspectos e Impactos ambientais com medidas de controle para os significativos.



Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 18 de 72




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
 07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

## F. DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS

O CCBM é o responsável pela elaboração do Projeto Executivo das Obras Civis da UHE Belo Monte e também pela elaboração dos desenhos na condição Conforme Construídos "as built" que foram desenvolvidos pelo Consórcio IEP (Intertechn Consultores S.A., Engevix Engenharia S/A e PCE - Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda).

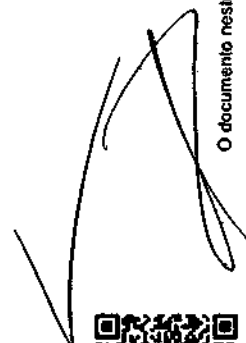
Principais Projetos Executivos elaborados:

- **Sítio Belo Monte:**
  - Casa de Força Principal, Tomada d'Água, Condutos Forçados, Canal de Fuga, Barragens de Fechamento, Barragem da Vertente do Santo Antônio, Subestação, Ensecadeiras do Canal de Fuga e Ponte Rodoviária para relocação da BR 230 sobre o Canal de Fuga.
- **Sítio Pimental;**
  - Casa de Força Complementar, Vertedouro, Tomada D'Água, Barragem de Fechamento, Barragem do Canal Direito, Canal de Fuga, Muro de ligação, Canal de Aproximação, Canal de Restituição, Subestação, Sistema de Transposição de Peixes, Sistema de Transposição de Embarcações, Ensecadeiras para desvio do rio e Diques para fechamento de selas topográficas.
- **Sítio Canal de Derivação;**
  - Canal de derivação de formato trapezoidal para vazão máxima de 13.950 m<sup>3</sup>/s, sistemas de drenagem e maneios de igarapés: aterros de conformação do Canal de Derivação, Diques de amortecimento de cheias, galerias, canais de drenagem, Ponte Rodoviária, Estrutura de Enchimento do Canal de Derivação e Reservatório Intermediário.
- **Sítio Bela Vista (Diques / Reservatório Intermediário)**
  - Diques, Canais de Transposição e Canais de Enchimento.



Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 19 de 72

Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: SycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



### G. OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O CCBM foi constituído por uma equipe com ampla experiência profissional no segmento de obras de Hidrelétricas. Os diretores, gerentes, engenheiros, chefe de setores e alguns experientes técnicos (desenhistas projetistas, topógrafos, técnicos de engenharia, tesoureiros, funções técnicas e administrativas especializadas) foram transferidos de suas empresas – formadoras do CCBM - para a condução da UHE Belo Monte.

Para a contratação do restante da mão de obra foram efetuadas as seguintes atividades:

- Prospecção e contratação de mão de obra nos municípios do entorno da UHE Belo Monte, priorizando a contratação de mão de obra nos 11 municípios da área de influência direta e indireta do empreendimento, no estado do Pará e o restante proveniente de outras regiões e estados;
- Implantação do Programa Capacitar para Crescer (Implantação do Centro de Capacitação na cidade de Altamira, com a finalidade de preparar, organizar e ministrar cursos de capacitação, formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos colaboradores do Consórcio);
- Implantação do programa Capacitar Técnico;
- Implantação do programa Capacitar para Incluir;
- Implantação do programa Capacitar – Alfabetizar Trabalhando;
- Implantação do Capacitar – Aprendendo;
- Estabelecidos Convênios com entidades como SENAI-PA / SENAR-PA / SENAC-PA / SEBRAE E IFPA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Tabela 4 - Efetivo Total de Mão de Obra (Direta e Indireta)

MÊS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
JAN	-	6.041	18.879	26.881	32.495	11.598	5.015	2.636
FEV	81	7.650	20.534	25.650	32.300	11.021	3.913	2.672
MAR	151	9.427	21.810	26.779	31.779	11.034	3.844	2.626
ABR	194	10.214	21.885	28.891	29.805	11.053	3.560	2580
MAI	194	10.798	23.339	30.881	29.384	10.517	3.142	2604
JUN	243	11.988	25.496	32.871	28.960	10.039	2.944	2688
JUL	531	12.703	27.213	35.656	29.646	9.638	2.764	3237
AGO	1.234	13.848	28.924	36.068	27.880	8.226	2.684	3273
SET	2.733	15.459	31.446	37.327	27.507	7.909	2.903	3270
OUT	3.943	16.944	32.034	34.818	20.899	6.563	2.901	3201
NOV	4.789	17.956	30.668	34.981	15.680	6.255	2.883	3116
DEZ	5.689	17.388	28.072	32.231	12.547	5.553	2.777	3079

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 20 de 72

Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas







CONTRATO DC-S-001/2011-2

**H. CONTROLE DA QUALIDADE**

A execução das obras civis, de acordo com os requisitos contratuais, projeto e especificações técnicas, encontra-se fundamentada em um planejamento para a Qualidade, formalizado e implementado pelo CCBM através do Programa da Qualidade para as Obras Civis, Anexo 21 ao Contrato, que foi acordado e aprovado pela Norte Energia. Como desdobramento a este Anexo, o Plano de Qualidade Específico estabelece os critérios, estrutura, procedimentos e forma de atuação da Equipe de Controle Tecnológico.

Subordinadas à Diretoria de Engenharia do CCBM, as Gerências de Qualidade e de Controle Tecnológico respondem pela vigilância aos requisitos de Qualidade da obra, sendo a primeira responsável pela Garantia de Qualidade e Inspeção de Soldas e Embutidos de 1º estágio e a segunda pelos Laboratórios de solos e concreto (Belo Monte, Pimental, Bela Vista e Canais, mais os cinco laboratórios volantes juntos aos principais Diques do Reservatório Intermediário), Inspeção de Campo, Instrumentação e Sondagens.

Periodicamente, vem sendo realizadas auditorias da qualidade pelo CCBM para verificação da conformidade e atendimento aos requisitos normativos e contratuais.

A obra segue as normas:

- ABNT NBR ISO 9001
- ABNT NBR ISO 14001
- ABNT NBR ISO 19011

Foram definidos indicadores de qualidade para o empreendimento que representam os objetivos da qualidade alinhados à Política da Qualidade estabelecida.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

Este documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 21 de 72



**I. SEGURANÇA DO TRABALHO:**

A obra é classificada como grau de risco 4 (quatro), conforme NR-4 quadro I - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - código 45.31-4.

O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) foi dimensionado superando a NR-4 quadro II. Nos meses de maior concentração de colaboradores no canteiro de obras o CCBM contou com:

- 12 Engenheiros de Segurança do Trabalho;
- 8 Médicos do Trabalho;
- 135 Técnicos em Segurança do Trabalho;
- 15 Técnicos de Enfermagem do Trabalho;
- 4 Enfermeiros do Trabalho.

Além dos profissionais que compõem o SESMT, ainda houve uma equipe de saúde composta por:

- 10 Médicos Clínicos;
- 24 Enfermeiros;
- 68 Técnicos em Enfermagem.

Para garantir a segurança dos trabalhadores da UHE Belo Monte o CCBM implantou os seguintes programas:

- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT;
- Programa Ergonômico – PROERGO;
- Programa de Conservação Auditiva – PCA;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- Programa 5S;
- Programa de Proteção Respiratória – PPR;
- Programa de Integração;
- Monitoramento de veículos (infrações de trânsito) por meio de CarSystem e Blitz;
- Controle e Monitoramento de acesso de operadores a Máquinas e Equipamentos por meio do Protec 12;
- Verificações Comportamentais, envolvendo as Lideranças do Projeto;
- Programa de Regra de Ouro.

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 22 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

## J. EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O CCBM utilizou de equipamentos pesados próprios e de terceiros. A grande maioria destes, cerca de 70% do dimensionamento do pico da frota, foi de sua propriedade.

Os programas de manutenção consistiram em intervenções preventivas e/ou corretivas dos equipamentos para se buscar a manutenção das eficiências mecânicas necessárias ao atingimento das produtividades teóricas. As manutenções foram feitas através do acompanhamento da evolução dos horímetros dos equipamentos, realizando-se as intervenções programadas de acordo com estabelecido no programa específico que inclui as revisões nos principais componentes dos equipamentos fixos e móveis e ao material rodante metálico e pneumático.

Paralelamente, no que tange a operação dos equipamentos, o CCBM manteve uma equipe capacitada com permanente treinamento.

Seguem listados abaixo os principais equipamentos mobilizados para execução das obras civis da UHE Belo Monte (referência novembro de 2014):

Tabela 5 - Equipamentos mobilizados

DESCRIÇÃO	TOTAL
Balsa Rebocável 201-300 t	3
Barco para Passageiros até 50 lugares	6
Bomba Agua Corte Concreto 41-80 l/min	29
Bomba para Concreto, estacionária, 21-35 m3/h	7
Bomba para Concreto, estacionária, 81-95 m3/h	16
Bomba para Concreto projetado 10-20 m3/h	1
Britador Fixo Cônico 701-900 t/h	8
Britador Fixo Impacto 701-900 t/h	3
Britador Fixo Mandíbulas 701-900 t/h	3
Britador Móvel Cônico 201-350 t/h	4
Britador Móvel Mandíbulas 201-350 t/h	1
Britador Móvel Mandíbulas 351-500 t/h	3
Caminhão Auto Bomba Lança 6X4 61-100 m3/h	11
Caminhão Basculante 6X4 Terra 16-18 m3	685
Caminhão Basculante 8X4 Rocha 19-22 m3	425
Caminhão Baú 4X2 até 10 t	5
Caminhão Betoneira 6X4 8 m3	59
Caminhão Bomba a vácuo 4X2 11-20 t	11
Caminhão Carroceria 4X2 11-20 t	11
Caminhão Carroceria 4X2 até 10 t	43

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 23 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:16

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas



DESCRIÇÃO	TOTAL
Caminhão Coletor Lixo 4X2 até 15 m3	1
Caminhão Combate Incêndio 6X4 19.000-22.000 l	5
Caminhão Dump Cret 6X4 9 m3	17
Caminhão Fora Estrada Articulado 26-30 t	13
Caminhão Fora Estrada Articulado 36-40 t	192
Caminhão Fora Estrada Rígido 56-60 t	68
Caminhão Guindauto 4X2 11-15 t/m	51
Caminhão Guindauto 4X4 21-25 t/m	4
Caminhão Guindauto 6X4 21-25 t/m	42
Caminhão Lubrificação 4X4 4.001-5000 l	8
Caminhão Lubrificação 6X4 8.001-10.000 l	22
Caminhão Oficina 4X2 11-20 t	5
Caminhão Poliguindaste 4X2 até 5 m3	17
Caminhão Poliguindaste 6X4 6-10 m3	3
Caminhão Roll On Roll Off 4X2 Caixa 23-26 m3	1
Caminhão Roll On Roll Off 6X4 Caixa 23-26 m3	4
Caminhão Tanque Pipa 6X4 19.000-22.000 l	117
Caminhão Tanque Combustível 6X4 15.000-18.000 l	7
Caminhão Tanque Combustível 6X4 19.000-22.000 l	15
Caminhão Tanque Combustível 6X4 7.000-10.000 l	1
Carregadeira Sobre Pneus 12.1-14 t	10
Carregadeira Sobre Pneus 17.1-22 t	10
Carregadeira Sobre Pneus 28.1-33 t	26
Carregadeira Sobre Pneus 45-55 t	12
Cavalo Mecânico 6X4 401-450 cv	24
Compressor Estacionário 351-500 l/s	36
Compressor Rebocável 101-250 l/s	13
Compressor Rebocável 351-500 l/s	29
Conjunto Britagem Móvel 121-200 t/h	3
Conjunto Britagem Móvel 201-350 t/h	2
Central Concreto Fixa Dosadora 31-60 m3/h	2
Central Concreto Fixa Misturadora 171-200 m3/h	1
Central Concreto Fixa Misturadora 301-400 m3/h	2
Draga de Areia 400-600 m3/h	2
Empilhadeira Gas 0-3 t	7
Escavadeira Sobre Esteiras 17-20 t	42
Escavadeira Sobre Esteiras 26-29 t	52

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 24 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18  
Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

DESCRIÇÃO	TOTAL
Escavadeira Sobre Esteiras 41-50 t	104
Escavadeira Sobre Esteiras 61-80 t	142
Fábrica Gelo Fixa 11-15 t/h	2
Fábrica Gelo Fixa 6-10 t/h	3
Grade de Discos	40
Grua Móvel/Trilhos 101-140 t/m	10
Grupo Gerador 30-59 kVA	15
Grupo Gerador Estacionário 101-150 kVA	25
Grupo Gerador Estacionário 201-300 kVA	14
Grupo Gerador Estacionário 501-600 kVA	37
Grupo Gerador Estacionário 60-100 kVA	25
Grupo Gerador Estacionário 601-1000 kVA	24
Guindaste Sobre Pneus AT 201-300 t	1
Guindaste Sobre Pneus AT até 25 t	4
Guindaste Sobre Pneus RT 101-150 t	2
Guindaste Sobre Pneus RT 31-35 t	14
Guindaste Sobre Pneus RT 51-80 t	7
Lançador Concreto Telebelt 100-200 m <sup>3</sup> /h	5
Manipulador Telescópico 2,6-3,5 t	9
Mastro Distribuidor Concreto 25-35 m	11
Mini Carregadeira Sobre Esteiras 3,1-4 t	7
Motoniveladora com Escarificador 151-170 cv	7
Motoniveladora com Escarificador 191-210 cv	91
Onibus 4X2 41-50 lugares	463
Perfuratriz Hidráulica 2"-4"	41
Perfuratriz Pneumática 2"-4"	2
Perfuratriz Pneumática até 2"	22
Plataforma Aérea Telescópica 41-50 m	7
Plataforma Aérea Tesoura até 20 m	3
Pórtico Monoviga 10 t	1
Pórtico Monoviga 20 t	2
Rebocador Diesel 250-350 cv	2
Reboque Ejetor 30-40 m <sup>3</sup>	1
Retro Escavadeira 4X4 91-100 cv	27
Rolo Compactador Liso 10,1-12 t	16
Rolo Compactador Liso 15,1-18 t	23
Rolo Compactador Pé de Carneiro 10,1-12 t	81

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 25 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

DESCRIÇÃO	TOTAL
Rolo Compactador Tamping 18,1-22 t	30
Rolo Compactador Tamping 30,1-35 t	9
Rolo Compactador Tamping até 3 t	1
Rolo Compactador Tandem 10,1-12 t	4
Rolo Compactador Tandem até 3 t	2
Semi Reboque Carga Seca 31-40 t	9
Semi Reboque Dolly até 20 t	2
Semi Reboque Oficina 31-35 t	3
Semi Reboque Prancha Reta 35-45 t	5
Semi Reboque Prancha Reta 61-80 t	12
Torre Iluminação	109
Trator Esteiras com Escarificador 101-200 cv	138
Trator Esteiras com Escarificador 301-400 cv	59
Trator Pneus 4X4 301-340 cv	85
Veículo Ambulância Remoção 4 lugares	14
Veículo Automóvel 5 lugares	281
Veículo Furgão Carga até 1 t	1
Veículo Furgão Carga até 2 t	1
Veículo Furgão Passageiros 16 lugares	6
Veículo Furgão Passageiros 9 lugares	32
Veículo Pick-Up 2 lugares	68
Veículo Pick-Up 5 lugares	70
Veículo Utilitário 7 lugares	4
<b>Total</b>	<b>4435</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 26 de 72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: teleconosco@creapa.com.br



Impressão em: 07/12/2021, às 13:18.



CONTRATO DC-S-001/2011-2

## K. INFRAESTRUTURA DE CANTEIRO E VILAS

Com a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, os municípios de Altamira-PA, Vitória do Xingu-PA e demais municípios do entorno do empreendimento foram beneficiados com a geração de empregos, recolhimento de impostos, melhoria na segurança, melhoria da qualidade de vida (ampliação do comércio, postos de saúde, etc.), bem como com a oferta de cursos profissionalizantes para capacitação da mão de obra local promovidos pelo CCBM, como por exemplo, cursos de carpinteiro, pedreiro, armador, eletricista, operadores de máquinas e caminhões, soldador, instalador hidráulico, lubrificador, ajudante de cozinha, em parceria com SESI/SENAI/SEBRAE/PREFEITURAS, com o compromisso de absorver a maioria da mão de obra local treinada.

No empreendimento destacam-se as seguintes ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos funcionários:

### ÁREA DE ALOJAMENTOS/ACAMPAMENTOS:

A UHE Belo Monte foi concebida com três acampamentos, nos sítios Pimental, Belo Monte e Canais e Diques, com as seguintes instalações e serviços disponibilizados aos colaboradores:

- Centro de Convivência
  - Sala de Jogos;
  - Biblioteca;
  - Bazar;
  - Banco;
  - Academia;
  - Centro de Inclusão Digital;
  - Farmácia;
  - Centro de Ensino – Alfabetização;
  - Centro de Ensino do 5º ao 9º ano;
  - Barbearia;
  - Salão de Beleza;
  - Sorveteria;
  - Sala de Games;
  - Lanchonetes
  - Cinema;
  - Palco para Shows;
  - Praça e quiosques;
  - Pista de Atletismo.
- Alojamentos com capacidade total para 21.000 pessoas;
- Quadras Polivalentes e campos de futebol society;
- Sanitários;

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 27 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

- Áreas de lazer;
- Salas de TV;
- Campeonatos esportivos diversos;
- Apresentação de peças teatrais;
- Shows de cantores e outros artistas de projeção local, regional e nacional;
- Missas e cultos;
- Assistência social.

#### CANTEIROS DE OBRAS:

Em seus quatro canteiros de obras, a UHE Belo Monte disponibilizou para seus colaboradores:

- Agência dos Correios;
- Refeitórios;
- Cozinhas;
- Sanitários;
- Salas de TV;
- Antenas para captação de sinais de telefonia celular;
- Telefones públicos;
- Serviço médico ambulatorial;
- Lanchonete;
- CAT – Centro de Atendimento do Trabalhador:
  - Serviços Administrativos:
    - Distribuição, controle e devolução de EPIs (Equipamentos de proteção Individual);
    - Sistema de transporte individual e coletivo;
    - Assistência social;
    - Ouvidoria;
    - Convênios;
    - Recursos humanos.
  - Serviços de Saúde:
    - Exames periódicos;
    - Exames laboratoriais;
    - Radiologia;
    - Fisioterapia;

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 28 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





- Odontologia;
- Controle epidemiológico;
- Emergência e observação médica (24 horas).

### VILA RESIDENCIAL BELO MONTE

O CCBM construiu uma vila Residencial no município de Vitória do Xingu a 5 km do Sítio Belo Monte, com objetivo de alojar os colaboradores mobilizados com família.

O quadro abaixo descreve as estruturas construídas na Vila para garantir o bem estar dos colaboradores envolvidos na construção da UHE Belo Monte.

Tabela 6 - Equipamentos Comunitários da Vila Residencial Belo Monte

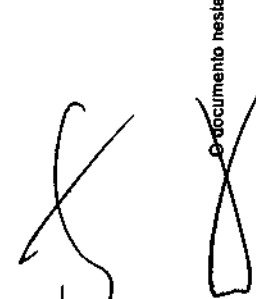
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	AREA (m²)
Posto policial	550,00
Prefeitura	480,25
Portaria	169,00
Templos religiosos	1.270,00
E A S - Estabelecimento de Assistência à Saúde	6.211,13
Centro Comercial Central	4.357,35
Supermercado	1.610,00
Escola	16.131,13
Centro Comercial de bairro	1.716,00
Clube	6.720,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.214,86</b>

Tabela 7 - Residências da Vila Residencial Belo Monte

RESIDÊNCIA	QUANTIDADE	AREA (m²)	AREA TOTAL (m²)
Casas Tipo A	54	193,62	10.455,48
Casas Tipo B	788	132,64	104.520,32
Casas Tipo C	1.350	88,55	119.542,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.192</b>		<b>234.518,30</b>

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 29 de 72


**L. INSTALAÇÕES DE CANTEIRO / ACAMPAMENTO / INDUSTRIAIS****SÍTIO BELO MONTE***Canteiros de obras / apoio:*

As estruturas dos canteiros de obras e estruturas de apoio estão descritas a seguir:

- Canteiro da área de montagem, contendo:
  - Ferramentaria;
  - Depósito de produtos químicos;
  - Escritório de campo;
  - Área do relógio de ponto;
  - Escritório de topografia;
  - Ambulatório.
- Canteiro da casa de força, contendo:
  - Ferramentaria;
  - Distribuição de EPI;
  - Depósito de produtos químicos;
  - Área do relógio de ponto;
  - Escritório de campo;
  - Centro de convivência.
- Pátio de apoio da Tomada D'Água, em uma área de 51.728 m<sup>2</sup> contendo:
  - Ferramentaria;
  - Distribuição de EPI;
  - Administração;
  - Depósito de produtos químicos;
  - Grupo de geradores;
  - Área de apoio;
  - Ambulatório;
  - Área de vivência;
  - Área do relógio de ponto;
  - Escritório de campo;
  - Escritório de topografia;
  - Centro de convivência.
- Central de ar comprimido - Margem Esquerda;
- Central de ar comprimido - Margem Direita (Em construção);
- Subestação Santo Antonio - 69/34,5kV - 2x30MVA em uma área de 4.250m<sup>2</sup>;
- Subestação Monlevade - 34,5/13,8kV - 18,75MVA em uma área de 4.200m<sup>2</sup>;
- Central geradora - 12x1000kVA em uma área de 220 m<sup>2</sup>;

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 30 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ydDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





norteENERGIA  
NORTE ENERGIA

CONTRATO DC-S-001/2011-2

- Posto de abastecimento, capacidade de 435.000m<sup>3</sup>, em uma área de 1.365m<sup>2</sup>;
- Central de aditivos, em uma área de 5.000m<sup>2</sup>;
- Centro de distribuição e logística, com estrutura de Galpão e escritório, em uma área de 17.864m<sup>2</sup>;
- Paio de explosivos, em uma área de 2.570 m<sup>2</sup>
- Escritório Central, em uma área de 3.279m<sup>2</sup>;
- Escritório Corporativo, em uma área de 3.279m<sup>2</sup>;
- Uma balança, na antiga portaria principal, em uma área de 93m<sup>2</sup>
- Área de depósito de madeira em um total de 12.978m<sup>2</sup>;
- A região do Canteiro Pioneiro, em uma área de 16.366 m<sup>2</sup>, abriga:
  - Oficina de pré-montagem de embutidos, contendo as estruturas de escritório, ferramentaria e área de armazenagem;
  - Centro de treinamento capacitar.
- Cozinha Industrial, para atender os refeitórios central, norte, sul e da margem direita, em uma área total de 19.953m<sup>2</sup>, contendo:
  - Refeitório;
  - Área de descanso e Lazer;
  - Lanchonete;
  - Guarda Volumes;
  - Vestiários;
  - Área externa;
  - Estocagem de alimentos quinzenal;
  - Estocagem de alimentos mensal;
  - Expedição de lixo.
- Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT), em 3.762m<sup>2</sup>;
- Uma lavanderia para atender os condomínios;
- Rede adutora, reservatório de água bruta de 4.650m<sup>2</sup> e ETA de 100m<sup>3</sup>/h, em área de 720 m<sup>2</sup>, na margem esquerda;
- Reservatório de água bruta em 5.520m<sup>2</sup>, de água tratada em 348 m<sup>2</sup> e ETA de 35m<sup>3</sup>/h, em área de 544m<sup>2</sup>, na margem direita;
- Uma caldeira de água quente, em uma área de 3.250m<sup>2</sup>
- Uma lagoa de decantação e duas lagoas de maturação, em 57.770m<sup>2</sup>;
- Aterro sanitário, contendo as seguintes estruturas:
  - Central de Triagem;
  - Área administrativa;
  - Células de aterro.

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 31 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas



**L. INSTALAÇÕES DE CANTEIRO / ACAMPAMENTO / INDUSTRIAIS****SÍTIO BELO MONTE*****Canteiros de obras / apoio:***

As estruturas dos canteiros de obras e estruturas de apoio estão descritas a seguir:

- Canteiro da área de montagem, contendo:
  - Ferramentaria;
  - Depósito de produtos químicos;
  - Escritório de campo;
  - Área do relógio de ponto;
  - Escritório de topografia;
  - Ambulatório.
  
- Canteiro da casa de força, contendo:
  - Ferramentaria;
  - Distribuição de EPI;
  - Depósito de produtos químicos;
  - Área do relógio de ponto;
  - Escritório de campo;
  - Centro de convivência.
  
- Pátio de apoio da Tomada D'Água, em uma área de 51.728 m<sup>2</sup> contendo:
  - Ferramentaria;
  - Distribuição de EPI;
  - Administração;
  - Depósito de produtos químicos;
  - Grupo de geradores;
  - Área de apoio;
  - Ambulatório;
  - Área de vivência;
  - Área do relógio de ponto;
  - Escritório de campo;
  - Escritório de topografia;
  - Centro de convivência.
  
- Central de ar comprimido - Margem Esquerda;
- Central de ar comprimido - Margem Direita (Em construção);
- Subestação Santo Antonio – 69/34,5kV - 2x30MVA em uma área de 4.250m<sup>2</sup>;
- Subestação Monlevade - 34,5/13,8kV - 18,75MVA em uma área de 4.200m<sup>2</sup>;
- Central geradora - 12x1000kVA em uma área de 220 m<sup>2</sup>;

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 30 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18  
Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

- Posto de abastecimento, capacidade de 435.000m³, em uma área de 1.365m²;
- Central de aditivos, em uma área de 5.000m²;
- Centro de distribuição e logística, com estrutura de Galpão e escritório, em uma área de 17.864m²;
- Paio de explosivos, em uma área de 2.570 m²
- Escritório Central, em uma área de 3.279m²;
- Escritório Corporativo, em uma área de 3.279m²;
- Uma balança, na antiga portaria principal, em uma área de 93m²
- Área de depósito de madeira em um total de 12.978m²;
- A região do Canteiro Pioneiro, em uma área de 16.366 m², abriga:
  - Oficina de pré-montagem de embutidos, contendo as estruturas de escritório, ferramentaria e área de armazenagem;
  - Centro de treinamento capacitar.
- Cozinha Industrial, para atender os refeitórios central, norte, sul e da margem direita, em uma área total de 19.953m², contendo:
  - Refeitório;
  - Área de descanso e Lazer;
  - Lanchonete;
  - Guarda Volumes;
  - Vestiários;
  - Área externa;
  - Estocagem de alimentos quinzenal;
  - Estocagem de alimentos mensal;
  - Expedição de lixo.
- Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT), em 3.762m²;
- Uma lavanderia para atender os condomínios;
- Rede adutora, reservatório de água bruta de 4.650m² e ETA de 100m³/h, em área de 720 m², na margem esquerda;
- Reservatório de água bruta em 5.520m², de água tratada em 348 m² e ETA de 35m³/h, em área de 544m², na margem direita;
- Uma caldeira de água quente, em uma área de 3.250m²
- Uma lagoa de decantação e duas lagoas de maturação, em 57.770m²;
- Aterro sanitário, contendo as seguintes estruturas:
  - Central de Triagem;
  - Área administrativa;
  - Células de aterro.

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 31 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado a Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas



### Centrais de Britagem e Concreto - 147.131m<sup>2</sup>

As estruturas da central de britagem e de concreto estão descritas a seguir:

- Dois Britadores Primários semimóveis AS - 655 - Capacidade de (2x)1.300t/h;
- Três Britadores Secundários semimóveis AS - 400HP;
- Três Britadores Secundários semimóveis AS - 300HP;
- Dois Britadores Terciários Barnac B-7150SE;
- Sete conjuntos de Peneiramento semimóveis - AS - 694, com produção de britas - 0 à 6mm, 6mm à 25mm, 25mm à 50mm, 50mm à 75mm, pedrisco e 0mm à 5mm, 5mm à 20mm e 20mm à 70mm;
- Central de Concreto Marlieira - Capacidade de 400m<sup>3</sup>/h;
- Central de Concreto Supita - Capacidade de 200m<sup>3</sup>/h;
- 3 centrais de gelo;
- Uma central de Ar Comprimido;
- Um Laboratório de Solo e Concreto;
- Um Escritório de Instrumentação.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



### Central de Carpintaria / Armação e Pátio de Pré-Moldado

As estruturas da central de carpintaria, armação e pré-moldados estão descritas a seguir:

- Um Galpão de armação, com os seguintes equipamentos:
  - Cortadeiras ShearLine CGS/300;
  - Cortadeiras C/4;
  - Dobradeiras ROBOMASTER 45;
  - Dobradeiras P/3;
  - Dobradeiras P/55;
  - Raiadeiras CER/40;
  - Máquinas de soldas topo ST/32;
  - Rosqueadeira;
  - Estribadeira BAR WISER 22/12 GENIUS.
- Um Galpão de carpintaria, com os seguintes equipamentos:
  - Serras fita SFC70 – 700mm;
  - Serras circulares;
  - Plainas DEC40 - 20x250cm;
  - Plaina DES 2500;
  - Duas desengrossadeira DCC-63;

Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 32 de 72





CONTRATO DC-S-001/2011-2

- Uma desengrossadeira L-630;
  - Duas destopadeiras DTC-45 pneumática;
  - Uma esquadrejadeira SCC-320 – 3200mm;
  - Uma esquadrejadeira SFF-3;
  - Furadeira Horizontal FH-3;
  - Afiador de Facas AF-650;
  - Uma tupa TPA-740.
- Uma central de formas industriais, com os seguintes equipamentos:
    - Máquina de solda Bambozzi;
    - Policorte Dewalt;
    - Maçarico;
    - Rosqueadeira.
  - Uma área de armação e dois pátios de concretagem de pré-moldados;
  - Escritório das centrais de carpintaria e armação;
  - Escritório de apoio aos pré-moldados;
  - Uma guarita.

#### Montagem de Gruas e Pontes Rolantes

As gruas e pontes rolantes instaladas estão descritas a seguir:

- Uma grua Liebherr 1.000 AS à jusante da Casa de Força;
- Uma grua Liebherr 550ECH40 à jusante da Casa de Força;
- Uma grua Liebherr 550ECH40 à jusante da Área de Montagem;
- Duas gruas Peiner 710 IT à montante da Tomada D'Água;
- Grua 1 Grove RT540E - Central de Carpintaria;
- Grua 1 Grove RT540E - Central de Armação;
- 4 pontes rolantes DEMAG-5T. no pátio de ferro;
- 1 ponte rolante na central industrial;
- 2 pórticos rolantes Bauma 40t. na central de fabricação de pré-moldados.

#### Oficinas Mecânicas / Central Industrial

As estruturas da oficina mecânica e oficina industrial estão descritas a seguir:

- Oficina mecânica, com as seguintes estruturas:
  - Balança;

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 33 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18  
Chave de Impressão: SycDc

Este documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO OC-S-001/2011-2

- Depósito de Oxiacetileno;
- Almoxarifado Principal;
- Almoxarifado mezanino / Oficina;
- Central de ar comprimido;
- Rampa de lavagem e lubrificação;
- Depósito de lubrificantes;
- Depósito de pneus;
- Depósito de tintas;
- Oficina de manutenção elétrica;
- Oficina de manutenção hidráulica;
- Funilaria e pintura;
- Oficina industrial, com as seguintes estruturas:
  - 3 Tornos;
  - 19 máquinas de solda para eletrodo revestido;
  - 11 máquinas de solda MIG/MAG
  - 1 furadeira de bancada;
  - 1 furadeira de radial;
  - 1 dobradeira;
  - 1 guilhotina;
  - 1 fresadora;
  - 1 calandra.

#### Acampamento

- 15 quadras N1/N2, 4 quadras N3/N4 e 2 quadras N5/N6, totalizando 9.024, 576 e 192 vagas respectivamente.
- Centro de convivência e lazer, em uma área de 10.427m<sup>2</sup>, contendo as seguintes estruturas:
  - Bloco 1 - Cinema (em montagem) / Salas de Aula e Biblioteca;
  - Bloco 2 - Financeiro / Salão de jogos
  - Bloco 3 - Financeiro / Comercial;
  - Bloco 4 - Esportes e Lazer;
  - Bloco 5 - Centro comercial.
- Estruturas de esporte:
  - 3 quadras de futebol society sintética;
  - 2 quadras poliesportivas cobertas;
  - 1 quadras poliesportivas descoberta.

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 34 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas







CONTRATO DC-S-001/2011-2

**SÍTIO PIMENTAL****Canteiros de Obras / Apoio:**

- 1 (um) Canteiro de obra Margem Esquerda;
- 1 (um) Canteiro de Obra Ilha Marciana;
- 1 (um) Canteiro de Obra Margem Direita;

**Canteiro da Margem Esquerda:**

O canteiro de obras da Margem Esquerda é composto pelas estruturas abaixo:

- 8 (oito) Alojamentos Nível 1/ Nível 2 com 54.728 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Alojamentos Nível 1/ Nível 2 femininos com 6.841 m<sup>2</sup> de área construída;
- 2 (dois) Alojamentos Nível 3/ Nível 4 com 13.682 m<sup>2</sup> de área construída;
- 2 (dois) Alojamentos Nível 5/ Nível 6 com 6.854 m<sup>2</sup> de área construída;
- 2 (dois) Quadras Poliesportivas com 3.692 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Campo de Futebol Society com 1.536 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Campo de Futebol com 4.512 m<sup>2</sup> de área construída;
- 2 (dois) Campos de Futebol de Areia com 6.144 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Pátio de Caminhões com 7.260 m<sup>2</sup> de área descoberta;
- 1 (um) Pátio de estacionamento de colaboradores com 9.128 m<sup>2</sup> de área descoberta;
- 1 (um) Estacionamento de Ônibus com 7.009 m<sup>2</sup> de área descoberta;
- 1 (um) Escritório Central com 1.463 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Escritório do Cliente com 406 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Escritório do Centro de Atendimento ao Trabalhador com 1.993 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Cozinha Industrial com 1.531 m<sup>2</sup> de área construída;
- 3 (três) Refeitórios com 5.147 m<sup>2</sup> de área construída.
- 1 (uma) Prefeitura com 429 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Lavanderia com 603 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Centro de Convivência com 6.249 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) ETA- Estação de Tratamento de Água com 238 m<sup>2</sup> de área construída;
- 2 (duas) Reservatório de Água Potável com 505 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Reservatório de Água Bruta com 1.782 m<sup>2</sup> de área construída;

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 35 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: BycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

- 1 (uma) Torre de telefonia OI com 10.000 m<sup>2</sup> de área descoberta;
- 1 (uma) Estação Elevatória de Efluentes com 152 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Lagoa de Decantação de Efluentes com 13.165 m<sup>2</sup> de área construída;
- 2 (duas) Lagoas de Maturação de Efluentes com 12.390 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Aterro Sanitário com 9 valas com 27.810 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Central de Triagem com 1.500 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Depósito de Resíduos com 75 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Galpão de Central de Armação e Carpintaria com 300 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Central de Concreto com 200 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Silo de 90 toneladas com 30 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Balança Rodoviária capacidade 50 toneladas com 203 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Centro de apoio ao Caminhoneiro com 86 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Portaria de pedestres com 169 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Subestação com capacidade 10 MVA com 2.685 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Posto de Combustível com 2.120 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Depósito de Pneus com 924 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Depósito de Oxigênio / Acetileno com 155 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Galpão Metálico para Oficina e Almoxarifado com 6.057 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Rampa de Lavagem com 1.226 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Galpão Metálico para Borracharia com 846 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Galpão Metálico para Lubrificação com 846 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Laboratório de Concreto com 125 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Plant com tanques de Combustível de 15 mil litros provisório com 56 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Paio de Explosivos com 2.500m<sup>2</sup> de área construída;
- 2 (duas) Serrarias com 792m<sup>2</sup> de área construída.

#### Canteiro Industrial da Ilha Marciana:

O canteiro Industrial da Ilha Marciana é composto pelas estruturas contidas a seguir:

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 36 de 72



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
 07/12/2021, 13:18  
 Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas



CONTRATO DC-S-001/2011-2

- 2 (dois) Refeitórios com 2.232 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Ambulatório com 307 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Escritório para o Pátio Industrial com 100 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Captação de Água Bruta com 1.715 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Central de Ar Comprimido com 45 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Reservatório de Água Potável com 25 m<sup>2</sup> de área construída;
- 4 (quatro) Lagoas de Decantação com 1.056 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Laboratório de Concreto com 708 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Escritório da Central de Pré-Moldados com 113 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Central de Pré-moldados com 4.423 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Central de Ar Comprimido com 200 m<sup>2</sup> de área construída cada;
- 1 (uma) Galpão da Central de Carpintaria com 1.857 m<sup>2</sup> de área construída cujos principais equipamentos existentes são:
  - Serra circular; Serra fita; Serra Pêndulo; Plainas; Desengrossadeira; Furadeira Horizontal; Afiador; Ponte Rolante DEMAG com capacidade para 5 toneladas.
- 1 (um) Central de Embutidos com 1000 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Oficina de Apoio as Centrais Industriais com 2000 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Central de Argamassa com 680 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Central de Cimbramento com 110 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Oficina de Apoio com 615 m<sup>2</sup> de área construída;
- 2 (dois) Refeitório Provisório com 698 m<sup>2</sup> de área construída;
- 2 (duas) Área de Lazer com 116 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Escritório de campo com 1.030 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Centro de Treinamento com 1.250 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Subestação com capacidade de 4750 kVA para central de concreto com 420 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Subestação com capacidade de 1575 kVA do Britador Primário com 1.080 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Subestação com capacidade de 1850 kVA para central de amação com 90 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Subestação com capacidade de 3075kVA do Britador secundário com 90 m<sup>2</sup> de área construída;

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 37 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 5ycDc

Este documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

- 1 (um) Pátio de formas com 2.000 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Central de Ar Comprimido para central de concreto com 157 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Central de Ar Comprimido para central de armação com 87 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Escritório de Produção Civil com 854 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (um) Escritório de Produção Terra e Rocha com 287 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Central de Concreto com os componentes abaixo:
  - Central Misturadora de Concreto Bentomac – Capacidade 400 m<sup>3</sup>/h;
  - 19 Betoneiras de 3 m<sup>3</sup>;
  - 4 Dumpers 3 m<sup>3</sup>;
  - 7 Silos de Recebimento de Cimento (Estocagem) 1200t;
  - 3 Silos de Recebimento de Fly Ash (estocagem) 1200t;
  - 3 Silos de Serviço de Cimento 100t;
  - 3 Silos de Serviço de Fly Ash 100t.
- 2 (duas) Centrais de Gelo com capacidade de 7 t/h cada uma, sendo 2x7 = 14t/h com os componentes listados abaixo:
  - 2 (dois) Chiller – N.R.Koeling,bv;
  - 1 (um) Evaporador – N.R.Koeling,bv;
  - 1 (um) Condensador – N.R.Koeling,bv;
  - 1 (um) Fábrica de Gelo– N.R.Koeling,bv.
- 1 (uma) Central de Britagem composta por:
  - CSM Britagem Primária DS-140;
  - 1 (um) Alimentador Vibratório VF661-2V;
  - 1 (um) Alimentador Vibratório TK16-20-3V;
  - 1 (um) britador de Mandíbulas C-140.
- CSM Peneiramento Primário:
  - 1 (um) Peneira Vibratória XH6'x16'DD.
- CSM Rebritagem Secundária AS-895:
  - 1 (um) Britador Cônico HP-400;
  - 1 (um) Alimentador Vibratório VIBR.60"x72";
  - 1 (um) Britador Cônico HP-40;
  - 1 (um) Alimentador Vibratório VIBR.42"x60";
  - 1 (um) Alimentador Vibratório VIBR.60"x72".
- CSM Peneiramento Secundário AS-689:

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 38 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

- 1 (um) Peneiramento Vibratório TS-6.3;
- 2 (dois) Alimentador de Correia EBC-650x1.5m;
- CSM Britagem Terciária AS-808:
  - 1 (um) Impactador Barmac B-9100;
  - 1 (um) Alimentador de Correia 36"x2,5m.
  - CSM Peneiramento Terciário AS-689;
  - 2 (dois) Alimentador de Correia EBC-800x1,5m.
- CSM Areia Natural AS-806:
  - 1 (um) Alimentador de Correia 24"x2m;
  - 1 (um) Silo de Areia Natural 16m³.
- Conjuntos de peneiramentos com produção de britas 300 mm, 38/50 mm, 19/38mm, 5/19mm, 0/5mm, Limpeza, Rejeito, Pedrisco e Areia Artificial, capacidade de Produção Total estimada em 860 t/h.
- Central de Armação composta por 1 (um) Galpão com 7.486 m² de área construída cujos principais equipamentos existentes são:
  - Máquina de corte de aço SCHNELL;
  - Dobradeiras;
  - 1 (uma) Grua 200-ECH.

Foram montadas 6 (seis) guas para possibilitar a execução dos serviços de concreto do UHE Belo Monte Sítio Pimental. São elas:

- 1 (uma) Grua Liebherr 1000AS – Montante Vertedouro;
- 1 (uma) Grua Terex CTT 721-40 HD23 Montante Vertedouro;
- 1 (uma) Grua Terex CTT 721-40 HD23 Jusante Vertedouro;
- 1 (uma) Grua Liebherr 550 EC-H 40 – Jusante Vertedouro;
- 1 (uma) Grua Liebherr 550 EC-H 40 – Montante Casa de Força;
- 1 (uma) Grua Liebherr 550 EC-H 40 – Jusante Casa de Força.

**Canteiro da Margem Direita:**

- 1 (um) Escritório de Campo com 384 m² de área construída;
- 1 (um) Refeitório com 256 m² de área construída;
- 1 (uma) Central de concreto com 100 m² de área construída.

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 39 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18  
Chave de Impressão: SycDc

Este documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

**CANAL DE DERIVAÇÃO E SÍTIO BELA VISTA**

- 1 (um) Canteiro Pioneiro Canal de Derivação;
- 1 (um) Canteiro Definitivo Canal de Derivação;
- Industriais Canal de Derivação;
- Industriais Bela Vista;
- 1 (um) Canteiro Pioneiro Bela Vista;
- 1 (um) Canteiro Definitivo Bela Vista.

***Canteiro e Acampamento Pioneiro Canal de Derivação:***

O Canteiro Pioneiro é composto pelas estruturas contidas a seguir:

- Redes de Utilidades (Hidráulica/Elétrica)
- Alojamentos N1/N2 Tipo Carpas 34 Unidades com 4.352 m<sup>2</sup> construída;
- Alojamentos N3/N4 Tipo Carpas 10 Unidades com 1.280 m<sup>2</sup> construída;
- Alojamentos N5/N6/N7 Tipo Carpas 7 Unidades com 896 m<sup>2</sup> construída;
- Refeitório Carpas 3 Unidades com 384 m<sup>2</sup> construída;
- Oficina Provisória 1 Unidade com 975 m<sup>2</sup> construída;
- ETE – 1 Unidade;
- Sanitário Masculino/Feminino – Containers: 30 Unidades.

***Canteiro e Acampamento Definitivo Canal de Derivação:***

O Canteiro e Acampamento Definitivo são compostos pelas estruturas contidas a seguir:

- Alojamentos N1/N2 com 49.171 m<sup>2</sup> de área construída;
- Alojamentos N3/N4 com 11.922 m<sup>2</sup> de área construída;
- Alojamentos N5/N6/N7 com 6.016 m<sup>2</sup> de área construída;
- Cozinha e Refeitório com 6.592 m<sup>2</sup> de área construída;
- Centro de Convivência e Lazer/Portaria com 3.716 m<sup>2</sup> construída;
- CAT - Centro Atendimento ao Trabalhador/Ambulatório com 1.212 m<sup>2</sup> de área construída;
- Lavanderia Industrial com 342 m<sup>2</sup> de área construída;
- Escritório do Cliente com 419 m<sup>2</sup> de área construída;
- Escritório do Construtor com 1.402 m<sup>2</sup> de área construída;

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 40 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

- Administração do Canteiro (Prefeitura) com 727 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Caldeira com 940m<sup>2</sup> de área construída.
- Estação de Tratamento de Esgoto ETE – (01 Lagoa Facultativa e 02 Lagoas de Maturação) com 55.546m<sup>2</sup> de área construída de 56.250 m<sup>3</sup>/h
- WETLAND – Tratamento de Efluentes – com 17.700 m<sup>2</sup> de área construída.

#### Industriais Canal de Derivação:

As instalações Industriais definitivas são compostas pelas estruturas abaixo:

- Oficina Manutenção com 7.301 m<sup>2</sup> construída;
- Almoxarifado com 4.491 m<sup>2</sup> de área construída;
- Rampa Lavagem, Borracharia e Lubrificação com 1.408 m<sup>2</sup> construída;
- Depósitos de Pneus com 667 m<sup>2</sup> de área construída;
- Central de Carpintaria com 218,75m<sup>2</sup> de área construída. Os principais equipamentos existentes são: Serra circular; Serra fita; Serra Pêndulo; Plainas; Desengrossadeira; Furadeira Horizontal; Afiador;
- Pátio de Ferro / Industrial com 1.990 m<sup>2</sup> construída composta por:
  - Máquina de corte de aço SCHNELL;
  - Dobradeiras;
  - 1 (uma) Ponte Rolante.
- Pátio Plant de Combustível com 5.201 m<sup>2</sup> de área construída;
- Pátio Usina de Triagem com 1.775 m<sup>2</sup> de área construída;
- Pátio da Balança Rodoviária com 15.477 m<sup>2</sup> construída;
- Pátio Instalações de Britagem com 15.200 m<sup>2</sup> de área construída;
- Pátio Central de Concreto com 12.480 m<sup>2</sup> de área construída;
- Pátio Paio de Explosivos com 18.890 m<sup>2</sup> de área construída;
- Reservatório de Água Potável com 3.000.000 L;
- 2 (duas) Lagoas de Decantação;
- Central de Armação com 778 m<sup>2</sup> (coberta) + 725 m<sup>2</sup> (pátio descoberto) composta por:
  - Máquina de corte de aço SCHNELL;
  - Dobradeiras;
  - 1 (uma) Ponte Rolante;
- Laboratório de Concreto com 511,50 m<sup>2</sup> de área construída;

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 41 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

- 2 (duas) Oficinas de apoio no Km 6 e Km 18 com 264 m<sup>2</sup> de área construída;
- 2 (duas) Refeitórios de apoio carpa (16x8) x 4 ; com 512 m<sup>2</sup> de área construída;
- 1 (uma) Subestação com 130 m<sup>2</sup> construída;
- 1(uma) Pátio de formas;
- 1(uma) Central de Concreto Dosadora;
- 3(três) Betoneiras de 3 m<sup>3</sup>;
- 1 (um) Silo de Serviço de Cimento 400t;
- 1 (um) Silo de Serviço Fly Ash 100t;
- 2(dois) Silos de Cimento 100t;
- 1(um) Conjunto Lokotrack LT120;
- 3(três) Conjuntos Lokotrack LT106 – 1(uma) Peneira ST 48;
- 1(um) Conjunto Semimóvel NW 95/200.

#### Canteiro e Acampamento Pioneiro Bela Vista:

O Canteiro Pioneiro Bela Vista é composto pelas estruturas abaixo:

- Sanitários/Banheiros Masculino e Feminino com 1.160 m<sup>2</sup> construído;
- Setor de Transporte/Depósito Tipo Carpas com 290 m<sup>2</sup> de área construída;
- Refeitório Tipo Carpas com 1.880 m<sup>2</sup> de área construída;
- Cozinha - Lava-Pratos Tipo Carpas com 890 m<sup>2</sup> de área construída;
- Vestiário do Refeitório Tipo Carpas com 140 m<sup>2</sup> de área construída;
- Centro de Convivência Tipo Carpas com 920 m<sup>2</sup> de área construída.

#### Canteiro e Acampamento Definitivo Bela Vista:

O Canteiro Definitivo Bela Vista é composto pelas estruturas abaixo:

- Alojamentos N1/N2 com 35.127m<sup>2</sup> de área construída;
- Alojamentos N3/N4 com 8.516m<sup>2</sup> de área construída;
- Alojamentos N5/N6/N7 com 4.297m<sup>2</sup> de área construída;
- Cozinha e Refeitório com 4.709 m<sup>2</sup> Construída;
- Centro de Convivência e Lazer/Portaria com 2.654 m<sup>2</sup> construída;
- CAT - Centro Atendimento ao Trabalhador/Ambulatório com 866m<sup>2</sup> construída;
- Lavanderia Industrial com 245 m<sup>2</sup> de área construída;

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 42 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18  
Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas







CONTRATO DC-S-001/2011-2

- Escritório do Cliente com 144 m<sup>2</sup> de área construída;
- Escritório do Construtor com 1.000 m<sup>2</sup> de área construída;
- Administração do Canteiro (Prefeitura) com 520 m<sup>2</sup> de área construída;
- Estação de Tratamento de Esgoto ETE - 3.750 m<sup>3</sup>/h
- Estação de Tratamento de Água ETA - 100m<sup>3</sup>/h.

**Industriais Bela Vista:**

As instalações Industriais Bela Vista são compostas pelas estruturas abaixo:

- Oficina de Manutenção com 2.338 m<sup>2</sup> construída;
- Escritório de Manutenção e Almoxarifado com 851m<sup>2</sup> construída;
- Rampa de Lavagem, Borracharia e Lubrificação com 547 m<sup>2</sup> construída;
- Pátio Plant de Combustível com 1.920m<sup>2</sup> de área construída;
- Pátio Instalações de Britagem com 24.580m<sup>2</sup> de área construída;
- 1(um) Conjunto Semi-Móvel NW 100/200 com peneira;
- Pátio Central de Concreto com 12.960m<sup>2</sup> de área construída;
- 3(três) Betoneiras de 3m<sup>3</sup>;
- 1(um) Silo de Serviço de Cimento 400t;
- 1(um) Silo de Fly Ash 100t;
- 2(dois) Silos de Cimento 100t;
- Laboratório de Concreto com 480m<sup>2</sup> construída.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: SycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 43 de 72

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





CONTRATO DC-S-001/2011-2

**III. EQUIPE TÉCNICA E CONSULTORES****Tabela 8 - Responsáveis Técnicos - DIRETORES**

DIRETORES	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
DIR. DE CONSTRUÇÃO	MARCO TÚLIO PINTO	487.484.046-91	140235376-6	ENG. CIVIL	01/09/2011	
DIR. COMERCIAL	JOSÉ GOMES DA SILVA	953.640.568-72	260991839-9	ENG. CIVIL	02/08/2011	
DIR. DE PROJETO	LUIS CÉSAR MOREIRA	593.719.006-87	140641682-3	ENG. CIVIL	01/06/2011	
DIR. DE ENGENHARIA	CECILIO ABRÃO JUNIOR	711.650.378-15	140197326-4	ENG. CIVIL	04/07/2012	19/02/2015
DIR. ADM. CONTRATUAL	MAURILIO HIDALGO	860.294.959-68	170224354-0	ENG. CIVIL	01/06/2011	17/12/2015
DIR. DE OBRAS	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	928.780.168-15	260601274-7	ENG. MECÂNICO	01/06/2011	23/10/2015
DIR. DE REL. INSTITUCIONAIS	HENRIQUE DI LELLO FILHO	310.371.437-87	260513334-6	ENG. ELETRICISTA	24/10/2011	02/07/2014

**Tabela 9 - Responsáveis Técnicos - GERENTES**

GERENTES	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
GER. DE PRODUÇÃO	RODRIGO JIVAGO FRANCA SARLO	071.294.387-85	140526587-6	ENG. CIVIL	05/03/2013	
GER. DE PRODUÇÃO	CESAR AUGUSTO LOSCHI DE LIMA	282.942.658-45	260215499-7	ENG. CIVIL	01/06/2011	
GERENTE COMERCIAL	AGNALDO VILAS BOAS RABELO MENDES	035.428.226-39	140629915-4	ENG. CIVIL	02/08/2011	
GER. DE ENGENHARIA	MARCELO DE LIMA FOZ RODRIGUES	851.404.229-72	170221351-0	ENG. CIVIL	02/08/2011	01/02/2019
GER. DE OBRAS	RODRIGO CESAR GALI	069.907.858-02	260570644-3	ENG. CIVIL	01/03/2014	01/12/2016
GER. DE OBRAS	JOAO ROCHA JUNIOR	100.302.801-25	140383343-5	ENG. CIVIL	11/09/2012	31/03/2016

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 44 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

GERENTES	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLUGAMENTO
GER. DE OBRAS	RENATO CEZAR LINHARES JUNIOR	697.430.456-00	140490507-3	ENG. CIVIL	01/08/2012	21/10/2015
GER. DE OBRAS	CAMILO DOS SANTOS SEGUNDO	155.363.866-20	140992986-8	ENG. CIVIL	01/06/2011	06/04/2015
GER. DE OBRAS	LUIZ ALBERTO SETTE	039.549.038-30	260749143-6	ENG. CIVIL	02/08/2011	05/03/2014
GER. DE OBRAS	MARCO AURELIO MIGUEL BITTAR	681.015.628-34	260275521-4	ENG. CIVIL	06/11/2012	06/07/2015
GER. DE OBRAS	VIVALDO MENEZES BASTOS FILHO	349.533.885-34	050111176-0	ENG. CIVIL	01/06/2011	17/12/2012
GER. DE OBRAS	RENALDO LINDO	021.762.458-81	260331611-7	ENG. CIVIL	02/08/2011	04/09/2012
GER. DE PRODUCAO	ANDRE RENATO CAMARGO DE LIMA	252.687.308-85	260189671-4	ENG. CIVIL	06/04/2013	03/11/2015
GER. DE PRODUCAO	ROBERTA MARTINELLI P. PEREIRA	272.925.818-38	260522359-0	ENG. CIVIL	02/08/2011	19/01/2016
GER. DE PRODUCAO	JOAO LUIZ MACARIO	043.836.018-47	261083930-8	ENG. CIVIL	02/08/2011	18/12/2014
GER. DE PRODUCAO	DIVINO TEODORO DA SILVA	289.019.086-20	140012715-7	ENG. CIVIL	06/10/2011	08/01/2016
GER. DE PRODUCAO	LUIZ ANTONIO DA SILVA DE CASTRO	111.381.815-87	070438039-0	ENG. CIVIL	02/01/2012	24/02/2014
GER. DE PRODUCAO	MARCELO ANDRADE STELLET	015.868.527-01	200247594-6	ENG. CIVIL	02/04/2012	11/07/2014
GER. DE PRODUCAO	CLEUS VITOR MARTINS SANTANA	459.544.536-91	140391396-0	ENG. CIVIL	04/12/2012	28/02/2014
GER. DE PRODUCAO	DECIO ANDRE PETERMANN	019.362.392-72	250607379-5	ENG. CIVIL	01/06/2011	08/06/2012
GER. DE ENGENHARIA	MARCO ANTONIO TIBURCIO	391.985.456-04	140232405-7	ENG. CIVIL	10/12/2011	30/06/2016
GER. DE ENGENHARIA	WILSON JOSE ANDRE	248.668.226-00	140473318-3	ENG. CIVIL	02/08/2011	31/05/2014
GER. DE ENGENHARIA	FERNANDO DIAS RESENDE	294.560.376-49	140969077-6	ENG. CIVIL	01/07/2014	23/10/2015
GER. DE ENGENHARIA	IVALDO CARVALHO NOVAES	182.491.836-49	140361117-3	ENG. MECANICO	18/07/2014	04/06/2015
GER. DE ENGENHARIA	CARLOS PEREIRA DE MAGALHAES NETO	019.077.948-91	260180085-3	ENG. CIVIL	01/08/2011	02/02/2012
GER. DE ENGENHARIA	REGINA COELU M. XAVIER RODRIGUES	005.037.827-93	200632713-5	ENG. CIVIL	03/08/2011	04/09/2012

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 45 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de impressão: BycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

GERENTES	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
GER. DE PLANEJAMENTO	MARCILIO MARTINS DIAS	059.044.968-00	100618685-9	ENG. CIVIL	01/02/2012	28/07/2014
GER. CONT. TECNOLÓGICO	NEWTON GOULART GRACA	499.846.677-15	200216468-1	ENG. CIVIL	01/07/2011	22/06/2015
GER. ADM. CONTRATUAL	ELI ANDRADE DA SILVA	084.290.574-04	180084893-5	ENG. CIVIL	01/06/2011	31/05/2012
GER. ADM. CONTRATUAL	MARCELO DE CASTRO LEMOS CALIXTO	066.275.388-73	260201350-1	ENG. CIVIL	10/10/2011	24/01/2014
GER. ADM. CONTRATUAL	ARSENIO SOARES DE OLIVEIRA	383.036.237-00	220644599-9	ENG. CIVIL	01/06/2011	31/07/2012
GERENTE COMERCIAL	CRISTIANO GOULART DE OLIVEIRA	172.538.318-70	260649816-0	ENG. CIVIL	01/07/2011	07/07/2014
GERENTE COMERCIAL	FRANCISCO JOSE N. COSTA E SILVA	091.637.513-72	060266445-4	GEOLOGO	01/06/2011	05/12/2013
GERENTE DE OMSS	ARNALDO DA COSTA LAGE NETO	385.810.435-34	050090777-3	ENG. AMBIENTAL	01/06/2011	30/07/2012
GERENTE DE OMSS	PAULO JORGE RIBEIRO	272.327.786-00	120642150-9	ENG. SEG. DO TRABALHO	03/02/2012	23/04/2013
GERENTE DE OMSS	ADRIANO FAYH DA SILVEIRA	579.218.140-34	220313697-9	ENG. AGRONOMO	01/06/2012	15/10/2015
GER. DE QUALIDADE	ALEXANDRE MATER	749.832.709-06	250072994-0	ENG. SANITARISTA	04/07/2011	21/01/2013
GER. DE QUALIDADE	ANTONIO CARLOS DE O. ESTEVES	363.409.797-34	200736878-7	ENG. CIVIL	23/09/2011	03/11/2015
GER. DE QUALIDADE	GERALDO MARTINS FILHO	268.583.121-53	070105812-9	ENG. CIVIL	03/10/2013	03/11/2015
GER. DE EQUIPAMENTOS	MARCELO BELEM SILVA	398.605.586-04	140602377-9	ENG. MECÂNICO	01/09/2011	31/03/2016
GER. DE EQUIPAMENTOS	ROBERVAL PEREIRA DE SOUZA	403.442.156-87	140220186-9	ENG. MECÂNICO	09/01/2012	21/02/2014
GER. DE EQUIPAMENTOS	OSMAR FERREIRA SOUTO	125.845.846-20	140373033-4	ENG. MECÂNICO	15/08/2011	20/08/2015
GER. DE EQUIPAMENTOS	LUIZ CARLOS KRAEMER FILHO	455.234.106-59	140362468-2	ENG. MECÂNICO	01/05/2014	22/01/2016
GER. DE EQUIPAMENTOS	CLAUDIO MACHADO MARQUETTI	002.442.378-59	261373634-8	ENG. DE OPERAÇÃO	02/08/2011	31/01/2014
GER. DE LOGÍSTICA	OSCAR RAUL GONZALEZ	275.118.209-72	260585437-0	ENG. MECÂNICO	01/03/2012	03/02/2014

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 46 de 72

Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021





CONTRATO DC-S-001/2011-2

GERENTES	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
GER. DE MANUTENCAO	MARCIO DE OLIVEIRA R. CAMPOS	136.388.586-34	200458834-9	ENG. MECÂNICO	02/08/2011	31/03/2014
GER. DE REL. INSTITUCIONAIS	FLAVIO TOBIAS ACATAUASSU NUNES	146.379.012-00	150856741-7	ENG. CIVIL	03/11/2011	02/10/2015

Tabela 10 - Responsáveis Técnicos - COORDENADORES E ENGENHEIROS

COORDENADORES / ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
COORD. SEG. TRABALHO	ADALBERTO LUIZ ROCHA	034.811.576-81	140150002-1	ENG. SEG. TRABALHO	07/03/2012	
COORD. SEG. TRABALHO	RENATO SARAIVA LIMA DA SILVA	043.985.787-22	200050634-8	ENG. SEG. TRABALHO	01/07/2014	07/04/2016
COORD. SEG. TRABALHO	JACQUES COSTA	312.545.946-04	140391868-6	ENG. SEG. TRABALHO	06/09/2011	15/07/2012
COORD. SEG. TRABALHO	FERNANDO PAIVA RODRIGUES	641.199.396-34	140524967-6	ENG. SEG. TRABALHO	18/02/2014	07/01/2015
COORD. SEG. TRABALHO	MANUEL GONCALVES SABINO	052.272.726-38	140465840-8	ENG. SANITARISTA	09/10/2013	18/03/2015
COORD. SEG. TRABALHO	VIEMAR JORGE CRUZ	065.342.795-68	050092615-8	ENG. CIVIL	01/10/2012	03/03/2014
COORD. SEG. TRABALHO	OLALMA MENRIQUE DA SILVA AGUIAR	010.814.657-00	200150390-6	ENG. SEG. TRABALHO	08/02/2012	05/08/2013
COORD. SEG. TRABALHO	SANDRA REGINA SCHWEDER	594.425.579-04	250434176-8	ENG. SEG. TRABALHO	25/10/2011	02/08/2012
COORD. SEG. TRABALHO	ANTONIO LUIS ROSSI NOGUEIRA GALAO	011.705.838-65	280213850-9	ENG. SEG. TRABALHO	14/10/2013	01/02/2014
COORD. MEIO AMBIENTE	ALEXANDRE GEOVANY N. D. LISBOA	619.712.784-91	180204966-5	ENG. FLORESTAL	04/04/2011	17/12/2012
COORD. MEIO AMBIENTE	CLECE PINTO BEZERRA	970.124.403-68	240526793-4	ENG. AMBIENTAL	01/06/2011	24/01/2013
COORD. MEIO AMBIENTE	LUCIANA ELENA MARKIEWICZ	900.914.000-82	220495162-5	ENG. FLORESTAL	02/08/2011	02/03/2015
COORD. MEIO AMBIENTE	PAULO ALE FLOR	362.280.799-91	200639060-0	GEOGRAFO	01/07/2011	07/07/2015
COORD. MEIO AMBIENTE	ROBERTA MIRANDA FERREIRA	948.902.696-49	261056252-7	ENG. QUÍMICO	01/05/2011	10/08/2011

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 47 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18  
Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES / ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
COORD. DE ENGENHARIA	DANIEL THIMOTEO SILVA SANTOS	040.347.964-99	150177539-1	ENG. CIVIL	02/09/2011	23/10/2015
COORD. DE ENGENHARIA	ALAN JOSE ZARAMELLA	035.728.739-83	170072674-1	ENG. CIVIL	21/09/2011	04/12/2013
COORD. ADMINISTRATIVO	IEDA SORAIA SILVA MARQUES	762.295.295-15	050637922-1	ENG. CIVIL	16/09/2012	18/06/2015
COORD. PLANEJAMENTO	CAIO VINICIUS DE RESENDE GARCIA	025.283.767-31	200866425-2	ENG. CIVIL	24/10/2011	30/07/2013
ENG. DE OBRAS	ANTHONY RICK TEIXEIRA SANTOS	229.483.208-60	260946569-6	ENG. CIVIL	05/03/2013	
ENG. DE OBRAS	ARNALDO GOMES RIBEIRO	741.128.726-15	141121659-8	ENG. CIVIL	18/02/2013	
ENG. DE OBRAS	BRUNO CÉSAR OLIVEIRA CARLETO	024.608.811-77	101000251-1	ENG. CIVIL	08/09/2011	
ENG. DE OBRAS	DORIVALDO MARTINS RODRIGUES	061.853.246-36	141297961-7	ENG. CIVIL	01/08/2017	
ENG. DE OBRAS	FELIPE GONÇALVES BELCHIOR	107.954.876-90	141501675-5	ENG. MECANICO	08/05/2018	
ENG. DE OBRAS	GEOVANE BOAZ DOS SANTOS MOTA	230.194.108-60	231316235-4	ENG. CIVIL	06/09/2017	
ENG. DE OBRAS	GUILHERME HENRIQUE BOMFIM GOMES	055.152.986-76	140641770-0	ENG. ELETRICISTA	17/01/2015	
ENG. DE OBRAS	GUSTAVO FERRAZ ATTENCIA	311.353.208-24	141080571-9	ENG. AGRICOLA	01/09/2011	
ENG. DE OBRAS	LEANDRE SIMIOLI VALINO	601.222.691-67	130012427-0	ENG. CIVIL	02/10/2013	
ENG. DE OBRAS	LEANDRO CRISTO TURCOLLA	289.983.908-74	260562749-9	ENG. MECANICO	03/09/2013	
ENG. DE OBRAS	LEONARDO DE CARVALHO SORAGI	070.232.926-67	140772410-0	ENG. CIVIL	03/06/2013	
ENG. DE OBRAS	LUCAS TAVARES DE FREITAS	082.110.396-21	141054993-3	ENG. CIVIL	24/07/2019	
ENG. DE OBRAS	MARIANA IERVOLINO LYRA	356.054.268-50	260819861-9	ENG. CIVIL	17/08/2017	
ENG. DE OBRAS	VICTOR COSTA PORDEUS	021.105.173-01	PA20160114377	ENG. CIVIL	18/08/2017	
ENG. DE OBRAS	ADRIANO CESAR DE AZEVEDO	002.856.466-99	140378789-1	ENG. MECANICO	02/08/2011	11/06/2013
ENG. DE OBRAS	ADRIANO MINUCE MAZO	006.898.129-00	170777401-3	ENG. PRODUCAO	09/01/2012	14/02/2014

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 48 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado a Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES / ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
ENG. DE OBRAS	ALEXANDER CATOZZO MALOSTIA	316.251.228-02	261295139-3	ENG. MECANICO	07/02/2017	17/05/2017
ENG. DE OBRAS	ALEXANDER SILVESTRE LEAL	067.443.654-79	161032334-3	ENG. MECANICO	07/07/2014	13/06/2017
ENG. DE OBRAS	ALEXANDRE CUNHA SANTANA	340.875.068-86	260704460-0	ENG. CIVIL	02/09/2011	15/12/2015
ENG. DE OBRAS	ALEXANDRE CYRINO DE SOUSA	019.483.171-09	071976251-9	ENG. ELETRICISTA	12/08/2015	18/03/2018
ENG. DE OBRAS	ALFREDO BOGGI DUARTE	351.977.168-35	261053006-4	ENG. MECANICO	02/02/2018	03/01/2018
ENG. DE OBRAS	ALLYSON CORREA DIAS	928.727.002-34	150881312-4	ENG. CIVIL	21/06/2012	17/10/2016
ENG. DE OBRAS	ALYSON ANTONIO BORGES	070.932.966-02	140701013-1	ENG. CIVIL	02/11/2013	18/11/2015
ENG. DE OBRAS	ANDERSON ALVARENGA FERREIRA	067.633.906-96	141165720-9	ENG. CIVIL	18/03/2013	21/09/2013
ENG. DE OBRAS	ANDERSON JULIANO MOREIRA BENTO	054.104.706-05	140514898-9	ENG. MINAS	14/06/2012	04/02/2014
ENG. DE OBRAS	ANDRE AUGUSTO FERNANDES	067.288.089-06	171220330-9	ENG. CIVIL	21/09/2013	01/10/2013
ENG. DE OBRAS	ANDRE LABUSSIÈRE GALVAO	630.708.985-72	050517189-9	ENG. CIVIL	20/09/2012	05/03/2014
ENG. DE OBRAS	ANDRE LUIZ AZEVEDO	067.714.956-55	140875734-6	ENG. MINAS	02/11/2013	30/01/2016
ENG. DE OBRAS	ANDRÉO MARCELO PRINON	038.831.469-94	250064485-5	ENG. CIVIL	16/09/2013	01/04/2015
ENG. DE OBRAS	ANELISA ENNES DO VALLE CANTIERI	268.392.738-06	140701636-9	ENG. PRODUCAO	04/07/2017	08/05/2018
ENG. DE OBRAS	ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR	059.316.466-04	140666227-0	ENG. ELETRICISTA	01/06/2011	03/02/2014
ENG. DE OBRAS	ANTONIO OTTO GALVAO MOUTINHO	326.476.895-04	050698730-2	ENG. CIVIL	01/06/2011	14/03/2012
ENG. DE OBRAS	BERNARDO FALCAO MACIEL	821.126.065-49	050071560-2	ENG. CIVIL	02/02/2012	04/11/2012
ENG. DE OBRAS	BRUNO DE OLIVEIRA GUERRA	893.635.071-49	100649166-0	ENG. CIVIL	12/03/2013	02/02/2015
ENG. DE OBRAS	BRUNO FELIPE GANDARA COSTA	066.820.366-80	140569420-3	ENG. ELETRICISTA	02/10/2013	05/12/2014

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 49 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ydc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES / ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
ENG. DE OBRAS	BRUNO RODRIGUES CARNEIRO CHRISTINO	839.994.932-91	041055793-5	ENG. CIVIL	01/09/2012	29/02/2016
ENG. DE OBRAS	BRUNO VIEIRA FERREIRA	072.148.326-74	140683564-6	ENG. CIVIL	08/02/2012	21/04/2014
ENG. DE OBRAS	CAIO SERGIO DE PADUA KAGUE	354.777.018-11	260825262-1	ENG. CIVIL	01/06/2011	29/09/2013
ENG. DE OBRAS	CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES	596.326.076-00	140453184-0	ENG. MECANICO	02/12/2014	20/10/2015
ENG. DE OBRAS	CARLOS OLAVO ALVES LEITE MARTINS	479.377.772-49	140899833-0	ENG. CIVIL	05/08/2012	05/06/2013
ENG. DE OBRAS	CAROLINA PIANA SERPA	066.185.269-57	171090004-6	ENG. CIVIL	01/02/2013	21/01/2015
ENG. DE OBRAS	CELSO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	068.856.709-60	150523820-0	ENG. CIVIL	08/05/2013	08/05/2014
ENG. DE OBRAS	CELSO PAULO AFONSO JUNIOR	805.787.132-68	150523820-0	ENG. CIVIL	19/02/2013	19/05/2015
ENG. DE OBRAS	CESAR AUGUSTO MUNIZ TOLEDO	070.078.386-22	140848629-9	ENG. CIVIL	03/01/2014	01/07/2015
ENG. DE OBRAS	CLAUDIO GONCALVES DE MATTOS	642.124.167-00	200559670-1	ENG. MECANICO	06/08/2014	10/12/2015
ENG. DE OBRAS	CRISTIANO MARQUES PINHEIRO	028.991.374-84	210122886-6	ENG. CIVIL	11/04/2013	03/11/2015
ENG. DE OBRAS	DANIEL JONI PAN	147.527.328-23	260614458-9	ENG. CIVIL	02/06/2014	02/06/2015
ENG. DE OBRAS	DECIO PINHEIRO JUNIOR	482.598.709-59	250607379-5	ENG. CIVIL	04/06/2013	03/10/2013
ENG. DE OBRAS	DEISE DOS SANTOS FERREIRA CAMPOS	435.903.269-51	250249281-5	ENG. CIVIL	05/12/2012	11/08/2015
ENG. DE OBRAS	DENILSON DIAS LADEIRA	031.008.545-24	140044340-7	ENG. CIVIL	01/12/2011	14/03/2012
ENG. DE OBRAS	DEMIS KIRSCH FIGUEIREDO	002.291.190-18	220571352-3	ENG. DE MINAS	04/02/2013	30/10/2014
ENG. DE OBRAS	DERIKLUS ROBSON SOUSA DA SILVA	053.984.646-55	140548645-7	ENG. CIVIL	15/01/2013	07/01/2015
ENG. DE OBRAS	DIOGO LUIS LAPA TRANCOSO	326.869.968-06	260722302-4	ENG. CIVIL	01/03/2012	31/05/2016
ENG. DE OBRAS	DORIVALDO MARTINS RODRIGUES	061.853.246-36	141297961-7	ENG. CIVIL	20/03/2014	30/10/2015

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 50 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: SycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas







CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES/ ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
ENG. DE OBRAS	EDU MAGALHÃES CARVALHO	070.820.916-56	141041058-7	ENG. CIVIL	01/03/2012	18/07/2014
ENG. DE OBRAS	EDUARDO PACHECO SOARES	976.814.150-68	220102753-6	ENG. ELETRICISTA	01/06/2011	18/10/2013
ENG. DE OBRAS	EGON SCHOSSLER	139.182.901-82	130079213-2	ENG. ELETRICISTA	17/08/2012	09/04/2013
ENG. DE OBRAS	EVELYN KAORI TATSUTA	312.325.108-07	260871936-8	ENG. CIVIL	19/02/2013	10/06/2015
ENG. DE OBRAS	EVERTON LUIZ GOMES	082.124.076-59	141196809-3	ENG. MECANICO	06/10/2014	04/11/2015
ENG. DE OBRAS	FABIANO MARTINS DIAS	162.091.228-21	260367366-7	ENG. CIVIL	01/09/2011	30/10/2015
ENG. DE OBRAS	FABIO DI BRUNO	257.635.588-98	506248411-0	ENG. CIVIL	02/08/2011	13/09/2012
ENG. DE OBRAS	FELIPE BARBOSA MANGUEIRA	369.850.128-76	260382931-9	ENG. CIVIL	01/08/2014	03/11/2015
ENG. DE OBRAS	FELIPE MOREIRA SAMARY	012.446.865-90	050723664-8	ENG. CIVIL	01/09/2011	30/06/2017
ENG. DE OBRAS	FERNANDO C. CATUNDA DE SOUZA	438.609.312-53	040443274-3	ENG. CIVIL	01/06/2011	22/10/2012
ENG. DE OBRAS	FLAVIO DE OLIVEIRA VENTURA	021.596.734-80	180434247-5	ENG. CIVIL	07/11/2011	11/06/2015
ENG. DE OBRAS	FREDERICO A.M. DE CASTILHO CHAGAS	317.237.478-58	260747302-0	ENG. CIVIL	02/10/2013	01/12/2016
ENG. DE OBRAS	FREDERICO JOSE BAZZO	057.257.129-15	170553682-0	ENG. CIVIL	05/12/2011	21/05/2013
ENG. DE OBRAS	FREDERICO SPINDOLA R. JUNIOR	217.747.303-91	190580614-0	ENG. CIVIL	18/10/2011	31/07/2013
ENG. DE OBRAS	GIL NEVES BATISTA SALVADOR	030.473.638-46	260274847-1	ENG. CIVIL	02/02/2012	28/07/2014
ENG. DE OBRAS	GISELLE MARQUES CASAL FIGUEIREDO	480.529.141-91	130187906-1	ENG. CIVIL	22/03/2012	01/02/2014
ENG. DE OBRAS	GIULIANO DE AQUINO AFONSO	985.241.271-04	260860781-0	ENG. MECANICO	03/08/2011	02/07/2012
ENG. DE OBRAS	GLAUBER RAUPP VENTURA	042.847.549-39	250552161-1	ENG. CIVIL	01/02/2012	04/12/2015
ENG. DE OBRAS	GLEIMON ULISSES CORDEIRO	091.612.276-09	141119338-9	ENG. PRODUCAO	03/03/2015	16/10/2015
ENG. DE OBRAS	GUILHERME AUGUSTO ROSA MAIA	375.109.068-80	260906444-6	ENG. CIVIL	14/08/2014	16/11/2015

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 51 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES/ ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
ENG. DE OBRAS	GUILHERME CHAVIER MACEDO	301.119.938-81	260249206-9	ENG. MECANICO	02/02/2013	09/12/2013
ENG. DE OBRAS	GUILHERME HUDSON BRAGA MARQUES	327.901.520-61	260860235-4	ENG. MECANICO	06/01/2012	08/06/2015
ENG. DE OBRAS	GUILHERME VIEIRA PASINI	387.456.288-80	261042701-8	ENG. CIVIL	15/02/2012	14/04/2014
ENG. DE OBRAS	GUSTAVO ANDRE PARRA	257.638.628-80	260594650-9	ENG. CIVIL	01/06/2011	02/06/2015
ENG. DE OBRAS	GUSTAVO CHERBERLE GIANANTE	300.267.398-60	140954114-2	ENG. ELETRICISTA	02/08/2011	12/09/2012
ENG. DE OBRAS	GUSTAVO MONDIN	196.884.838-00	506106965-0	ENG. CIVIL	02/09/2011	20/10/2015
ENG. DE OBRAS	HABNY BORGES DA SILVA	018.202.965-47	051316872-9	ENG. CIVIL	23/04/2014	30/01/2016
ENG. DE OBRAS	HAGRA BERTOZZI	054.404.176-30	140477181-6	ENG. CIVIL	01/08/2011	17/12/2016
ENG. DE OBRAS	HARRY KINSEY DE SOUSA MIRANDA	613.270.262-87	150140574-8	ENG. CIVIL	01/04/2013	01/04/2015
ENG. DE OBRAS	HELIO M. RODRIGUES DE FIGUEIREDO	447.188.961-34	130187894-4	ENG. CIVIL	22/09/2012	23/10/2015
ENG. DE OBRAS	HENRIQUE A. TARTAGLIA NOGUEIRA	025.489.426-89	140308350-9	ENG. CIVIL	01/09/2011	30/09/2014
ENG. DE OBRAS	HIGÓR FIGUEIREDO CRUZ	017.369.375-02	141112438-3	ENG. CIVIL	01/07/2014	30/01/2016
ENG. DE OBRAS	HUGO SAVIO MOREIRA	014.940.871-46	101040724-4	ENG. COMPUTACAO	01/03/2012	18/08/2014
ENG. DE OBRAS	IGOR FERNANDES PIZZOLO	014.905.456-46	141152914-6	ENG. CIVIL	03/03/2015	16/10/2015
ENG. DE OBRAS	IVAN CARLOS BOSIO	660.317.969-53	250699111-5	ENG. AGRONOMO	06/07/2012	11/07/2017
ENG. DE OBRAS	JAMESCLEI DA SILVA SOUZA	268.123.938-94	506319796-1	ENG. CIVIL	24/10/2011	06/07/2015
ENG. DE OBRAS	JEFFERSON DANTAS SOUZA	018.956.045-79	050995406-5	ENG. MECANICO	01/10/2014	01/02/2016
ENG. DE OBRAS	JOAQUIM CARLOS DE CASTRO MEGRE	141.109.386-00	140373091-1	ENG. GEOLOGO	11/04/2012	05/11/2014
ENG. DE OBRAS	JOSE AFONSO MALHEIROS	702.081.077-20	200383377-3	ENG. ELETRICISTA	09/09/2014	12/08/2015
ENG. DE OBRAS	JOSE AILTON RIBEIRO JUNIOR	714.615.581-15	101050619-6	ENG. CIVIL	02/04/2012	28/02/2013

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 52 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES / ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
ENG. DE OBRAS	JOSE ALBERTO ALVES DE RESENDE	201.120.356-91	140580665-0	ENG. CIVIL	08/07/2011	21/10/2015
ENG. DE OBRAS	JOSE GERALDO VIEIRA FILHO	444.050.066-87	141034117-8	ENG. MECANICO	01/09/2014	19/11/2015
ENG. DE OBRAS	JOSE GILSON FARIAS	108.731.804-10	160145062-8	ENG. MECANICO	20/09/2012	12/02/2015
ENG. DE OBRAS	JOSE PAULO FERNANDES FILHO	033.199.109-81	120006744-4	ENG. CIVIL	07/01/2012	23/03/2015
ENG. DE OBRAS	JOSE RAFAEL TAPIOCA GESTEIRA	022.641.735-21	051037365-8	ENG. CIVIL	01/07/2014	31/03/2016
ENG. DE OBRAS	JULIANA LOUVER MENDES CARVALHO	315.241.978-31	260652959-6	ENG. CIVIL	19/09/2011	31/08/2014
ENG. DE OBRAS	JURANDIR BEZERRA DE SIQUEIRA FILHO	735.708.694-15	180591119-8	ENG. CIVIL	08/01/2013	16/04/2014
ENG. DE OBRAS	LAERCIO CAPISTRANO BEZERRA	003.883.013-25	060523679-8	ENG. MECANICO	08/04/2012	11/03/2017
ENG. DE OBRAS	LEANDRO RAMOS MARTINS	069.954.446-71	140675282-7	ENG. ELETRICISTA	01/12/2011	08/01/2015
ENG. DE OBRAS	LEONARDO JOAO DOS SANTOS FERREIRA	052.694.659-81	261361274-5	ENG. CIVIL	01/12/2014	13/07/2015
ENG. DE OBRAS	LICIANE ESTELA SOUZA NUNES	608.049.980-00	220535870-7	ENG. CARTOGRAFO	24/10/2011	01/04/2015
ENG. DE OBRAS	LORENA LEITE CAMARGOS PORTELA	072.023.856-73	140991061-0	ENG. CIVIL	06/11/2012	16/08/2013
ENG. DE OBRAS	LUCAS TAVARES DE FREITAS	082.110.396-21	141054993-3	ENG. CIVIL	01/07/2014	01/02/2016
ENG. DE OBRAS	LUIS HENRIQUE AMADEU	337.540.248-17	260652976-6	ENG. ELETRICISTA	10/03/2015	19/10/2015
ENG. DE OBRAS	LUIZ GONZAGA BARBOSA JUNIOR	231.478.653-04	060148322-7	ENG. MECANICO	13/02/2012	04/02/2014
ENG. DE OBRAS	LUIZ HENRIQUE LUZ	370.405.966-87	141667413-6	ENG. MINAS	21/09/2012	01/05/2013
ENG. DE OBRAS	LUIZ PAULO DOS SANTOS	248.727.506-59	140637793-7	ENG. MECANICO	02/07/2012	16/12/2014
ENG. DE OBRAS	MAICON PETER DAVALOS RIOS DA CRUZ	922.328.171-72	130334298-7	ENG. ELETRICISTA	13/10/2011	02/01/2015
ENG. DE OBRAS	MARCELO AVILA DE CARVALHO	952.912.296-91	140532599-2	ENG. CIVIL	01/08/2013	20/04/2015

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 53 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 07/12/2021, às 13:18.



CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES/ ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
ENG. DE OBRAS	MARCELO DE FEO FIUZA	492.250.656-04	140714006-0	ENG. CIVIL	03/07/2012	04/05/2015
ENG. DE OBRAS	MARCELO LANGEANI	043.099.370-10	260375179-4	ENG. CIVIL	01/06/2011	20/09/2013
ENG. DE OBRAS	MARCELO VILELA DEL PINO	071.183.529-26	250841342-2	ENG. CIVIL	12/11/2013	15/04/2018
ENG. DE OBRAS	MARCIO JOSE SERRA PAIXAO	027.302.365-30	051251540-9	ENG. CIVIL	14/08/2015	23/10/2015
ENG. DE OBRAS	MARIANA DE LANA SOUZA	104.266.947-78	200573760-7	ENG. CIVIL	03/02/2012	27/03/2013
ENG. DE OBRAS	MARLON PADILHA MARQUES	075.394.566-55	230808151-1	ENG. CIVIL	13/03/2013	01/09/2015
ENG. DE OBRAS	MATEUS BATISTA SOARES	011.375.561-86	070890827-6	ENG. CIVIL	01/06/2011	29/05/2012
ENG. DE OBRAS	MATHEUS EUSTAQUIO M. DE OLIVEIRA	070.937.196-94	140834863-2	ENG. CIVIL	06/05/2014	21/07/2014
ENG. DE OBRAS	MURILO ROCHA MASCARENHA	009.281.581-28	170939885-0	ENG. CIVIL	06/08/2014	02/03/2017
ENG. DE OBRAS	NADIA TEIXEIRA ROCHA	627.967.043-00	231083672-9	ENG. CIVIL	08/05/2013	06/02/2014
ENG. DE OBRAS	NAPOLEAO PEREIRA M. LÉAO DA SILVA COSTA	929.236.822-20	230899449-9	ENG. CIVIL	17/10/2011	12/06/2014
ENG. DE OBRAS	NIEDJA NUBIA DE FARIAS ROSENDO	069.041.684-98	180986526-3	ENG. CIVIL	03/07/2014	03/12/2015
ENG. DE OBRAS	OSMAR FRANCISCO GOEDERT	181.089.899-49	260820906-8	ENG. CIVIL	01/06/2011	15/11/2012
ENG. DE OBRAS	OSWALDO SANTANDREA JUNIOR	436.694.095-53	140362399-6	ENG. CIVIL	03/05/2014	07/01/2016
ENG. DE OBRAS	OTAVIO AUGUSTO G. GOMES	323.384.789-27	260924590-4	ENG. CIVIL	01/07/2014	04/05/2015
ENG. DE OBRAS	OTAVIO SOUZA MEGRE	042.660.736-82	140687286-5	ENG. CIVIL	02/04/2012	11/12/2017
ENG. DE OBRAS	PABLO HENRIQUE DE LIMA MOTA	015.643.113-09	211126334-6	ENG. MECANICO	18/01/2013	22/07/2014
ENG. DE OBRAS	PATRICIA ALVARENGA PEREIRA SOUZA	049.612.316-57	140762083-4	ENG. PRODUÇÃO	21/09/2012	18/12/2013
ENG. DE OBRAS	PAULO ROBERTO GONCALVES	058.590.886-44	506228137-1	ENG. CIVIL	02/08/2011	22/02/2014
ENG. DE OBRAS	PAULO VANDERLEY BUZZATTO	643.287.328-20	260275398-0	ENG. CIVIL	02/08/2011	09/04/2015

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 54 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES/ ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
ENG. DE OBRAS	PAULO VINICIUS CARRARA JEFFERY	339.303.588-67	170963067-2	ENG. MECANICO	01/08/2011	04/09/2014
ENG. DE OBRAS	PEDRO LUIZ GODOY FILHO	314.143.258-94	260922807-4	ENG. CIVIL	03/07/2012	20/12/2013
ENG. DE OBRAS	RABIB DOCHE	311.734.206-06	1412006676-0	ENG. MECANICO	04/05/2015	05/10/2015
ENG. DE OBRAS	RAFAEL FLAUZINO TEIXEIRA	054.252.956-42	141318932-6	ENG. MECANICO	01/07/2014	25/01/2016
ENG. DE OBRAS	RAFAEL HAVIARAS DE LORENZI CANCELLIER	037.443.829-31	250281937-7	ENG. CIVIL	02/08/2011	29/05/2015
ENG. DE OBRAS	RAFAEL NEIRI ROCHA	018.974.815-00	050959466-2	ENG. CIVIL	18/09/2012	03/11/2015
ENG. DE OBRAS	RAFAEL ROBERT NAHRA	050.092.709-00	171203685-8	ENG. CIVIL	22/11/2013	23/10/2015
ENG. DE OBRAS	RAFAEL SOARES DE SOUZA	085.195.196-10	140957988-3	ENG. MECANICO	06/01/2012	12/08/2016
ENG. DE OBRAS	RALPH DA SILVA MORAES	218.343.138-56	280837798-0	ENG. MECANICO	01/10/2013	14/10/2015
ENG. DE OBRAS	RAMON DE MATOS LOPES	050.925.506-00	261165085-3	ENG. CIVIL	13/03/2013	04/05/2015
ENG. DE OBRAS	RAFAEL SATURNINO BRAGA	091.581.267-32	250884572-8	ENG. ELETRICISTA	08/11/2011	07/10/2013
ENG. DE OBRAS	RAYANA MORENA SALES	110.134.227-75	200954647-4	ENG. CIVIL	14/03/2013	30/01/2016
ENG. DE OBRAS	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	027.920.076-56	141032558-0	ENG. MECANICO	01/02/2013	08/04/2015
ENG. DE OBRAS	RENATO AUGUSTO PATUCCI	339.585.428-08	260722357-1	ENG. CIVIL	16/03/2013	30/10/2014
ENG. DE OBRAS	RIANA TEREZA CAVALCANTI CARDOZO	072.768.144-32	210823903-4	ENG. CIVIL	10/07/2014	02/01/2018
ENG. DE OBRAS	RICARDO AUGUSTO DO AMARAL ROLIM	066.022.946-36	140540859-0	ENG. CIVIL	11/03/2014	08/06/2015
ENG. DE OBRAS	RICARDO DE AMORIM JUNIOR	913.664.701-25	240054274-0	ENG. CIVIL	15/01/2013	11/07/2018
ENG. DE OBRAS	RICARDO DE OLIVEIRA CORREA	083.155.756-16	140669506-4	ENG. ELETRICISTA	22/01/2013	03/02/2014
ENG. DE OBRAS	RICARDO MORENO NAVARRO	165.052.448-00	260880088-2	ENG. ELETRICISTA	02/08/2011	31/12/2015

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 55 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES / ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
ENG. DE OBRAS	ROBERTO FRANCISCO CARVALHO	220.886.710-11	260576899-6	ENG. CIVIL	13/07/2011	14/09/2014
ENG. DE OBRAS	ROBSON DOS SANTOS	097.153.528-04	260440250-5	ENG. MECANICO	02/02/2013	20/11/2013
ENG. DE OBRAS	RODRIGO CHRISTOPHE MARANGONI	332.233.088-57	260575457-0	ENG. MECANICO	17/06/2011	07/02/2013
ENG. DE OBRAS	RODRIGO CREMONESI BORTOLAZZA	000.920.410-51	220416091-1	ENG. CIVIL	24/07/2012	14/07/2013
ENG. DE OBRAS	RODRIGO MENDES PATRICIO CHAGAS	040.275.764-75	161123517-0	ENG. CIVIL	01/10/2014	16/10/2015
ENG. DE OBRAS	RODRIGO PERINI DA COSTA	215.869.658-32	140195041-8	ENG. CIVIL	08/01/2013	30/01/2016
ENG. DE OBRAS	RODRIGO ROCHA CAPEL	042.495.769-81	170197882-2	ENG. CARTOGRAFO	23/09/2011	23/10/2015
ENG. DE OBRAS	ROGERIO SILVERIO RODRIGUES	518.234.466-04	140993007-6	ENG. PRODUCAO	10/05/2013	11/08/2015
ENG. DE OBRAS	RONIE ELSON DA SILVA	657.548.086-15	260933759-0	ENG. CIVIL	01/05/2011	30/04/2014
ENG. DE OBRAS	RUBENS SANTOS	071.309.101-00	100666581-1	ENG. CIVIL	01/05/2011	30/06/2014
ENG. DE OBRAS	SANDRO GOMES DA SILVA	138.183.908-86	260218969-9	ENG. ELETRICISTA	17/08/2011	06/06/2012
ENG. DE OBRAS	SEVERINO MARQUES MACHADO	020.575.654-91	160916708-2	ENG. QUIMICO	02/08/2011	26/05/2014
ENG. DE OBRAS	SOLANGE CRISTINE KUSABA	263.957.688-10	260723454-9	ENG. CIVIL	24/08/2011	14/04/2014
ENG. DE OBRAS	TAIANA DA SILVA FERREIRA	835.657.952-04	150894071-1	ENG. CIVIL	21/06/2012	15/05/2015
ENG. DE OBRAS	THIAGO CONTADOR CAMARGO	299.645.178-31	505196308-8	ENG. MECANICO	20/07/2011	03/10/2012
ENG. DE OBRAS	THIAGO HENRIQUE FLORES	080.420.856-56	141047836-0	ENG. CIVIL	16/03/2012	16/11/2015
ENG. DE OBRAS	THIAGO HERMETO COUTINHO CAMPOS	058.205.086-84	140677620-3	ENG. CIVIL	07/06/2011	25/09/2014
ENG. DE OBRAS	THIAGO MARIANO TORQUETTI DOS SANTOS	014.877.896-68	140934260-0	ENG. CIVIL	01/08/2012	01/08/2013
ENG. DE OBRAS	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	044.737.805-89	051305062-0	ENG. CIVIL	16/06/2014	09/10/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 56 de 72





CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES/ ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
ENG. DE OBRAS	VALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	060.061.446-13	261224463-6	ENG. CIVIL	04/09/2017	12/06/2018
ENG. DE OBRAS	VINÍCIUS LOURENÇO DOS REIS SILVA	304.438.138-09	260679981-0	ENG. MECÂNICO	02/06/2014	17/04/2015
ENG. DE OBRAS	VINÍCIUS VIEIRA DE OLIVAL	278.873.968-08	170040063-0	ENG. CIVIL	01/06/2011	19/09/2013
ENG. DE OBRAS	WALTER LUZ A. DE OLIVEIRA JUNIOR	035.119.506-86	140462530-5	ENG. CIVIL	24/10/2011	09/02/2015
ENG. DE OBRAS	WILLIAM GONCALVES	288.162.768-97	231020530-9	ENG. ELETRICISTA	14/03/2012	20/10/2015
ENG. DE OBRAS	WILLIAM MACHADO BORGES JUNIOR	017.844.493-02	151037146-0	ENG. CIVIL	10/07/2014	03/11/2015
ENG. DE MEIO AMBIENTE	BRENDA PARADA GRANADOS	695.580.511-87	070683740-1	ENG. AMBIENTAL	24/10/2011	02/09/2013
ENG. DE MEIO AMBIENTE	ELTON LUIS FIGUEIREDO	060.632.376-74	140842064-4	ENG. AMBIENTAL	08/01/2013	20/10/2015
ENG. DE MEIO AMBIENTE	JOAO PINTO COELHO FEROLLA	079.488.056-80	140832320-6	ENG. AMBIENTAL	19/01/2014	18/08/2015
ENG. DE MEIO AMBIENTE	MARILEIA SANTOS MUNES	311.545.608-56	250182880-1	ENG. AMBIENTAL	18/10/2011	19/08/2015
ENG. DE MEIO AMBIENTE	NATHALIA BERTONI TORQUETTI	014.951.555-61	141116652-3	ENG. AMBIENTAL	19/10/2012	01/08/2013
ENG. FLORESTAL	ANA PAULA DA COSTA MARQUES	073.709.595-27	140944790-2	ENG. FLORESTAL	16/08/2011	03/11/2015
ENG. FLORESTAL	ANDRE ANTUNES PIRES	009.285.769-81	151059071-1	ENG. FLORESTAL	01/10/2011	01/06/2015
ENG. FLORESTAL	ANTENOR GUILHERME DE MELO NETO	456.702.002-25	040674617-6	ENG. FLORESTAL	12/09/2012	18/07/2013
ENG. FLORESTAL	CLAUDIO FERREIRA ARMILATO	003.421.245-01	240560441-8	ENG. FLORESTAL	11/04/2011	18/12/2013
ENG. FLORESTAL	LOURENÇO FERREIRA ALVAREZ	252.535.428-17	260337505-9	ENG. FLORESTAL	09/12/2011	04/03/2013
ENG. FLORESTAL	LUZ KLEBER SENA DE ARAUJO	517.870.242-53	041140629-9	ENG. FLORESTAL	07/12/2012	04/02/2014
ENG. FLORESTAL	VANESSA PATARO MAFFIA	056.591.536-31	140550591-5	ENG. FLORESTAL	16/08/2011	02/02/2015
ENG. FLORESTAL	WALDOMIRO ARANTES DE PAIVA NETO	006.347.591-08	120602654-5	ENG. FLORESTAL	24/09/2011	01/06/2013
ENG. SEG. DO TRABALHO	NAIANA RAMOS DA SILVA	853.060.722-72	150894070-3	ENG. SEG. TRABALHO	21/06/2012	

Alestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 57 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES/ ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
ENG. SEG. DO TRABALHO	BRUNO GUIMARAES DE OLIVEIRA	070.230.466-23	260959291-4	ENG. SEG. TRABALHO	08/05/2018	
ENG. SEG. DO TRABALHO	ALUIZIO KLEUTON ROCHA DA COSTA	038.402.644-65	150091145-3	ENG. SEG. TRABALHO	04/12/2012	02/02/2013
ENG. SEG. DO TRABALHO	AMARILDO PEREIRA ALVES	518.786.586-20	140309197-8	ENG. SEG. TRABALHO	01/11/2011	02/04/2012
ENG. SEG. DO TRABALHO	ANA PAULA GOMES DIAS	014.192.217-60	050423043-3	ENG. SEG. TRABALHO	11/04/2011	14/10/2013
ENG. SEG. DO TRABALHO	BRUNO GUIMARAES DE OLIVEIRA	070.230.466-23	260959291-4	ENG. SEG. TRABALHO	02/09/2013	01/03/2017
ENG. SEG. DO TRABALHO	JAMO ALMEIDA DAMASCENO	790.035.242-20	151347224-0	ENG. SEG. TRABALHO	01/11/2014	19/08/2015
ENG. SEG. DO TRABALHO	JAQUES COSTA	312.545.946-04	140391858-6	ENG. SEG. TRABALHO	06/06/2011	15/07/2012
ENG. SEG. DO TRABALHO	JAQUES COSTA	312.545.946-04	140391858-6	ENG. SEG. TRABALHO	06/01/2015	01/09/2015
ENG. SEG. DO TRABALHO	JOÃO ESTEVAM DA SILVA	063.642.868-01	260433108-0	ENG. SEG. TRABALHO	01/07/2014	19/10/2015
ENG. SEG. DO TRABALHO	JOSE BARBOSA DANTAS	189.604.046-15	140750440-1	ENG. SEG. TRABALHO	19/10/2011	19/01/2016
ENG. SEG. DO TRABALHO	JULIO CESAR DA SILVA PACHEGO	126.676.398-80	260247788-5	ENG. SEG. TRABALHO	14/02/2014	02/04/2014
ENG. SEG. DO TRABALHO	JULIO CESAR PORFIRIO GUERRA	584.229.276-91	140039562-3	ENG. SEG. TRABALHO	01/05/2011	31/03/2012
ENG. SEG. DO TRABALHO	LUCIANA VILLÉLA MOTTA COSTA	872.626.736-53	140972306-2	ENG. SEG. TRABALHO	07/11/2013	20/04/2015
ENG. SEG. DO TRABALHO	LUIZ ALFREDO RIBEIRO DE OLIVEIRA CYRINO	350.747.406-15	140256925-4	ENG. SEG. TRABALHO	22/04/2014	17/10/2014
ENG. SEG. DO TRABALHO	LUIZ ANTONIO PEREIRA	051.418.668-23	260608439-0	ENG. SEG. TRABALHO	17/04/2014	20/04/2015
ENG. SEG. DO TRABALHO	MARCELO SOUZA PEREIRA	041.697.246-23	141232242-1	ENG. SEG. TRABALHO	22/05/2014	07/11/2017
ENG. SEG. DO TRABALHO	MILDRE VON HOLLEBEN	029.995.519-24	201120613-8	ENG. SEG. TRABALHO	04/05/2015	05/09/2016
ENG. SEG. DO TRABALHO	NATALIA DE CARVALHO AMARAL	088.104.166-19	141058773-8	ENG. SEG. TRABALHO	01/10/2013	20/03/2015
ENG. SEG. DO TRABALHO	PATRICIA AURELIANO CAMPELO	034.399.494-19	180598531-0	ENG. SEG. TRABALHO	01/06/2011	16/02/2013

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 58 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas







CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES/ ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
ENG. SEG. DO TRABALHO	RAFAEL MAURICIO DIAS DA COSTA	695.820.332-15	150615297-0	ENG. SEG. TRABALHO	20/10/2011	09/10/2015
ENG. SEG. DO TRABALHO	RODRIGO FARIA	008.443.986-67	140412170-6	ENG. SEG. TRABALHO	19/01/2015	16/10/2015
ENG. SEG. DO TRABALHO	ROMAN MOREIRA MESSIAS	001.254.891-02	100490091-0	ENG. SEG. TRABALHO	05/03/2012	15/01/2015
ENG. SEG. DO TRABALHO	RONDINEI DOS SANTOS SILVA	041.698.344-88	141102359-5	ENG. SEG. TRABALHO	08/01/2013	01/07/2015
ENGENHEIRO TRINEE	AMARILDO VENANCIO RODRIGUES FILHO	069.172.024-01	211279731-0	ENG. CIVIL	11/08/2015	31/03/2016
ENGENHEIRO TRINEE	BRENO SALLES DE AZEVEDO	108.233.496-08	141290604-0	ENG. CIVIL	02/02/2015	16/11/2015
ENGENHEIRO TRINEE	DANIEL RODRIGUES ROSAS	011.563.240-92	151203034-1	ENG. MECANICO	01/06/2013	28/01/2016
ENGENHEIRO TRINEE	FABRICIO LIMA ALVES	031.380.235-17	051487397-3	ENG. CIVIL	12/05/2016	08/12/2017
ENGENHEIRO TRINEE	GABRIEL GUSTAVO FABRO HAAS	010.297.319-93	171105876-9	ENG. CIVIL	10/08/2012	01/11/2013
ENGENHEIRO TRINEE	HEVALINE RIBEIRO	987.228.161-00	231347769-0	ENG. CIVIL	18/11/2014	10/11/2015
ENGENHEIRO TRINEE	JULIANA SILVEIRA COUTINHO	123.119.707-20	201254046-5	ENG. AMBIENTAL	22/07/2014	09/10/2015
ENGENHEIRO TRINEE	KELLY DE SOUZA PIRES	096.564.966-28	141185514-0	ENG. DE MINAS	01/10/2013	04/06/2015
ENGENHEIRO TRINEE	LEONARDO FERNANDES DE VASCONCELOS	068.812.214-01	2111033654-2	ENG. CIVIL	06/04/2015	05/10/2015
ENGENHEIRO TRINEE	LUCIO PAULO ESCANDIAN	110.788.327-70	080999160-8	ENG. ELETRICISTA	02/03/2013	11/07/2014
ENGENHEIRO TRINEE	LUIZA LIMA DE ARRUDA	113.402.395-04	141417790-9	ENG. CIVIL	01/04/2015	03/04/2017
ENGENHEIRO TRINEE	MARIO ROBERTO DE CAMPOS FURTADO	769.437.472-15	150029149-8	ENG. CIVIL	23/05/2014	06/10/2015
ENGENHEIRO TRINEE	PAULO CEZAR COSTA DA SILVA	630.522.612-15	151058745-4	ENG. MECANICO	18/07/2014	02/10/2015
ENGENHEIRO TRINEE	PAULO CHRISTIANO DE MENDONCA E SILVA	088.131.976-75	141339257-1	ENG. AMBIENTAL	12/08/2014	14/12/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 59 de 72

*Handwritten signatures and initials*





CONTRATO DC-S-001/2011-2

COORDENADORES / ENGENHEIROS	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLEGAMENTO
ENGENHEIRO TRINEE	PAULO HENRIQUE COSTA MERCADANTE	073.271.946-14	141291834-7	ENG. CIVIL	15/04/2014	22/10/2015
ENGENHEIRO TRINEE	PAULO VITOR DE OLIVEIRA BELO	102.664.196-90	141219082-7	ENG. MINAS	14/10/2013	21/03/2014
ENGENHEIRO TRINEE	RAFAEL SENA CAMPOS	081.426.316-01	141361702-6	ENG. CIVIL	09/10/2014	13/01/2017
ENGENHEIRO TRINEE	RANIERE MOURA VASCONCELOS	058.855.054-03	211226577-6	ENG. CIVIL	06/04/2015	15/10/2015
ENGENHEIRO TRINEE	REGINALDO SANTOS DE MELO	031.595.201-61	231349435-7	ENG. CIVIL	01/10/2014	16/10/2015
ENGENHEIRO TRINEE	RODOLFO LAGE DE OLIVEIRA	069.690.806-21	141121600-8	ENG. ELETRICISTA	10/01/2013	22/01/2013
GEOLOGO(A)	ADEMIR CASTRO LOPES	141.788.504-15	180647300-3	GEOLOGO	01/06/2011	12/02/2013
GEOLOGO(A)	GIULIANA MEIRINHO CLERICI	371.015.588-60	260939446-2	GEOLOGO	02/04/2012	06/07/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Tabela 11 - Responsáveis Técnicos - REPRESENTANTES DAS CONSORCIADAS

REPRESENTANTES	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLEGAMENTO
ANDRADE GUTIERREZ	ANUAR BENEDITO CARAM	147.659.088-23	260213504-6	ENG. CIVIL	07/02/2014	
ANDRADE GUTIERREZ	CLORIVALDO BISINOTO	257.061.476-07	140525238-3	ENG. CIVIL	01/10/2014	
ANDRADE GUTIERREZ	FLAVIO DAVID BARRA	533.853.226-34	140328167-0	ENG. CIVIL	13/12/2013	
NORBERTO ODEBRECHT	AUGUSTO ROQUE DIAS FERNANDES FILHO	509.161.067-72	200790498-5	ENG. CIVIL	12/09/2013	17/04/2018
NORBERTO ODEBRECHT	ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO SANTOS	898.008.506-00	140591998-1	ENG. CIVIL	01/03/2018	
CAMARGO CORREA	LUIZ CARLOS MARTINS	371.493.507-04	200523043-0	ENG. CIVIL	09/07/2014	
CAMARGO CORREA	EDUARDO MAGHIDMAN	094.414.378-40	260275024-7	ENG. CIVIL	08/08/2013	

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 60 de 72

Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

REPRESENTANTES	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
CAMARGO CORREA	DALTON DOS SANTOS AVANCINI	094.948.488-10	260245815-5	ENG. CIVIL	08/08/2013	09/06/2017
CAMARGO CORREA	RAGGI BADRA NETO	046.318.508-09	260247693-5	ENG. CIVIL	08/08/2013	12/03/2018
OAS	ARAKEN RIBEIRO DIAS TRINDADE	115.610.335-53	050284025-0	ENG. CIVIL	18/06/2012	12/12/2017
OAS	PAULO ROBERTO VENUTO	316.851.456-04	140490388-7	ENG. CIVIL	18/06/2012	18/10/2016
OAS	MARCELO E DO AMARAL CARRAZZONI	408.460.164-00	020311036-6	ENG. CIVIL	02/04/2014	18/10/2016
S	GERALDO CORREIA SANTOS	049.240.375-91	050298750-8	ENG. CIVIL	31/03/2015	19/06/2016
QUEIROZ GALVAO	ALUISIO NOGUEIRA PORTO MORAES	116.481.078-26	260221929-0	ENG. CIVIL	29/03/2017	
QUEIROZ GALVAO	FLAVIO ROBERTO DORNELAS CAMARA PIMENTEL	464.777.054-00	180403175-5	ENG. CIVIL	21/03/2019	
QUEIROZ GALVAO	RUI VAZ DA COSTA FILHO	180.541.884-04	180320998-4	ENG. CIVIL	25/09/2012	
QUEIROZ GALVAO	PETRONIO BRAZ JUNIOR	296.787.491-49	140428138-0	ENG. CIVIL	06/06/2014	
QUEIROZ GALVAO	ILDEFONSO COLARES FILHO	016.554.933-53	060174974-0	ENG. CIVIL	25/09/2012	03/12/2014
QUEIROZ GALVAO	ODON DAVID DE SOUZA FILHO	061.863.754-49	180318458-2	ENG. CIVIL	25/09/2012	23/07/2015
GALVAO ENGENHARIA	GUILHERME EUSTAQUIO BARBOSA	421.611.506-34	140327780-0	ENG. CIVIL	08/07/2014	03/08/2016
GALVAO ENGENHARIA	MARIO DE QUEIROZ GALVAO	235.034.753-20	060266406-3	ENG. CIVIL	26/09/2012	26/03/2018
GALVAO ENGENHARIA	SILVIMAR FERNANDES REIS	344.943.407-15	200320093-2	ENG. MECANICO	20/06/2014	
GALVAO ENGENHARIA	JOSE GILBERTO DE AZEVEDO BRANCO VALENTIM	236.208.977-00	200318546-1	ENG. CIVIL	25/09/2012	
CETENCO	DOMINGOS MALZONI	003.552.678-53	015502D SP	ENG. CIVIL	18/06/2012	
CETENCO	WILSON GREGORIO JUNIOR	079.820.758-27	136858D SP	ENG. CIVIL	25/09/2012	
CETENCO	SILVIO LUIZ ELIAS DE ANDRADE	731.061.008-34	260311218-8	ENG. CIVIL	08/10/2013	29/05/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 61 de 72





CONTRATO OC-S-001/2011-2

REPRESENTANTES	NOME	CPF	RNP	TÍTULO	ADMISSÃO	DESLUGAMENTO
CETENCO	ROBERTO ALVES DE FREITAS POMBO	606.516.467-91	140145687-1	ENG. CIVIL	25/09/2012	06/09/2013
CONTERN	PEDRO RACHE DE ANDRADE	855.750.037-87	200460697-5	ENG. CIVIL	06/10/2013	
CONTERN	RUBIA BERTIN DIMIZ JUNQUEIRA	117.868.988-37	260292304-4	ENG. CIVIL	08/10/2013	31/05/2019
SERVENG-CIVILSAN	THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO	006.249.538-07	72173D SP	ENG. CIVIL	25/09/2012	
SERVENG-CIVILSAN	MARCELO DE SOUSA RIBEIRO	372.622.706-72	22281D MG	ENG. CIVIL	25/09/2012	
J. MALUCELLI	JOAO FRANCISCO BITTENCOURT JUNIOR	805.910.789-53	170146827-1	ENG. CIVIL	08/10/2013	
J. MALUCELLI	CELSO JACOMEL JUNIOR	752.302.329-00	33140D BR	ENG. CIVIL	18/06/2012	
J. MALUCELLI	RICARDO MELLO MALUCELLI	005.587.639-01	170664856-1	ENG. CIVIL	18/06/2012	

*[Handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 62 de 72

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: SycDc





CONTRATO DC-S-001/2011-2

### 3. SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2018

Tabela 12 - Serviços executados até dezembro / 2018

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QUANTIDADE
<b>CANAIS DE DERIVAÇÃO E DE TRANSPOSIÇÃO</b>		
Avenaria	m³	13,00
Argamassa de proteção	m³	414,00
Armadura - manuseio e instalação de aço	t	1.896,53
Cimento - manuseio	t	21.345,33
Concreto convencional - sem cimento	m³	37.586,99
Concreto de regularização	m³	906,00
Corpo de bueiros tubular de concreto BSTC Ø 0,80 m CA-2	m	1.552,00
Cortinas de Vedação em Jet Grouting da fundação da Ensecadeira do km 0	m²	1.212,00
Decapagem de pedra	m³	187.024,44
Desmatamento sem destocamento e sem raspagem de solo vegetal	m²	20.883.553,00
Desmatamento, destocamento e limpeza do solo vegetal	m²	9.314.024,00
Destocamento e raspagem de solo vegetal em áreas de pasto	m²	2.720.237,09
Destocamento e raspagem de solo vegetal em áreas de pasto e retirada de troncos	m²	2.693.306,00
Enrocamento compactado	m³	89.677,00
Enrocamento de fundo	m³	2.569.423,00
Enrocamento de fundo com processamento em instalações primárias	m³	2.383.677,00
Enrocamento lançado	m³	224.126,00
Enrocamento lateral	m³	2.325.874,00
Enrocamento semi compactado para conformação do canal de drenagem	m³	5.867.365,00
Escavação comum	m³	98.517.203,32
Escavação em pedreiras	m³	752.538,40
Escavação em rocha (sã, alterada ou matacão)	m³	28.765.117,00
Instalação do Sistema de Bombeamento	gl	1,00
Instrumentação	gl	1,00
Limpeza de fundação para aterros semi compactados	m²	1.431.400,00
Limpeza e preparo de fundação - Concreto	m²	3.350,00

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 63 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QUANTIDADE
Limpeza e preparo de fundação em solo	m <sup>2</sup>	17.003,00
Momento de transporte em rocha	m <sup>3</sup> xkm	8.372.468,00
Operação e manutenção do sistema de Bombeamento	mês	48,00
Programa de recuperação de áreas degradadas - PRAD	m <sup>2</sup>	5.498.618,57
Proteção vegetal com hidro-semeadura	m <sup>2</sup>	679.614,96
Reescavação em pilhas de estoque de rocha	m <sup>3</sup>	723.156,00
Remoção de Ensecadeiras a seco	m <sup>3</sup>	280.026,00
Remoção submersa	m <sup>3</sup>	219.711,00
Revestimento de areia ao redor da galeria	m <sup>3</sup>	1.202,00
Rip-rap	m <sup>3</sup>	7.747,00
Solo compactado	m <sup>3</sup>	401.857,00
Solo lançado	m <sup>3</sup>	18.982,00
Solo semi compactado	m <sup>3</sup>	14.159.905,00
Sondagens	gl	1,00
Tela de armadura	t	84,40
Transição lançada	m <sup>3</sup>	78.268,00
Transição lateral	m <sup>3</sup>	484.057,00
Tubulações	t	105,00
<b>DIQUES (RESERVATÓRIO INTERMEDIÁRIO)</b>		
Areia compactada	m <sup>3</sup>	258.384,00
Areia compactada (incluída no dreno de pé)	m <sup>3</sup>	530,00
Armadura - manuseio e instalação de aço	t	690,00
Chapa 12,5 mm (1/2")	m <sup>2</sup>	7,00
Chapa 9,5 mm (3/8")	m <sup>2</sup>	10,00
Cimento - manuseio	t	8.929,64
Concreto sem cimento	m <sup>3</sup>	26.455,21
Decape de Pedreira	m <sup>3</sup>	107.156,00
Desmatamento sem destocamento e sem raspagem	m <sup>2</sup>	511.354,00
Desmatamento, Destocamento e Limpeza do solo vegetal (Na área da estrutura)	m <sup>2</sup>	340.458,00
Desmatamento, destocamento e raspagem	m <sup>3</sup>	633.408,00
Desmatamento, destocamento e raspagem de solo vegetal	m <sup>2</sup>	10.610.668,00
Destocamento e raspagem de solo vegetal em áreas de pasto	m <sup>2</sup>	861.039,00

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 64 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: SycDC

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QUANTIDADE
Destocamento e raspagem de solo vegetal em áreas de pasto e retirada de troncos	m <sup>2</sup>	684.895,00
Enrocamento compactado	m <sup>3</sup>	75.794,00
Enrocamento de proteção	m <sup>3</sup>	256.019,00
Escavação abaixo do N.A	m <sup>3</sup>	218.095,00
Escavação comum	m <sup>3</sup>	514.527,00
Escavação de solo aluvionar em áreas alagadas	m <sup>3</sup>	482.442,00
Escavação de solo em empréstimos	m <sup>3</sup>	34.947.097,00
Escavação em pedreiras	m <sup>3</sup>	516.117,00
Escavação em rocha	m <sup>3</sup>	18.770,00
Escavação em solo com matações < 1 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	241.279,00
Escavação em solo com matações > 1 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	241.279,00
Exploração de jazidas de areia	m <sup>3</sup>	1.749.007,00
Filtro horizontal	m <sup>3</sup>	894.322,00
Filtro vertical	m <sup>3</sup>	304.267,00
Fornecimento e Instalação de Peças Fixas de 1º Estágio	1	6,00
Fundação do dique	m <sup>3</sup>	1.573.777,00
Gabião manta (2X2X0,27 m) inclusive material processado	m <sup>3</sup>	1.000,00
Geomembrana PEAD texturizada 1,5mm	m <sup>2</sup>	404.864,00
Geotextil não tecido OP -30	m <sup>2</sup>	3.800,00
Instalação do sistema de Bombeamento	vb	1,0
Limpeza de fundação em rocha	m <sup>2</sup>	53.635,00
Limpeza e tratamento superficial de fundação (Sob solo compactado)	m <sup>2</sup>	1.296.949,00
Limpeza e tratamento superficial de fundação (Sob tapete drenante)	m <sup>2</sup>	2.375,00
Limpeza e tratamento superficial de fundação (Sob transição)	m <sup>2</sup>	1.107.560,00
Operação e Manutenção do Sistema de Bombeamento	mês	54,00
Preparo de fundação em solo	m <sup>2</sup>	851.796,00
Preparo de fundação em transição	m <sup>2</sup>	83.328,00
Proteção Vegetal	m <sup>2</sup>	121.800,00
Proteção Vegetal com hidro-semeadura	m <sup>2</sup>	1.388.398,00
Recuperação de Áreas Degradadas	m <sup>2</sup>	10.006.454,33
Reescavação em pilhas de estoque de rocha	m <sup>3</sup>	296.436,00
Reescavação em pilhas de estoque de solos	m <sup>3</sup>	21.874,00

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 65 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: SycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QUANTIDADE
Remoção da Ensecadeira de Jusante	m <sup>3</sup>	40.200,00
Rip-rap de rocha sã	m <sup>3</sup>	385.498,00
Solo compactado	m <sup>3</sup>	1.472.992,00
Solo compactado (Inclui o reaterro da trincheira exploratória)	m <sup>3</sup>	34.391.038,00
Solo lançado	m <sup>3</sup>	164.190,00
Transição compactada	m <sup>3</sup>	429.210,00
Transição compactada (inclui transição de proteção superficial do terreno)	m <sup>3</sup>	75.536,00
Transição única	m <sup>3</sup>	234.655,00
Transporte - Areia (filtros)	m <sup>3</sup> .km	26.894.519,00
Transporte - Britas (Transições)	m <sup>3</sup> .km	1.600.619,00
Transporte - Rocha (enrocamentos)	m <sup>3</sup> .km	1.517.448,00
Trincheira exploratória	m <sup>3</sup>	21.553,00
Trincheira drenante	m <sup>3</sup>	83.271,00
Trincheira exploratória	m <sup>3</sup>	265.893,00
<b>SÍTIO PIMENTAL (CASA DE FORÇA COMPLEMENTAR)</b>		
Alvenaria de tijolo maciço de 1/2 vez	m <sup>2</sup>	33,00
Areia compactada	m <sup>3</sup>	18.477,00
Armadura - manuseio e instalação de aço	l	28.349,00
Cabos Protendidos	t	769,00
Canaletas e Caixas de Passagem para Cabos	vb	1,00
Cercas	m	3.000,00
Chumbador	t	21,95
Cimento - manuseio	t	157.288,00
Concreto Convencional - Sem cimento	m <sup>3</sup>	604.772,00
Concreto de regularização sem cimento	m <sup>3</sup>	17.210,00
Concreto pré-moldado - sem cimento	m <sup>3</sup>	4.415,00
Concreto secundário - sem cimento	m <sup>3</sup>	12.825,00
Cortinas de Vedação em Jet Grouting da fundação da Ensecadeira do Recinto da Casa de Força	m <sup>2</sup>	4.560,00
Desmatamento, Destocamento e Limpeza do solo vegetal	m <sup>2</sup>	1.221.158,00
Dragagem de Aluvião	m <sup>3</sup>	662.372,00
Edificação - Casa de Controle	m <sup>2</sup>	160,00
Edificação - Guarita	m <sup>2</sup>	94,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de impressão: SycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 66 de 72







CONTRATO DC-S-001/2011-2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QUANTIDADE
Enrocamento compactado	m <sup>3</sup>	891.761,00
Enrocamento de proteção	m <sup>3</sup>	121.125,00
Enrocamento lançado	m <sup>3</sup>	1.038.996,00
Escavação Comum	m <sup>3</sup>	3.337.058,00
Escavação de matacões com desmonte a fogo	m <sup>3</sup>	127.564,00
Escavação de solo em empréstimos	m <sup>3</sup>	598.371,00
Escavação de tubulões	m <sup>3</sup>	390,00
Escavação em Jazidas de Solo	m <sup>3</sup>	9.231.919,00
Escavação em Pedreiras	m <sup>3</sup>	1.187.985,00
Escavação em rocha	m <sup>3</sup>	2.236.733,00
Escavação em Solo com matacões diam. < 1m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	112.911,00
Escavação em Solo com matacões diam. > 1m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	169.198,00
Estrutura metálica	t	263,00
Exploração de Jazidas de Areia	m <sup>3</sup>	495.709,00
Extintores de pó químico sobre rodas com capacidade - 50 kg, incluindo os Abrigos	un	9,00
Filtro horizontal	m <sup>3</sup>	5.032,00
Filtro horizontal (areia)	m <sup>3</sup>	176.308,00
Filtro inclinado (areia) (Na certificação considerado no item 1.2.3.4.3)	m <sup>3</sup>	6.085,00
Filtro vertical (areia)	m <sup>3</sup>	77.244,00
Fornecimento e instalação de Embutidos e Elementos Metálicos de primeiro estagio	vb	1,00
Fornecimento e Instalação de Sistema de Aterramento (incluindo Projeto)	vb	1,00
Fundação da barragem	m <sup>3</sup>	871.921,00
Gabião Caixa	m <sup>3</sup>	3.892,00
Impermeabilização	m <sup>2</sup>	272,00
Instalação e Desinstalação do Sistema De Bombeamento	vb	1,00
Instalação, Operação e Manutenção de área ensecadas	vb	1,00
Lastro de pedra britada	m <sup>3</sup>	2.433,00
Limpeza de Fundação (Horizontal)	m <sup>2</sup>	847,00
Limpeza de Fundação (Horizontal)	m <sup>2</sup>	75.602,00
Limpeza de Fundação (Vertical)	m <sup>2</sup>	12.319,00
Limpeza de fundação em rocha	m <sup>2</sup>	183.448,00
Manutenção das Áreas Ensecadas	mês	48,00

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 67 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QUANTIDADE
Operação e Manutenção do Sistema de Bombeamento	mês	17,00
Pavimentação	m²	38.200,00
Pisos com proteção antiácido	m²	110,00
Pisos elevados anti-vibratórios	m²	370,00
Pisos Epóxi Mastertop (alta resistência)	m²	2.470,00
Portão com acionamento manual	un.	2,00
Preparo de fundação em solo	m²	317.261,00
Projeto, Estruturas, Instalações de captação e distribuição de água, instalações de esgoto, iluminação de pátios, edificações, pavimentos, exceto fornecimento dos equipamentos de movimentação de carga e de apoio para operação.	vb	1,00
Proteção Vegetal por hidro-semeadura	m²	46.154,00
Reaterro	m³	2.163,00
Recarga de Rocha em estoques	m³	1.251.188,00
Recuperação de Área Degradada	m²	1.076.285,32
Reescavação em pilhas de estoque de rocha	m³	44.878,00
Reescavação em pilhas de estoque de solos	m³	2.146,00
Remoção a seco	m³	1.150.217,00
Remoção submersa	m³	156.309,00
Revestimento - Reboco completo	m²	66,00
Rip-rap	m³	102.132,00
Sinalização Náutica	vb	1,00
Sistema de drenagem	vb	1,00
Solo compactado	m³	7.564.356,00
Solo lançado	m³	845.824,00
Telhas autoportantes	m²	4.389,00
Transição compactada	m³	262.420,00
Transição lançada	m³	117.140,00
Transição única	m³	201.437,00
Trincheira de vedação (cut-off)	m³	437.478,00
Trincheira drenante	m³	21.068,00
Via Interna em Brita	m²	3.300,00
Via Interna Pavimentada	m²	10.000,00
Visor de monitoramento	un.	2,00

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 68 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QUANTIDADE
<b>SÍTIO BLEO MONTE (CASA DE FORÇA PRINCIPAL)</b>		
Acabamentos	vb	1,00
Acabamentos Arquitetônicos	m <sup>2</sup>	81.995,90
Alvenaria e Acabamentos	m <sup>2</sup>	4.116,00
Armadura - manuseio e instalação de aço	t	91.721,57
Aterro Compactado - Enrocamento compactado	m <sup>3</sup>	4.212.228,00
Aterro Compactado - Enrocamento compactado - rip rap	m <sup>3</sup>	192.622,00
Aterro Compactado - Enrocamento semi compactado - bermas	m <sup>3</sup>	988.460,00
Aterro Compactado - Filtro e transição vertical	m <sup>3</sup>	125.862,00
Aterro Compactado - Filtro horizontal	m <sup>3</sup>	107.832,00
Aterro Compactado - Filtro vertical	m <sup>3</sup>	139.600,00
Aterro Compactado - Solo	m <sup>3</sup>	8.353.134,00
Aterro Compactado - Transição compactada	m <sup>3</sup>	299.938,00
Aterro Compactado no Pátio de Manobras	m <sup>3</sup>	12.499,00
Canaletas e Caixa de Drenagem	m <sup>2</sup>	1.470,00
Cercas	vb	1,00
Cimento - manuseio	t	551.102,33
Cobertura Metálica	m <sup>2</sup>	73.546,11
Concreto Compactado a Rolo	m <sup>3</sup>	757.329,00
Concreto Convencional Classe D - Sem cimento	m <sup>3</sup>	2.054,00
Concreto de 2º Estágio	m <sup>3</sup>	223.601,60
Concreto de regularização sem cimento - Classe A	m <sup>3</sup>	20,00
Concreto Estrutural	m <sup>3</sup>	1.265.142,16
Concreto Pré-Moldado	m <sup>3</sup>	23.592,70
Concreto sem cimento	m <sup>3</sup>	4.800,00
Desmatamento de áreas para bota fora	m <sup>2</sup>	2.248.211,00
Desmatamento sem destocamento e sem raspagem de solo vegetal	m <sup>2</sup>	17.625,00
Desmatamento, Destocamento e Limpeza do solo vegetal	m <sup>2</sup>	630.685,00
Desmatamento, Destocamento e Raspagem de Solo Vegetal	m <sup>2</sup>	2.258.040,00
Desmatamento, Destocamento e Raspagem em áreas de pasto e retirada de troncos	m <sup>2</sup>	1.428.054,00
Destocamento e raspagem de solo vegetal em áreas de pasto	m <sup>2</sup>	1.130.233,00
Destocamento e raspagem de solo vegetal em áreas de pasto e retirada de troncos	m <sup>2</sup>	295.593,00

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 69 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 8ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QUANTIDADE
Desvio de BR-230 - (Manutenção da Transamazônica)	mês	36,00
Desvio de BR-230 - (Transamazônica)	km	7,70
Dragagem de Aluvião	m³	4.168.216,00
Enrocamento compactado	m³	246.613,00
Enrocamento de proteção compactado – rip-rap	m³	13.529,00
Enrocamento lançado	m³	17.022,00
Enrocamento lateral	m³	55.522,00
Enrocamento rip-rap	m³	87.837,00
Enrocamento semi compactado	m³	821.792,00
Escavação comum	m³	7.999.545,00
Escavação comum com presença de matacão - Diam. < 1m³	m³	138.052,00
Escavação comum para fundação	m³	217.453,00
Escavação de Matacões com Desmonte a fogo	m³	410.727,00
Escavação de solo em empréstimos	m³	11.771.077,00
Escavação em rocha alterada	m³	565.910,00
Escavação em rocha sã	m³	10.363.540,00
Escavação em rocha sã - Fogo super cuidadoso	m³	623.012,00
Escavação em rocha sã - Fogo cuidadoso	m³	758.760,00
Escavação em rocha submersa	m³	20.000,00
Escavação em solo com matacões < 1 m³	m³	1.231.038,00
Escavação em solo com matacões > 1 m³	m³	1.231.038,00
Escavação em Solo Saturado	m³	459.083,00
Escavação subterrânea em rocha com desmonte à fogo - Túnel de drenagem	m³	6.411,36
Escavação comum abaixo do N.A	m³	2.279.100,00
Escritório de obra para Norte Energia	m²	1.091,00
Exploração de jazidas de areia	m³	595.011,00
Filtro de areia	m³	68.506,00
Filtro e transição vertical	m³	42.699,00
Filtro horizontal	m³	16.997,00
Fogo de contorno	m²	155.750,00
Geomembrana PEAD texturizada 1,5mm	m²	141.400,00
Instalação do Sistema de Bombeamento	vb	1,00

Atestado parcial de execução das Obras Cíveis da UHE BELO MONTE

Página 70 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QUANTIDADE
Instrumentação	vb	1,00
Limpeza e Concreto de Regularização	m <sup>2</sup>	26.562,77
Limpeza e preparo de fundação - Fundação em rocha	m <sup>2</sup>	16.921,00
Limpeza e Preparo de fundação - Área de lançamento de enrocamento	m <sup>2</sup>	160.217,00
Limpeza e Preparo de fundação - Área de lançamento de filtros e transições	m <sup>2</sup>	200.130,00
Limpeza e preparo de fundação - Área de lançamento de solo	m <sup>2</sup>	167.689,00
Limpeza e preparo de fundação - Fundação em rocha	m <sup>2</sup>	3.268,00
Limpeza e preparo de fundação - solo	m <sup>2</sup>	239.994,00
Limpeza e tratamento superficial de fundação em rocha	m <sup>2</sup>	86.237,00
Limpeza para Concreto de regularização	m <sup>2</sup>	45.583,00
Limpeza superficial do Canal a Jusante da Sucção (120m)	m <sup>2</sup>	82.160,00
Limpeza superficial do Canal a Montante da Tomada D'água (até 25m a montante)	m <sup>2</sup>	7.800,00
Limpeza superficial do Canal para Adução	m <sup>2</sup>	1.300,00
Manutenção das áreas ensecadas	mês	60,00
Momento extraordinário de transporte	m <sup>3</sup> .km	2.070.142,00
Piso	m <sup>2</sup>	93.506,04
Poço Separador de Água e Óleo	m <sup>2</sup>	2.670,00
PRAD (Programa de Recuperação de Área Degradada)	m <sup>2</sup>	2.251.414,42
Proteção Vegetal por hidro-semeadura	m <sup>2</sup>	205.978,00
Reaterro	m <sup>3</sup>	2.350,00
Reescavação de Rocha em estoque	m <sup>3</sup>	1.772.499,00
Reescavação de Solos em estoque	m <sup>3</sup>	481.945,00
Remoção a seco	m <sup>3</sup>	169.447,85
Remoção submersa	m <sup>3</sup>	503.011,38
Sinalização Náutica	vb	1,00
Solo compactado	m <sup>3</sup>	1.742.569,00
Solo lançado	m <sup>3</sup>	145.870,00
Sondagem	vb	1,00
Transição compactada	m <sup>3</sup>	41.947,00
Transição lançada	m <sup>3</sup>	55.005,00
Transição lateral	m <sup>3</sup>	24.373,00
Tratamento de fundação (Rocha)	m <sup>2</sup>	50.729,00

Atestado parcial de execução das Obras Civas da UHE BELO MONTE

Página 71 de 72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021



Certidão nº 253566/2021  
07/12/2021, 13:18

Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas





CONTRATO DC-S-001/2011-2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID	QUANTIDADE
Tratamento de fundação (Solo)	m³	44.657,00
Tratamento de fundação em rocha (horizontal)	m³	29.380,00
Tratamento de fundação em rocha (vertical)	m²	1.200,00
Trevos e Acessos	km	0,65
Tubulação de Drenagem	m	339,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 253566/2021, emitida em 07/12/2021


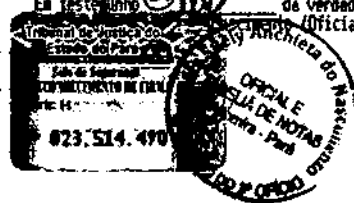


Altamira-PA, 11 de fevereiro de 2019.

**3º OFÍCIO**   
**Flávio Dutra Doehler**  
 Engenheiro Civil - CREA nº 140647132-1 MG  
 Diretor de Produção e Implantação  
 NORTE ENERGIA S.A

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS ALTAMIRA - PA  
 Rua ...  
 Reconheço por semelhança a firma indicada de NORTE ENERGIA S.A., representada por FLAVIO DUTRA DOEHLER que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
 Altamira, 5 de julho de 2019.

Christa Denise Feitosa de Sousa  
 Escrivã Autorizada - 3º Ofício  
 CPF: 748.207.022-20

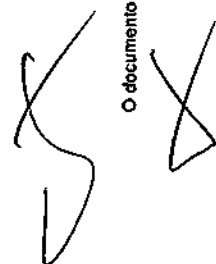
En testemunho  de verdade 

Certidão nº 253566/2021  
 07/12/2021, 13:16  
 Chave de Impressão: 9ycDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 72 folhas

Atestado parcial de execução das Obras Civis da UHE BELO MONTE

Página 72 de 72




**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 144919/2022**  
**Emissão: 07/06/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: dYBbY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA BAHIA MARAUÍ EIRELI

CNPJ: 33.378.376/0001-93

Registro: 0010141456

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 7.000.000,00

Data do Capital: 06/12/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS DE SOLOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS DE DRENAGEM DE SOLOS NO ÂMBITO DO SEU ENGENHEIRO CIVIL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL. OBJETO SOCIAL SOMENTE NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOUTOR ALMEIDA, 24, CENTRO, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA, 44330000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 17/06/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001014474DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS

Registro: 0513050620

CPF: 044.737.805-89

Data Início: 17/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 146124/2022**  
**Emissão: 17/06/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 1xD2a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS

Registro: 0513050620

CPF: 044.737.805-89

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 19/03/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 22/03/2014

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS FGV

Data de Formação: 20/08/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI

Registro: 0010141456

CNPJ: 33.378.376/0001-93

Data Início: 17/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

20

Handwritten signature





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2022/050292**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....:	PATRICIA AKEMI KUDO
REGISTRO .....	1SP308731/O-3
CATEGORIA .....	CONTADORA
CPF .....	224.986.658-97

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 01/05/2022 às 16:41:23

Válido até: 30/07/2022

Código de Controle: 9241.8559.2628.7489

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**BAHIA MARAÚ**  
CONSTRUTORA

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO  
DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal, direta ou indireta.

Conceição Da Feira, 29 de junho de 2022

*Thiago Oliveira dos Santos*

CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ

33.378.376/0001-93

**CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ**  
Rua Doutor Almeida, n 24, Centro, São Gonçalo dos Campos-Ba

*fr*  
*[Handwritten signature]*



**BAHIA MARAÚ**  
CONSTRUTORA

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

Conceição De Feira, 29 de Junho de 2022

*Thiago Oliveira dos Santos*  
CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ

33.378.376/0001-93

*Thiago Oliveira dos Santos*  
Responsável Legal  
CPF: 044.737.895-89  
CNPJ: 33.378.376/0001-93

**33.378.376/0001-93**  
CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI  
RUA DR. ALMEIDA, Nº 24  
CENTRO - CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

**CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ**  
Rua Doutor Almeida, n 24, Centro, São Gonçalo dos Campos-Ba

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Declaro, para fins de habilitação na Carta Convite N° 010/2022, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

29 de junho de 2022

**CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ**

*Thiago Oliveira dos Santos*

Thiago Oliveira dos Santos  
Representante Legal

Thiago Oliveira dos Santos  
Responsável Legal  
CPF: 044737805-89  
CNPJ: 33.378.376/0001-93

**33.378.376/0001-93**  
CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI  
RUA DR. ALMEIDA, Nº 24  
CENTRO - CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

**CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ**  
Rua Doutor Almeida, n 24, Centro, São Gonçalo dos Campos-Ba



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONSTRUTORA BAHIA MARAU EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.378.376/0001-93**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:49:46 do dia 13/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QFCW130622184946

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **044.737.805-89**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:51:34 do dia 13/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 497I130622185134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/06/2022 às 18:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 044.737.805-89.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A7.AFBF.4D38.D671 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/06/2022 às 18:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.378.376/0001-93.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A7.B048.0C4D.6808 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**ANEXO II**  
**CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**

**Referência: Carta Convite n.º 010/2022**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

Prezados Senhores,


Tendo examinado as condições da Carta Convite e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Carta Convite, pelo preço global de R\$ 137.520,00 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pela Carta Convite e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Carta Convite;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Carta Convite.

**Conceição Da Feira - Ba, 29 de junho de 2022**

  
**T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;**  
**LUIZ EDUARDO SANTOS FERREIRA**  
**PROPRIETÁRIO**



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>								
<b>Serviços Preliminares</b>								
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2	420,15	550,73	1.101,46
1.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1	634,40	831,57	831,57
1.3	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rav.01	un	1	1.907,62	2.500,76	2.500,76
1.4	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	280	5,80	7,60	2.128,72
1.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	90	47,05	61,67	5.550,54
<b>2</b>								
<b>Movimento De Terra</b>								
2.1	86985	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	59	47,78	82,63	3.695,14
2.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,4	47,22	61,90	86,65
2.3	2517	ORSE	Atorro de vala, completado, sem material, sem controle do grau de compactação	m³	24,1	27,79	36,43	877,89
<b>3</b>								
<b>Infraestrutura - Fundações e Pilares</b>								
3.1	86817	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COCOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	40,87	19,02	24,93	1.018,94
3.2	7389	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,8	2.485,54	3.271,13	9.159,16
<b>4</b>								
<b>Superestrutura</b>								
4.1	<b>Estrutura em Eucalipto para pilares e vigas</b>							
4.1.1	11116	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	54	264,17	346,27	16.698,66
<b>4.2</b>								
<b>Laje Pré-moldada</b>								
4.2.1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, interbloco 38cm, h=16cm, et. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	6,25	225,03	294,97	1.843,54
4.2.2	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, com lançamento e adensamento	m³	5	523,90	686,72	3.433,61
<b>5</b>								
<b>Paredes e Portais</b>								
5.1	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	35	117,41	153,90	5.386,49
<b>6</b>								
<b>Basculões</b>								
6.1	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferroelho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	1,47	449,03	588,58	865,22
<b>7</b>								
<b>Coberturas</b>								
7.1	9903	ORSE	Medidoramento em messaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 8 cm e ripa 5 x 1,5cm	m²	16	143,59	188,22	3.011,46
7.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	16	47,89	62,77	1.004,38
7.3	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14	44,70	58,59	820,29
<b>8</b>								
<b>Impermeabilização</b>								
8.1	1969	ORSE	Impermeabilização de alçofane e viga bakframe com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacti ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m²	45	100,98	132,36	5.956,36
<b>9</b>								
<b>Revestimento de Paredes</b>								
9.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	76,25	7,32	9,59	731,62
9.2	7802	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	76,25	37,45	49,09	3.743,04
9.3	10617	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha branco plus po ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço	m²	7	88,40	115,87	811,12
<b>10</b>								
<b>Fornecimento</b>								
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m²	195	21,25	27,85	5.431,59

*[Handwritten signature and initials]*

10.2	11460	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibrado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 45un/m <sup>2</sup> , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob corrimão areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m <sup>2</sup>	60	96,25	126,16	7.569,81
10.3	4889	ORSE	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m <sup>2</sup>	110	35,69	46,78	5.146,03
11			<b>Rodapé e Pisos</b>				0,00	2.061,89
11.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eslate, linha cargo plus bone, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado (ou similar)	m	15	18,65	24,45	366,69
11.2	7699	ORSE	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	1	111,66	146,36	146,36
11.3	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m <sup>2</sup>	2	570,85	748,26	1.499,53
12			<b>Pintura</b>				0,00	3.250,40
12.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m <sup>2</sup>	76,25	17,37	22,77	1.736,09
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	76,25	14,47	18,97	1.446,24
12.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_07/2020	m <sup>2</sup>	1,1	47,25	61,93	68,13
13			<b>Instalação Elétrica</b>				0,00	18.993,78
13.1	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadra Led 24W", 6500K G-Light ou similar	un	1	97,93	128,37	128,37
13.2	8388	ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/S-AL, Tecnolux ou similar, completa	un	3	1.848,50	2.420,37	7.261,12
13.3	13182	ORSE	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	4	50,86	66,80	287,19
13.4	8691	ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embulk, com caixa pvc 4"x2"	un	1	24,10	31,59	31,59
13.5	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	328,41	430,48	860,95
13.6	101498	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	1.883,98	2.443,29	2.443,29
13.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	23,76	31,14	311,44
13.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60	10,14	13,29	664,57
13.9	101885	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	30	11,28	14,79	443,57
13.10	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	7,81	10,24	511,86
13.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192	4,20	5,51	1.057,02
13.12	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320	4,13	5,41	1.732,34
13.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	3	605,35	793,49	2.380,46
14			<b>Instalação Hidráulica</b>				0,00	2.789,73
14.1			<b>Barrilete</b>				0,00	2.789,73
14.1.1	6018	ORSE	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 500mm a 700mm	un	1	83,82	109,87	109,87
14.1.2			<b>Rede de Distribuição</b>				0,00	2.779,06
14.1.2.1	89357	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2	31,90	41,81	83,63
14.1.2.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26	44,69	58,58	1.523,06
14.1.2.3	1465	ORSE	Registro gaveta c/ conopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2	108,39	142,08	284,15
14.1.2.4	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1	678,32	889,14	889,14
15			<b>Instalação Sanitária</b>				0,00	17.276,42
15.1	9390	ORSE	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/segoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20	30,79	40,36	807,18
15.2	1627	ORSE	Tubo pvc rígido soldável pontia e botaia p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15	41,31	54,15	812,23
15.3	2145	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio Akros ou similar	un	1	52,42	68,71	68,71
15.4	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2	180,08	236,05	472,09
15.5	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1	11.532,14	15.116,21	15.116,21
16			<b>Loças e metais</b>				0,00	208,78
16.1	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	79,64	104,39	208,78
17			<b>Tanques e Bancadas</b>				0,00	1.299,24

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

17.1	2107 ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un	1	991,19	1.289,24	1.289,24
18		Paralelepípedo				0,00	2.736,98
18.1	12135 ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	50	16,37	21,46	1.072,00
18.2	9868 ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (Ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	32	32,00	41,95	1.342,25
18.3	9871 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	1	247,00	323,77	323,77
19		Diversos				0,00	4.238,27
19.1	2412 ORSE	Banco de madeira de lei sem encausto, tipo suco, medindo 45x45x300cm	un	3	783,36	1.026,82	3.080,48
19.2	9368 ORSE	Conjunto com 05 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1	881,00	1.154,81	1.154,81

**Total sem BDI** 109.404,46  
**Total de BDI** 28.115,54  
**Total Geral** 137.520,00



CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

## T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Praça Manuel Pinheiro Do Santos

Local: Povoador de Umbaúbeira

Item	Serviço	Valor	Mês 1		Mês 2		Valor Total	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Serviços preliminares	R\$ 12.113,04	100%	R\$ 12.113,04	0%	R\$ -	100%	R\$ 12.113,04
2	Movimento De Terra	R\$ 4.659,68	100%	R\$ 4.659,68	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.659,68
3	Infraestrutura - Fundações e Pilares	R\$ 10.179,10	100%	R\$ 10.179,10		R\$ -	100%	R\$ 10.179,10
4	Superestrutura	R\$ 23.229,33	75%	R\$ 17.422,00	25%	R\$ 5.807,33	100%	R\$ 23.229,33
5	Paredes e Painéis	R\$ 5.227,85	25%	R\$ 1.306,96	75%	R\$ 3.920,89	100%	R\$ 5.227,85
6	Esquadrias	R\$ 865,28	0%	R\$ -	100%	R\$ 865,28	100%	R\$ 865,28
7	Cobertura	R\$ 4.836,36	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.836,36	100%	R\$ 4.836,36
8	Impermeabilização	R\$ 5.956,80	100%	R\$ 5.956,80		R\$ -	100%	R\$ 5.956,80
9	Revestimento de Paredes	R\$ 5.295,63	0%	R\$ -	100%	R\$ 5.295,63	100%	R\$ 5.295,63
10	Pavimentação	R\$ 18.147,10	50%	R\$ 9.073,55	50%	R\$ 9.073,55	100%	R\$ 18.147,10
11	Rodapé e Peitoris	R\$ 2.009,59	0%	R\$ -	100%	R\$ 2.009,59	100%	R\$ 2.009,59
12	Pintura	R\$ 3.250,46	0%	R\$ -	100%	R\$ 3.250,46	100%	R\$ 3.250,46
13	Instalação Elétrica	R\$ 18.093,79	50%	R\$ 9.046,90	50%	R\$ 9.046,90	100%	R\$ 18.093,79
14	Instalação Hidráulica	R\$ 2.799,73	80%	R\$ 2.239,78	20%	R\$ 559,95	100%	R\$ 2.799,73
15	Instalação Sanitária	R\$ 17.276,44	100%	R\$ 17.276,44	0%	R\$ -	100%	R\$ 17.276,44
16	Louças e metais	R\$ 208,78	0%	R\$ -	100%	R\$ 208,78	100%	R\$ 208,78
17	Tanques e Bancadas	R\$ 1.299,24	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.299,24	100%	R\$ 1.299,24
18	Paissagismo	R\$ 2.739,90	20%	R\$ 547,98	80%	R\$ 2.191,92	100%	R\$ 2.739,90
19	Diversos	R\$ 4.235,27	50%	R\$ 2.117,64	50%	R\$ 2.117,64	100%	R\$ 4.235,27
								<b>R\$ 137.520,00</b>

**Planilha de Detalhamento do BDI**

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DE FEIRA
Nº do Contrato de Repasse	1004557
Nome da Obra	PRAÇA MANUEL PINHEIRO SANTOS
Município da Obra	CONCEICAO DE FEIRA
Tipo de Obra	
Contribuição Previdenciária	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: **100%**

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): **2,00%**

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín.	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4,00	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,38	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	6,50	6,16	7,40	8,96
(I) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(II) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(II) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(II) - Contrib. Previdenciária	4,50			
<b>BDI Adotado</b>	<b>27,70</b>			

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (II) contribuição previdenciária	21,61

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

**DECLARAÇÕES**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**ANEXO II**  
**CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**Referência: Carta Convite n.º 010/2022**

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumbaíra do Município de Conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições da Carta Convite e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Carta Convite, pelo preço global de R\$ 138.837,40 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pela Carta Convite e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Carta Convite;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Carta Convite.

Conceição Da Feira - Ba, 29 de junho de 2022



**CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI**

**THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**

**PROPRIETÁRIO**

**33.378.376/0001-93**  
CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI  
RUA DR. ALMEIDA, Nº 24  
CENTRO - CEP 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Thiago Oliveira dos Santos  
Emprego Legal  
CPF: 04.415.7005-89  
CNPJ: 33.378.376/0001-93







**BAHIA MARAU**  
CONSTRUTORA

Obrá: Praça Manuel Pinheiro Santos  
Local: Povoado do Umbaúbeis

Bancos: B.D.A.  
SINAPI - 04/2022 - Bahia 25,05  
ORSE - 03/2022 - Sergipe

Encargos Sociais: 18,00  
Desbetoada: 74,66%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			<b>Serviços preliminares</b>					11.035,54
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVAZADO	m²	2	449,51	542,20	1.084,41
1.2	6096	ORSE	Ligação Prefisa de Água em Muro de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fomeamento de Molha, inclusive Muro e Hidrômetro, Rede DN 50mm	lml	1	634,40	818,03	818,03
1.3	11422	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica de 220v entre 0 e 3,8 km - For 01	un	1	1.907,82	2.432,04	2.432,04
1.4	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m², inclusive criação de obra de terreno	m²	200	5,00	7,48	2.005,77
1.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE LULA (MÉD-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_02/2016	M	90	47,05	60,72	5.434,62
2			<b>Movimento De Terra</b>				3.952,37	4.387,30
2.1	95095	SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	50	47,76	61,65	3.082,95
2.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou covas em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,4	47,22	60,94	65,31
2.3	2517	ORSE	Atorno de vala, consolidado, sem material, com controle de grau de compactação	m³	24,1	27,79	35,03	634,30
3			<b>Infraestrutura Fundações e Pilares</b>				0,00	16.824,50
3.1	95617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_05/2017	m²	40,67	19,82	24,55	1.003,17
3.2	7309	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com forma plana em concretoado esticado 12cm (05 unidades)	m³	2,6	2.485,54	3.220,49	9.017,33
4			<b>Superestrutura</b>				0,00	23.224,33
4.1			<b>Estrutura em Eucalipto para pilares e vigas</b>				0,00	16.116,46
4.1.1	11416	ORSE	Fomeamento e acabamento do peças de eucalipto tratado, de 25 e 30cm	m	54	264,17	340,91	10.409,21
4.2			<b>Laje Pré-moldada</b>				0,00	5.165,47
4.2.1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada (religada para piso ou cobertura), inibido 30cm, h=16cm, el endurecimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e cimento 4cm	m²	6,25	225,83	290,49	1.815,01
4.2.2	9398	ORSE	Concreto simples (fck= 25 MPa (b1b2), fabricado na obra, sem lançamento e acabamento	m³	5	523,20	676,08	3.230,46
5			<b>Paredes e Passos</b>				0,00	5.203,12
5.1	93486	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	26	117,41	151,52	5.203,12
6			<b>Capotérios</b>				0,00	651,00
6.1	12104	ORSE	Porta de ferro de abrir, 0' grade em ferro preto 3/4" x 1/2", inclusive caixote, ferrão e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	1,47	449,03	579,47	651,00
7			<b>Cobertura</b>				0,00	4.761,07
7.1	9903	ORSE	Modelamento em massarentado/madeira de lei, acabamento serrado, 0' peça 6 x 9 cm e rna 5 x 1,5cm	m²	16	143,59	185,30	2.364,65
7.2	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO PALLISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	16	47,23	61,60	630,63
7.3	94220	SINAPI	CUMEIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14	44,70	57,69	637,59
8			<b>Impermeabilização</b>				0,00	5.864,16
8.1	1969	ORSE	Impermeabilização de concreto e viga balizante com 1 demão em sistema tipo Neutral da Vedac ou embri, inclusive argamassa impermeabilizante esp=2cm	m²	45	100,93	130,31	5.834,16
9			<b>Revestimento de Paredes</b>				0,00	5.261,90
9.1	07033	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	78,25	7,32	9,45	720,29
9.2	7602	ORSE	Reboco ou emboço interno, de paredes, com argamassa traço 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	78,25	37,45	48,33	3.025,10
9.3	10017	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Elvco, fina bonco plus po ou embri, aplicado com argamassa injetada e/ou rejuntado, excluído rejuntamento do base ou emboço	m²	7	65,40	114,00	793,56
10			<b>Pavimentação</b>				0,00	17.044,59
10.1	99	ORSE	Concreta impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, 0' concreto fck = 15mpa	m²	195	31,25	27,42	5.347,51

Manoel Pinheiro dos Santos  
Trinago Oliveira dos Santos

33.378.376/0001-93  
CONSTRUTORA BAHIA MARAU LIREL  
RUA DR. ALMEIDA, Nº 24  
CENTRO - CEP 44.310-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Handwritten signature

Handwritten signature



102	11460 ORSE	Pavimentação em bloco de concreto fibroprensado, misturado, coberto, 10x20cm, e=8cm, 40kN/m2, NBR7781, Fck(mín)=33MPa, sob colm área grossa compactada c/ placa vibradora, s/comp. pedra, rejuntado c/ area fina.	m²	60	68,25	124,21	7.452,64
103	4589 ORSE	Passeio em concreto simples c/ ornado e=5cm	m²	130	35,89	46,66	5.068,37
11		Modelos e Plantas				0,00	1.878,48
111	5064 ORSE	Rodapé cerâmico 6,5 x 41 cm, etane, linha cargo plus bone, aplicado com argamassa industrializada ec-1, rejuntado (ou similar)	m	15	18,65	24,07	361,02
112	7699 ORSE	Solera em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	1	111,66	144,10	144,10
113	11150 ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	2	570,85	736,68	1.473,36
12		Placas				0,00	3.288,18
121	8524 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	76,25	17,37	22,42	1.709,22
122	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDES E TUBOS DE ALUMÍNIO AF 06/2014	m²	76,25	14,47	18,67	1.423,86
123	100760 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF 06/2014	m²	1,1	47,25	60,98	67,07
13		Instalações Elétricas				0,00	17.261,76
131	13176 ORSE	Luminária sobrep quadrada Led 34W, 8500K G-Light ou similar	un	1	97,93	128,38	128,38
132	8386 ORSE	Luminária c/02 lâmpadas, c/ abajur, p/ equip, em ch. de alum, prado c/ espou preto, rejunt. em ch. alumínio de alto brilho, divisa em vidro transparente, incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-58005-AL, Techolux ou similar, completa	un	3	1.846,50	2.382,91	7.148,72
133	13182 ORSE	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	4	50,98	65,76	263,08
134	8891 ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção parafus, de embur, com caixa pvc 4"x7"	un	1	24,10	31,10	31,10
135	12340 ORSE	Quadro de distribuição de sobrep, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DB1, exclui os disjuntores	un	2	328,41	423,81	847,63
136	101488 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA, BFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO) AF_07/2020_P	UN	1	1.853,98	2.405,47	2.405,47
137	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 80 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	10	23,76	30,68	306,82
138	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	50	10,14	13,09	654,26
139	101685 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30	11,28	14,56	438,71
1310	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	50	7,81	10,08	503,94
1311	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	192	4,20	5,42	1.040,66
1312	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	320	4,13	5,33	1.705,52
1313	4883 ORSE	Caixa de raspação 0 60 x 0 60 x 0 60mm	un	3	605,35	781,20	2.343,81
14		Instalações Hidráulicas				0,00	2.799,73
14.1		Servicos				0,00	2.799,73
14.1.1	6018 ORSE	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flange, diam. = 500mm x 700mm	un	1	83,82	108,17	108,17
14.1.2		Rede de Distribuição				0,00	2.738,88
14.1.2.1	80357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	2	31,90	41,17	82,33
14.1.2.2	91785 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMÁRIA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26	44,69	57,67	1.498,48
14.1.2.3	1465 ORSE	Registro gaveta c/ canote cromada, (d=20mm (3/4") - ref. 1309 Doca ou similar	un	2	108,39	139,68	279,75
14.1.2.4	1447 ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1	678,32	875,37	875,37
15		Instalações Sanitárias				0,00	17.288,94
151	9390 ORSE	Tubo pvc rígido soldável, sem reforço, pressão e águas purvas, d = 50 mm	m	20	30,79	39,73	794,69
152	1527 ORSE	Tubo pvc rígido soldável porta e bolsa p/ esgoto predal, d = 100 mm	m	15	41,31	53,31	799,65
153	2145 ORSE	Caixa sanitária quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 69, acabamento alumínio Anoro ou similar	un	1	62,42	67,65	67,65
154	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M AF 12/2015	UN	2	180,08	232,39	464,78
155	10319 ORSE	Fossa metálica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1	11.532,14	14.632,23	14.632,23
16		Loças e Banhos				0,00	205,55
16.1	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	2	79,84	102,78	205,55
17		Tanques e Banheiras				0,00	1.278,13

Thiago Oliveira dos Santos  
Thiago Oliveira dos Santos

33.378.376/0001-93  
CONSTRUTORA BANIA MARAU EIREL  
RUA DR. ALMEIDA, Nº 24  
CENTRO - CEP 44.330-090  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

17.1	2407 ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,80m, com 01 cubo, são cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un	1	991,19	1.279,13	1.279,13
<b>18</b>						<b>0,00</b>	<b>2.894,98</b>
<b>Paralelepípedos</b>							
18.1	12135 ORSE	Grato baldas em blocos, fornecimento e planta	m²	50	16,37	21,13	1.056,27
18.2	9668 ORSE	Planta - lava rei vermelho (tubo cocôneo red), fornecimento e planta	un	32	32,00	41,30	1.321,47
18.3	9871 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e planta	un	1	247,00	318,75	318,75
<b>19</b>						<b>0,00</b>	<b>4.988,71</b>
<b>Diversos</b>							
19.1	2412 ORSE	Banco de madeira de lei sem encaixo, tipo suco, medindo 45x16x300cm	un	3	789,36	1.010,93	3.032,78
19.2	9268 ORSE	Conjunto com 04 balizes em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa em PVC	un	1	681,00	1.136,93	1.136,93

33.378.376/0001-93  
 CONSTRUTORA BANHA-MARAU EIREL  
 RUA DR. ALMEIDA, Nº 24  
 CENTRO - CEP 44.930-000  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Total sem BDI 109.404,46  
 Total do BDI 29.432,94  
 Total Geral 138.837,40

*Thiago Oliveira dos Santos*  
 Thiago Oliveira dos Santos

*Handwritten signatures and initials*



**BAHIA MARAÚ**  
CONSTRUTORA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Conta Própria Mensal Imóveis do Santos  
Linha Especial de Financiamento

Item	Serviço	Valor	Mês 1		Mês 2		Valor Total	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Serviços preliminares	R\$ 11.821,04	100%	R\$ 11.821,04	0%	R\$ -	100%	R\$ 11.821,04
2	Movimento De Terra	R\$ 4.454,88	100%	R\$ 4.454,88	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.454,88
3	Infraestrutura -	R\$ 10.420,55	100%	R\$ 10.420,55	0%	R\$ -	100%	R\$ 10.420,55
4	Fundação e Paredes	R\$ 23.270,33	75%	R\$ 17.452,00	25%	R\$ 5.818,33	100%	R\$ 23.270,33
5	Paredes e Portais	R\$ 5.193,29	25%	R\$ 1.323,00	75%	R\$ 3.870,29	100%	R\$ 5.193,29
6	Capotérios	R\$ 682,73	0%	R\$ -	100%	R\$ 682,73	100%	R\$ 682,73
7	Cabineiros	R\$ 4.782,27	0%	R\$ -	100%	R\$ 4.782,27	100%	R\$ 4.782,27
8	Impermeabilização	R\$ 894,09	100%	R\$ 894,09	0%	R\$ -	100%	R\$ 894,09
9	Revestimento de Paredes	R\$ 3.864,28	0%	R\$ -	100%	R\$ 3.864,28	100%	R\$ 3.864,28
10	Perfomacento	R\$ 17.664,52	50%	R\$ 8.832,26	50%	R\$ 8.832,26	100%	R\$ 17.664,52
11	Sanitários e Paredes	R\$ 1.879,08	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.879,08	100%	R\$ 1.879,08
12	Portais	R\$ 1.879,47	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.879,47	100%	R\$ 1.879,47
13	Instalação Elétrica	R\$ 17.813,79	50%	R\$ 8.906,89	50%	R\$ 8.906,89	100%	R\$ 17.813,79
14	Instalação Hidráulica	R\$ 2.799,78	80%	R\$ 2.239,82	20%	R\$ 559,96	100%	R\$ 2.799,78
15	Instalação Sanitária	R\$ 17.664,52	100%	R\$ 17.664,52	0%	R\$ -	100%	R\$ 17.664,52
16	Lançamentos	R\$ 265,35	0%	R\$ -	100%	R\$ 265,35	100%	R\$ 265,35
17	Telhados e Brancos	R\$ 1.299,24	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.299,24	100%	R\$ 1.299,24
18	Pinturas	R\$ 2.457,20	80%	R\$ 1.965,76	20%	R\$ 491,44	100%	R\$ 2.457,20
19	Decorado	R\$ 4.188,71	50%	R\$ 2.094,35	50%	R\$ 2.094,36	100%	R\$ 4.188,71
								R\$ 138.837,40

*Thiago Oliveira dos Santos*  
CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI

**133.378.376/0001-931**  
CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI  
RUA DR. ALMEIDA, Nº 24  
CENTRO - CEP 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Thiago Oliveira dos Santos  
Responsável Legal  
CPF: 047.125.005-93  
CNPJ: 133.378.376/0001-93

*h*

*A*



**BAHIA MARAÚ CONSTRUTORA**

**Planilha de Detalhamento do BDI**

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DE FEIRA
Nº do Contrato de Repasse	1004557
Nome da Obra	PRAÇA MANUEL PINHEIRO SANTOS
Município da Obra	CONCEICAO DE FEIRA
Tipo de Obra	
Contribuição Previdenciária	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: **100%**

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): **2,00%**

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín.	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4,00	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,38	0,59	1,23	1,38
(L) - Lucro	6,50	6,16	7,40	8,96
(I1) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I2) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I3) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(I4) - Contrib. Previdenciária	4,50			
<b>BDI Adotado</b>	<b>27,70</b>			

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	21,81

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

**Túlio Oliveira dos Santos**  
 Representante Legal  
 CPF: 042.727.903-85  
 CRM: 33.378.376/0001-93

**33.378.376/0001-93**  
**CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ EIRELI**  
 RUA DR. ALMEIDA, Nº 24  
 CENTRO - CEP. 44.330-000  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

**DECLARAÇÕES**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

*fr*

*X*

*8*



ANEXO II

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

Referência: Carta Convite n.º 010/2022

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

Prezados Senhores,

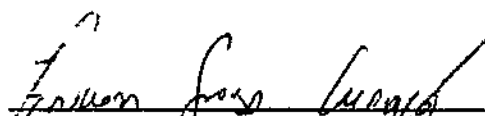
Tendo examinado as condições da Carta Convite e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Carta Convite, pelo preço global de R\$ 134.778,46 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pela Carta Convite e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Carta Convite;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Carta Convite.

Conceição Da Feira - Ba, 29 de junho de 2022.

  
C.F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI  
ERIVAN SOUZA CURAÇA  
PROPRIETÁRIO

14.270.967/0001-06  
C.F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI  
Rua Gabriel Gonçalves S/N  
Centro - Cep. 44.790-000  
Campo Formoso-BA




## C.F. IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI

Obra: Praça Manuel Pinheiro Santos

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

Local: Povoado da Umbaueira

SINAPI - 04/2022 - 27,0%

Bahia

ORSE - 03/2022 -

Sergipe

Não

Desonerado:

Horista:

74,86%

Mensalista:

119,49%

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			<b>Serviços preliminares</b>					R\$ 11.385,63
1.1	74209/0 01	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2	R\$ 407,55	R\$ 517,59	R\$ 1.035,18
1.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material,	UN	1	R\$ 615,37	R\$ 781,52	R\$ 781,52
1.3	11122	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	un	1	R\$ 1.850,59	R\$ 2.350,25	R\$ 2.350,25
1.4	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	280	R\$ 5,63	R\$ 7,15	R\$ 2.002,03
1.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	90	R\$ 45,64	R\$ 57,96	R\$ 5.216,65
2			<b>Movimento De Terra</b>					R\$ 4.379,60
2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	59	R\$ 46,35	R\$ 58,86	R\$ 3.473,01
2.2	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,4	R\$ 45,60	R\$ 58,17	R\$ 81,43
2.3	2517	ORSE	Aterro de vala, compactado, sem material, sem controle do grau de compactação	m³	24,1	R\$ 26,96	R\$ 34,24	R\$ 825,16
3			<b>Infraestrutura - Fundações e Pilares</b>					R\$ 9.565,55
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	40,87	R\$ 18,45	R\$ 23,43	R\$ 957,65
3.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,8	R\$ 2.420,67	R\$ 3.074,25	R\$ 8.607,90
4			<b>Superestrutura</b>					R\$ 17.572,94
4.1			<b>Estrutura em Eucalipto para pilares e vigas</b>					
4.1.1	11116	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	54	R\$ 256,24	R\$ 325,42	R\$ 17.572,94
4.2			<b>Laje Pré-moldada</b>					R\$ 4.959,54
4.2.1	7823	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, et. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	6,25	R\$ 218,28	R\$ 277,22	R\$ 1.732,60
4.2.2	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m³	5	R\$ 508,18	R\$ 645,39	R\$ 3.226,94
5			<b>Paredes e Painéis</b>					R\$ 5.062,41
5.1	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	35	R\$ 113,89	R\$ 144,64	R\$ 5.062,41
6			<b>Esquadrias</b>					R\$ 813,15
6.1	12104	ORSE	Porta de ferro de abtr. c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrofho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	1,47	R\$ 435,56	R\$ 553,16	R\$ 813,15
7			<b>Cobertura</b>					R\$ 4.544,97

14.270.9671/0001-06  
C.F. IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI  
Rua Gabriel Gonçalves S/N  
Centro - Cep. 44.790-000  
Campo Formoso-BA

H

J

7.1	9903	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m <sup>2</sup>	16	R\$	139,28	R\$	176,89	R\$	2.830,17
7.2	94448	SINAP	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	16	R\$	46,45	R\$	58,99	R\$	943,86
7.3	94220	SINAP	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14	R\$	43,36	R\$	55,07	R\$	770,94
8			<b>Impermeabilização</b>							R\$	5.597,84
8.1	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m <sup>2</sup>	45	R\$	97,95	R\$	124,40	R\$	5.597,84
9			<b>Revestimento de Paredes</b>							R\$	4.967,97
9.1	87893	SINAP	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	76,25	R\$	7,10	R\$	9,02	R\$	687,55
9.2	7602	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m <sup>2</sup>	76,25	R\$	36,33	R\$	46,14	R\$	3.518,11
9.3	10617	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha branco plus po ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	7	R\$	85,75	R\$	108,90	R\$	762,32
10			<b>Pavimentação</b>							R\$	17.054,51
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m <sup>2</sup>	195	R\$	20,61	R\$	26,17	R\$	5.104,07
10.2	11480	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, Intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m <sup>2</sup> , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m <sup>2</sup>	60	R\$	93,36	R\$	118,57	R\$	7.114,03
10.3	4889	ORSE	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m <sup>2</sup>	110	R\$	34,62	R\$	43,97	R\$	4.836,41
11			<b>Rodapé e Pitoris</b>							R\$	1.888,62
11.1	5064	ORSE	Rodapé cerâmico 8,5 x 41 cm, eliane, linha cargo plus bone, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	15	R\$	16,09	R\$	22,97	R\$	344,61
11.2	7699	ORSE	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	1	R\$	108,31	R\$	137,55	R\$	137,55
11.3	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m <sup>2</sup>	2	R\$	553,72	R\$	703,22	R\$	1.406,45
12			<b>Pintura</b>							R\$	3.055,33
12.1	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, fixamento e retoques - Rev 01	m <sup>2</sup>	76,25	R\$	16,85	R\$	21,40	R\$	1.631,71
12.2	88489	SINAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	76,25	R\$	14,04	R\$	17,83	R\$	1.359,60
12.3	100760	SINAP	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	1,1	R\$	45,83	R\$	58,20	R\$	64,02
13			<b>Instalação Elétrica</b>							R\$	17.005,95
13.1	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G-Light ou similar	un	4	R\$	94,99	R\$	120,64	R\$	120,64
13.2	8386	ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa.	un	3	R\$	1.791,11	R\$	2.274,71	R\$	6.824,13
13.3	13182	ORSE	Tomada tripla 2p+T universal, "Sistema X", Fame ou similar	un	4	R\$	49,43	R\$	62,78	R\$	251,10
13.4	8891	ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4x2"	un	1	R\$	23,38	R\$	29,69	R\$	29,69

14.270.967/0001-06  
 C.F. IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E. C. L.  
 Rua Gabriel Gonçalves S/N  
 Centro - Cep. 44.790-000  
 Campo Formoso-BA

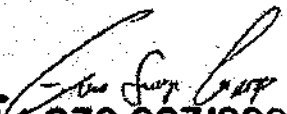
13.5	12240	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2	R\$ 318,56	R\$ 404,57	R\$ 809,14
13.6	101498	SINAP	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	R\$ 1.808,06	R\$ 2.296,24	R\$ 2.296,24
13.7	93009	SINAP	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	R\$ 23,05	R\$ 29,27	R\$ 292,74
13.8	91835	SINAP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	R\$ 9,84	R\$ 12,50	R\$ 624,84
13.9	101885	SINAP	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	30	R\$ 10,94	R\$ 13,89	R\$ 416,81
13.10	91929	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	R\$ 7,58	R\$ 9,63	R\$ 481,33
13.11	91926	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192	R\$ 4,07	R\$ 5,17	R\$ 992,43
13.12	91925	SINAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320	R\$ 4,01	R\$ 5,09	R\$ 1.629,66
13.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3	R\$ 587,19	R\$ 745,73	R\$ 2.237,19
14			Instalação Hidraulica					R\$ 2.715,85
14.1			Barrilete					
14.1.1	6018	ORSE	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com flanges, diam. = 500mm a 700mm	un	1	R\$ 81,31	R\$ 103,26	R\$ 103,26
14.1.2			Rede de Distribuição					
14.1.2.1	89357	SINAP	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2	R\$ 30,94	R\$ 39,29	R\$ 78,59
14.1.2.2	91785	SINAP	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26	R\$ 43,35	R\$ 55,05	R\$ 1.431,42
14.1.2.3	1465	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	2	R\$ 105,14	R\$ 133,53	R\$ 267,06
14.1.2.4	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1	R\$ 657,97	R\$ 835,62	R\$ 835,62
15			Instalação Sanitaria					R\$ 16.236,75
15.1	9390	ORSE	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20	R\$ 29,87	R\$ 37,93	R\$ 758,70
15.2	1527	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15	R\$ 40,07	R\$ 50,89	R\$ 763,33
15.3	2145	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento aluminio Akros ou similar	un	1	R\$ 50,85	R\$ 64,58	R\$ 64,58
15.4	98102	SINAP	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2	R\$ 174,68	R\$ 221,84	R\$ 443,69
15.5	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1	R\$ 11.186,18	R\$ 14.206,45	R\$ 14.206,45
16			Louças e metais					R\$ 196,22
16.1	86914	SINAP	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 77,25	R\$ 98,11	R\$ 196,22
17			Tanques e Bancadas					R\$ 1.221,04

Jr



17.1									
2107	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	un.	1	R\$ 981,45	R\$ 1.221,04	R\$ 1.221,04		
18		<b>Paisagismo</b>						R\$ 2.574,12	
18.1	12135	ORSE Grama batatas em placas, fornecimento e plantio	m²	50	R\$ 15,88	R\$ 20,17	R\$ 1.008,38		
18.2	9868	ORSE Planta - Ixora rei vermelha (Ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	32	R\$ 31,04	R\$ 39,42	R\$ 1.261,47		
18.3	9871	ORSE Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	1	R\$ 239,59	R\$ 304,28	R\$ 304,28		
19		<b>Diversos</b>						R\$ 3.980,37	
19.1	2412	ORSE Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	3	R\$ 759,86	R\$ 965,02	R\$ 2.895,07		
19.2	9368	ORSE Conjunto com 06 fixadeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1	R\$ 854,57	R\$ 1.085,30	R\$ 1.085,30		

Total sem BDI	R\$	106.124,77
Total do BDI	R\$	28.653,69
Total Geral	R\$	134.778,46

  
**14.270.967/0001-00**  
**C.F. IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E**  
**Rua Gabriel Gonçalves S/N**  
**Centro - Cep. 44.790-300**  
**Campo Formoso-BA**




LC IMPERIO CONSTRUÇÕES EIRELI

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DE FEIRA
Nº do Contrato de Repasse	1004557
Nome da Obra	PRAÇA MANUEL PINHEIRO SANTOS
Município da Obra	CONCEICAO DE FEIRA
Tipo de Obra	
Contribuição Previdenciária	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: **100%**

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): **2,00%**

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Min	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4,00	3,00	4,00	6,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00	0,60	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,38	0,58	1,23	1,38
(L) - Lucro	6,50	6,18	7,40	8,96
(II) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(II) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(II) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(II) - Contrib. Previdenciária	4,50			
<b>BDI Adotado</b>	<b>27,70</b>			

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (II) contribuição previdenciária	21,61

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

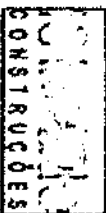
DECLARAÇÕES

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Envan Souza Curcá  
Representante Legal

14.270.987/0001-08  
CNPJ do Império Construções Eireli  
Rua Gabriel Campesinato, 1341  
Centro - CEP: 44.740-000  
Campo Formoso - BA

Le



# I.C. IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI

## Cronograma Físico-Financeiro

Obra: Praça Manoel Pinheiro Dos Santos

Cidade: Conceição da Feira - Ba

Localidade: Povoador da Umbaúbeira

Item	Serviços preliminares	Valor	Mês 1		Mês 2		Valor Total
			%	R\$	%	R\$	
1	Serviços preliminares	R\$ 11.385,63	100%	R\$ 11.385,63	0%	R\$ 11.385,63	
2	Movimento De Terra	R\$ 4.379,60	100%	R\$ 4.379,60	0%	R\$ 4.379,60	
3	Infraestrutura - Fundações e Pilares	R\$ 9.565,55	75%	R\$ 7.174,16	25%	R\$ 9.565,55	
4	Superestrutura	R\$ 22.532,48	80%	R\$ 18.025,98	20%	R\$ 22.532,48	
5	Paredes e Painéis	R\$ 5.062,41	20%	R\$ 1.012,48	80%	R\$ 5.062,41	
6	Esquadrias	R\$ 813,15	0%	R\$ -	100%	R\$ 813,15	
7	Cobertura	R\$ 4.544,97	15%	R\$ 681,75	85%	R\$ 4.544,97	
8	Impermeabilização	R\$ 5.597,84	100%	R\$ 5.597,84	0%	R\$ 5.597,84	
9	Revestimento de Paredes	R\$ 4.967,97	25%	R\$ 1.241,99	75%	R\$ 4.967,97	
10	Pavimentação	R\$ 17.054,51	60%	R\$ 10.232,71	40%	R\$ 17.054,51	
11	Rodapé e Peltoris	R\$ 1.888,62	10%	R\$ 188,86	90%	R\$ 1.888,62	
12	Pintura	R\$ 3.055,33	20%	R\$ 611,07	80%	R\$ 3.055,33	
13	Instalação Elétrica	R\$ 17.005,95	50%	R\$ 8.502,97	50%	R\$ 17.005,95	
14	Instalação Hidráulica	R\$ 2.715,95	90%	R\$ 2.444,35	10%	R\$ 2.715,95	
15	Instalação Sanitária	R\$ 16.236,75	100%	R\$ 16.236,75	0%	R\$ 16.236,75	
16	Louças e metais	R\$ 196,22	0%	R\$ -	100%	R\$ 196,22	
17	Tanques e Bancadas	R\$ 1.221,04		R\$ -	100%	R\$ 1.221,04	
18	Paissagismo	R\$ 2.574,12	30%	R\$ 772,24	70%	R\$ 2.574,12	
19	Diversos	R\$ 3.980,37	25%	R\$ 995,09	75%	R\$ 3.980,37	
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 134.778,46</b>

*Carolina Figueira Soares*  
I.C. IMPÉRIO CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 14.270.967/0001-06

**14.270.967/0001-06**  
I.C. IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI  
Rua Gabriel Gonçalves S/N  
Centro - Cep. 44.790-000  
Campo Formoso-BA



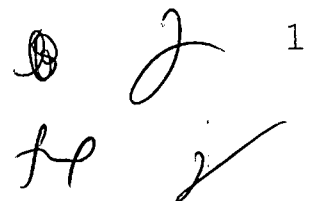
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**2ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº. 010/2022**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento. Foi realizada sob a responsabilidade dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº. **307/2021 de 24 de novembro de 2021**, sob a presidência da Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro, auxiliada pelos membros, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sr. Emerson de Jesus Moreira, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº. 010/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaubeira do Município de Conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022, publicada no Diário Oficial e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Na data e horário designados, compareceram apenas as Empresas convidadas pela Sra. Presidente, conforme segue: **C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 14.270.967/0001-06**, representada pelo Sr. Erivan Souza Curaça, portador do CPF nº 986.064.505-10 e RG Nº 943606772 SSP/BA; **T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 04.730.087/0001-03**; e **CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ CNPJ Nº: 33.378.376/0001-93**, representada pelo Sr. Thiago Oliveira dos Santos, portador do CPF Nº 052.699.815-64 e RG Nº 10081838-22 SSP/BA, todas credenciadas junto a esta Prefeitura. Sendo assim, procedeu-se com o recolhimento dos envelopes 1 e 2, prosseguindo-se com a abertura dos Envelopes nº. 1 - Documentos de Habilitação, constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas, pois atenderam a todas exigências editalícias. Sem qualquer manifestação de intenção de interpor recursos por parte das licitantes, passou-se então à abertura dos envelopes de nº. 2 - Propostas de Preços das empresas Habilitadas, na forma da Lei nº. 8666/93. Adotando o critério do menor preço - Global, o Presidente deu início à leitura das propostas apresentadas pelas licitantes, conforme registro no quadro a seguir:

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	<b>C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	<b>R\$. 134.778,46</b>
02	<b>T &amp; F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>R\$. 137.520,00</b>
03	<b>CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ</b>	<b>R\$. 138.837,40</b>

Mediante o resultado apresentado acima, ficou constatado que a empresa **C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou proposta mais vantajosa, com valor total estimado em **R\$ 134.778,46 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, sendo classificada em **1º lugar**, seguida das empresas **T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, classificada em **2º lugar** e, **CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ** classificada em **3º lugar**. Sendo assim, a Presidente e os membros da Comissão, proclamaram vencedora do presente certame, a empresa **C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI**, por apresentar menor preço para os serviços, considerado aceitável.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Nesta oportunidade, a Presidente então adjudicou o objeto licitado à referenciada e encaminhou à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo, sem qualquer protesto a ser apresentado pelas partes interessadas a registrar, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim Naisa Cerqueira Pinheiro, que secretariei os trabalhos, o digitei e assino juntamente com os demais membros da Comissão e representantes das Licitantes presentes.

Conceição da Feira, 29 de junho de 2022.

*Naisa Cerqueira Pinheiro*  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

*Claudiane*  
Claudiana Serra da Silva  
Membro Titular

Emerson de Jesus Moreira  
Membro Titular

Assinatura dos Licitantes que se fizeram presentes:

*Filipe Leonardo S. G. Lima*  
C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 14.270.967/0001-06

*Romário Paulo Maia Neto*  
T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº. 04.730.087/0001-03

*[Assinatura]*  
CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ  
CNPJ Nº. 33.378.376/0001-93

Parecer n. \_\_\_\_/2022

Processo Administrativo n. 077/2022

Convite n. 010/2022

Ementa: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA. Ressalvas. Deferimento.

## I. Relatório

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade convite n. 011/2022, decorrente do processo administrativo n. 077/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

### É o relatório, passo a opinar:

## II. Fundamentação

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 010/2022, modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, no qual se repisa: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA.

A modalidade adotada é regular e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi devidamente publicado com mais de cinco dias úteis antes da abertura de sua sessão, sendo publicado no Diário Oficial do Município.

Foram convidadas a participar do certame três empresas, quais sejam: ORCA INSTALAÇÕES ELETRICAS E CIVIL LTDA, (CNPJ n. 11.936.571/0001-59), T. & F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ n. 04.730.087/0001-03), F & C ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ n. 32.761.677/0001-39), todos os convites recebidos dentro do prazo legal.

É salutar aduzir que, na indicação do horário dos convites entregue as licitantes aduzia que a sessão seria as 11h do dia 15 de junho de 2022, bem como no edital. Entretanto, no aviso de licitação publicado no diário do município fazia alusão a sessão iniciar na mesma data, mas as 9h da manhã, o que pode ter causado uma incerteza aos interessados em participar do certame.

No dia da sessão inaugural, em 15 de junho de 2022, compareceram apenas as seguintes pessoas jurídicas: C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 14.270.967/0001-06 e T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 04.730.087/0001-03.

A Presidente da COPEL por não haver 03 licitantes presentes declarou a licitação fracassada, deixando, de logo, a nova data da sessão designada em ata, e e cientificando os presentes.

A Procuradoria entende que não há a necessidade de três licitantes na sessão para prosseguimento no feito, basta a comprovação do convite, conforme redação da lei 8.666/93. No entanto, diante da circunstância de divergência de datas entre os convites enviados e o horário da sessão realizada, acreditamos que foi a decisão mais acertada.

Seguindo a sorte, a Presidente da COPEL publicou o aviso de licitação com mais de 05 dias uteis de antecedência no D.O.M., bem como convidou mais licitantes, além das inicialmente convocadas, tais como: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 15.358.607/0001-15, PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ n. 04.077.011/0001-20 e novamente a T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 04.730.087/0001-03.

Ressaltamos que não houve alteração no edital e seus anexos.

No dia da sessão inaugural, em 29 de junho de 2022, compareceram as licitantes: C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 14.270.967/0001-06; T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 04.730.087/0001-03; e CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ CNPJ NP: 33.378.376/0001-93 todas foram devidamente credenciadas pela Presidente da Comissão.

Passando para fase de habilitação, observamos que todas as empresas estavam regulares, sendo habilitadas. Assim, passamos a analisar as propostas.

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$. 134.778,46
02	T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$. 137.520,00
03	CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ	R\$. 138.837,40

Sequencialmente, observou que a empresa C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI ofertou o menor preço, qual seja, R\$ 134.778,46 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito centavos), tendo sido declarada vencedora do presente certame e teve o objeto adjudicado a seu favor.

Seguindo em análise dos atos licitatórios, visualizamos que a Comissão não questionou aos presentes a intenção de interposição de recurso, fato que deveria ser possibilitado aos presentes fazê-lo.

Nesta feita, consta apenas que não houve nenhum protesto dos presentes, e, em seguida, fora encerrada a presente sessão pública.

Desta forma, encontra-se o processo licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado e expedida ordem de serviço para início dos trabalhos e assinatura do respectivo Contrato Administrativo.

#### **MÉRITO:**

Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em consonância com os mandamentos legais. Ademais, presumimos que as especificações técnicas apresentadas nas propostas de preços, tenham sido regularmente examinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Oportunamente, ressalto que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem. De mais a mais, nos restringimos de analisar matéria de ordem técnica referente a engenharia e contabilidade, por não ser nossa competência.

#### **CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 077/2022, Convite n.: 010/2022, feita as devidas ponderações, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, dê-se prosseguimento ao feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira- BA, 30 de junho de 2022.

Patricia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora Municipal





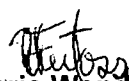
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**COMISSÃO:**

Conceição da Feira- BA. 07 de julho de 2022.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente

  
Claudiana Serra da Silva  
Membro

  
Verônica Maria Wanderley Feitosa  
Membro

**HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e em observância ao Processo da Licitação **Carta Convite nº. 010/2022**, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por este, conforme Edital, as exigências legais e regularidades, **DECIDE: Homologar e Adjudicar** em favor das Empresas: **C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI**, vencedora da Licitação Carta Convite nº. 010/2022, o valor estimado **134.778,46 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, referente às **despesas com Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaubeira do Município de conceição da Feira/BA**.

Critério de Julgamento: **Menor Preço – Valor Global**, atendendo as especificações e quantidades do Edital, conforme **Processo Administrativo nº. 169/2022** anexo, autorizando aos setores competentes que se tome às providências cabíveis e necessárias.

HOMOLOGO: Em: 07 de julho de 2022.

  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA  
21 DE JULHO DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO N° 125

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF N°. 13.828.371/0001-08

Carta Convite n°. 010/2022. Processo Administrativo n°. 169/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de conceição da Feira/BA , de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite n° 010/2022. CONTRATADA: C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI . Valor Global: R\$ 134.778,46 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Data da Homologação: 07 de julho de 2022. CPL 07 de julho de 2022. Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CONTRATO Nº 178/2022**  
**Processo Administrativo 169/2022**  
**CARTA CONVITE 010/2022**

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **14.270.967/0001-06**, estabelecida na **R GABRIEL GONCALVES, COLINA DO SOL, CAMPO FORMOSO/ BA, CEP 44.790-000**, através do seu representante legal o Sr Erivan Souza Curaça, portador do CPF nº 986.064.505-10 e RG Nº 943606772 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 169/2022** e **Carta Convite nº 010/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de revitalização da Praça da Bandeira do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme termo de referência e seus anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes  
ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 - Obras e instalações  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 00

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de **R\$ 134.778,46 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

### IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

### V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de 2 **(dois) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser sustado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empreitada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo SEINF.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

### VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se a:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18),



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretária de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.

- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

### VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

### IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

### X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- iii. 0,7 % (setê décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### **XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

### **XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la em oportunidades futuras.

### **XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Carta Convite nº 010/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

### XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, 07 de Julho de 2022.

**JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 14.270.967/0001-06**  
**CONTRATADA**

Testemunha:

1) \_\_\_\_\_

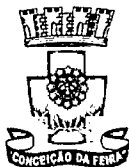
RG:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

RG:

CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CONTRATO Nº 178/2022**  
**Processo Administrativo 169/2022**  
**CARTA CONVITE 010/2022**

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **14.270.967/0001-06**, estabelecida na **R GABRIEL GONCALVES, COLINA DO SOL, CAMPO FORMOSO/ BA, CEP 44.790-000**, através do seu representante legal o Sr Erivan Souza Curaça, portador do CPF nº 986.064.505-10 e RG Nº 943606772 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 169/2022** e **Carta Convite nº 010/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

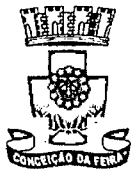
Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de revitalização da Praça da Bandeira do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme termo de referência e seus anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes  
ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 - Obras e instalações  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 00

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de **R\$ 134.778,46 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

### IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

### V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de 2 **(dois) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

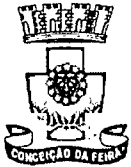


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

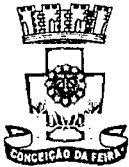
Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser sustado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo SEINF.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

### VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos à flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18),



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.

- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

### VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

### IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

### X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

### XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la em oportunidades futuras.

### XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Carta Convite nº 010/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termô, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

### XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, 07 de Julho de 2022.

**JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

*Luiz Leonardo S. Lima*

**C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 14.270.967/0001-06**  
**CONTRATADA**

Testemunha:

1) *[Assinatura]*

RG:  
CPF:

032 107.415-73

2) *[Assinatura]*

RG:

CPF: 001.261.385-16



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA  
21 DE JULHO DE 2022  
ANO VI - EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 178/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº178/2022. Carta Convite nº. 010/2022. Processo Administrativo nº. 169/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da Praça da Umbaumba do Município de Conceição da Feira/BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2022. CONTRATADA: C. F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI. Valor Global: R\$ 134.778,46 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Prazo: 02(dois) meses. CPL 07 de julho de 2022. Naisa Cerqueira Pinheiro - Presidente da CPL



## CHECK-LIST

<b>FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO</b>	
<b>Carta Convite para Aquisição parcelada de bebidas não alcoólicas</b>	
Processo Administrativo nº: 077/2022	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: CARTA CONVITE Nº – 010/2022	
Contrato nº: 178/2022	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da praça do povoada da Umbaumba.	

**Carta Convite:** modalidade entre interessados do ramo pertinente ao objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa, a qual afixará em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados para manifestarem seu interesse (Lei nº 8.666/1993).

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	x			
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	x			
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X



7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o <b>pregoeiro</b> e a respectiva <b>equipe de apoio</b> (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X
9. O <b>Termo de Referência</b> (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório para a <b>aquisição de bens e serviços comuns</b> :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?	ADM	X			
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?					X
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a <b>fase externa do pregão</b> , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
15. O <b>preâmbulo do Edital</b> contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?	ADM	X			
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?	ADM	X			
c. A modalidade de licitação?	ADM	X			
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?	ADM	X			
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – ( ) global ou ( ) por item ( X ) por lote	ADM	X			



f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?	ADM	X			
ii. Eventuais vistorias?	ADM	X			
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?	ADM	X			
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?	ADM	X			
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):	ADM	X			
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).	ADM	X			
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.	ADM	X			
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.	ADM	X			



26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação	ADM	X			
32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?	ADM	X			
33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?	ADM	X			
34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?	ADM	X			
35. O edital prevê as condições de pagamento?	ADM	X			
36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?	ADM	X			
37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?	ADM	X			
38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação. <i>Anexadas ao Edital.</i>	ADM	X			



f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
39. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM	X			
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
40. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM	X			
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	ADM	X			
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM	X			
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			





t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?	ADM	X			
43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?	ADM	X			
45. Foi redigida <b>ata da sessão pública de pregão</b> registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)? <b>Anexado aos autos</b>					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação? <b>Anexado aos autos</b>					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação? <b>Anexado aos autos</b>					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos? <b>Anexado aos autos</b>					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 13.828.371/0001-08



**CGM**

CONTROLADORIA  
GERAL DO  
MUNICÍPIO

Certidão de Regularidade e autenticidades:				
Receita Federal e Dívida Ativa da União		X		
FGTS – Fundo de Garantia		X		
Fazenda Estadual		X		
Fazenda Municipal		X		
Certidão de Débitos Trabalhistas		X		
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)				X
Documento de Identidade (R.G.)				X
Certidão Estadual Falência e Concordata		X		

**Da Análise:**

Trata-se do Processo Administrativo Nº 077/2022, com o número de folhas \_\_\_\_ as quais passam a integrar os papeis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **CARTA CONVITE nº 010/2022**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção da praça do povoada da Umbaumba, atendendo a solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**.

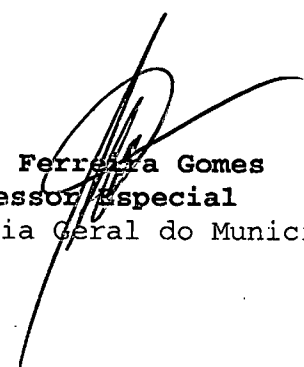
**Participaram do Processo as empresas:**

**T. & F CONSTRUÇÕES E MPREENDIMENTOS LTDA., C.F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI E CONSTRUTORA BAHIA MARAÚ** que atenderam todas as regras exigidas para a modalidade CARTA CONVITE. Tendo sido a empresa **C.F IMPÉRIO CONSTRUÇÕES EIRELI**, vencedora do certame, por ofertar o menor valor dentre as propostas apresentadas e **preço condizente com o praticado no mercado**.

**Apontamentos:**

Diante a verificação do processo em sua integra nenhum apontamento foi encontrado e o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo nº 077/2022**.

Data da Saída: 17/08/2022.

  
**Lucas Ferreira Gomes**  
**Assessor Especial**  
Controladoria Geral do Município